



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 17 de junho de 2009

SÉRIE 3 ANO I Nº109

Caderno 2/2

Preço: R\$ 3,50

SECRETARIADA SAÚDE (Continuação)

PORTARIA Nº2924/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08216919-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **SILVIA PAULA DE SOUZA UCHOA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº493863-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 28 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2926/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327272-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **FRANCISCA ILARIA FERREIRA CARNEIRO**, ocupante do cargo de Técnico de Radiologia, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 20, matrícula nº492091-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 01 de agosto de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2928/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08325075-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA AUCELIA VIDAL DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº493785.1.3, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 23 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2944/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08259759-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARCOLANDIA RIBEIRO CARDOSO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492849-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela

execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 28 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2954/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08309490-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **GLICERIA DE MARILAC COSTA FERREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº493773.1.2, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro Especializado de Odontologia-CEO/Joaquim Távora, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 11 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2957/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08326545-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **LIDIANE LEITE PAIVA JERÔNIMO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº491845-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 04 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2958/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137219-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **FRANCISCA VALDENIRA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Patologia Clínica, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, Matrícula nº492695-1-X, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 13 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2959/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08280525-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos

dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **FRANCISCA NUBIA SILVA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº491395-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 03 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2960/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08280446-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **EDNA MARIA FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492513-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 03 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2961/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08280323-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ERICA LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº491392-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 03 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2009
I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - **EMPRESAS FORNECEDORAS**: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A; LINDE GASES LTDA; III - **OBJETO**: Futuras e eventuais aquisições de Gases Medicinais, com vista a atender as Unidades da SESA; EMPRESAS/ITENS: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A: Grupo 01 - Valor R\$4.006.995,06; Grupo 02 - Valor R\$1.410,00; Grupo 04 - Valor R\$110.300,03; Item 01 - Valor R\$634.400,00; Item 02 - Valor R\$448.000,00; LINDE GASES LTDA; Grupo 03 - Valor R\$51.093,30; Grupo 05 - Valor R\$6.720,00; Item 03 - Valor R\$17.906,40; IV - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Decretos Estaduais nº26.972, de 25/03/03; 27.624, de 22/11/04 e Lei Federal nº10.520, de 18/07/02; V - **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico nº397/2008, PROCESSO Nº08360573-8; VI - **VALIDADE DA ATA**: 12 (doze) meses a partir de 20/05/2009; VII - **DATA DA ASSINATURA**: 20/05/2009; VIII - **ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO**: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 308/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **JCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**.
OBJETO: Este Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A **ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVO** DO CENTRO DE SERVIÇOS INTEGRADOS NO HOSPITAL GERAL WALDEMAR ALCÂNTARA (HOSPITAL DIA), EM MESSEJANA, FORTALEZA-CE, em Regime de Empreitada por Preço Global, devidamente especificado no ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA**: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço e observando ainda os prazos por etapa discriminados no Termo de Referência. **VALOR GLOBAL**: R\$165.000,00 (CENTO E SESENTA E CINCO MIL REAIS) pagos em 03 (tres) parcelas **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Fonte: 00 – Unidade Orçamentária: 24200014.10.302.535 – Ação: 10421 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 449051.. **DATA DA ASSINATURA**: 27/03/2009 **SIGNATÁRIOS**: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Alexandre Medeiros Assis Pereira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 546/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **LABORATÓRIO NEOQUÍMICA COM. E IND. LTDA**. **OBJETO**: 2.1- O presente contrato tem por objeto a **aquisição dos Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº278/2007 **PARÁGRAFO ÚNICO** – A CONTRATADA fornecerá o item 12 - 7.200 unidades de Ipratropio (brometo) 0,25mg/ml 20ml. **UNIDADE** 7.200. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses a partir de 24/04/2009. **VALOR GLOBAL**: R\$5.169,60 (CINCO MIL, CENTO E SESENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS) pagos em 12 parcelas **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Orçamento 2009 – 6897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00/6903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.. **DATA DA ASSINATURA**: 24/04/2009 **SIGNATÁRIOS**: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Flávio Robson Timbó Silveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 717/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PROD. FARM. E HOSP. LTDA**. **OBJETO**: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de Material Médico-hospitalar** para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, com as especificações constantes da Dispensa de Licitação nº18/2009. **PARÁGRAFO ÚNICO** – A CONTRATADA fornecerá o seguinte item: 8 - 2.000 unidades de Equipos Fotossensíveis. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA**: 03 (três) meses a partir de 24/04/2009. **VALOR GLOBAL**: R\$3.060,00 (TRÊS MIL E SESENTA REAIS) pagos em 3 parcelas **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 6897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 e 6903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.. **DATA DA ASSINATURA**: 24/04/2009 **SIGNATÁRIOS**: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Deuzimar Freitas Rabelo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 728/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **CIEX DO BRASIL IND. E COM. DE PROD. CIRÚRGICOS LTDA**. **OBJETO**: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de Material Médico-hospitalar** para o Hospital de Messejana-HM/SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº132/2008. **PARÁGRAFO ÚNICO** – A CONTRATADA fornecerá o item 14-Fita hipoalergênica - 5.796 Unidades. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA**: 03 (tres) meses a partir de 14/05/2009. **VALOR GLOBAL**: R\$6.317,64 (SEIS MIL, TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em 03 (tres) parcelas **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

6984.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Itamar Soares.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 811/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **ISOFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.**
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição dos Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº279/2007. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 23 - 36.000 ampolas de glicose 25% 10 ml. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir de 05/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$4.676,40 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em 04 parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 – 6897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00/6903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00-PF:2409012008.. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Alexandre Marcos Rodrigues.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 833/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **ELFA ONCO HOSPITALAR LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição dos Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº204/2007. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 26-Temozolamida 250mg - 300 Caps.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (tres) meses a partir de 07/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$302.232,00 (TREZENTOS E DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS). pagos em 03 (tres) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009 – 07076 24200204.10.302.535.20146.01.339033000.00.0.00 -TE.. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Carlos da Silva Barros.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 955/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **CREMER S/A.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de luvas para procedimento- não estéril, (material técnico-hospitalar)**, para os serviços do Hospital de Messejana/SESA, conforme quantitativo e especificações constantes na Dispensa de Licitação nº279/2009, Itens 01, 02, 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (tres) meses a partir de 25/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$255.516,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS). pagos em 03 (tres) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de 2009 – 24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Anderson Francisco Manoel.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 992/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **PRONTOSERV COMÉRCIO REPRES. SERVIÇOS GERAIS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de forma parcelada de Material Médico Hospitalar (curativo)**, para consumo durante um período de 12 (doze) meses, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/

SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme especificações e quantitativo constantes no Anexo 02 deste Edital de nº593/2008. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os Itens 6 (seis), 7 (sete). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 15/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$3.782,80 (TRÊS MIL SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6984.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Claudio Antonio Passos da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1076/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **SAMTRONIC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de Material Médico Hospitalar**, para o Hospital de Messejana/SESA, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, conforme as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº220/2008. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os ITENS 16, 17 e 18.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 25/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$623.195,00 (SEISCENTOS E VINTE E TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06070.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Edgar Félix Muller.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº076/2009

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À SAÚDE, À MATERNIDADE, À INFÂNCIA DE CAMOCIM – HOSPITAL MURILO AGUIAR.** OBJETO: O presente convênio tem como finalidade **formalizar compromissos objetivando a prestação de serviços especializados no bloco da média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial nas clínicas: Médica, Cirurgia Geral, Gineco-obstetrícia e Pediatria**, com apoio diagnóstico e terapêutico e atendimento de urgência e emergência nas 24 horas através do Hospital Murilo Aguiar inserido na Microrregião de Saúde de Camocim, de conformidade com a normalização vigente do Sistema Único de Saúde/SUS, visando a garantia da atenção às necessidade de saúde dos cidadãos, com os princípios do SUS, de universalidade do acesso e integralidade da atenção e com base na Programação Pactuada Integrada - PPI e no Plano Diretor de Regionalização – PDR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses a partir de 04/05/2009. VALOR: R\$960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 – Tesouro do Estado - 00 – alocado no orçamento do Fundo Estadual da Saúde – FUNDES - Unidade Orçamentária: 24200614 - Programa: 535 – Fortalecimento da Atenção à Saúde nos Níveis Secundário e Terciário - Ação: 20143 – Fortalecimento e Ampliação da Rede Hospitalar de Assistência Secundária e Terciária - Função: 10 - Sub-Função: 302 - Região: 02 - Projeto Finalístico: 2439232008 - Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros/P.Jurídica - Item de Despesa: 339039/0050 – Convênios, Acordos e Ajustes. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2009. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e a Sra. Patrícia de Araújo Lima Aguiar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 024/2009

PROCESSO Nº08329789-8/SPU/SESA; OBJETO: **Manutenção preventiva, corretiva do Equipamento de Ressonância Magnética**, do HGF/SESA; JUSTIFICATIVA: Procedimentos licitatórios na modalidade Pregão Eletrônico, com nºs PE 2008172-SESA e 2008392-SESA, declarados fracassados; VALOR GLOBAL: R\$336.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 - FUNDES 00/91 - Dotação: 6901242001841030253520146013390390091.2.00/

6901242001841030253520146013390390000.0.00 - FAE; FUNDAÇÃO LEGAL: Art.24 V da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**; DISPENSA: 17/04/2009, Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: 17/04/2009, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 039/2009**

PROCESSO Nº08323683-0/SPU/SESA; OBJETO: **Aquisição dos produtos farmacêuticos** abaixo descritos para uso dos pacientes, também relacionados, em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos nº2008.0029.5177-7/0: 01 - Coenzima A 600 mg - cx com 30 cápsulas - 18 caixas - FRANCISCA EVELINE PEREIRA MOURA; 02 - Estradot 25 mcg (Estradiol) - cx c/8 adesivos - 06 caixas - MARCILENE GOMES RATES; 03 - Gíngko Biloba 80 - cx c/30 cápsulas - 12 caixas - TEREZA GOMES COSTA; 04 - Motilium 10 mg - cx. c/30 cápsulas - 12 caixas - TEREZA GOMES COSTA; 05 - Jumexil 5 mg - cx. c/30 cápsulas - 12 caixas - TEREZA GOMES COSTA; 06 - Coenzima A 10 300 mg - cx com 30 cápsulas - 12 caixas - RAIMUNDA PEREIRA MOURA; 07 - Betaserc 24 mg (Dicloridrato de Betaistina) - cx com 30 cápsulas. - 06 caixas - VICENTE ALVES DOS SANTOS; 08 - Unoprost (Mesilato de Doxazosina - 2 mg) - cx com 20 cápsulas. - 06 caixas - VICENTE ALVES DOS SANTOS; 09 - Finasterida 5 mg - cx com 30 cápsulas. - 06 caixas - VICENTE ALVES DOS SANTOS; 10 - Dermodex Creme 45 mg - 12 caixas - VICENTE ALVES DOS SANTOS; 11 - Diovan HCT 160/25 mg - cx com 30 cápsulas. - 06 caixas - VICENTE ALVES DOS SANTOS; JUSTIFICATIVA: Os medicamentos em tela não constam do elenco de fármacos disponíveis para pacientes do SUS, não obstante ser fundamental para a preservação das vidas dos pacientes. VALOR GLOBAL: R\$21.006,12 (INTE E UM MIL, SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2009- Fonte: 00 - Dotação Orçamentária: 24200.744.10.303.005.20886 - Projeto Finalístico 2409012009; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 IV da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **JOSE NERGINO SOBREIRA ME**, Itens 01 e 06/SELLENE COM. E REPRESENTAÇÕES. LTDA, Itens 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10 e 11; DISPENSA: 04/06/2009, Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: 04/06/2009, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 040/2009**

PROCESSO Nº08592171-8/SPU/SESA; OBJETO: **Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças, exceto Tubo de Raio X, monitores e consumíveis, do Equipamento Telecomando DUO DIAGNOST, de marca Philips**, do HGF/SESA; JUSTIFICATIVA: Procedimentos licitatórios, na modalidade Pregão Eletrônico, nº240/2008 e 540/2008, declarados fracassados; VALOR GLOBAL: R\$55.200,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 - Fundes 00/91 - Dotação: 0690124200184.10.30253520146.01.3390390091.2.00/0690124200184.10.30253520146.01.3390390000.0.00; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 V da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**; DISPENSA: 04/06/2009, Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: 04/06/2009, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 041/2009**

PROCESSO Nº09054801-9/SPU/SESA; OBJETO: **Aquisição de: Item 01:Equipo Simples (macrogotas), Item 02: Frasco para alimentação enteral 300ml, Item 03: Nutrison Energy Plus - Frasco 500ml, Item 04: Cubitan Tetrpack - 250ml**, para o paciente RAIMUNDO ÍTALO COSTA LIMA (Processo judicial nº2005.0028.07386-0), solicitado pela COAFI; JUSTIFICATIVA: O produto em tela não consta do elenco de suplementos disponíveis para o paciente do SUS, não obstante ser fundamental para a preservação da vida dos pacientes; VALOR GLOBAL: R\$15.698,40 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO 2009 - FONTE - 00 - DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 24200.014.10.302.535.20886.22.33903200.00.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 IV da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **ART MÉDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** DISPENSA: 04/06/2009, Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: 04/06/2009, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 037/2009**

PROCESSO Nº08323674-0/SPU/SESA; OBJETO: **Aquisição de produto farmacêutico LARONIDASE (aldurazyme), na quantidade de 288 frascos/ampolas 2,9 mg/5 ml, contendo solução injetável, solicitado pela COASF**; JUSTIFICATIVA: Declaração de Exclusividade; VALOR: R\$430.560,00 (QUATROCENTOS E TRINTA MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.200.744.10.303.005.20886; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 I da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **GENZYME DO BRASIL LTDA**; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 29/05/2009, Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: 29/05/2009, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EDITAL Nº17/2009

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, Autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº25.817, de 21 de março de 2000, tendo em vista os elementos contidos no processo nº09228510-4, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital que regulamenta o **processo de inscrição, seleção e concessão de Bolsa de Extensão Tecnológica**.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto deste Edital a concessão de 03 (três) Bolsas de Extensão Tecnológica para as atividades de Coordenação Técnica, Estruturação, Supervisão e Monitoramento dos Cursos da Coordenadoria de Pós Graduação em Atenção à Saúde.

2. DOS PARTICIPANTES:

Poderão concorrer à bolsa somente pessoas físicas que comprovadamente preencham aos seguintes requisitos:

- Graduação na área de Economia, Farmácia, Psicologia com titulação mínima de Especialista;
- Experiência em Coordenação Técnica, Administrativa e Pedagógica de Cursos;
- Ter disponibilidade de 40 horas semanais de dedicação;
- Não pertencer ao quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta na esfera federal, estadual ou municipal;
- Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, nesta ou em outra instituição.

3. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA:

- Participar da reformulação metodológica e operacional dos cursos da Coordenadoria;
- Participar do processo de elaboração dos manuais dos cursos da Coordenadoria;
- Participar das atividades pedagógicas inerentes dos Programas educacionais da Coordenadoria;
- Ministras aulas, dirigir oficinas nos cursos propostos pela Coordenadoria;
- Participar dos cursos de capacitações e encontros ofertados para os técnicos da ESP-CE;
- Supervisionar e monitorar a execução dos cursos para os quais for designado(a);
- Promover a articulação política com os gestores municipais para possibilitar a execução dos cursos;
- Elaborar e encaminhar para a Coordenação os relatórios das atividades realizadas;
- Manter atualizados todos os registros da movimentação dos alunos, bem como do desempenho e satisfação nos cursos da Coordenadoria;

- Manter-se informado sobre normas e procedimentos da ESP/CE, inclusive o Regimento Interno da ESP-CE;
- Elaborar e acompanhar processos financeiros dos Cursos oferecidos pela Coordenadoria;
- Garantir apoio logístico para realização dos eventos promovidos pela Coordenadoria;
- Subsidiar a gerência administrativo-financeira, fornecendo todas as informações qualitativas e quantitativas acerca da execução dos cursos da Coordenadoria;
- Executar outras atividades correlatas necessárias ao desenvolvimento dos projetos da Coordenadoria;
- Participar da elaboração e execução dos projetos de pesquisas propostos pela Coordenadoria;
- Representar a Escola de Saúde Pública do Ceará, enquanto operadora e executora, dos Cursos desenvolvidos pela Coordenadoria, quando designado(a).

4. DO VALOR E PRAZO DA BOLSA:

O valor da bolsa será de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para profissional com titulação de Especialista e dedicação de 40 horas (quarenta) semanais, R\$3.000,00 (três mil reais) para profissionais com titulação de Mestre e dedicação de 40 horas (quarenta) semanais, podendo ser cancelada, em qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas obrigações, interrompa as atividades constantes no Plano de Trabalho ou não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatórios no decorrer do curso.

4.1 - VAGAS OFERECIDAS, ESPECIALIDADE PROFISSIONAL, PERÍODO DE DURAÇÃO DA BOLSA, CARGA HORÁRIA:

Nº DE VAGAS	CARGO	GRADUAÇÃO/ PÓS GRADUAÇÃO	PERÍODO/ CARGA HORÁRIA
01	Coordenação Técnica	Mestrado em Economia ou Administração	12 meses/40 semanais – Julho 2009 a Junho 2010
01	Supervisão Técnica	Mestrado em Farmácia	12 meses/40 horas semanais – Julho 2009 a Junho 2010
01	Supervisão Técnica	Especialização em Psicologia	06 meses/40 horas semanais – Julho 2009 a Dezembro de 2009

5. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES:

O bolsista desenvolverá suas atividades na sede da ESP/CE, devendo ter disponibilidade para viagens, quando necessário para supervisionar as atividades nos municípios contemplados com os cursos.

5.1 Em caso de viagens fora da Área Metropolitana de Fortaleza ou fora do Estado o valor fixo da bolsa terá um acréscimo por dia de permanência previsto no Plano de Atividade, tendo como referência o Inciso V, do Anexo Único do Art.1º do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008.

5.2- O Bolsista que coordenar uma ação de ensino ou pesquisa com mais de um bolsista terá o valor da bolsa acrescido de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor previsto para uma carga horária de 20 horas semanais, constante do Anexo I, correspondente à sua titulação, conforme Resolução 01/2008 do CONTEC, Art.3º.

6. DA SELEÇÃO:

1ª. Análise Curricular

Os currículos serão pontuados de acordo com o quadro abaixo, podendo o candidato atingir uma pontuação máxima de 100 (cem) pontos. Serão considerados aprovados para a segunda etapa os candidatos que obtiverem no mínimo 50% do valor total do quadro, ou seja, 50 pontos.

I. TITULAÇÃO (Valor máximo a ser obtido neste item – 30 pontos)

1-Doutorado na área de: Saúde, Educação, Administração, Políticas Públicas.	30 pontos
2.Mestre na área de: Saúde, Educação, Administração, Políticas Públicas.	20 pontos
3.Especialização na área de: Saúde, Educação, Administração, Políticas Públicas. – carga horária ≥ 360 horas.	10 pontos

II. ATIVIDADE EXTRACURRICULAR NOS ÚLTIMOS 03 ANOS (Valor máximo a ser obtido neste item - 10 pontos)

1. Cursos Extracurriculares nas áreas de saúde/educação/administração/políticas públicas – carga horária mínima de 40 horas.	2,5 pontos por curso Máximo 04 cursos
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------

III. EXPERIÊNCIA NA ESTRUTURAÇÃO DE CURSOS NOS ÚLTIMOS 03 ANOS (O valor máximo a ser obtido neste item - 40 pontos)

1. Experiência comprovada em estruturação de cursos com carga horária de, no mínimo, 200 horas.	05 pontos/curso Máximo 02 cursos
2. Experiência comprovada como supervisor de cursos com carga horária de, no mínimo, 200 horas.	10 pontos/curso Máximo 02 cursos
3. Experiência comprovada como instrutor de cursos (no mínimo, 40 horas/aula).	2,5 pontos/curso Máximo 04 cursos

IV. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NOS ÚLTIMOS 03 ANOS (Valor máximo a ser obtido neste item - 20 pontos)

1. Trabalhos apresentados publicados	02 pontos/máximo 04 trabalhos
2. Trabalhos apresentados em eventos	01 ponto/máximo 04 trabalhos
3. Participação em eventos como conferencista, palestrante.	02 pontos/máximo 04 trabalhos

Para proceder à análise curricular, a Banca Examinadora deverá dispor de todas as cópias dos documentos referentes às citações do Curriculum Vitae, autenticadas em cartório ou por funcionário público da ESP/CE no ato da inscrição, pois serão considerados na pontuação apenas os tópicos devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior.

2ª. Entrevista

A segunda etapa consistirá em uma entrevista de caráter classificatório que versará, principalmente, sobre o curriculum vitae e a experiência profissional do candidato. A pontuação máxima será de 100 (cem) pontos.

7. DA INSCRIÇÃO:

7.1. PERÍODO: 18 e 19 de Junho de 2009, das 8 às 17 horas.

7.2. LOCAL: A documentação deverá ser entregue na Central de Serviços da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Avenida Antônio Justa, nº3161, Bairro Meireles, nesta Capital.

7.3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

Para inscrição será exigida a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição preenchida (disponível para impressão em documento do Word 97® no site www.esp.ce.gov.br);
- Curriculum Vitae, cópia do diploma de conclusão do Curso de Graduação, Pós-Graduação e demais certificados, autenticados (em cartório ou por servidor público no ato da inscrição). Se o candidato(a) graduou-se ou pós graduou-se no exterior, o diploma deverá ser revalidado, conforme dispõe a legislação brasileira;
- Declaração de que não pertence ao quadro pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta na esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração pessoal de disponibilidade de 40 (quarenta) ou 20 (vinte) horas semanais para dedicação a vaga a qual está se candidatando;
- Em se tratando de inscrição efetuada por terceiros, apresentar Procuração, com firma devidamente reconhecida, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhada de cópia da cédula de identidade do mandatário.

OBSERVAÇÕES:

- Para a apresentação dos currículos e declarações, os candidatos poderão utilizar os formulários disponibilizados no site da ESP/CE (disponível para impressão em documento do Word 97®), podendo adequá-los conforme a experiência profissional.
- Não haverá inscrição condicional, por via postal ou fora do prazo.
- Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada e o ato divulgado na página eletrônica da Escola de Saúde Pública do Ceará.
- A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas.

8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPAS DA SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Análise Curricular	22/06/09	ESP/CE
Resultado 1ª etapa	23/06/09	No site: www.esp.ce.gov.br
Prazo para Recurso	24/06/09	Sistema de Protocolo Único da ESP/CE
Resultado do Recurso	25/06/09	No Site: www.esp.ce.gov.br
Entrevista	29/06/09	ESP/CE
Resultado Entrevista	30/06/09	No site: www.esp.ce.gov.br
Prazo para Recurso	01/07/09	Sistema de Protocolo Único da ESP/CE
Resultado Final	02/07/09	No Site: www.esp.ce.gov.br

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

9.1 - Ocorrerá de acordo com os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: maior tempo de experiência em coordenação, estruturação, supervisão e monitoramento de cursos com carga horária de, no mínimo, 200 horas; e tempo de atuação como docente.

10. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

10.1 - A avaliação e julgamento dos candidatos serão efetuados por Comissão instituída para esse fim, através de Portaria da Superintendência, obedecendo aos critérios acima especificados;

10.2 - Serão rejeitados as inscrições que omitirem qualquer elemento exigido no edital, ou que não contenham informações suficientes que permitam a perfeita avaliação;

10.3 - A apresentação da proposta implicará em aceitação plena e total das condições e exigências contidas neste edital.

11. DAS VAGAS REMANESCENTES

Ocorrerá quando candidatos classificados para o número de vagas oferecidas não assumirem as atividades no prazo estipulado ou tiverem suas bolsas canceladas no decorrer do curso. Neste caso, os candidatos classificados em posição imediatamente posterior serão convocados através do site da ESP/CE para ocupação das vagas remanescentes.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1 – Não há vínculo empregatício para qualquer fim entre os bolsistas e a Escola de Saúde Pública do Ceará, portanto os bolsistas não são empregados, uma vez que o valor recebido pelos mesmos não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), ouvido o Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

12.3 - Todas e quaisquer decisões da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) e do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC) são soberanas e definitivas.

Fortaleza, 21 de maio de 2009.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes
SUPERINTENDENTE

*** **

EDITAL Nº18/2009

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, Autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº25.817, de 21 de março de 2000, tendo em vista os elementos contidos no processo nº09228644-5, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital que regulamenta o **processo de inscrição, seleção e concessão de Bolsa de Extensão Tecnológica**.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto deste Edital a concessão de 02 (duas) Bolsas de Extensão Tecnológica destinadas a profissionais da Área da Saúde para desenvolverem atividades nos Cursos da Coordenadoria de Pós Graduação em Atenção à Saúde - CPGAS.

2. DOS PARTICIPANTES:

Poderão concorrer à bolsa somente pessoas físicas que comprovadamente preenchem aos seguintes requisitos:

- Graduação em nível superior na Área de Saúde com titulação mínima de Especialista;
- Experiência em Supervisão Pedagógica e Monitoramento de Cursos;
- Uma vaga o candidato(a) deverá ter disponibilidade de 40 horas semanais de dedicação e outro(a) 20 horas semanais de dedicação;
- Não pertencer ao quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta na esfera federal, estadual ou municipal;
- Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, nesta ou em outra instituição.

3. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA:

- Participar da reformulação metodológica e operacional dos cursos da Coordenadoria;
- Participar do processo de elaboração dos manuais dos cursos da Coordenadoria;
- Participar das atividades pedagógicas inerentes dos Programas educacionais da Coordenadoria;
- Ministras aulas, dirigir oficinas nos cursos propostos pela Coordenadoria;
- Participar dos cursos de capacitações e encontros ofertados para os técnicos da ESP-CE;
- Supervisionar e monitorar a execução dos cursos para os quais for designado(a);
- Promover a articulação política com os gestores municipais para possibilitar a execução dos cursos;
- Elaborar e encaminhar para a Coordenação os relatórios das atividades realizadas;
- Manter atualizados todos os registros da movimentação dos alunos, bem como do desempenho e satisfação nos cursos da Coordenadoria;
- Manter-se informado sobre normas e procedimentos da ESP/CE, inclusive o Regimento Interno da ESP-CE;
- Elaborar e acompanhar processos financeiros dos Cursos oferecidos pela Coordenadoria;

- Garantir apoio logístico para realização dos eventos promovidos pela Coordenadoria;
- Subsidiar a gerência administrativo-financeira, fornecendo todas as informações qualitativas e quantitativas acerca da execução dos cursos da Coordenadoria;
- Executar outras atividades correlatas necessárias ao desenvolvimento dos projetos da Coordenadoria;
- Participar da elaboração e execução dos projetos de pesquisas propostos pela Coordenadoria;
- Representar a Escola de Saúde Pública do Ceará, enquanto operadora e executora, dos Cursos desenvolvidos pela Coordenadoria, quando designado(a).

4. DO VALOR E PRAZO DA BOLSA:

O valor da bolsa será de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para o profissional com titulação de Especialista e dedicação de 40 horas (quarenta) semanais e R\$1.200,00 para profissional com titulação de Especialista e dedicação de 20 horas semanais, podendo ser cancelada, em qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas obrigações, interrompa as atividades constantes no Plano de Trabalho ou não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatórios no decorrer do curso.

4.1 - VAGAS OFERECIDAS, ESPECIALIDADE PROFISSIONAL, PERÍODO DE DURAÇÃO DA BOLSA, CARGA HORÁRIA:

Nº DE VAGAS	CARGO	GRADUAÇÃO/ PÓS GRADUAÇÃO	PERÍODO/ CARGA HORARIA
01	Técnico(a)	Especialização em Saúde	06 meses/40 horas semanais
01	Técnico(a)	Especialização em Saúde	06 meses/20 horas semanais

5. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES:

O bolsista desenvolverá suas atividades na sede da ESP/CE, devendo ter disponibilidade para viagens, quando necessário para supervisionar as atividades nos municípios contemplados com os cursos.

5.1 Em caso de viagens fora da Área Metropolitana de Fortaleza ou fora do Estado o valor fixo da bolsa terá um acréscimo por dia de permanência previsto no Plano de Atividade, tendo como referência o Inciso V, do Anexo Único do Art.1º do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008.

5.2- O Bolsista que coordenar uma ação de ensino ou pesquisa com mais de um bolsista terá o valor da bolsa acrescido de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor previsto para uma carga horária de 20 horas semanais, constante do Anexo I, correspondente à sua titulação, conforme Resolução 01/2008 do CONTEC, Art.3º.

6. DA SELEÇÃO:

1ª. Análise Curricular

Os currículos serão pontuados de acordo com o quadro abaixo, podendo o candidato atingir uma pontuação máxima de 100 (cem) pontos. Serão considerados aprovados para a segunda etapa os candidatos que obtiverem no mínimo 50% do valor total do quadro, ou seja, 50 pontos.

I. TITULAÇÃO (Valor máximo a ser obtido neste item – 30 pontos)

1-Doutorado na área de: Saúde, Educação.	30 pontos
2.Mestre na área de: Saúde, Educação.	20 pontos
3.Especialização na área de: Saúde, Educação. – carga horária ≥ 360 horas.	10 pontos

II. ATIVIDADE EXTRACURRICULAR NOS ÚLTIMOS 03 ANOS (Valor máximo a ser obtido neste item - 10 pontos)

1. Cursos Extracurriculares nas áreas de saúde/educação/ administração/políticas públicas – carga horária mínima de 40 horas.	2,5 pontos por curso Máximo 04 cursos
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------

III. EXPERIÊNCIA NA ESTRUTURAÇÃO DE CURSOS NOS ÚLTIMOS 03 ANOS (O valor máximo a ser obtido neste item - 40 pontos)

1. Experiência comprovada em estruturação de cursos com carga horária de, no mínimo, 200 horas.	05 pontos/curso Máximo 02 cursos
2. Experiência comprovada como supervisor de cursos com carga horária de, no mínimo, 200 horas.	10 pontos/curso Máximo 02 cursos
3. Experiência comprovada como instrutor de cursos (no mínimo, 40 horas/aula).	2,5 pontos/curso Máximo 04 cursos

IV. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NOS ÚLTIMOS 03 ANOS (Valor máximo a ser obtido neste item - 20 pontos)

1. Trabalhos apresentados publicados	02 pontos/máximo 04 trabalhos
2. Trabalhos apresentados em eventos	01 ponto/máximo 04 trabalhos
3. Participação em eventos como conferencista, palestrante.	02 pontos/máximo 04 trabalhos

Para proceder à análise curricular, a Banca Examinadora deverá dispor de todas as cópias dos documentos referentes às citações do Curriculum Vitae, autenticadas em cartório ou por funcionário público da ESP/CE no ato da inscrição, pois serão considerados na pontuação apenas os tópicos devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior.

2ª. Entrevista

A segunda etapa consistirá em uma entrevista de caráter classificatório que versará, principalmente, sobre o curriculum vitae e a experiência profissional do candidato. A pontuação máxima será de 100 (cem) pontos.

7. DA INSCRIÇÃO:

7.1. PERÍODO: 18 e 19 de Junho de 2009, das 8 às 17 horas.

7.2. LOCAL: A documentação deverá ser entregue na Central de Serviços da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Avenida Antônio Justa, nº3161, Bairro Meireles, nesta Capital.

7.3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

Para inscrição será exigida a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição preenchida (disponível para impressão em documento do Word 97® no site www.esp.ce.gov.br);
- Curriculum Vitae, cópia do diploma de conclusão do Curso de Graduação, Pós-Graduação e demais certificados, autenticados (em cartório ou por servidor público no ato da inscrição). Se o candidato(a) graduou-se ou pós graduou-se no exterior, o diploma deverá ser revalidado, conforme dispõe a legislação brasileira;
- Declaração de que não pertence ao quadro pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta na esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração pessoal de disponibilidade de 40 (quarenta) ou 20 (vinte) horas semanais para dedicação a vaga a qual está se candidatando;
- Em se tratando de inscrição efetuada por terceiros, apresentar Procuração, com firma devidamente reconhecida, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhada de cópia da cédula de identidade do mandatário.

OBSERVAÇÕES:

1. Para a apresentação dos currículos e declarações, os candidatos poderão utilizar os formulários disponibilizados no site da ESP/CE (disponível para impressão em documento do Word 97®), podendo adequá-los conforme a experiência profissional.
2. Não haverá inscrição condicional, por via postal ou fora do prazo.
3. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada e o ato divulgado na página eletrônica da Escola de Saúde Pública do Ceará.
4. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas.

8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPAS DA SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Análise Curricular	22 e 23/06/09	ESP/CE
Resultado 1ª etapa	24/06/09	No site: www.esp.ce.gov.br
Prazo para Recurso	25/06/09	Sistema de Protocolo Único da ESP/CE
Resultado do Recurso	26/06/09	No Site: www.esp.ce.gov.br
Entrevista	29/06/09	ESP/CE
Resultado Entrevista	30/06/09	No site: www.esp.ce.gov.br
Prazo para Recurso	01/07/09	Sistema de Protocolo Único da ESP/CE
Resultado Final	02/07/09	No Site: www.esp.ce.gov.br

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

9.1 - Ocorrerá de acordo com os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: maior tempo de experiência em coordenação, estruturação, supervisão e monitoramento de cursos com carga horária de, no mínimo, 200 horas; e tempo de atuação como docente.

10. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

10.1 - A avaliação e julgamento dos candidatos serão efetuados por Comissão instituída para esse fim, através de Portaria da Superintendência, obedecendo aos critérios acima especificados;

10.2 - Serão rejeitadas as inscrições que omitirem qualquer elemento exigido no edital, ou que não contenham informações suficientes que permitam a perfeita avaliação;

10.3 - A apresentação da proposta implicará em aceitação plena e total das condições e exigências contidas neste edital.

11. DAS VAGAS REMANESCENTES

Ocorrerá quando candidatos classificados para o número de vagas oferecidas não assumirem as atividades no prazo estipulado ou tiverem suas bolsas canceladas no decorrer do curso. Neste caso, os candidatos classificados em posição imediatamente posterior serão convocados através do site da ESP/CE para ocupação das vagas remanescentes.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1 - Não há vínculo empregatício para qualquer fim entre os bolsistas e a Escola de Saúde Pública do Ceará, portanto os bolsistas não são empregados, uma vez que o valor recebido pelos mesmos não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), ouvido o Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

12.3 - Todas e quaisquer decisões da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) e do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC) são soberanas e definitivas.

Fortaleza, 02 de junho de 2009.

Sílvia Maria Negreiros Bomfim Silva
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS
PATRIMONIAIS Nº02/2009**

CEDENTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ. CESSIONÁRIO: **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CEARÁ. OBJETO: Transferência de 80 (oitenta) cadeiras, a título gratuito, com as seguintes especificações: Cadeiras escolar giroflex, tombamentos nºs73489, 73495, 73588, 73589, 73592, 73594, 73598, 73599, 73702, 73703, 73730, 73738, 73741, 73987, 74008, 74012, 74023, 74025, 74037, 74039, 74046, 74047, 74049, 74056, 74057, 74058, 74060, 74068, 74076, 74099, 74100, 74101, 74107, 74114, 74115, 74125, 74132, 74133, 74144, 74148, 74155, 74161, 74165, 74178, 74182, 74183, 74185, 74191, 74196, 74202, 74204, 74212, 74218, 74219, 74220, 74230, 74244, 74246, 74252, 74253, 74259, 74269, 74272, 74284, 74287, 74290, 74301, 74302, 74308, 74311, 74313, 74315, 74317, 74332, 74335, 74342, 74908, 74921, 74939, 74992. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.17, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004 e está vinculado ao processo administrativo nº09228559-7, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. VIGÊNCIA: XXXXXXXXXXXXX. FORO: Fortaleza/CE. DATA: 18/05/2009. SIGNATÁRIOS: Harnoldo Jorge de Carvalho Pontes - Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará e Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social do Ceará, em Exercício. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2009.**

Terezinha Andrade Costa

CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

PORTARIA Nº0779/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar continuidade a missão de misericórdia na região Norte do Estado, em apoio aos atingidos as intensas chuvas ocorridas nos últimos dias, conforme SPU nº09204034-9, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de maio de 2009.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0779/2009-GS DE 18 DE MAIO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		
						VALOR	TOTAL	TOTAL
ANTONIO RONALDO PIRES REBOUÇAS	Major PM	IV	11 a 18/05/09	Sobral-CE	7 e (meia)	56,87	426,52	426,52
MARIVALDO BARRETO DE SOUZA	Capitão PM	V	11 a 18/05/09	Sobral-CE	7 e (meia)	53,80	403,50	403,50
MARCOS ANTONIO ALVES FREITAS	Subtenente PM	V	11 a 18/05/09	Sobral-CE	7 e (meia)	53,80	403,50	403,50
FRANCISCO ESIO DE FREITAS	Sargento PM	V	11 a 18/05/09	Sobral-CE	7 e (meia)	53,80	403,50	403,50
FRANCISCO EVANDI DA S. GONÇALVES	Subtenente PM	V	11 a 18/05/09	Sobral-CE	7 e (meia)	53,80	403,50	403,50
JOSE CLAUDIO FEITOSA DA SILVA	Soldado PM	VI	11 a 18/05/09	Sobral-CE	7 e (meia)	46,11	345,82	345,82
TOTAL								2.386,34

*** **

PORTARIA Nº0790/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, combinado com o §4º do Art.6º, e no Art.7º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de maio de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0790/2009-GS, 21 DE MAIO DE 2009

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Anderson Duarte Barbosa	Aspirante PM	151.852-1-X	01 espingarda cal. 12;	412,00	137,33
Raimundo Pereira de Sousa Filho	Soldado PM	134.964-1-2	01 revólver cal. 38;		137,33
Carlos Alberto da Silva	Soldado PM	136.055-1-3	06 munições cal. 38		137,33
José Rocha de Menezes	Capitão PM	108.100-1-9	01 pistola cal. 380;	216,00	43,20
Luiz Gonzaga Santos	Subtenente PM	198.482-1-3	08 munições cal. 380		43,20
Antônio Santiago Souza de Oliveira	Cabo PM	039.488-1-1			43,20
Maurício Rodrigues Costa	Cabo PM	030.123-1-X			43,20
Humberto Vieira da Silva	Soldado PM	135.382-1-2			43,20
Francisco Noberto Alexandre da Silva	Cabo PM	106.871-1-X	01 revólver cal. 32;	210,00	70,00
Fernando Rodrigues de Souza	Soldado PM	105.436-1-4	05 munições cal. 32		70,00
Antônio Roberto Abreu Neto	Soldado PM	109.147-1-X			70,00
Luiz Gonzaga Santos	Subtenente PM	198.482-1-3	06 munições cal. 38	12,00	4,00
Antônio Roberto Abreu Neto	Soldado PM	109.147-1-X			4,00
Humberto Vieira da Silva	Soldado PM	135.382-1-2			4,00
Alexandre Vieira da Rocha	Cabo PM	000.823-1-7	01 espingarda cal. 20	200,00	100,00
Francisco Ocampos	Cabo PM	105.692-1-4			100,00
José Carlos Nunes Nogueira	Subtenente PM	082.288-1-7	01 revólver cal. 22;	208,00	104,00
Germardo Fernandes	Soldado PM	125.672-1-9	04 munições cal. 22		104,00
Alexandre Vieira da Rocha	Cabo PM	000.823-1-7	01 espingarda cal. 22;	208,00	69,33
Francisco Ocampos	Cabo PM	105.692-1-4	04 munições cal. 32		69,33
Marcos Santos de Miranda	Soldado PM	104.891-1-3			69,33
Jessé de Moura Freire Neto	Sargento PM	104.886-1-3	01 revólver cal. 38;	208,00	104,00
Francisco das Chagas Tenório	Soldado PM	118.808-1-9	04 munições cal. 38		104,00
Francisco José de Sousa	Sargento PM	009.790-1-5	01 revólver cal. 32;	212,00	70,66
Francisco Edson da Silva	Cabo PM	096.394-1-1	06 munições cal. 32		70,66
José Haroldo de Oliveira Filho	Soldado PM	112.997-1-7			70,66
Marcos Antônio de Souza	Sargento PM	108.457-1-8	01 revólver cal. 32;	204,00	68,00
Reinaldo de França Lopes	Soldado PM	125.504-1-3	02 munições cal. 32		68,00
Cletemir Moura de Araújo	Soldado PM	127.340-1-8			68,00
Lourelval Maciel Melão	Sargento PM	028.092-1-4	01 revólver cal. 38;	410,00	102,50
José Onêlo de Oliveira Júnior	Cabo PM	105.322-1-3	01 revólver cal. 32;		102,50
Orlando Moraes de Oliveira	Soldado PM	125.349-1-4	03 munições cal. 38;		102,50
Francisco Edson Nogueira Lima	Soldado PM	098.251-1-8	02 munições cal. 32		102,50
Joamilton Maciel Oliveira	Cabo PM	094.242-1-0	01 pistola cal. 380;	232,00	116,00
Herivelto Batista Senhorinha	Soldado PM	113.133-1-0	16 munições cal. 380		116,00
Francisco Liberato Soares	Sargento PM	091.216-1-7	01 revólver cal. 38;	212,00	53,00
José Bento Macedo Júnior	Cabo PM	104.499-1-X	06 munições cal. 38		53,00
Francisco Elmo Gomes Pereira	Cabo PM	030.511-1-0			53,00
Márcio da Silva Marques	Soldado PM	136.296-1-7			53,00
Francisco Hitler Veríssimo Maia	Cabo PM	084.253-1-0	01 revólver cal. 38;	202,00	101,00
Gilberto Domingos da Silva	Soldado PM	105.444-1-6	01 munição cal. 38		101,00
Audiney Mota Martins	Soldado PM	127.350-1-4	01 revólver cal. 32;	202,00	67,33
Francisco Edivaldo de Sousa	Soldado PM	151.626-1-9	01 munição cal. 32		67,33
Bergson Miranda de Oliveira	Soldado PM	300.494-1-1			67,33
Bonieck Sales de Carvalho Araújo	Soldado PM	300.493-1-4	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	208,00
Francisco Lucivaldo Mota	Soldado PM	134.280-1-8	01 revólver cal. 38;	212,00	70,66
Saulo Rômulo Santos da Silva	Soldado PM	300.433-1-6	06 munições cal. 38		70,66
Andréa Gilmar Forte Gonçalves	Soldado PM	301.128-1-4			70,66
Gilberto Garcia de Sousa	Soldado PM	151.740-1-3	01 revólver cal. 32	200,00	66,66
Eduardo do Nascimento de Oliveira	Soldado PM	300.458-1-5			66,66
Érico Amâncio Silva do Nascimento	Soldado PM	300.614-1-1			66,66
Leandro Bezerra Ribeiro	Soldado PM	300.537-1-0	01 revólver cal. 38;	208,00	104,00
Diego Sampaio da Silva	Soldado PM	300.771-1-3	04 munições cal. 38		104,00
Gledson Alves de Sousa	Soldado PM	118.993-1-5	01 revólver cal. 32	200,00	100,00
Bernardo Vilésio Costa Rodrigues	Soldado PM	300.569-1-4			100,00
TOTAL					RS4.376,00

PM's = 55

Valor Geral = R\$4.376,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 14

Pistolas = 02

Espingardas = 03

*** **

PORTARIA Nº0798/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SAMUEL DE MELO SOUSA**, ocupante do cargo de Orientador da CEA OB (DNS-3), matrícula nº169.755-1-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Sobral, Camocim e Chaval-CE, no período de 20 a 22/05/09 a fim de realizar visitas técnicas nas obras da CIOPS de Sobral e nos Telecentros de Sobral e Camocim, além de definição de área para o projeto do 3º BPM de Sobral e levantamento para possibilitar

a reforma do destacamento de Polícia em Chaval, conforme SPU nº09204260-0, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,07 (cento e sessenta e nove reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de maio de 2009.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0799/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar entrega de material nas unidades policiais para a implantação do Programa Ronda Fase Interior, conforme SPU nº09204232-5, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de maio de 2009.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0799/2009-GS, DE 20 DE MAIO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
HAROLDO COELHO MARQUES	Subtenente PM	V	15 a 18/05/09	Juazeiro do Norte, Iguatu, Brejo Santo e Campo Sales-CE	03 (três) e meia	53,80		188,30
JOAO DEHON CANDIDO RIBEIRO	Subtenente PM	V	15 a 18/05/09	Juazeiro do Norte, Iguatu, Brejo Santo e Campo Sales-CE	03 (três) e meia	53,80		188,30
RAVIANO FONTELES DE SOUSA	Soldado PM	VI	15 a 18/05/09	Juazeiro do Norte, Iguatu, Brejo Santo e Campo Sales-CE	03 (três) e meia	46,11		161,38
TOTAL								537,98

*** **

PORTARIA Nº0809/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar, acompanhar e orientar a realização da etapa regional da Conferência Nacional de Segurança Pública, no município de Tauá, conforme SPU nº09204078-0, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de maio de 2009.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0809/2009-GS DE 22 DE MAIO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
PLAUTO ROBERTO DE LIMA FERREIRA	Major PM (DNS 3)	III	07 a 09/06/09	Tauá/CE	2 e (meia)	67,63	169,07	169,07
SALMON QUEIROZ DOS SANTOS	Major PM	IV	07 a 09/06/09	Tauá/CE	2 e (meia)	56,87	142,17	142,17
JOSE EDIR PAIXÃO DE SOUSA	Capitão BM	V	07 a 09/06/09	Tauá/CE	2 e (meia)	53,80	134,50	134,50
TOTAL								445,74

*** **

PORTARIA Nº0811/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, combinado com o §4º do Art.6º, e no Art.7º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de maio de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0811/2009-GS, 22 DE MAIO DE 2009

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR	
				TOTAL (RS)	INDIVIDUAL
Adriano Inácio de Lima	Soldado PM	134.818-1-4	01 revólver cal. 22	200,00	66,66
Francisco Alessandro Maia de Sousa	Soldado PM	134.770-1-9			66,66
Kelven Henrique Pereira de Almeida	Soldado PM	300.500-1-9			66,66
Emanuel Castro Sousa	Soldado PM	300.647-1-2	01 revólver cal. 38;	206,00	68,66
Gilberto Garcia de Sousa	Soldado PM	151.740-1-3	03 munições cal. 38		68,66
Glauber Menezes Moura	Soldado PM	135.248-1-5			68,66
Allison Rafael Dias de Oliveira	Soldado PM	300.706-1-8	01 revólver cal. 38;	208,00	104,00
Luis Carlos Brillante Cavalcante	Soldado PM	300.695-1-X	04 munições cal. 38		104,00
Arlison da Rocha Pereira	Soldado PM	110.059-1-8	01 revólver cal. 38;	208,00	52,00
Golberindo Tabosa Brandão	Soldado PM	125.358-1-3	04 munições cal. 38		52,00
Expedito Gouveia de Lima Júnior	Soldado PM	136.366-1-3			52,00
Reginaldo Moreira Santiago	Soldado PM	135.876-1-2			52,00
Mauro César Soares da Silva	Soldado PM	104.890-1-6	01 revólver cal. 38;	202,00	50,50
Kléber Alexandre da Silva Mendonça	Soldado PM	127.367-1-1	01 munição cal. 38		50,50
Robério Carmo de Assis	Soldado PM	135.155-1-4			50,50
Marcos Silva Peixoto	Soldado PM	125.592-1-6			50,50
Francisco de Assis Mendes	Cabo PM	100.766-1-7	01 revólver cal. 38;	206,00	103,00
Francisco Weyne Pinho da Silva	Cabo PM	029.467-1-8	03 munições cal. 38		103,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
José Bartolomeu de Andrade	Cabo PM	096.390-1-2	01 pistola cal. 40	400,00	200,00
Elan da Silva Arruda Oliveira	Soldado PM	125.747-1-1			200,00
Célio Tavares de Sousa	Cabo PM	103.834-1-2	01 revólver cal. 38;	208,00	52,00
Daniel Ribeiro Frota	Soldado PM	136.115-1-3	04 munições cal. 38		52,00
Manoel Rutier Cavalcante	Soldado PM	109.865-1-6			52,00
João Rodrigues da Silva	Soldado PM	108.509-1-6			52,00
Francisco da Costa Bezerra	Cabo PM	000.846-1-1	01 revólver cal. 38;	212,00	53,00
Francisco Milton Cardoso Filho	Soldado PM	134.526-1-X	06 munições cal. 38		53,00
Diógenes Sindeaux Alencar Fernandes	Soldado PM	135.827-1-8			53,00
Jânio Pinheiro Gomes	Soldado PM	109.312-1-5			53,00
José de Ribamar da Silva	Sargento PM	028.955-1-X	01 revólver cal. 38;	206,00	68,66
Gláysson Mafalber e Silva	Cabo PM	031.239-1-X	03 munições cal. 38		68,66
José Maurício Rodrigues Marques	Soldado PM	105.415-1-4			68,66
Francisco da Silva Almeida	Sargento PM	026.840-1-2	01 revólver cal. 38;	206,00	68,66
Francisco Linésio de Sousa	Cabo PM	037.600-1-4	03 munições cal. 38		68,66
José de Arimatéia Feitosa	Soldado PM	105.755-1-6			68,66
Luciano Ramos Façanha Furtado	Subtenente PM	014.308-1-5	01 revólver cal. 38;	210,00	70,00
Francisco Cyro Barbosa de Sousa	Soldado PM	109.967-1-6	05 munições cal. 38		70,00
José Zorrillo Lima do Carmo	Soldado PM	135.328-1-8			70,00
Marcel Bucar Paz	Subtenente PM	125.385-1-0	01 revólver cal. 38;	812,00	67,66
Rodrigo Rodrigues da Silva	Capitão PM	111.570-1-7	01 pistola cal. 40;		67,66
Francisco Ailton Sousa Benício	Sargento PM	028.791-1-5	01 pistola cal. 380;		67,66
Márcio Roner Caetano	Soldado PM	135.859-1-1	06 munições cal. 38		67,66
Francisco Ricardo dos Santos	Soldado PM	118.892-1-2			67,66
Emanoel Luiz dos Santos e Silva	Soldado PM	010.976-1-1			67,66
Raimundo Nonato Cruz	Soldado PM	106.824-1-X			67,66
Francisco Wagner Alves de Araújo	Soldado PM	107.093-1-8			67,66
Jorge Luiz Sousa Costa	Soldado PM	136.280-1-7			67,66
Luiz Carlos Dias Moreira	Soldado PM	134.260-1-5			67,66
Samuel Ferreira Neto	Soldado PM	134.264-1-4			67,66
Francisco Fábio Alves de Araújo	Soldado PM	125.499-1-1			67,66
Rogério Lobo Facundo	Soldado PM	300.820-1-X	01 revólver cal. 32;	204,00	68,00
Érico Amâncio Silva do Nascimento	Soldado PM	300.614-1-1	02 munições cal. 32		68,00
Carlos Fernando Leite da Silva	Soldado PM	300.985-1-X			68,00
Wesley Sousa de Araújo	Soldado PM	300.739-1-6	01 revólver cal. 22	200,00	100,00
Márcio Franklin Lima dos Reis	Soldado PM	300.599-1-3			100,00
Cledson de Almeida Gomes	Soldado PM	300.700-1-1	01 revólver cal. 32;	202,00	67,33
Leandro Bezerra Ribeiro	Soldado PM	300.537-1-0	01 munição cal. 32		67,33
Diego Sampaio da Silva	Soldado PM	300.771-1-3			67,33
João Antônio Dias	Soldado PM	118.969-1-X	01 revólver cal. 22	200,00	66,66
Raimundo Nonato Sampaio	Soldado PM	300.624-1-8			66,66
Wesley Sousa de Araújo	Soldado PM	300.739-1-6			66,66
Érico Amâncio Silva do Nascimento	Soldado PM	300.614-1-1	01 revólver cal. 38;	210,00	70,00
Gláuber Menezes Moura	Soldado PM	135.248-1-5	05 munições cal. 38		70,00
Roberto Rivelino Benício dos Santos	Soldado PM	107.883-1-5			70,00
Aluizio dos Santos Tavares	Soldado PM	300.702-1-6	01 revólver cal. 38	200,00	66,66
Ítalo Robson de Sousa Silva	Soldado PM	136.226-1-2			66,66
Érico Amâncio Silva do Nascimento	Soldado PM	300.614-1-1			66,66
Márcio Franklin Lima dos Reis	Soldado PM	300.599-1-3	01 revólver cal. 38;	204,00	68,00
Romel Macedo Alencar Sobreira	Soldado PM	300.636-1-9	02 munições cal. 38		68,00
Anderson Virgílio S. de Almeida	Soldado PM	300.995-1-3			68,00
Nildjon Wedney de Sousa	Soldado PM	135.184-1-6	01 revólver cal. 32	200,00	100,00
Ricardo Elton de Sousa Moura	Soldado PM	300.715-1-4			100,00
Carlos Cley Rodrigues Silva	Soldado PM	134.907-1-6	01 revólver cal. 38;	206,00	68,66
João Batista Nobre Pereira	Cabo PM	104.495-1-0	03 munições cal. 38		68,66
Erasmio Freitas Ribeiro	Cabo PM	104.615-1-0			68,66
Audiney Mota Martins	Soldado PM	127.350-1-4	01 revólver cal. 38;	208,00	69,33
Hidelgard Cardoso da Silva	Soldado PM	300.638-1-3	04 munições cal. 38		69,33
Tiago Rodrigo Ferreira Nunes	Soldado PM	300.386-1-4			69,33
Jean Cleyton Félix Galvão	Soldado PM	107.153-1-8	01 revólver cal. 38;	202,00	101,00
Francisco Marcelo Lopes Oliveira	Soldado PM	300.781-1-X	01 munição cal. 38		101,00
TOTAL					R\$5.720,00

PM's = 79

Valor Geral = R\$5.720,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 23

Pistolas = 03

*** **

PORTARIA Nº0816/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de formarem a tripulação a ser empregada na aeronave PP-EFM (Fênix 01), bem como no caminhão abastecedor da CIOPAER, que realizará missão de misericórdia na região norte do Estado, em apoio aos atingidos pelas intensas chuvas ocorridas nos últimos dias, conforme SPU nº09204298-8, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de maio de 2009.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0816/2009-GS DE 22 DE MAIO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
FRANCISCO FELIX DE ARAUJO JUNIOR	Major PM	IV	18 a 25/05/09	Sobral-CE	7 e (meia)	56,87	426,52
RENATO ALMEIDA PEDROSA	Delegado de Polícia 2º Classe	IV	18 a 25/05/09	Sobral-CE	7 e (meia)	56,87	426,52
FRANCISCO CLAUDIO DIAS DE SOUSA	Cabo PM	VI	18 a 25/05/09	Sobral-CE	7 e (meia)	46,11	345,82
LUIS CARLOS ALVES DE SOUZA	Cabo PM	VI	18 a 25/05/09	Sobral-CE	7 e (meia)	46,11	345,82
CLAYTON AUGUSTO GOMES	Soldado PM	VI	18 a 25/05/09	Sobral-CE	7 e (meia)	46,11	345,82
TOTAL							1.890,50

*** **

PORTARIA Nº0817/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de instruir a Sindicância Administrativa nº08077527-6,06364006-6,07215341-5,07345170-3,06363994-7 e 06364018-0, conforme SPU nº09148461-8, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de maio de 2009.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0817/2009-GS, DE 22 DE MAIO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
GILBERTO FIRMINO DE SOUSA	Major PM (DAS-1)	III	27 a 30/05/09	Iguatu, Icó, Acopiara e Lavras da Mangabeira-CE	03 (três) e meia	67,63	236,70
SAMUEL CARVALHO DE LIMA	Sargento PM	V	27 a 30/05/09	Iguatu, Icó, Acopiara e Lavras da Mangabeira-CE	03 (três) e meia	53,80	188,30
CICERO LUCENA DE FIGUEIREDO	Soldado PM	VI	27 a 30/05/09	Iguatu, Icó, Acopiara e Lavras da Mangabeira-CE	03 (três) e meia	46,11	161,38
TOTAL							586,38

*** **

PORTARIA Nº0818/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **RONALDO DO NASCIMENTO NOGUEIRA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº105.928-1-X, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Sobral, Camocim e Chaval-CE, no período de 20 a 22/05/09 a fim de conduzir a viatura na visita técnica na obra da CIOPS de Sobral e dos Telecentros de Sobral e de Camocim, definição da área para o projeto do 3º BPM de Sobral e levantamento para possibilitar a reforma do destacamento de Polícia em Chaval, conforme SPU nº09204328-3, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$46,11 (quarenta e seis reais e onze centavos), totalizando R\$115,27 (cento e quinze reais e vinte e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de maio de 2009.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0819/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar, acompanhar e orientar a realização da etapa regional da Conferência Nacional de Segurança Pública, conforme SPU nº09204080-2, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de maio de 2009.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0819/2009-GS, DE 22 DE MAIO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
PLAUTO ROBERTO DE LIMA FERREIRA	Major PM (DNS-3)	III	02 e 03/06/09	Limoeiro do Norte-CE	01 e (meia)	67,63	101,44
SALMON QUEIROZ DOS SANTOS	Major PM	IV	02 e 03/06/09	Limoeiro do Norte-CE	01 e (meia)	56,87	85,30
JOSE EDIR PAIXAO DE SOUSA	Capitão BM	V	02 e 03/06/09	Limoeiro do Norte-CE	01 e (meia)	53,80	80,70
TOTAL							267,44

*** **

PORTARIA Nº0829/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar operação de acompanhamento no interior do Estado, conforme SPU nº09204398-4, concedendo-lhes diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de maio de 2009.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0829/2009-GS DE 26 DE MAIO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MARCIO OLIVEIRA DAVID	Tenente QOPM (DAS-1)	III	21 e 22/05/09	Mombaça/CE	1 e (meia)	67,63	101,44
JOAO BATISTA GOMES DA SILVA FILHO	Soldado PM	VI	21 e 22/05/09	Mombaça/CE	1 e (meia)	46,11	69,16
ANTONIO DE PADUA LOPES AGUIAR	Soldado PM	VI	21 e 22/05/09	Mombaça/CE	1 e (meia)	46,11	69,16
TOTAL							239,76

*** **

PORTARIA Nº0835/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar o Senhor Secretário da Segurança Pública e Defesa Social em viagem ao Interior do Estado por ocasião do Governo do Estado na minha

Cidade, conforme SPU nº09204388-7, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de maio de 2009.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0835/2009-GS, DE 27 DE MAIO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	TOTAL	
HAROLDO COELHO MARQUES	Subtenente PM	V	29/05 a 03/06/09	Ipu, Nova Olinda e Aiuaba-CE	05 (cinco) e meia	53,80	295,90	
ANDRE PINHEIRO LIMA	Soldado PM	VI	29/05 a 03/06/09	Ipu, Nova Olinda e Aiuaba-CE	05 (cinco) e meia	46,11	253,60	
TOTAL								549,50

*** **

PORTARIA Nº0836/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO GLADSTONE DE OLIVEIRA ALVES**, ocupante do posto de Tenente PM, matrícula nº083.773-1-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Ipu, Nova Olinda e Aiuaba-CE, no período de 29/05 a 03/06/09, a fim de participar do programa Governo do Estado na minha Cidade, conforme SPU nº09204390-9 assessorando o Senhor Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$760,87 (setecentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de maio de 2009.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0844/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de auxiliar na coordenação do Seminário de Defesa Social da Região Norte, conforme SPU nº09204446-8, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de maio de 2009.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0844/2009-GS, DE 27 DE MAIO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	TOTAL	
JOSE EPITACIO QUEIROZ	Tenente QOABM	V	22 e 23/05/09	Sobral-CE	01 e (meia)	53,80	80,70	
MAURO SERGIO OLIVEIRA DA SILVA	Subtenente PM	V	22 e 23/05/09	Sobral-CE	01 e (meia)	53,80	80,70	
ANTONIO HAMILTON MATOS	Cabo PM	VI	22 e 23/05/09	Sobral-CE	01 e (meia)	46,11	69,16	
GUILHERME								
RAVIANO FONTELES DE SOUSA	Soldado PM	VI	22 e 23/05/09	Sobral-CE	01 e (meia)	46,11	69,16	
TOTAL								299,72

*** **

PORTARIA Nº0845/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **DANIEL ARAUJO PRADO**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº040.758-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Mombaça-CE, nos dias 21 e 22/05/09 a fim de realizar Operação de Acompanhamento no interior do Estado, conforme SPU nº09204402-6, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de maio de 2009.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0846/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de garantir a Segurança, e a Integridade física e moral do Secretário da Fazenda do Estado do Ceará, conforme SPU nº09204404-2, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de maio de 2009.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0846/2009-GS DE 28 DE MAIO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	ACRESC.	
VANDEMBERG LOPES FERREIRA	Subtenente PM	V	29 a 31/05/09 01 a 03/06/09	Ipu, Nova Olinda e Aiuaba-CE	05 (cinco) e meia	53,80	-	295,90
JOAO GALENO LIMA	Subtenente PM	V	29 a 31/05/09 01 a 03/06/09	Ipu, Nova Olinda e Aiuaba-CE	05 (cinco) e meia	53,80	-	295,90
FRANCISCO XAVIER DE SOUSA	Cabo PM	VI	29 a 31/05/09 01 a 03/06/09	Ipu, Nova Olinda e Aiuaba-CE	05 (cinco) e meia	46,11	-	253,60
JOSE AUGUSTO COSTA ALBUQUERQUE	Soldado PM	VI	29 a 31/05/09 01 a 03/06/09	Ipu, Nova Olinda e Aiuaba-CE	05 (cinco) e meia	46,11	-	253,60
TOTAL								1.099,00

*** **

PORTARIA Nº0850/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE MAXIMAOM FERREIRA**, que exerce a função de Inspetor de Polícia 3º Classe (DAS-1), matrícula nº169.806-1-7, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Granja, Parambú, Ipueras, Itarema, Pedra Branca, Massapé, Viçosa do Ceará, Pentecoste, Santana do Acaraú e Quixadá/CE, nos períodos de 27/05 a 30/05/2009 e 01/06 a 07/06/2009 a fim de proceder visita in loco nas construções das delegacias de Polícia Civil nos municípios de destino, e proceder visita nos terrenos para implantação das Delegacias Municipais, conforme SPU nº09267845-9, concedendo-lhe 10 (dez) diárias, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$676,30 (seiscentos e setenta e seis reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0851/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de instruir a Sindicância Administrativa nº08077515-2, conforme SPU nº09148150-3, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de maio de 2009.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0851/2009-GS, DE 29 DE MAIO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
JOSE JARBAS AGUIAR FREIRE	Tenente Coronel PM (DNS-3)	III	17 e 18/06/09	Itapipoca-CE	01 e (meia)	67,63		101,44
PAULO CESAR PINHEIRO PEREIRA	Soldado PM	VI	17 e 18/06/09	Itapipoca-CE	01 e (meia)	46,11		69,16
FRANCISCO DE ASSIS LIMA	Subtenente PM	V	17 e 18/06/09	Itapipoca-CE	01 e (meia)	53,80		80,70
TOTAL								251,30

*** **

PORTARIA Nº0852/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de presidir a posse do CCDS de Pindoretama e coordenar os trabalhos do pleito eleitoral do CCDS do bairro de batateiras na cidade do Crato, conforme SPU nº09267869-6, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de maio de 2009.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0852/2009-GS, DE 29 DE MAIO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
JOSE EPITACIO QUEIROZ	Tenente QOABM	V	28 a 30/05/09	Município de Pindoretama e Crato	02 (duas) e meia	53,80		134,50
ANTONIO HAMILTON MATOS GUILHERME	Cabo PM	VI	28 a 30/05/09	Município de Pindoretama e Crato	02 (duas) e meia	46,11		115,27
TOTAL								249,77

*** **

PORTARIA Nº0853/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO ERIVALDO GOMES DE ARAUJO**, ocupante do posto de Tenente-Coronel QOPM, matrícula nº004.991-1-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Ipu, Nova Olinda e Aiuaba-CE, no período de 29/05 a 03/06/09, a fim de participar nos trabalhos relativos ao "Governo do Ceará na minha Cidade", conforme SPU nº09267885-8 assessorando o Senhor Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$760,87 (setecentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de maio de 2009.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0854/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação Festa do Pau da Bandeira, conforme Diretriz Operacional nº013/SSPDS-COPOL-09, conforme SPU nº09267879-7, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de maio de 2009.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0854/2009-GS DE 29 DE MAIO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
FRANCIVALDO COSTA VIANA	Cabo PM	VI	30/05 a 14/06/2009	Barbalha/CE	15 e (meia)	46,11	714,70	714,70
FRANCISCO GILVAN DA SILVA BEZERRA	Cabo PM	VI	30/05 a 14/06/2009	Barbalha/CE	15 e (meia)	46,11	714,70	714,70
MANOEL LOBO RODRIGUES	Soldado PM	VI	30/05 a 14/06/2009	Barbalha/CE	15 e (meia)	46,11	714,70	714,70
TOTAL								2.144,10

*** **

PORTARIA Nº0855/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Nº14.318 de 07 de Abril de 2009 e o EDITAL Nº01/2009, de 27 de maio de 2009, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** FRANCISCO ERIVALDO GOMES DE ARAUJO, Tenente-Coronel PM, ROBERTO ALYSSON UCHOA DE VASCONCELOS, Capitão PM, FRANCISCO GLADSTONE DE OLIVEIRA ALVES, 1º Tenente PM, JOAO DEHON CANDIDO RIBEIRO, Subtenente PM, MAURO SERGIO OLIVEIRA DA SILVA, Subtenente PM e RAVIANO FONTELES DE SOUSA, Soldado PM, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** Organizadora da Seleção Pública destinada a contratação temporária de 80 (oitenta) "Agentes de Cidadania" no âmbito do Programa de Proteção à Cidadania - PRÓ-CIDADANIA, conforme projeto do Governo do Estado do Ceará, desenvolvido através do convênio de cooperação firmado entre a SSPDS e o Município de Tauá (convênio nº003/09 e primeiro aditivo). SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de maio de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0856/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO QUEIROZ DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula (DNS-3), matrícula nº402.667-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Baturité, Aracati, Limoeiro e Juazeiro do Norte-CE, no período de 26 a 29/05/09 a fim de participar e acompanhar a realização das etapas regionais de Segurança Pública, prestando apoio no serviço de logística, equipamento e transporte, conforme SPU nº09267957-9, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$236,70 (duzentos e trinta e seis reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de maio de 2009.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0857/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de instruir a Sindicância Administrativa nº09005565-9, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de maio de 2009.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0857/2009-GS, DE 29 DE MAIO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
JOSE JARBAS AGUIAR FREIRE	Tenente Coronel PM (DNS-3)	III	03 a 05/06/09	Tiangua-CE	02 (duas) e meia	67,63	169,07	
PAULO CESAR PINHEIRO PEREIRA	Soldado PM	VI	03 a 05/06/09	Tiangua-CE	02 (duas) e meia	46,11	115,27	
TOTAL								284,34

*** **

PORTARIA Nº0858/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ERIVANDO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº107.048-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral/CE, nos dias 22 e 23/05/2009 a fim de auxiliar na coordenação do Seminário de Defesa Social da região Norte no município de Sobral, conforme SPU nº09268027-5, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$46,11 (quarenta e seis reais e onze centavos), totalizando R\$69,16 (sessenta e nove reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de maio de 2009.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0859/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSE CLAYTON OLIVEIRA BEZERRA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº082.999-1-9, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Granja, Parambú, Ipeiras, Itarema, Pedra Branca, Massapé, Viçosa do Ceará, Pentecoste, Santana do Acaraú e Quixadá-CE, no período de 27 a 30/05/2009 e 01 a 07/06/2009 a fim de conduzir José Maximaôm Ferreira, Inspetor de Polícia, no qual realizara vistoria in loco nas delegacias de polícia civil em construção no interior do Estado, conforme SPU nº09267827-0, concedendo-lhe 10 (dez) diárias, no valor unitário de R\$46,11 (quarenta e seis reais e onze centavos), totalizando R\$461,10 (quatrocentos e sessenta e um reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de maio de 2009.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0860/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSE CELIO FERREIRA PARENTE**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº010.131-1-4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Ipú, Nova Olinda e Aiuaba-CE, no período de 29/05 à 03/06/2009 a fim de conduzir servidores do CIHPB que participarão do programa Governo na minha cidade, conforme SPU nº09267825-4, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$46,11 (quarenta e seis reais e onze centavos), totalizando R\$253,60 (duzentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de maio de 2009.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0861/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO JOSE SOUSA DO NASCIMENTO**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº086.280-1-7, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Ipu, Nova Olinda e Aiuaba, no período de 29/05 à 03/06/2009 a fim de acompanhar nos trabalhos relativos ao "Governo do Ceará na minha Cidade" nos municípios de Ipú, Nova Olinda e Aiuaba-CE, conforme SPU nº09267883-1, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$46,11 (quarenta e seis reais e onze centavos), totalizando R\$253,60 (duzentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de maio de 2009.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE) EDITAL Nº077 – PMCE, DE 16 DE JUNHO DE 2009

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos

art.6º, Inc. III, V e VIII, art.7º. Inc. I e II da INSTRUÇÃO NORMATIVA nº003/02-SSPDC, e referente ao EDITAL nº01/08, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de junho de 2008, instrumento regulador do Concurso Público para Ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças Policiais Militares da PMCE, RESOLVEM PROCEDER A **ELIMINAÇÃO** dos **CANDIDATOS** do concurso público em epígrafe, conforme os números de inscrição e CPF, abaixo relacionados:

Nº	INSCRIÇÃO	CPF	SITUAÇÃO
1	10004636	00004372395	INAPTO
2	10007182	95692517353	INAPTO
3	10007185	61874620334	INAPTO
4	10010052	61999040368	INAPTO
5	10014040	61493252372	INAPTO
6	10017771	84031760310	INAPTO
7	10017913	91453453334	INAPTO
8	10022174	00927876305	INAPTO
9	10022761	30532421841	INAPTO
10	10023230	01527524396	INAPTO
11	10023449	93223331387	INAPTO
12	10024488	00427077303	INAPTO
13	10026697	84722479372	INAPTO
14	10028905	95908048372	INAPTO
15	10029365	83246088349	INAPTO
16	10030421	64575209368	INAPTO
17	10030715	03749453900	INAPTO
18	10034526	00963387332	INAPTO
19	10037795	03463539390	INAPTO
20	10039483	01997104300	INAPTO
21	10041801	85034495368	INAPTO
22	10048883	64418774300	INAPTO
23	10054299	92192874391	INAPTO
24	10058132	00320644383	INAPTO

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE) EDITAL Nº078 – PMCE, DE 16 DE JUNHO DE 2009

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ torna pública, em virtude de decisões judiciais, a **convocação** dos **CANDIDATOS** sub judice a seguir relacionados para a realização da prova de capacidade física (1ª, 2ª ou 3ª oportunidade) e/ou para a realização da avaliação psicológica (1ª ou 2ª oportunidade), referentes ao concurso público para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE), conforme a seguir especificado.

1 Convocação de candidatos sub judice para a prova de capacidade física (1ª oportunidade), na seguinte ordem: local, data e horário de realização da prova de capacidade física, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

LOCAL: Universidade Federal do Ceará (UFC) – Parque Esportivo, Campus do Pici, Avenida Humberto Monte, s/nº– Parquelândia, Fortaleza/CE

DATA: 20 de junho de 2009. HORÁRIO: 8 horas (horário local)
10000395, Alan Kilson Pimentel de Sousa/10029360, Caio Douglas Paiva dos Santos/10054683, Cristiano Baltazar Gifoni Arruda/10038358, Daniel Cruz Fernandes/10035641, Deividson Duarte de Oliveira/10031883, Diego Rodrigues de Oliveira/10057356, Djacir Pereira da Silva/10043258, Fabio Bezerra Araujo/10050162, Felipe Gomes da Costa/10030810, Francisco Orlando Bezerra/10042786, Joao Valdery Ferreira Junior/10022628, Jose Gomes de Oliveira Neto/10022240, Jose Wilton da Silva Xavier/10045218, Joseberto Wesley Vital Lopes/10036167, Juscelino Oliveira de Melo/10044798, Manoel Rodrigues Fonseca Neto/10005401, Rafaelo Braga Barroso/10003139, Silvano do Nascimento Silva/10004106, Victor Hugo Fernandes Cavalcante.

2 Convocação de candidatos sub judice para a prova de capacidade física (2ª oportunidade), na seguinte ordem: local, data e horário de realização da prova de capacidade física, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

LOCAL: Universidade Federal do Ceará (UFC) – Parque Esportivo, Campus do Pici, Avenida Humberto Monte, s/nº – Parquelândia, Fortaleza/CE

DATA: 20 de junho de 2009. HORÁRIO: 8 horas (horário local)
10007388, Alison Rodrigues Rocha/10019960, Andre de Moura Pessoa/10007347, Moises Gomes de Sousa.

3 Convocação de candidatos sub judice para a prova de capacidade física (3ª oportunidade), na seguinte ordem: local, data e horário de realização da prova de capacidade física, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

LOCAL: Universidade Federal do Ceará (UFC) – Parque Esportivo, Campus do Pici, Avenida Humberto Monte, s/nº – Parquelândia, Fortaleza/CE

DATA: 20 de junho de 2009. HORÁRIO: 8 horas e 30 minutos (horário local)

10038839, Airlon de Avila Batista/10030938, Alex Cordeiro Lima/10020745, Alysson Viieira Nunes/10036306, Ana Tereza Carvalho de Sousa/10053308, Carlos Eduardo Araujo/10030026, Carlos Eugenio Moreira Militao/10022715, Danielle de Lima Mina/10021862, Deniran Maranhao da Silva/10057605, Diego Chaves Ferreira/10000785, Diego Felix de Menezes/10015686, Francisco Fernando Filho/10059054, Francisco Newton Gomes Veras/10034210, Heide Gomes Ferreira/10028905, Italo Roberto Rodrigues Farias/10039446, Junielle Victor Carneiro/10010003, Leonardo Lopes de Andrade/10031995, Natasha Bruna Soares Barros/10003910, Paulo Roberto Sousa da Silva/10058409, Paulo Simoes Albuquerque/10056765, Pedro Girao e Lima/10017365, Thiago Veloso Silva Araujo/10047724, Tiago Furtado Damasceno.

4 Convocação de candidatos sub judice para a avaliação psicológica (1ª oportunidade), na seguinte ordem: local, data e horário de realização da prova de capacidade física, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

LOCAL: Colégio Ari de Sá Cavalcante - Sede Aldeota - 4º andar – Rua Monsenhor Catão, nº1.655 – Aldeota, Fortaleza/CE.

DATA: 21 de junho de 2009. HORÁRIO: 14 horas (horário local)
10000395, Alan Kilson Pimentel de Sousa/10020745, Alysson Viieira Nunes/10029360, Caio Douglas Paiva dos Santos/10053308, Carlos Eduardo Araujo/10030026, Carlos Eugenio Moreira Militao/10054683, Cristiano Baltazar Gifoni Arruda/10038358, Daniel Cruz Fernandes/10035641, Deividson Duarte de Oliveira/10021862, Deniran Maranhao da Silva/10057605, Diego Chaves Ferreira/10000785, Diego Felix de Menezes/10031883, Diego Rodrigues de Oliveira/10057356, Djacir Pereira da Silva/10043258, Fabio Bezerra Araujo/10050162, Felipe Gomes da Costa/10015686, Francisco Fernando Filho/10059054, Francisco Newton Gomes Veras/10030810, Francisco Orlando Bezerra/10028905, Italo Roberto Rodrigues Farias/10042786, Joao Valdery Ferreira Junior/10022240, Jose Wilton da Silva Xavier/10045218, Joseberto Wescley Vital Lopes/10039446, Junielle Victor Carneiro/10036167, Juscelino Oliveira de Melo/10044798, Manoel Rodrigues Fonseca Neto/10007347, Moises Gomes de Sousa/10031995, Natasha Bruna Soares Barros/10003910, Paulo Roberto Sousa da Silva/10058409, Paulo Simoes Albuquerque/10005401, Rafaelo Braga Barroso/10003139, Silvano do Nascimento Silva/10017365, Thiago Veloso Silva Araujo/10047724, Tiago Furtado Damasceno/10004106, Victor Hugo Fernandes Cavalcante.

5 Convocação de candidatos sub judice para a avaliação psicológica (2ª oportunidade), na seguinte ordem: local, data e horário de realização da prova de capacidade física, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

LOCAL: Colégio Ari de Sá Cavalcante - Sede Aldeota - 4º andar – Rua Monsenhor Catão, nº1.655 – Aldeota, Fortaleza/CE.

DATA: 21 de junho de 2009. HORÁRIO: 14 horas (horário local)
10038839, Airlon de Avila Batista/10024764, Ana Rachel Neves de Azevedo/10036306, Ana Tereza Carvalho de Sousa/10049266, Daniel Diniz e Silva/10022715, Danielle de Lima Mina/10025298, Jose Lucas Batista de Araujo/10016458, Leandro Maia de Sousa.

6 DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

6.1 Os candidatos convocados para a prova de capacidade física deverão observar todas as instruções contidas no item 11 do Edital nº1 – PMCE, de 9 de junho de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, e neste edital.

6.2 O candidato deverá comparecer na data, no local e com uma hora de

antecedência do horário determinados neste edital, com roupa apropriada para prática de educação física, munido de documento de identidade original e atestado médico original ou cópia autenticada em cartório, específico para tal fim, emitido nos últimos trinta dias da realização dos testes.

6.3 O atestado médico deverá constar o número do CRM legível e, expressamente, que o candidato está apto a realizar a prova de capacidade física ou a realizar exercícios físicos deste concurso.

6.4 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico que não conste, expressamente, que o candidato está apto a realizar a prova de capacidade física ou a realizar exercícios físicos para este concurso, será impedido de realizar os testes, sendo conseqüentemente eliminado do concurso.

6.5 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação do candidato para a realização da prova de capacidade física e será retido pelo CESPE/UnB. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos do subitem 6.3 deste edital.

6.6 O candidato que não atingir a performance mínima em quaisquer dos testes da prova de capacidade física ou que não comparecer para a sua realização será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, não tendo classificação alguma no certame, observado o disposto no subitem 6.11 deste edital.

6.7 O candidato que for considerado inapto em qualquer teste não poderá prosseguir nos demais, observado o disposto no subitem 6.11 deste edital.

6.8 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

6.9 Será considerado apto na prova de capacidade física o candidato que atingir a performance mínima em todos os testes.

6.10 O candidato considerado inapto na prova de capacidade física, e não conseguindo reverter a situação por ocasião da interposição dos recursos, será eliminado do concurso e não terá classificação alguma.

6.11 A prova de capacidade física será realizada em três oportunidades durante o Curso de Formação Profissional, devendo o candidato obter êxito em uma das oportunidades, sob pena de ser considerado inapto. Entre cada oportunidade deverá transcorrer, no mínimo, 15 (quinze) dias, sendo que, em cada chance, deverá ser utilizado o mesmo local, e em iguais condições.

7 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

7.1 A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pelo CESPE/UnB, nas datas e horários estabelecidos neste edital.

7.2 Na avaliação psicológica, o candidato será considerado recomendado ou não recomendado.

7.3 Será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários ao exercício do cargo.

7.4 No dia de realização da avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer na data, no local e com uma hora de antecedência do horário determinados neste edital, munido do documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da prova de capacidade física ou da avaliação psicológica após o horário fixado para o seu início.

8.2 Não haverá segunda chamada para a realização da prova de capacidade física ou da avaliação psicológica. O não-comparecimento nessa(s) fase(s) implicará a eliminação automática do candidato.

8.3 Não serão aplicadas prova de capacidade física ou avaliação psicológica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, das datas e dos horários predeterminados neste edital.

8.4 Nos dias de realização da prova de capacidade física e da avaliação psicológica não será permitida a entrada de candidatos portando armas e/ou aparelhos eletrônicos.

8.5 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da prova de capacidade ou da avaliação psicológica, alimente-se adequadamente, não beba e não ingira nenhum tipo de substância química, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

8.5.1 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível nos locais de realização da prova de capacidade física e da avaliação, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os resultados provisórios da prova de capacidade física e da avaliação psicológica serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmce2008>, na data provável de 26 de junho de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,

RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº206/2009

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº08/2009, ao Contrato nº157349/2008; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **AMP ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Caririaguá, nº504, bairro Monte Castelo, em Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização da Coordenadoria de Engenharia de Edificações do DER, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO, tudo de acordo com o Processo nº09204269-4; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 60 (sessenta) dias, o **prazo** de execução do Contrato nº157349/2008, para Construção de Delegacias de Polícia Civil - Padrão II, nos Municípios de Viçosa do Ceará, Mauriti, Ipeiriras, Parambu e Lavras da Mangabeira, ficando a data do seu término prevista para 13/08/2009; IX - DA VIGÊNCIA: A contar do dia 14/06/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XI - DATA: 08 de junho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva - Secretário Adjunto/ Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Valmir Mendes de Oliveira, Representante Legal da Contratada..

José Herman Normando Almeida

COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 183/2009

PROCESSO Nº021/2009 SSPDS. OBJETO: **Aquisição de munição** destinada à reserva técnica do armamento da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER, da SSPDS. JUSTIFICATIVA: a) Considerando que a SSPDS, no ano de 2000, através do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº29/2000, adquiriu 03 (três) helicópteros Standart AS 350 B2 Esquilo, que somados ao já existente, totalizam 04 (quatro) aeronaves; b) Considerando que as aeronaves se destinam ao policiamento ostensivo aéreo, com atuações preventivas da criminalidade e de acidentes, quando da observação do espaço urbano, assim como em auxílio aéreo em ações de buscas, resgates e salvamentos, em todo território estadual; c) Considerando que o Governo do Estado do Ceará tem como lema "O Grande Salto que o Ceará Merece", expressando as expectativas de transformação positiva em todos os níveis de governabilidade local, e, nesse diapasão, o reaparelhamento das Unidades vinculadas da SSPDS, traduz-se num dos fatores de início de mudança no ciclo da violência vigente, oportunizando maior poder operacional; d) Considerando que a aquisição de munição traduz numa necessidade para o fiel cumprimento das missões institucionais de preservar a segurança pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio; e) Considerando que a munição é de uso específico para as forças armadas e forças auxiliares e seus integrantes, não podendo ser comercializada em estabelecimento distribuidor local, sendo a sua venda disciplinada pelo Ministério do Exército; f) Considerando que a Companhia Brasileira de Cartuchos - C.B.C. além de ter o incentivo da isenção do IPI, de acordo com o Art.51, XXIX, do Decreto nº4.544/02, que regulamenta o Art.12 da Lei nº9493/97, é fabricante exclusivo do produto em epígrafe, conforme Declaração de Exclusividade expedida pelo Sindicato da Indústria de Explosivos do Estado de São Paulo - SINDEX, obedecendo, assim, a preceituação legal constante do Art.25 caput e inciso I, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR: R\$58.910,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e dez reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.204.10323.01.339030.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput e inciso I, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - C.B.C.** CNPJ nº57.494.031/0010-54. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Bel. José Nival Freire da Silva - Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social. RATIFICAÇÃO: Roberto das Chagas Monteiro - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

José Herman Normando Almeida

COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 184/2005**

PROCESSO Nº022/2009 SSPDS. OBJETO: **Prestação de serviços de realização do Curso de Recapacitação na aeronave Eurocopter AS 350 (Ground School) para 13 (treze) pilotos** da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER: ANTÔNIO NIRVANDIO MONTEIRO VIEIRA, JOSÉ WELLISTON RODRIGUES DE PAIVA, DALVINO PORTELA MAGALHÃES JÚNIOR, EMERSON VASCONCELOS BASTOS, KLEBER NÓBREGA VIEIRA, ANTÔNIO RONALDO PIRES REBOUÇAS, FRANCISCO FÉLIX DE ARAÚJO JUNIOR, NIVAN GIRÃO PINTO, EDINARDO DE LIMA FERREIRA, HÉLIO DE ASSIS ALENCAR FILHO, MARIVALDO BARRETO DE SOUZA, FRANCISCO ALVES DE PAULA e RENATO ALMEIDA PEDROSA. JUSTIFICATIVA: a) Considerando que a SSPDS, no ano de 2000, através do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº29/2000, adquiriu 03 (três) helicópteros Standart AS 350 B2 Esquilo, que somados ao já existente, totalizam 04 (quatro) aeronaves; b) Considerando que as aeronaves se destinam ao policiamento ostensivo aéreo, com atuações preventivas da criminalidade e de acidentes, quando da observação do espaço urbano, assim como em auxílio aéreo em ações de buscas, resgates e salvamentos, em todo território estadual; c) Considerando que, embora a utilização do aparelhamento aeronáutico seja contínua, o capital humano, periodicamente, deve ser submetido à recapacitação, visando o melhor desempenho técnico e operacional das missões que lhes são confiadas; d) Considerando que o Curso de Recapacitação na aeronave Eurocopter AS (Ground School) é destinado a pilotos formados e tem como fundamento a manutenção e atualização de conhecimento concernentes às melhorias e performance do equipamento em uso, sendo a empresa HELIBRÁS o centro de treinamento de piloto que oferece este tipo de curso. Para evitar prejuízos ao serviços da CIOPAER ou mesmo a sua descontinuidade, o curso será realizado em Fortaleza; e) Considerando que a exclusividade em todo território nacional da empresa HELIBRÁS - Helicópteros do Brasil S/A, para esse segmento de serviços se constata por meio de Declaração da Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Itajubá; f) Considerando que o Art.13 da Lei nº8.666/93 especifica os serviços técnicos profissionais especializados, dentre eles o "treinamento e aperfeiçoamento de pessoal", inserto no inciso VI do referido dispositivo legal, que se adequa ao caso em tela, tornando inviável a competição entre interessados, portanto, redundando em inexigibilidade de licitação, conforme preceituação do Art.25, inciso II, da Lei nº8.666/93. VALOR: R\$15.090,00 (quinze mil e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101.00001.06.181.204.20281.01.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput e inciso I, c/c inciso II parágrafo 1º e Art.13, inciso VI, da Lei federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **HELIBRÁS HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A.** CNPJ nº20.367.629/0001-81. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: José Nival Freire da Silva - Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social. RATIFICAÇÃO: Roberto das Chagas Monteiro - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

José Herman Normando Almeida

COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 185/2009**

PROCESSO Nº023/2009 SSPDS. OBJETO: **Prestação de serviços de realização do Curso de Adaptação na aeronave Eurocopter AS 350 (Ground School)** para o CAP PM SILVIO MARCOS SANTOS ASSUNÇÃO, da CIOPAER. JUSTIFICATIVA: a) Considerando que a SSPDS, no ano de 2000, através do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº29/2000, adquiriu 03 (três) helicópteros Standart AS 350 B2 Esquilo, que somados ao já existente, totalizam 04 (quatro) aeronaves; b) Considerando que as aeronaves se destinam ao policiamento ostensivo aéreo, com atuações preventivas da criminalidade e de acidentes, quando da observação do espaço urbano, assim como em auxílio aéreo em ações de buscas, resgates e salvamentos, em todo território estadual; c) Considerando que a capacitação dos novos pilotos ou pilotos-alunos se inicia com a familiarização com a aeronave a ser pilotada, com base na Portaria nº821/SSO, de 12 de junho de 2008, da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. No caso da CIOPAER, trata-se da aeronave Eurocopter AS 350 B2; d) Considerando que a exclusividade em todo território nacional da empresa HELIBRÁS - Helicópteros do Brasil S/A, para esse segmento de serviços se constata por meio de Declaração da Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Itajubá; e) Considerando que o Art.13 da Lei nº8.666/93 especifica os serviços técnicos profissionais especializados, dentre eles o "treinamento e aperfeiçoamento de pessoal", inserto no inciso VI do referido dispositivo legal, que se adequa ao caso em tela, tornando inviável a competição entre interessados, portanto, redundando em inexigibilidade de licitação,

conforme preceituação do Art.25, inciso II, da Lei nº8.666/93. VALOR: R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101.00001.06.181.204.20281.01.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput e inciso I, c/c inciso II parágrafo 1º e Art.13, inciso VI, da Lei federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **HELIBRÁS HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A**. CNPJ nº20.367.629/0001-81. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social. RATIFICAÇÃO: Roberto das Chagas Monteiro – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº630/2009 – GSPC - O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, **RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE** nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês **NOVEMBRO/2008**, (SUPERINTENDENCIA DA POLÍCIA CIVIL) em Fortaleza, 23 de abril de 2009.

Luiz Carlos de Araujo Dantas
SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº630/2009 - GSPC DE 23 DE ABRIL DE 2009

ABIMAEEL GOMES BARROS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10617715	H	80
ADAIL DA COSTA FIRMEZA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	01608819	M	80
ADALBERTO DA SILVA BARROS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	02095416	H	80
ADELAIDE DE SOUSA BARROS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01464310	A	40
ADILIA MARIA DA SILVA LELIS	DELEGADO DE POLICIA I	01279815	M	80
ADRIANA CRISTINA NOBRE DE OLIVEIRA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13314314	H	80
ADRIANNE CHARLES RODRIGUES DE ASSIS	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13314411	M	80
AFONSO VIANA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12662017	F	80
AIRTON COSTA FIRMEZA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	01201611	J	80
ALAN MOREIRA DE MELO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	13737517	M	80
ALDAIZA ALVES BRIGIDO	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	01440314	F	80
ALDENOR FELIPE DA COSTA JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10618215	M	80
ALEUDA DE OLIVEIRA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11531415	F	80
ALEXANDRE GEORGE DE FREITAS	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	1553401X	H	80
ALONSO TEIXEIRA DE CARVALHO FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10618118	H	80
ALVARO MANOEL DA SILVA JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16791911	M	80
AMARILDO CELIO BARBOSA TERCEIRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	1061841X	S	80
ANA LILÍ DE MENDONÇA CASTRO RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00309729	A	40
ANA MARY MOTA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16900117	S	80
ANA NIRLA FURTADO CUNHA JUCA DE MORAIS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10618819	M	80
ANDRE PINHEIRO GONÇALVES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16781517	J	80
ANDRÉ VENANCIO SOUSA GRANGEIRO	AUXILIAR DE PERICIA I	16807613	F	80
ANESIA PEREIRA LEAL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00342025	A	40
ANTONIA AYDUA JUCÁ PINHEIRO	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	01265717	S	80
ANTONIA ELIENE SALES GOIS	TELEFONISTA	00058416	A	44
ANTONIA MARTA GONÇALVES DE CARVALHO	TELEFONISTA	00053414	A	44
ANTONIA PATRICIA CAMURÇA RABELO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16772712	J	80
ANTONIA ROBENIA DE FREITAS VIANA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	02252511	M	80
ANTONIA RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01026119	A	40
ANTONIETA MARINHO SILVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	13737916	F	80
ANTONIO CARLOS SILVA PINTO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10619416	M	80
ANTONIO HERBSTER PEREIRA SANTOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16809918	E	80
ANTONIO JORGE SALES HOLANDA BRASIL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00341924	A	40
ANTONIO BENICIO DA SILVA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	09756612	J	80
ANTONIO BOTELHO BARROSO	CIRURGIÃO DENTISTA	12635419	A	80
ANTONIO CARLOS DA SILVA	MECANICO/MAQUINA/VEICULO	01432613	F	44
ANTONIO CARLOS DE LIMA	AUXILIAR DE PERICIA I	06119913	M	80
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10619319	H	80
ANTONIO CLAUDIO DE CASTRO ALVES	AUXILIAR DE PERICIA I	06072518	H	80
ANTONIO EDUARDO TEIXEIRA BARCELOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	0946901X	H	80
ANTONIO ERILTON HOLANDA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	09756914	S	80
ANTONIO EUDES MESQUITA PAIVA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	09281118	H	80
ANTONIO FERNANDES ANDRADE FILHO	AUXILIAR DE PERICIA I	10616514	M	80
ANTONIO FERNANDES DE MOURA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	01185519	F	80
ANTONIO FERNANDO DE MELO FERNANDES	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	05961017	M	80
ANTONIO FERREIRA MATOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	0212131X	J	80
ANTONIO FLAVIO DOS SANTOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	10832012	J	80
ANTONIO GILSON AIRES CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01002813	A	40
ANTONIO GOMES ALVES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01445812	M	80
ANTONIO HUMBERTO FONTES MOITA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10619718	J	80
ANTONIO IVAN MOREIRA FIRMINO	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	01189719	S	80
ANTONIO IZAIAS MOREIRA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	0599571X	S	80
ANTONIO JORGE RANGEL DE MIRANDA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	02095513	E	80
ANTONIO LOURENÇO LUCAS FEITOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01193317	F	80
ANTONIO LUIS ESMERALDO HOLANDA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10619815	J	80
ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO MACIEL	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16769118	E	80
ANTONIO MARIGESIO DE MORAIS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16774014	H	80
ANTONIO NILTON BARBOSA DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	0211111X	J	80

ANTONIO SERGIO OLIVEIRA REGIS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	13738416	S	80
ANTONIO VALDERI BATISTA PINHEIRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	02589419	F	80
ANTONIO VALDERI MOURA	AUXILIAR DE PERÍCIA II	01266616	H	80
ANTONIO VIENEI FELIPE BARROS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	00052817	S	80
ANTONIO WILLIAN MOURA ROCHA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	09757317	H	80
ANTONIO WILSON TEMÓTEO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12658311	H	80
AQUINO JOSÉ DE OLIVEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL I	15192011	J	80
ARISTIDES FERREIRA DOS SANTOS NETO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16793418	M	80
ARNALDO MOTA KLEIN	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	13738513	J	80
ARTAFERNES MAGNO BARBOSA HOLANDA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01284916	H	80
ARTIDAO MARIANO VASCONCELOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	1677961X	J	80
AUREA MAGALHÃES MAIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12660014	J	40
AURICELIA SANTOS DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0133171X	A	40
AUTENCIO ALVES BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0143201X	A	40
BLANCHARD PEREIRA PASSOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	02062119	H	80
BRENO VITORIANO LOPES FERREIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16792411	J	80
BYRON DE OLIVEIRA FREIRE JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10620317	S	80
CAIO MAIA BARROSO LOPES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	01267817	M	80
CARLOS DAVINDSON NASCIMENTO DE AGUIAR	ADVOGADO	00222011	A	80
CARLOS ALBERTO DE SOUSA JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16900419	H	80
CARLOS ALBERTO FERREIRA	MOTORISTA	09627111	S	80
CARLOS ALBERTO FERREIRA DAS CHAGAS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	09757414	J	80
CARLOS ALBERTO LIMA VIEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01970216	M	80
CARLOS ALBERTO PEREIRA CHAVES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	15188111	H	80
CARLOS ALBERTO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01267418	J	40
CARLOS ALFREDO CISNE GUERRA	MEDICO	00086622	A	80
CARLOS DANIEL DE VASCONCELOS SCALIOTTI	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	1676941X	J	80
CARLOS GALDINO ALVES FILHO	OPERADOR DE REC. AUDIOVISUAL	01300318	E	80
CARLOS HENRIQUE COSTA MENEZES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	13739013	M	80
CARLOS RUBENS DANTAS BASTOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	0211061X	J	80
CARLOS VINÍCIUS COSTA LIMA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	01290916	J	80
CATARINA DE SOUSA FALCONERI	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16791415	H	80
CELIA DE SOUSA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	00981710	M	80
CELIO GOMES BARBOSA JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	15528915	J	80
CICERO CARLOS DA COSTA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	13739315	S	80
CLAUDENILTON DE QUEIROZ SOUSA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10621119	S	80
CLAUDENIR SILVA DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	1373951X	F	80
CLAUDIA GONÇALVES DE CARVALHO	TELEFONISTA	01330616	A	44
CLAUDIA MARIA COSTA LIMA COELHO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL IV	06053319	H	80
CLAUDIO CARVALHO CUNHA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16783412	H	80
CLEODON DA COSTA LUCENA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12681410	A	40
CLÁUDIA VASCONCELOS MARQUES DE ARAÚJO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL I	13315612	J	80
CONCEIÇÃO LOPES MOREIRA DE OLIVEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL IV	01233912	M	80
COSME FERREIRA XAVIER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01462415	A	80
COSMO LUCIVALDO DE SOUZA	DATILOGRAFO	1268181X	F	80
COSMO MARCOLINO DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01471910	H	40
CRISTIANO MARQUES SOUSA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16800619	S	80
CRISTINA DE CARVALHO MATOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16790613	S	80
CRISTINA MARCIA DE ASSIS MAGALHAES	DATILOGRAFO	01328913	A	44
DANIEL CESAR ROCHA TUPINAMBÁ	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16799815	F	80
DANIEL PINHO CAMPELO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16899917	H	80
DANILO ALMEIDA LOPES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00285129	A	40
DEMETRIUM MENEZES DE ABREU	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16799416	M	80
DIANA ROCHA VASCONCELOS	TELEFONISTA	09153616	A	44
DINAEL GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA IV	08049718	H	80
DOMINGOS SAVIO LINS BEZERRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16902810	E	80
EDILSON RODRIGUES ARAGAO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10622212	H	80
EDIVALDO FELIX DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	05946611	H	80
EDIVALDO JOSE SILVA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01326910	J	80
EDMAR BENEVENUTO MESQUITA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	01470213	M	80
EDNA REGINA FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12686919	A	40
EDNEIDA MARIA DA SILVA SAMPAIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00342521	A	40
EDNILTON PIRES DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12658419	E	40
EDSON MUNIZ DIOGENES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10622115	J	80
EDUARDO DOS SANTOS MONTEIRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10622018	J	80
EDUARDO NASCIMENTO FERREIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16775312	M	80
EDVANILDA NOGUEIRA BERNARDINO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10621917	H	80
ELIANE LIMA FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12681011	E	40
ELIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS	COZINHEIRO	03365212	A	40
ELIANE PINHEIRO ALVES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01301616	H	80
ELIAS HERCULANO DE SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA II	01266810	E	80
EPITACIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12681917	H	80
EPITACIO FEITOSA DE OLIVEIRA CASTRO	CIRURGIÃO DENTISTA	12649010	S	80
ERACISO DE OLIVEIRA BRAGA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16785911	S	80
ERARDO MAGELA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01222414	A	40
ERICO FERREIRA SALES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10622514	M	80
ERIVALDO ABREU BARBOSA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL I	13561311	M	80
ERIVANDO DE MENDONÇA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL I	13726019	M	80
ERNANE CAVALCANTE HOLANDA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01289713	M	80

ESPEDITO JONATAS GERONIMO DOS SANTOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16791210	M	80
EUGENIA MARIA BARBOSA DA COSTA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	06053513	H	80
IVALDO CELIO SABOIA COELHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10623316	H	80
EVANDRO LUCAS BARBOSA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	02704110	F	80
EVANDRO MOURA FERNANDES	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13561419	H	80
EVANESIO MARCELINO DE SOUSA JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	02165317	F	80
EVERARDO CAMURÇA DOS SANTOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01982117	J	80
FABIANO GIOVANI DE OLIVEIRA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13394210	M	80
FABIO CAPISTRANO COSTA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10623219	M	80
FALCONIERE LINCOLN ALBUQUERQUE PAIVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	0215451X	J	80
FATIMA MARIA BEDE MAIA DE CASTRO	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	00644110	J	80
FAVILA LOESTER ALBUQUERQUE PAIVA	OPERADOR DE TELEC. POLICIAL	09108513	M	80
FERNANDA MARIA FERNANDES RIBEIRO	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL III	06070612	F	80
FERNANDO EDER GUALTER FERNANDES DE LIMA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16771910	J	80
FLAVIO ANTONIO MOREIRA GOMES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10624215	H	80
FLAVIO PEIXOTO ROCHA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0127581X	A	40
FLAVIO RUBENS BARROS DE ARAUJO	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	02563118	S	80
FLÁVIO BARROSO FAÇANHA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16768111	J	80
FLÁVIO MIRANDA LIMA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13395519	M	80
FRANCELINO NOBRE PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	00343625	F	40
FRANCISCA DOS PRAZERES GOMES DA SILVA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	02653214	H	80
FRANCISCA FABIANA VIEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16785717	J	80
FRANCISCA MARIA PINHEIRO OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	13740119	J	80
FRANCISCA MARIZA ALVES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	02334011	H	80
FRANCISCA SONIA DOS SANTOS FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0026072X	A	80
FRANCISCO ALAILTON ARRUDA DE ANDRADE	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13316813	M	80
FRANCISCO ANTONIO VASCONCELOS MARTINS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01280910	M	80
FRANCISCO ASSIS ARAUJO VIEIRA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	00632910	H	80
FRANCISCO AZEVEDO MOURA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	02261219	M	80
FRANCISCO CARLOS LEMOS DOS SANTOS	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	09279016	E	80
FRANCISCO CARLOS MOREIRA FERREIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16767913	M	80
FRANCISCO CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10624614	F	80
FRANCISCO COSTA BARROS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	10624517	E	80
FRANCISCO DANIEL SOARES DE SOUZA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	1677541X	S	80
FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES DE SOUSA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13561516	H	80
FRANCISCO DAVI VITORIANO DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16787515	M	80
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11530818	A	80
FRANCISCO DELANO FEITOSA PIRES	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13317011	M	80
FRANCISCO DENIS PAULA DE ABREU	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	02303914	H	80
FRANCISCO ETEVALDO CARVALHO DE SOUZA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	06085113	M	80
FRANCISCO EUDES MUNIZ	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10625319	M	80
FRANCISCO EVANDRO MARQUES BATISTA	ATEND. ENFERMAGEM	11530419	A	40
FRANCISCO FERNANDO CAVALCANTE NOGUEIRA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	02476312	S	80
FRANCISCO FERNANDO SALES TAVARES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01445014	J	80
FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO	INSPETOR DE POLICIA CIVIL IV	01286218	M	80
FRANCISCO FURTADO DOS SANTOS	AUXILIAR DE PERICIA I	16807915	M	80
FRANCISCO GEDEÃO LEITE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12660413	M	80
FRANCISCO GLESON DE LIMA MACIEL	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16784117	J	80
FRANCISCO HERMENEGILDO BESERRA SEVERINO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16786519	F	80
FRANCISCO IRAPUAN LIMA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	00262315	H	80
FRANCISCO JORGE COSTA DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10625912	S	80
FRANCISCO JOSE AGUIAR ARRUDA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10625815	J	80
FRANCISCO JOSE COIMBRA HOLANDA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	06623115	J	80
FRANCISCO JOSE DOS SANTOS GOMES	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13561613	M	80
FRANCISCO JOSELIO BENTO DO NASCIMENTO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	1062651X	J	80
FRANCISCO LIDEBERTO SILVA VALE	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	09760911	J	80
FRANCISCO LOPES DE ABREU	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	1680021X	S	80
FRANCISCO LOURIVAL LIMA DE ARAUJO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	13740712	M	80
FRANCISCO LUCAS DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	13725411	M	80
FRANCISCO LUIZ DE OLIVEIRA MOURA	DAS 2	12694210	A	80
FRANCISCO MARCELO RODRIGUES DE LIMA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16773611	F	80
FRANCISCO MARCONE CAVALCANTE CARVALHO	AUXILIAR DE PERICIA I	10616611	H	80
FRANCISCO MARDONE MONTEIRO DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16798215	F	80
FRANCISCO MARLEY DE MORAIS SOARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12661916	E	80
FRANCISCO NEWTON PEREIRA VERAS	MEDICO VETERINARIO	1153211X	A	80
FRANCISCO NORBERTO SOBRINHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	06859917	F	80
FRANCISCO OZENILDO DE VASCONCELOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01156411	J	80
FRANCISCO PAULO GOMES DE LIMA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01306413	F	80
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12660618	A	80
FRANCISCO ROBERTO SABINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12658613	J	40
FRANCISCO ROBERTO CIRINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12658516	J	80
FRANCISCO ROBERTO DAMASCENO DE ALBUQUERQ	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01285211	H	80
FRANCISCO SALVIANO RODRIGUES CASSEMIRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	09293418	M	80
FRANCISCO SERGIO CHAVES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	09320814	E	80
FRANCISCO SILVIO MAIA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	1374081X	F	80
FRANCISCO TADEU MAGALHAES OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	09275711	J	80
FRANCISCO TERTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01137018	S	40
FRANCISCO ULISSES MOREIRA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	06085318	J	80
FRANCISCO ULISSES NUNES GOMES	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13317216	J	80

FRANCISCO VALBER OLIVEIRA LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01126210	A	40
FRANCISCO WASHINGTON DA SILVA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL III	03015327	S	80
FRANCISCO WILLIAMS QUEZADO	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	06087310	M	80
FRANCISCO XAVIER DE FARIAS JÚNIOR	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	13393419	M	80
FRANKLIN TEIXEIRA APOLINARIO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01281119	H	80
FREDERICO JORGE VASCONCELOS ROCHA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16787418	H	80
FÁBIO GOMES DE LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA IV	09325115	H	80
GELDA MARIA SOUSA DE AGUIAR	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	13262616	M	80
GEORGE FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01173316	A	40
GEORGINO PORFIRIO BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11532314	F	80
GEORGTON PORFIRIO BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11532411	A	40
GERALDO ALVES FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11532217	J	40
GERARDO RIBEIRO OLIVEIRA FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01280112	M	80
GESSÉ GOMES	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	13771413	J	80
GILBERTO DE SOUZA OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	13741212	H	80
GILVAN PEREIRA BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0037413X	A	40
GILVANDRO LEOCADIO DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	00727520	H	80
GIOVALDO COELHO FREIRE	AUXILIAR DE PERÍCIA I	1680701X	M	80
GLAIZ SOARES LOPES	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	13562016	M	80
GLAUBER LUCIANO DE FREITAS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10628113	H	80
GLAUCIA FELIX DE FREITAS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16802816	E	80
GLAYDSON CARLOS ARAUJO CASTRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10628016	H	80
GLORIA OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01464418	A	40
GUSTAVO LINHARES PONTES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16789011	S	80
HELANO MAIA PONTES	AUXILIAR DE PERÍCIA IV	01470310	J	80
HELAY HENRIQUE BARROSO MELO	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	02892316	M	80
HELICIO BEZERRA DA ROCHA ARAUJO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	10627915	J	80
HELDER GADELHA FAÇANHA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	10833310	S	80
HELIO DE FARIAS CARNEIRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	1374131X	H	80
HERACLITO LIMA NOBRE	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10627710	M	32
HUMBERTO GURGEL DE SOUSA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	09308113	M	80
INAILDO SERAFIM MAIA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10628512	M	80
IRENE GIRAO NOBRE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01314610	A	40
IRIS DE FATIMA MOREIRA CAVALCANTE	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	06115918	F	80
IRISMAR LOPES GONZAGA	DATILOGRAFO	12681712	S	80
ISABEL CRISTINA LIMA PORTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1267841X	A	80
ISABEL JAMILES DO NASCIMENTO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	10833418	M	80
ISAIAS PIMENTEL FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	01715119	F	80
ISRAEL ESDRAS MARQUES DE ANDRADE SOARES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16800015	M	80
IVAN PINTO MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00268925	A	40
IZABEL CRISTINA LIMA DE SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA IV	01299115	F	80
JACINTA LUCIA DE MENEZES BARROS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01278614	S	80
JACIRENE PENARANDA LIMA	TELEFONISTA	09153012	M	44
JAIR VARELA MAIA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	13741611	M	80
JARBAS BESERRA GOMES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10628210	F	80
JARINA LEITÃO DOS SANTOS MARTINS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12658710	A	40
JEAN CARLOS ALMEIDA ROCHA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	13400016	H	80
JEORGE CLEYTON SOARES GOMES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10628814	J	80
JOAO ADALBERTO EVANGELISTA DE ABREU	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	0248661X	H	80
JOAO ADOLFO PINHEIRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	0249051X	J	80
JOAO BOSCO ALVES DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10628911	J	80
JOAO CARLOS ALEXANDRINO LOIOLA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	09287116	S	80
JOAO CARLOS ALMEIDA PASCOAL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11532519	J	40
JOAO MILTON MAIA DA SILVA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	06127916	J	80
JOAO VALDEMIRO UCHOA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01462512	A	40
JOAQUIM ALFREDO DE ABREU MATOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12662114	A	80
JOAQUIM DE FREITAS SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16899518	J	80
JONATAS CAVALCANTE DE LIMA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16801410	S	80
JONNY WANDERLAN VARELA DE FARIAS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16795011	E	80
JOSANNE ALENCAR PORTELA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	13318115	J	80
JOSE BRAZ DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00344524	M	80
JOSE ALBERTO BASTOS VIEIRA JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	03055817	M	80
JOSE ANCHIETA DE OLIVEIRA CAMPOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00491527	A	40
JOSE ANTUNES DE CASTRO FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	09473912	M	80
JOSE ARIMAR ALCANTARA PEDROSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11532713	J	80
JOSE BOLIVAR CARNEIRO BASTOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	0976111X	J	80
JOSE CARLITO FERNANDES MOREIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	01171216	H	80
JOSE CARLOS ALVES MOTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01446819	E	40
JOSE CLAUDIO FERNANDES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	09763910	S	80
JOSE CLAYTON VIEIRA PALHANO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01271318	F	80
JOSE DANUSIO MARANHÃO DE LACERDA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	15530715	H	80
JOSE DE ARIMATEA BENTO CARLOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	09319115	J	80
JOSE DE SOUSA NETO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	09274510	J	80
JOSE EDILSON DO CARMO PESSOA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	0127841X	S	80
JOSE EDILSON OLIVEIRA DE FREITAS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	01305514	H	80
JOSE EDMAR DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	0128391X	J	80
JOSE EDMILSON DO NASCIMENTO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	01444018	H	40
JOSE EDSON DE SENA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	09764119	J	80
JOSE EVERARDO PINHEIRO LUCAS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01215914	J	80

JOSE FRANCISCO GUEDES DA SILVA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	02543214	J	80
JOSE GENIVALDO MENEZES DE QUEIROZ	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	03041514	M	80
JOSE GERALDO SOARES QUEIROZ	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	01610813	H	80
JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12658915	A	44
JOSE HAUSSEMAN NOGUEIRA DE ALMEIDA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	13742316	E	80
JOSE INACIO BAIMA COSTA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	06764916	S	80
JOSE IRANILDO SOUSA DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	10629918	J	80
JOSE LARIR VIANA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	02402920	M	80
JOSE LUCIANO DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	09304312	E	80
JOSE LUCIANO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01464515	E	40
JOSE MARCIO GOMES DA COSTA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	03912620	J	80
JOSE MARIA DIAS JUNIOR	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	09719717	H	80
JOSE MILTON CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11533019	A	80
JOSE NICODEMOS DOS SANTOS FILHO	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	09153217	E	80
JOSE RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	0313251X	J	80
JOSE RIBAMAR GOMES DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	03148718	F	80
JOSE SARTO FREIRE	AUXILIAR DE PERICIA I	13744211	E	80
JOSE SILVANO VIEIRA PINTO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16789313	F	80
JOSE VIRMON DE LIMA LOPES	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	01426214	H	80
JOSE WELLINGTON FEITOSA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	00959812	S	80
JOSENILDO MOURA DE MENEZES	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	06136915	H	80
JOSÉ AIRTON DA SILVA LELIS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01444913	M	80
JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO LIMA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13397112	H	80
JOSÉ AURIDELSON VIDAL DE ALMEIDA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13562210	M	80
JOSÉ CAUBI NUNES DE ARAÚJO	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	09707417	M	80
JOSÉ DIONISIO DANTAS FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10630118	H	80
JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13318212	S	80
JOSÉ HERIBERTO GOMES SILVEIRA	GEOGRAFO	11532810	A	80
JOSÉ MICHEL PEREIRA DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16785814	M	80
JOSÉ OSVALDO ALVES DE MOURA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	13742413	M	80
JOSÉ WEBSTER GONÇALVES DE SOUSA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13394911	E	80
JOSÉ WILLIAM FERREIRA DE SOUZA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13396914	M	80
JOÃO BORGES NETO DE ANDRADE	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	12682018	H	80
JOÃO EUDES LOPES DA SILVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16779717	S	80
JOÃO MARTINS MONTEIRO	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13263019	H	80
JOÃO OMAR FONSECA MEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	15530510	H	80
JOÃO PEREIRA DE MENEZES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01044311	H	80
JOÃO RODRIGUES DAMASCENO NETO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	1269251X	S	80
JOÃO VICENTE LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12680619	F	32
JUAREZ TORRES BANDEIRA	MOTORISTA	00117528	A	80
JURA SILVA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12678312	A	40
JURANDY OLIVEIRA MATOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10630312	F	80
JUVENCIO MOTA CABRAL FILHO	AUXILIAR DE PERICIA II	01432117	E	80
JÚLIO CÉZAR MARQUES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	0976531X	S	80
KATIA THIERS LEITAO LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11533213	A	40
KELLITON MAGALHÃES PINHEIRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16784516	M	80
LAURA ALICE DUARTE	TELEFONISTA	01267515	A	40
LAZARO DE SOUSA MOREIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10631017	H	80
LEILIANA MARIA CASTELO MELO SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10630916	J	80
LEONARDO BENEVENUTO MESQUITA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	1071771X	J	80
LEONARDO DE CASTRO MATOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	13742618	F	80
LIGIA MARIA CARNEIRO BRIGIDO	CIRURGIÃO DENTISTA	12649118	A	80
LISIANE CECILIA DANTAS DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	15531215	M	80
LUCIANO ACACIO PINHO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01463616	A	40
LUCIANO SILVA DE ARAÚJO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16775916	M	80
LUCIO JOSE DE FREITAS LIMA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10631416	J	80
LUIS GONZAGA DOS SANTOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	09272615	S	80
LUIZA HELENA BARROS ALVES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10834112	E	80
LUIZ ALBERTO FREITAS DE SOUZA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01278916	M	80
LUIZ ALVES SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01155415	A	40
LUIZ CARLOS RODRIGUES DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12661010	A	80
LUIZ CARVALHO DO VALE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01463713	F	40
LUIZ DE CARVALHO SOMBRA FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16789410	H	80
LUIZ HENRIQUE DE FARIAS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	03172619	S	80
LUIZ LUZELI PINHEIRO JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16770310	J	80
LUIZ MARIANO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	12661215	A	80
LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16800511	M	80
LUIZ RIBEIRO DAMASCENO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01307916	M	80
LUIZA MARIA SOARES TAVARES	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	12682115	M	80
LUSIMAR DE SOUSA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01329413	A	32
LUZANIRA GOMES DE FRANÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01443216	S	44
LUZETE PESSOA MAIA GURGEL	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12659113	H	40
LUZIA DO NASCIMENTO FARIAS	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13399212	J	80
MACIO ANTONIO GUIMARÃES LIMA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	1553141X	S	80
MAGNO ANDRE DA SILVA FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00346225	A	40
MANOEL VERISSIMO DOS SANTOS LESSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11597319	A	40
MARCELINO LUCIO DO CARMO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	11031110	J	80
MARCIA MARIA DE CASTRO TEIXEIRA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	02836017	H	80
MARCILIO MACIEL DO PRADO	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	09306110	J	80

MARCIO ROBSON SILVA DE CASTRO	AUXILIAR DE PERICIA I	10616719	H	80
MARCO ANTONIO PINTO MESQUITA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13319111	M	80
MARCO ANTONIO SALES DE ARAUJO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	1388921X	S	80
MARCOS ALBERTO SÁ MACIEL	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	15531517	F	80
MARCOS ANTONIO ALVES DE ALBUQUERQUE	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10632218	S	80
MARCOS ANTONIO CAETANO DE LIMA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	09479317	F	80
MARCOS ANTONIO CARVALHO DE ALMEIDA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	01480618	S	80
MARCOS ANTONIO FERREIRA DIOGENES	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	02485516	J	80
MARCOS EMANOEL MARTINS CHAGAS	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13319219	M	80
MARCOS FABIO SALES DE SOUSA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16789216	F	80
MARCOS FLAVIO SILVA RIBEIRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16798614	F	80
MARCOS MAIA GURGEL	CIRURGIÃO DENTISTA	12661711	A	80
MARCOS PAULO DE AGUIAR COSTA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16774812	H	80
MARCOS SOUSA DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16801917	S	80
MARDEM PEREIRA DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	04203712	E	80
MARGARIDA MARIA BATISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03360911	A	40
MARIA ADELAIDE TORRES ROCHA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	02840111	M	80
MARIA ALCINEIDE RABELO MONTEIRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	15188510	H	80
MARIA CASURITA BEZERRA DE FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11533418	A	40
MARIA CELIA DIAS PINTO	ASSISTENTE SOCIAL	01329618	A	80
MARIA CELIA SANTOS ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01329812	A	40
MARIA CLACILDA CAVALCANTE RIBEIRO	AUXILIAR DE PERICIA IV	01447319	E	80
MARIA DAS GRAÇAS GADELHA BONFIM	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	09746412	M	80
MARIA DAS GRAÇAS NUNES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11533914	F	40
MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES COSTA	DATILOGRAFO	01463810	A	80
MARIA DE FATIMA COELHO DE CARVALHO	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	19711110	E	80
MARIA DE FATIMA DA SILVEIRA	TELEFONISTA	09152911	A	44
MARIA DE FATIMA EVANGELISTA DA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	0244061X	F	80
MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	03017915	A	44
MARIA DE FATIMA FONTENELE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09229914	H	40
MARIA DE FÁTIMA BEZERRA NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1266141X	A	40
MARIA DE FÁTIMA SILVA SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12680414	A	40
MARIA DE JESUS ARRUDA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	0144431X	J	80
MARIA DO CARMO COELHO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09228918	A	40
MARIA DO DESTERRO PEREIRA FURTADO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0144381X	A	40
MARIA DO SOCORRO BATISTA PINHEIRO DA SIL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1153421X	A	40
MARIA DO SOCORRO DA COSTA BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01328417	A	40
MARIA DO SOCORRO LIMA MOREIRA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	09153810	M	80
MARIA DO SOCORRO MESQUITA MAGALHÃES	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	00155519	M	80
MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01428713	A	40
MARIA DO SOCORRO PORTELA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11534317	S	80
MARIA DULCINEIDE DE FREITAS CUNHA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	02840219	M	80
MARIA ELIZABETE LINHARES SAMPAIO	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13393311	H	80
MARIA EUVALDA AMANCIO PASCOAL	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01464612	A	40
MARIA GILCENUBIA AIRES CRUZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01463918	E	40
MARIA GORETE DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	02088517	H	80
MARIA GORETE PINHEIRO NOGUEIRA	OPERADOR DE TELEC. POLICIAL	11530915	A	44
MARIA JAQUELINE NUNES DE ABREU	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16797413	S	80
MARIA JOSE PIMENTEL DE MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11597416	E	80
MARIA JOSE REBOUÇAS DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03354717	A	40
MARIA JUCILENE MOREIRA LIMA	AUXILIAR DE PERICIA I	15533412	M	80
MARIA LEILA TEMOTEO GARCIA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	0249521X	M	80
MARIA LUCINEIDE NOGUEIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00270210	A	40
MARIA LUCIVANDA PORTELA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11534015	A	44
MARIA MARCIA BARRETO RAMPAL	DATILOGRAFO	01236512	A	40
MARIA NELISIA CIDADE FERNANDES	DATILOGRAFO	12680716	A	40
MARIA PERCILIA RABELO MACHADO	AUXILIAR DE PERICIA IV	10871611	M	80
MARIA REGINA DE LIMA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13319413	J	80
MARIA ROSALI GOMES DE AZEVEDO	ASSISTENTE SOCIAL	01330012	F	80
MARIA SILVANI GUEDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01327313	J	40
MARIA SIRLENE GOMES DE SOUZA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	02314118	J	80
MARIA SOCORRO MATEUS LIMA	COSTUREIRO	03388719	J	40
MARIA SOUZA DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01464817	A	40
MARIA SUZETE ALEXANDRE LOBAO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01330411	A	40
MARIA VANDERLUCE CAVALCANTE DE VASCONCEL	DATILOGRAFO	03003914	A	40
MARIA ZILMAR GONDIM OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERICIA IV	10871816	M	80
MARIANO DO NASCIMENTO GARÇA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	02574012	F	80
MARILENE RIBEIRO DE LIMA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01244418	J	80
MARLENE RIBEIRO MENDES	AUXILIAR DE PERICIA IV	01277715	J	80
MARTA MARIA CRUZ	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13395918	M	80
MATILDE VITORINO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01331914	A	40
MAURO CEZAR CABRAL RIBEIRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	01444816	M	80
MARY ANNE BEDE MAIA MARTINS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	01449311	F	80
MESSIAS LOPES BEZERRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16795917	F	80
MESSIAS PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10633613	E	80
MICHELINE ALEXANDRINO LOIOLA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	10633710	S	80
MILENA MACIEL DE MORAES	DELEGADO DE POLICIA I	12689616	H	80
MISAEEL DE CASTRO	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13400210	H	80
MIZAEEL ROCHA BRASILEIRO	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	09748016	H	80

MOAB SALDANHA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01431919	A	44
MOACYR SILVEIRA CAVALCANTE JÚNIOR	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	13743215	F	80
MOISES DE CASTRO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL II	10633818	S	80
MURILO LOPES PAULA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL III	01945610	M	80
NAZARENO DA SILVA MAIA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL II	00611719	J	80
NEURISTENE ARAUJO LIMA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	16789518	S	80
NILZA MARIA COSTA FERREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12476418	A	40
NODGE FARIAS DE CARVALHO NOGUEIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL III	02093413	J	80
NOEME CRISTINA ATHAYDE PINHEIRO LOPES	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	15531819	F	80
NORMA GOMES DA SILVA VIANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00256110	E	40
NORMANDO ALVES RODRIGUES	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL II	09971610	J	80
ODILIDIO DE ALBUQUERQUE CHAGAS	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	16786012	F	80
ODILON GALVAO LOPES FILHO	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	09760318	M	80
OLAVO GOMES FERNANDES VIEIRA FILHO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	16798916	M	80
ONOFRE ROSIO SILVA	MECANICO/MAQUINA/VEICULO	01193511	A	80
ORESTES BORGES LEAL NETO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL III	09305718	M	80
OSVALDO PEREIRA DA SILVA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	15532017	F	80
PATRICIA REGIA HOLANDA VIEIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	16782610	J	80
PAULINO FERNANDES GUIMARÃES	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	15532114	M	80
PAULO BEZERRA FURTADO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	16790516	J	80
PAULO DE MESQUITA MENEZES	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01236016	E	80
PAULO ERNANE BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12678118	A	80
PAULO GUTEMBERG DE FIGUEIREDO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	15188316	M	80
PAULO HENRIQUE GIFONI MAIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11534414	A	40
PAULO ROBERTO ARRUDA DA SILVA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL II	10634318	H	80
PAULO ROBERTO MOTA SILVA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL IV	0128181X	M	80
PAULO ROBERTO NUNES MOREIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL III	00961817	J	80
PAULO ROBERTO SILVA MOREIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL II	10634512	M	80
PAULO ROGERIO PEREIRA DE ARAUJO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	16801615	H	80
PAULO SERGIO MESQUITA DE OLIVEIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL II	10634717	M	80
PAULO SERGIO MOURA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	0255481X	H	80
PAULO VINICIUS COELHO LIMA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	16777013	J	80
PEDRO PAULO DE PAIVA SANTIAGO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL II	03993728	H	80
PERIGUARI MACHADO DE CARVALHO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL III	02098415	F	80
PETRONIO JERONIMO DOS SANTOS	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	16902314	M	80
PIO JUNIOR DA SILVA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL III	02691914	H	80
PLINIO BASTOS CAVALCANTI FILHO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL II	10635012	J	80
RAFAEL ALVES TEIXEIRA CASTELO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	16778419	J	80
RAIMUNDA IRINEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12678010	A	40
RAIMUNDA MARIA CHAVES FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01331310	H	40
RAIMUNDA NEIDE DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01465112	A	40
RAIMUNDO RENATO SILVA LINHARES	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	06757413	H	80
RAIMUNDO CARLOS NOBRE	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	02622610	J	80
RAIMUNDO DOS SANTOS MATIAS	MOTORISTA	11534716	E	80
RAIMUNDO MARIO GOMES DOS SANTOS FILHO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	16783315	S	80
RAIMUNDO NONATO MACHADO NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00319716	A	40
RAIMUNDO RODRIGUES AVILA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL III	02229714	M	80
RAIMUNDO VALDECI ROCHA DE OLIVEIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL III	00661015	M	80
RAPHAEL CAMARÃO QUEIROZ	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	16791512	M	80
REGINA CLAUDIA CHAVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12659415	J	80
REGINA MARIA VERAS LEMOS BARROSO	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	13400415	M	80
REJANE MEDEIROS MAGALHÃES	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	1680231X	E	80
RICARDO CAVALCANTE GONDIM ROSA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	16799114	F	80
RICARDO CORREA DE FARIAS	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	16780510	E	80
RICARDO FERREIRA MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12659512	S	80
RICARDO OLIVEIRA CARNEIRO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	1678771X	F	80
RITA DE CASSIA CHAGAS BARBOSA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL IV	02452715	H	80
RITA DE CASSIA CAMURÇA MARQUES	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL III	09305815	A	80
RITA LOPES GOMES	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL II	01267612	M	80
ROBERIO ALBUQUERQUE DE SOUZA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	16901318	S	80
ROBERTO BOTO SABOIA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	02659018	H	80
ROBERTO CHARLEY DA SILVA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	09753419	J	80
ROBERTO WENDELL VIEIRA DE OLIVEIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	16785210	S	80
ROBSON VIEIRA DE OLIVEIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	13743711	H	80
ROCILEIDE SOUZA DA SILVA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	13321116	M	80
ROGERIO GOMES MAIA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	16792217	S	80
ROGERIO RUBENS MARQUES MORAES	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	13743819	M	80
ROMARIO ANTONIO LIMA ARAUJO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	02092611	F	80
RONALDO DE SOUZA OLIVEIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL II	10636418	J	80
RONALDO SERGIO SANTOS LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0146521X	A	40
RONEY WISTENISLAY SILVA DE FARIAS	AUXILIAR DE PERICIA I	10617316	M	80
RONNIE CLAY RODRIGUES ANDRADE	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	16782211	E	80
ROQUILANE CEZA GOMES NOGUEIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	13743916	H	80
ROSA GUEDES DA SILVA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	15532513	S	80
ROZALINA MARIA OLIVEIRA PAIVA	TELEFONISTA	00053511	A	44
RUBENS LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE PERICIA I	10617111	E	80
SANDRA LUCIA ALVES DE MOURA LOPES	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	19709310	M	80
SANDRA MARIA ARAUJO FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00152811	H	40
SANDRA MARIA VENANCIO DA SILVA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL III	09275916	J	80

SANDRO ELLERY PINTO BENÍCIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12678517	A	80
SEBASTIÃO COSME BARRETO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12661614	S	80
SERGIO SOARES CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01331817	A	40
SIDONE MARIA ALVES MAIA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12681313	A	40
SILVANA AZEVEDO DE FREITAS SAMPAIO	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	13393516	H	80
SILVANA MARIA NEVES SOLON	CIRURGIÃO DENTISTA	12681615	A	80
SILVESTRE DIAS BEZERRA DE MENEZES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10637015	J	80
SILVIA HELENA MENDONÇA TEIXEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10637112	M	80
SILVIA MARIA GIRAO MACIEL ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00321311	A	40
SONIA MARIA AMARAL DE PAZ	ASSISTENTE SOCIAL	01330314	A	80
SONIA RODRIGUES DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16799513	S	80
SÉCIO JOSE DE SOUSA BERNARDO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10636817	S	80
TADEU CARLOS NUNES NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01010212	A	40
TELMA MARIA FERNANDES DE SOUSA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	01452312	M	80
TELMA OLIVEIRA BRANDAO	TELEFONISTA	09208410	A	44
TEODORICO ANTONIO FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	02455110	H	80
TEOGENES TAVARES DAMASCENO DE SOUZA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	09470115	E	80
TEREZA BETANIA LOPES BEZERRA	AUXILIAR DE PERICIA I	00053015	M	80
TEREZINHA MARINHO DA SILVA	TELEFONISTA	00057916	E	44
THARSIO NOGUEIRA FACÓ DE PAULA PESSOA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16769215	S	80
THELMA JAQUELINE PACHECO DE CARVALHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	10870518	S	80
TIAGO JORGE SALES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16783617	J	80
UBIRATAN FURTADO BRAGA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	13397317	J	80
URBANO FREIRE PASSOS FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	02218518	M	80
VALDECIR FABRICIO DE OLIVEIRA	OPERADOR DE REC. AUDIOVISUAL	0132831X	A	40
VALDEMIR COELHO DA SILVA FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16792519	J	80
VALDEMIR FELIX DE SOUSA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16788317	J	80
VALDENIR MOREIRA DE CASTRO	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL III	01305115	M	80
VALDENIRIA DE SOUZA MACHADO	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	09755012	J	80
VALDERINA FERREIRA FORTE	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10637414	F	80
VALDERINA GOMES VIEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10637511	F	80
VALDIZIO LEITE SANTIAGO JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	1678981X	F	80
VALTER BATISTA DE SOUSA JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16904112	E	80
VALTER DE OLIVEIRA SANTIAGO FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	13744610	M	80
VALTER JUNIOR MARTINS DOS SANTOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16790214	J	80
VANIA BRAGA CAVALCANTE	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	02545810	J	80
VASCONCELO ANDRADE SAMPAIO	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	13396418	S	80
VERA LUCIA COSTA MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12680511	A	40
VERA LUCIA VIANA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01446711	J	44
VICENTE SALES NUNES NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12659814	A	80
VICTOR REGUS E SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16771511	E	80
VIRGINIA MARIA NOGUEIRA MATOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16905410	S	80
VITORIA REGIA HOLANDA DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16799211	M	80
WAGNER DE FREITAS COSTA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16777919	S	80
WANDERLENE MARIA FONSÊCA PASSOS	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	13321612	H	80
WELLINGTON PEREIRA DE SOUSA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	02823217	J	80
WILDEMAR ALBERTO DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	00990310	J	80
WILLIAM MOREIRA ALVES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10638119	J	80
WILLIS MARIA PRACIANO CARNEIRO	DATILOGRAFO	12680813	A	40
WILSON NOGUEIRA ROCHA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	10258510	S	80
WOLNEY PEREIRA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12476515	A	80

*** **

PORTARIA Nº678/2009 – GSPC - O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE** nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês DEZEMBRO/2008, (SUPERINTENDENCIA DA POLÍCIA CIVIL) em Fortaleza, 28 de abril de 2009.

Luiz Carlos de Araujo Dantas

SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº678/2009 - GSPC DE 28 DE ABRIL DE 2009

ABIMAEEL GOMES BARROS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10617715	H	88
ADAIL DA COSTA FIRMEZA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	01608819	M	88
ADALBERTO DA SILVA BARROS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	02095416	H	88
ADELAIDE DE SOUSA BARROS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01464310	A	44
ADRIANA CRISTINA NOBRE DE OLIVEIRA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	13314314	H	88
AFONSO VIANA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12662017	F	88
AIRTON COSTA FIRMEZA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	01201611	J	88
ALAN MOREIRA DE MELO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	13737517	M	88
ALDAIZA ALVES BRIGIDO	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	01440314	F	88
ALDENOR FELIPE DA COSTA JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10618215	M	88
ALESSANDRA MARIA BEZERRA DE SOUSA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16782416	M	88
ALEUDA DE OLIVEIRA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11531415	F	88
ALEXANDRE AUGUSTO FERNANDES MOREIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16778214	H	88
ALEXANDRE GEORGE DE FREITAS	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	1553401X	H	88
ALEXANDRE MAGNO TORRES TEIXEIRA	AUXILIAR DE PERICIA I	16807214	M	88
ALONSO TEIXEIRA DE CARVALHO FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10618118	H	88
ALVARO MANOEL DA SILVA JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16791911	M	88
AMARILDO CELIO BARBOSA TERCEIRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	1061841X	S	88

ANA CELIA DO VALE VERAS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16843415	J	88
ANA LILÍA DE MENDONÇA CASTRO RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00309729	A	44
ANA MARY MOTA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16900117	S	88
ANA NIRLA FURTADO CUNHA JUCA DE MORAIS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10618819	M	88
ANDRÉ PINHEIRO GONÇALVES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16781517	J	88
ANDRÉ VENANCIO SOUSA GRANGEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA I	16807613	F	88
ANESIA PEREIRA LEAL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00342025	A	44
ANTONIA AYDUA JUCÁ PINHEIRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	01265717	S	88
ANTONIA ELIENE SALES GOIS	TELEFONISTA	00058416	A	44
ANTONIA MARTA GONÇALVES DE CARVALHO	TELEFONISTA	00053414	A	44
ANTONIA PATRICIA CAMURÇA RABELO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16772712	J	88
ANTONIA ROBENIA DE FREITAS VIANA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	02252511	M	88
ANTONIA RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01026119	A	44
ANTONIETA MARINHO SILVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	13737916	F	88
ANTONIO CARLOS SILVA PINTO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10619416	M	88
ANTONIO JORGE SALES HOLANDA BRASIL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00341924	A	44
ANTONIO BARBOSA DA PAIXAO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11531512	A	44
ANTONIO BENICIO DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	09756612	J	88
ANTONIO BOTELHO BARROSO	CIRURGIÃO DENTISTA	12635419	A	88
ANTONIO CARLOS DA SILVA	MECANICO/MAQUINA/VEICULO	01432613	F	44
ANTONIO CARLOS DE LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA I	06119913	M	88
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10619319	H	88
ANTONIO CLAUDIO DE CASTRO ALVES	AUXILIAR DE PERÍCIA I	06072518	H	88
ANTONIO EDUARDO TEIXEIRA BARCELOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	0946901X	H	88
ANTONIO EMIRTON AURELIO SOARES	AUXILIAR DE PERÍCIA I	16809314	E	88
ANTONIO EUDES MESQUITA PAIVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	09281118	H	88
ANTONIO FERNANDES DE MOURA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	01185519	F	88
ANTONIO FERNANDO DE MELO FERNANDES	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	05961017	M	88
ANTONIO FLAVIO DOS SANTOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	10832012	J	88
ANTONIO GILSON AIRES CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01002813	A	44
ANTONIO GOMES ALVES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01445812	M	88
ANTONIO HUMBERTO FONTES MOITA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10619718	J	88
ANTONIO IVAN MOREIRA FIRMINO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	01189719	S	88
ANTONIO IZAIAS MOREIRA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	0599571X	S	88
ANTONIO JORGE RANGEL DE MIRANDA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	02095513	E	88
ANTONIO LOURENÇO LUCAS FEITOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01193317	F	88
ANTONIO LUIS ESMERALDO HOLANDA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10619815	J	88
ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO MACIEL	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16769118	E	88
ANTONIO MARIGESIO DE MORAIS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16774014	H	88
ANTONIO NILTON BARBOSA DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	0211111X	J	88
ANTONIO SERGIO OLIVEIRA REGIS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	13738416	S	88
ANTONIO TORRES DA ROCHA FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10620112	S	88
ANTONIO VALDERI BATISTA PINHEIRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	02589419	F	88
ANTONIO VALDERI MOURA	AUXILIAR DE PERÍCIA II	01266616	H	88
ANTONIO VIENEI FELIPE BARROS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	00052817	S	88
ANTONIO WILLIAN MOURA ROCHA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	09757317	H	88
ANTONIO WILSON TEMÓTEO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12658311	H	88
AQUINO JOSÉ DE OLIVEIRA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	15192011	J	88
ARISTIDES FERREIRA DOS SANTOS NETO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16793418	M	88
ARNALDO MOTA KLEIN	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	13738513	J	88
ARTAFERNES MAGNO BARBOSA HOLANDA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01284916	H	88
ARTIDAO MARIANO VASCONCELOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	1677961X	J	88
AUREA MAGALHÃES MAIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12660014	J	44
AURICELIA SANTOS DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0133171X	A	44
AUTENCIO ALVES BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0143201X	A	44
BEETHOVEN SILVA RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0034222X	A	44
BLANCHARD PEREIRA PASSOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	02062119	H	88
BRENO VITORIANO LOPES FERREIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16792411	J	88
BYRON DE OLIVEIRA FREIRE JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10620317	S	88
CAIO MAIA BARROSO LOPES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	01267817	M	88
CARLOS DAVINDSON NASCIMENTO DE AGUIAR	ADVOGADO	00222011	A	88
CARLOS ALBERTO DE SOUSA JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16900419	H	88
CARLOS ALBERTO FERREIRA	MOTORISTA	09627111	S	88
CARLOS ALBERTO FERREIRA DAS CHAGAS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	09757414	J	88
CARLOS ALBERTO LIMA VIEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01970216	M	88
CARLOS ALBERTO PEREIRA CHAVES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	15188111	H	88
CARLOS ALBERTO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01267418	J	44
CARLOS ALFREDO CISNE GUERRA	MEDICO	00086622	A	88
CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA I	16809217	M	88
CARLOS AUGUSTO SANTANA PONTES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	13739811	M	88
CARLOS DANIEL DE VASCONCELOS SCALIOTTI	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	1676941X	J	88
CARLOS GALDINO ALVES FILHO	OPERADOR DE REC. AUDIOVISUAL	01300318	E	88
CARLOS HENRIQUE COSTA MENEZES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	13739013	M	88
CARLOS RUBENS DANTAS BASTOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	0211061X	J	88
CARLOS VINÍCIUS COSTA LIMA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	01290916	J	88
CATARINA DE SOUSA FALCONERI	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16791415	H	88
CELIA DE SOUSA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	00981710	M	88
CELIO GOMES BARBOSA JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	15528915	J	88
CICERO CARLOS DA COSTA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	13739315	S	88

CLAUDENILTON DE QUEIROZ SOUSA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10621119	S	88
CLAUDENIR SILVA DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	1373951X	F	88
CLAUDIA MARIA COSTA LIMA COELHO	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	06053319	H	88
CLAUDIMY CARNEIRO DE LIMA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16778117	E	88
CLEITON SABOIA DE ALMEIDA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	0210721X	J	88
CLEODON DA COSTA LUCENA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12681410	A	44
CONCEIÇÃO LOPES MOREIRA DE OLIVEIRA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	01233912	M	88
COSME FERREIRA XAVIER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01462415	A	88
COSMO LUCIVALDO DE SOUZA	DATILOGRAFO	1268181X	F	88
COSMO MARCOLINO DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01471910	H	44
CRISTIANO CUNHA LIMA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16787213	H	88
CRISTIANO MARQUES SOUSA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16800619	S	88
CRISTINA DE CARVALHO MATOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16790613	S	88
CRISTINA MARCIA DE ASSIS MAGALHAES	DATILOGRAFO	01328913	A	44
DANIEL CESAR ROCHA TUPINAMBÁ	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16799815	F	88
DANILO ALMEIDA LOPES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00285129	A	44
DIANA ROCHA VASCONCELOS	TELEFONISTA	09153616	A	44
DINAEL GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE PERICIA IV	08049718	H	88
EDILSON ALVES DOS SANTOS JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16902012	S	88
EDILSON RODRIGUES ARAGAO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10622212	H	88
EDIVALDO FELIX DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	05946611	H	88
EDIVALDO JOSE SILVA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01326910	J	88
EDMAR BENEVENUTO MESQUITA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	01470213	M	88
EDMILSON DE SOUZA LIMA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16774715	M	88
EDNEIDA MARIA DA SILVA SAMPAIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00342521	A	44
EDNILTON PIRES DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12658419	E	44
EDSON MUNIZ DIOGENES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10622115	J	88
EDUARDO DOS SANTOS MONTEIRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10622018	J	88
EDUARDO NASCIMENTO FERREIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16775312	M	88
EDVANILDA NOGUEIRA BERNARDINO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10621917	H	88
ELIANE LIMA FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12681011	E	44
ELIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS	COZINHEIRO	03365212	A	44
ELIANE PINHEIRO ALVES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01301616	H	88
ELIAS HERCULANO DE SOUSA	AUXILIAR DE PERICIA II	01266810	E	88
ELIZEU PAULINO PINTO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16796018	F	88
ELPIDIO DE SOUSA JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16771716	F	88
EPITACIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12681917	H	88
EPITACIO FEITOSA DE OLIVEIRA CASTRO	CIRURGIÃO DENTISTA	12649010	S	88
ERARDO MAGELA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01222414	A	44
ERICO FERREIRA SALES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10622514	M	88
ERIVALDO ABREU BARBOSA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13561311	M	88
ERIVANDO DE MENDONÇA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13726019	M	88
ERNANE CAVALCANTE HOLANDA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01289713	M	88
ESPEDITO JONATAS GERONIMO DOS SANTOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16791210	M	88
EUGENIA MARIA BARBOSA DA COSTA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	06053513	H	88
EVALDO CELIO SABOIA COELHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10623316	H	88
EVANDRO LUCAS BARBOSA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	02704110	F	88
EVANDRO MOURA FERNANDES	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13561419	H	88
EVANESIO MARCELINO DE SOUSA JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	02165317	F	88
FABIANO GIOVANI DE OLIVEIRA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13394210	M	88
FABIO CAPISTRANO COSTA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10623219	M	88
FABIO VASCONCELOS DO NASCIMENTO SOUSA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	16786918	F	88
FALCONIERE LINCOLN ALBUQUERQUE PAIVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	0215451X	J	88
FATIMA MARIA BEDE MAIA DE CASTRO	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	00644110	J	88
FAVILA LOESTER ALBUQUERQUE PAIVA	OPERADOR DE TELEC. POLICIAL	09108513	M	88
FELIZARDO CARDOSO DE OLIVEIRA	OPERADOR DE REC. AUDIOVISUAL	01170317	A	44
FERNANDA MARIA FERNANDES RIBEIRO	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL III	06070612	F	88
FERNANDO EDER GUALTER FERNANDES DE LIMA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16771910	J	88
FLAVIO ANTONIO MOREIRA GOMES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10624215	H	88
FLAVIO PEIXOTO ROCHA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0127581X	A	44
FLAVIO RUBENS BARROS DE ARAUJO	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	02563118	S	88
FLÁVIO BARROSO FAÇANHA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16768111	J	88
FLÁVIO MIRANDA LIMA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13395519	M	88
FRANCELINO NOBRE PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	00343625	F	44
FRANCISCA DOS PRAZERES GOMES DA SILVA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	02653214	H	88
FRANCISCA FABIANA VIEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16785717	J	88
FRANCISCA MARIA PINHEIRO OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	13740119	J	88
FRANCISCA MARIZA ALVES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	02334011	H	88
FRANCISCA SONIA DOS SANTOS FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0026072X	A	88
FRANCISCO ANTONIO VASCONCELOS MARTINS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01280910	M	88
FRANCISCO ASSIS ARAUJO VIEIRA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	00632910	H	88
FRANCISCO ASSIS BATISTA MAGALHAES JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	1679211X	J	88
FRANCISCO AZEVEDO MOURA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	02261219	M	88
FRANCISCO CARLOS LEMOS DOS SANTOS	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	09279016	E	88
FRANCISCO CARLOS MOREIRA FERREIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16767913	M	88
FRANCISCO CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10624614	F	88
FRANCISCO COSTA BARROS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	10624517	E	88
FRANCISCO DANIEL SOARES DE SOUZA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	1677541X	S	88
FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES DE SOUSA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13561516	H	88

FRANCISCO DAVI VITORIANO DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16787515	M	88
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11530818	A	88
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES ARAÚJO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16792918	F	88
FRANCISCO DELANO FEITOSA PIRES	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	13317011	M	88
FRANCISCO DENIS PAULA DE ABREU	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	02303914	H	88
FRANCISCO EDUARDO FERREIRA DE SOUZA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16904015	F	88
FRANCISCO ETEVALDO CARVALHO DE SOUZA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	06085113	M	88
FRANCISCO EUDES MUNIZ	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10625319	M	88
FRANCISCO EUGENIO PEREIRA DA CRUZ	MOTORISTA	01463012	A	44
FRANCISCO EVANDRO MARQUES BATISTA	ATEND. ENFERMAGEM	11530419	A	44
FRANCISCO FERNANDO CAVALCANTE NOGUEIRA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	02476312	S	88
FRANCISCO FERNANDO RIBEIRO DE MENEZES	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	02881012	H	88
FRANCISCO FERNANDO SALES TAVARES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01445014	J	88
FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01286218	M	88
FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16770914	M	88
FRANCISCO FURTADO DOS SANTOS	AUXILIAR DE PERICIA I	16807915	M	88
FRANCISCO GEDEÃO LEITE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12660413	M	88
FRANCISCO GLESON DE LIMA MACIEL	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16784117	J	88
FRANCISCO HERMENEGILDO BESERRA SEVERINO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16786519	F	88
FRANCISCO JORGE COSTA DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10625912	S	88
FRANCISCO JOSE AGUIAR ARRUDA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10625815	J	88
FRANCISCO JOSE COIMBRA HOLANDA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	06623115	J	88
FRANCISCO JOSE DOS SANTOS GOMES	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	13561613	M	88
FRANCISCO JOSELIO BENTO DO NASCIMENTO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	1062651X	J	88
FRANCISCO LIDEBERTO SILVA VALE	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	09760911	J	88
FRANCISCO LOPES DE ABREU	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	1680021X	S	88
FRANCISCO LOURIVAL LIMA DE ARAUJO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	13740712	M	88
FRANCISCO LUCAS DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	13725411	M	88
FRANCISCO LUIZ DE OLIVEIRA MOURA	DAS 2	12694210	A	88
FRANCISCO MARCELO RODRIGUES DE LIMA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16773611	F	88
FRANCISCO MARCONE CAVALCANTE CARVALHO	AUXILIAR DE PERICIA I	10616611	H	88
FRANCISCO MARDONE MONTEIRO DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16798215	F	88
FRANCISCO MARLEY DE MORAIS SOARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12661916	E	88
FRANCISCO NEWTON PEREIRA VERAS	MEDICO VETERINARIO	1153211X	A	88
FRANCISCO NORBERTO SOBRINHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	06859917	F	88
FRANCISCO OZENILDO DE VASCONCELOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01156411	J	88
FRANCISCO PAULO GOMES DE LIMA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01306413	F	88
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12660618	A	88
FRANCISCO ROBERTO SABINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12658613	J	44
FRANCISCO ROBERTO CIRINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12658516	J	88
FRANCISCO ROBERTO DAMASCENO DE ALBUQUERQ	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01285211	H	88
FRANCISCO RODRIGUES DE HOLANDA FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01287214	M	88
FRANCISCO SALVIANO RODRIGUES CASSEMIRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	09293418	M	88
FRANCISCO SERGIO CHAVES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	09320814	E	88
FRANCISCO SILVIO MAIA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	1374081X	F	88
FRANCISCO TERÇO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01137018	S	44
FRANCISCO ULISSES MOREIRA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	06085318	J	88
FRANCISCO ULISSES NUNES GOMES	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13317216	J	88
FRANCISCO VALBER OLIVEIRA LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01126210	A	44
FRANCISCO WASHINGTON DA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL III	03015327	S	88
FRANCISCO WESLAY ALVES DE QUEIROZ	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16787116	M	88
FRANCISCO WILLIAMS QUEZADO	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	06087310	M	88
FRANKLIN TEIXEIRA APOLINARIO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01281119	H	88
FREDERICO JORGE VASCONCELOS ROCHA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16787418	H	88
FÁBIO GOMES DE LIMA	AUXILIAR DE PERICIA IV	09325115	H	88
GEORGE FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01173316	A	44
GEORGE RICARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16778915	J	88
GEORGINO PORFIRIO BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11532314	F	88
GEORGTON PORFIRIO BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11532411	A	44
GERALDO ALVES FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11532217	J	44
GERARDO RIBEIRO OLIVEIRA FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01280112	M	88
GESSÉ GOMES	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13771413	J	88
GILBERTO DE SOUZA OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	13741212	H	88
GILDO CARDOSO VIANA FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10626714	F	88
GILVAN PEREIRA BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0037413X	A	44
GILVANDRO LEOCADIO DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	00727520	H	88
GIOVALDO COELHO FREIRE	AUXILIAR DE PERICIA I	1680701X	M	88
GISLAINE DA PONTE DUTRA CAPISTRANO	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13317410	J	88
GLAIZ SOARES LOPES	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13562016	M	88
GLAUBER LUCIANO DE FREITAS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10628113	H	88
GLAUCIA FELIX DE FREITAS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16802816	E	88
GLAYDSON CARLOS ARAUJO CASTRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10628016	H	88
GUSTAVO LINHARES PONTES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16789011	S	88
HARLEY GOMES MOURA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16786810	H	88
HELANO MAIA PONTES	AUXILIAR DE PERICIA IV	01470310	J	88
HELICIO BEZERRA DA ROCHA ARAUJO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	10627915	J	88
HELDER GADELHA FAÇANHA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	10833310	S	88
HELIO DE FARIAS CARNEIRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	1374131X	H	88
HERACLITO LIMA NOBRE	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10627710	M	32

HUMBERTO GURGEL DE SOUSA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	09308113	M	88
INAILDO SERAFIM MAIA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10628512	M	88
IRIS DE FATIMA MOREIRA CAVALCANTE	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	06115918	F	88
IRISMAR LOPES GONZAGA	DATILOGRAFO	12681712	S	88
ISABEL CRISTINA LIMA PORTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1267841X	A	88
ISABEL JAMILES DO NASCIMENTO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	10833418	M	88
ISRAEL ESDRAS MARQUES DE ANDRADE SOARES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16800015	M	88
IVAN PINTO MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00268925	A	44
IZABEL CRISTINA LIMA DE SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA IV	01299115	F	88
JACINTA LUCIA DE MENEZES BARROS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01278614	S	88
JACIRENE PENARANDA LIMA	TELEFONISTA	09153012	M	44
JAIR VARELA MAIA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	13741611	M	88
JARBAS BESERRA GOMES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10628210	F	88
JARINA LEITÃO DOS SANTOS MARTINS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12658710	A	44
JEAN CARLOS ALMEIDA ROCHA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	13400016	H	88
JEORGE CLEYTON SOARES GOMES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10628814	J	88
JOAO ADALBERTO EVANGELISTA DE ABREU	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	0248661X	H	88
JOAO BOSCO ALVES DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10628911	J	88
JOAO CARLOS ALEXANDRINO LOIOLA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	09287116	S	88
JOAO CARLOS ALMEIDA PASCOAL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11532519	J	44
JOAO MILTON MAIA DA SILVA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	06127916	J	88
JOAO VALDEMIRO UCHOA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01462512	A	44
JOAQUIM ALFREDO DE ABREU MATOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12662114	A	88
JOAQUIM DE FREITAS SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16899518	J	88
JONATAS CAVALCANTE DE LIMA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16801410	S	88
JONNY WANDERLAN VARELA DE FARIAS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16795011	E	88
JOSANNE ALENCAR PORTELA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	13318115	J	88
JOSE BRAZ DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00344524	M	88
JOSE ALBERTO BASTOS VIEIRA JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	03055817	M	88
JOSE ANCHIETA DE OLIVEIRA CAMPOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00491527	A	44
JOSE ANTUNES DE CASTRO FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	09473912	M	88
JOSE ARIMAR ALCANTARA PEDROSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11532713	J	88
JOSE BOLIVAR CARNEIRO BASTOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	0976111X	J	88
JOSE CARLITO FERNANDES MOREIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	01171216	H	88
JOSE CARLOS ALVES MOTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01446819	E	44
JOSE CLAUDIO FERNANDES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	09763910	S	88
JOSE CLAYTON VIEIRA PALHANO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01271318	F	88
JOSE DANUSIO MARANHÃO DE LACERDA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	15530715	H	88
JOSE DE ARIMATEA BENTO CARLOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	09319115	J	88
JOSE DE SOUSA NETO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	09274510	J	88
JOSE EDILSON DO CARMO PESSOA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	0127841X	S	88
JOSE EDILSON OLIVEIRA DE FREITAS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	01305514	H	88
JOSE EDMAR DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	0128391X	J	88
JOSE EDMILSON DO NASCIMENTO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	01444018	H	44
JOSE EDSON DE SENA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	09764119	J	88
JOSE EVERARDO PINHEIRO LUCAS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01215914	J	88
JOSE FRANCISCO GUEDES DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	02543214	J	88
JOSE GENIVALDO MENEZES DE QUEIROZ	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	03041514	M	88
JOSE GERALDO SOARES QUEIROZ	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	01610813	H	88
JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12658915	A	44
JOSE HAUSSEMAN NOGUEIRA DE ALMEIDA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	13742316	E	88
JOSE INACIO BAIMA COSTA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	06764916	S	88
JOSE IRANILDO SOUSA DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	10629918	J	88
JOSE LARIR VIANA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	02402920	M	88
JOSE LUCIANO DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	09304312	E	88
JOSE LUCIANO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01464515	E	44
JOSE MARCIO GOMES DA COSTA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	03912620	J	88
JOSE MARIA DIAS JUNIOR	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	09719717	H	88
JOSE MICHEL PEREIRA DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16785814	M	88
JOSE MILTON CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11533019	A	88
JOSE NICODEMOS DOS SANTOS FILHO	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	09153217	E	88
JOSE RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	0313251X	J	88
JOSE RIBAMAR GOMES DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	03148718	F	88
JOSE SARTE FREIRE	AUXILIAR DE PERÍCIA I	13744211	E	88
JOSE SILVANIO VIEIRA PINTO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16789313	F	88
JOSE VIRMON DE LIMA LOPES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	01426214	H	88
JOSE WELLINGTON FEITOSA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	00959812	S	88
JOSÉ AIRTON DA SILVA LELIS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01444913	M	88
JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO LIMA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	13397112	H	88
JOSÉ AURIDELSON VIDAL DE ALMEIDA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	13562210	M	88
JOSÉ CAUBI NUNES DE ARAÚJO	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	09707417	M	88
JOSÉ DIONISIO DANTAS FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10630118	H	88
JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	13318212	S	88
JOSÉ GLEIDSON CUNHA DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	1690421X	F	88
JOSÉ HERIBERTO GOMES SILVEIRA	GEOGRAFO	11532810	A	88
JOSÉ KILDARE MATOS DANTAS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16787817	S	88
JOSÉ OSVALDO ALVES DE MOURA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	13742413	M	88
JOSÉ WAGNER MIRANDA DE LACERDA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16903418	H	88
JOSÉ WERBSTER GONÇALVES DE SOUSA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	13394911	E	88

JOSÉ WILLIAM FERREIRA DE SOUZA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13396914	M	88
JOÃO BORGES NETO DE ANDRADE	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	12682018	H	88
JOÃO EUDES LOPES DA SILVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16779717	S	88
JOÃO MARTINS MONTEIRO	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13263019	H	88
JOÃO OMAR FONSECA MEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	15530510	H	88
JOÃO PEREIRA DE MENEZES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01044311	H	88
JOÃO RODRIGUES DAMASCENO NETO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	1269251X	S	88
JOÃO VICENTE LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12680619	F	32
JUAREZ TORRES BANDEIRA	MOTORISTA	00117528	A	88
JÚLIO CÉZAR MARQUES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	0976531X	S	88
KATIA THIERS LEITAO LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11533213	A	44
KELLITON MAGALHAÊS PINHEIRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16784516	M	88
LAURA ALICE DUARTE	TELEFONISTA	01267515	A	44
LAZARO DE SOUSA MOREIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10631017	H	88
LEONARDO BENEVENUTO MESQUITA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	1071771X	J	88
LEONARDO DE CASTRO MATOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	13742618	F	88
LIDUINA DONATO DE AZEVEDO	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	01308912	F	88
LISIANE CECILIA DANTAS DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	15531215	M	88
LIVIO CESAR FEITOSA BARBOSA	AUXILIAR DE PERICIA I	16808814	S	88
LUCIANO ACACIO PINHO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01463616	A	44
LUCIANO SILVA DE ARAÚJO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16775916	M	88
LUCIO JOSE DE FREITAS LIMA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10631416	J	88
LUIS DOMINGUES DA SILVA NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12678215	E	88
LUIS GONZAGA DOS SANTOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	09272615	S	88
LUISA HELENA BARROS ALVES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10834112	E	88
LUIZ ALBERTO FREITAS DE SOUZA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01278916	M	88
LUIZ ALVES SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01155415	A	44
LUIZ CARLOS RODRIGUES DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12661010	A	88
LUIZ CARVALHO DO VALE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01463713	F	44
LUIZ DE CARVALHO SOMBRA FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16789410	H	88
LUIZ HENRIQUE DE FARIAS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	03172619	S	88
LUIZ LUZELI PINHEIRO JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16770310	J	88
LUIZ MARIANO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	12661215	A	88
LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16800511	M	88
LUIZ RIBEIRO DAMASCENO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01307916	M	88
LUIZ VITOR SIMPLICIO DANTAS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16784818	H	88
LUIZA MARIA SOARES TAVARES	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	12682115	M	88
LUSIMAR DE SOUSA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01329413	A	32
LUZANIRA GOMES DE FRANÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01443216	S	44
LUZETE PESSOA MAIA GURGEL	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12659113	H	44
LUZIA DO NASCIMENTO FARIAS	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13399212	J	88
MACIO ANTONIO GUIMARÃES LIMA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	1553141X	S	88
MAGNO ANDRE DA SILVA FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00346225	A	44
MANOEL VERISSIMO DOS SANTOS LESSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11597319	A	44
MARCELINO LUCIO DO CARMO	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	11031110	J	88
MARCELO ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE PERICIA IV	01299816	M	88
MARCIA MARIA DE CASTRO TEIXEIRA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	02836017	H	88
MARCIA SILVA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12681518	A	44
MARCILIO MACIEL DO PRADO	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	09306110	J	88
MARCIO ROBSON SILVA DE CASTRO	AUXILIAR DE PERICIA I	10616719	H	88
MARCO ANTONIO PINTO MESQUITA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13319111	M	88
MARCO ANTONIO SALES DE ARAUJO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	1388921X	S	88
MARCOS ALBERTO SÁ MACIEL	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	15531517	F	88
MARCOS ANTONIO ALVES DE ALBUQUERQUE	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10632218	S	88
MARCOS ANTONIO CAETANO DE LIMA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	09479317	F	88
MARCOS ANTONIO CARVALHO DE ALMEIDA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	01480618	S	88
MARCOS ANTONIO FERREIRA DIOGENES	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	02485516	J	88
MARCOS EMANOEL MARTINS CHAGAS	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13319219	M	88
MARCOS FLAVIO SILVA RIBEIRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16798614	F	88
MARCOS MAIA GURGEL	CIRURGIÃO DENTISTA	12661711	A	88
MARCOS PAULO DE AGUIAR COSTA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16774812	H	88
MARCOS SOUSA DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16801917	S	88
MARCUS VINICIUS COELHO SA MARROCOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10632714	M	88
MARIA ADELAIDE TORRES ROCHA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	02840111	M	88
MARIA ALCINEIDE RABELO MONTEIRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	15188510	H	88
MARIA AUXILIADORA SABOIA FIGUEIREDO	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13397910	M	88
MARIA CASURITA BEZERRA DE FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11533418	A	44
MARIA CELIA DIAS PINTO	ASSISTENTE SOCIAL	01329618	A	88
MARIA CLACILDA CAVALCANTE RIBEIRO	AUXILIAR DE PERICIA IV	01447319	E	88
MARIA DAS GRAÇAS GADELHA BONFIM	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	09746412	M	88
MARIA DAS GRAÇAS NUNES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11533914	F	44
MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES COSTA	DATILOGRAFO	01463810	A	88
MARIA DE FATIMA COELHO DE CARVALHO	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	19711110	E	88
MARIA DE FATIMA FONTENELE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09229914	H	44
MARIA DE FÁTIMA BEZERRA NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1266141X	A	44
MARIA DE FÁTIMA SILVA SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12680414	A	44
MARIA DE JESUS ARRUDA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	0144431X	J	88
MARIA DE JESUS PEREIRA MOURA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16773115	M	88
MARIA DO CARMO COELHO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09228918	A	44

MARIA DO DESTERRO PEREIRA FURTADO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0144381X	A	44
MARIA DO SOCORRO BATISTA PINHEIRO DA SIL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1153421X	A	44
MARIA DO SOCORRO DA COSTA BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01328417	A	44
MARIA DO SOCORRO LIMA MOREIRA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	09153810	M	88
MARIA DO SOCORRO MESQUITA MAGALHÃES	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	00155519	M	88
MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01428713	A	44
MARIA DO SOCORRO PORTELA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11534317	S	88
MARIA DULCINEIDE DE FREITAS CUNHA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	02840219	M	88
MARIA ELIANE PEREIRA GOMES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16801313	E	88
MARIA ELIZABETE LINHARES SAMPAIO	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	13393311	H	88
MARIA EUVALDA AMANCIO PASCOAL	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01464612	A	44
MARIA GILCENUBIA AIRES CRUZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01463918	E	44
MARIA GORETE DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	02088517	H	88
MARIA JOSE REBOUÇAS DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03354717	A	44
MARIA JUCILENE MOREIRA LIMA	AUXILIAR DE PERICIA I	15533412	M	88
MARIA LEILA TEMOTEIO GARCIA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	0249521X	M	88
MARIA LOUZENIR NUNES NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12659318	A	44
MARIA LUCINEIDE NOGUEIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00270210	A	44
MARIA LUCIVANDA PORTELA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11534015	A	44
MARIA MARCIA BARRETO RAMPAL	DATILOGRAFO	01236512	A	44
MARIA NELISIA CIDADE FERNANDES	DATILOGRAFO	12680716	A	44
MARIA PERCILIA RABELO MACHADO	AUXILIAR DE PERICIA IV	10871611	M	88
MARIA REGINA DE LIMA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	13319413	J	88
MARIA ROSALI GOMES DE AZEVEDO	ASSISTENTE SOCIAL	01330012	F	88
MARIA SERGIANA ARAÚJO MAGALHÃES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	1690001X	F	88
MARIA SILVANI GUEDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01327313	J	44
MARIA SIRLENE GOMES DE SOUZA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	02314118	J	88
MARIA SOCORRO MATEUS LIMA	COSTUREIRO	03388719	J	44
MARIA SOUZA DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01464817	A	44
MARIA SUZETE ALEXANDRE LOBAO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01330411	A	44
MARIA VANDERLUCE CAVALCANTE DE VASCONCEL	DATILOGRAFO	03003914	A	44
MARIA ZILMAR GONDIM OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERICIA IV	10871816	M	88
MARIANO DO NASCIMENTO GARÇA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	02574012	F	88
MARIGELZA SILVA DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01473212	A	44
MARLENE RIBEIRO MENDES	AUXILIAR DE PERICIA IV	01277715	J	88
MARTA MARIA CRUZ	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	13395918	M	88
MARY ANE BEDÊ MAIA MARTINS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	01449311	F	88
MATILDE VITORINO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01331914	A	44
MAURO CEZAR CABRAL RIBEIRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	01444816	M	88
MESSIAS LOPES BEZERRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16795917	F	88
MESSIAS PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10633613	E	88
MICHELINE ALEXANDRINO LOIOLA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	10633710	S	88
MISAEEL DE CASTRO	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	13400210	H	88
MIZAEEL ROCHA BRASILEIRO	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	09748016	H	88
MOAB SALDANHA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01431919	A	44
MOACIR RODRIGUES BRASIL	AUXILIAR DE PERICIA I	10616816	J	88
MOACYR SILVEIRA CAVALCANTE JÚNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	13743215	F	88
MOISES DE CASTRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10633818	S	88
MURILO LOPES PAULA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	01945610	M	88
NEURISTENE ARAUJO LIMA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16789518	S	88
NILZA MARIA COSTA FERREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12476418	A	44
NODGE FARIAS DE CARVALHO NOGUEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	02093413	J	88
NOEME CRISTINA ATHAYDE PINHEIRO LOPES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	15531819	F	88
NORMA GOMES DA SILVA VIANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00256110	E	44
NORMANDO ALVES RODRIGUES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	09971610	J	88
ODILDIO DE ALBUQUERQUE CHAGAS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16786012	F	88
ODILON GALVAO LOPES FILHO	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	09760318	M	88
ONOFRE ROSIO SILVA	MECANICO/MAQUINA/VEICULO	01193511	A	88
OSVALDO PEREIRA DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	15532017	F	88
OZIEL PEREIRA DOS SANTOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	09276815	M	88
PAULINO FERNANDES GUIMARÃES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	15532114	M	88
PAULO BEZERRA FURTADO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16790516	J	88
PAULO DE MESQUITA MENEZES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01236016	E	88
PAULO GUTEMBERG DE FIGUEIREDO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	15188316	M	88
PAULO HENRIQUE GIFONI MAIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11534414	A	44
PAULO JOSE FELIX DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01464914	A	44
PAULO ROBERTO ARRUDA DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10634318	H	88
PAULO ROBERTO MOTA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	0128181X	M	88
PAULO ROBERTO NUNES MOREIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	00961817	J	88
PAULO ROBERTO SILVA MOREIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10634512	M	88
PAULO ROGERIO PEREIRA DE ARAUJO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16801615	H	88
PAULO SERGIO MESQUITA DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10634717	M	88
PAULO VINICIUS COELHO LIMA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16777013	J	88
PEDRO PAULO DE PAIVA SANTIAGO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	03993728	H	88
PEDRO VITOR DE LIMA JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16800716	E	88
PETRONIO JERONIMO DOS SANTOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16902314	M	88
PIO JUNIOR DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	02691914	H	88
PLINIO BASTOS CAVALCANTI FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10635012	J	88
RAFAEL ALVES TEIXEIRA CASTELO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16778419	J	88

RAIMUNDA IRINEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12678010	A	44
RAIMUNDA MARIA CHAVES FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01331310	H	44
RAIMUNDA NEIDE DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01465112	A	44
RAIMUNDO RENATO SILVA LINHARES	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	06757413	H	88
RAIMUNDO CAVALCANTE DIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01275917	A	88
RAIMUNDO DOS SANTOS MATIAS	MOTORISTA	11534716	E	88
RAIMUNDO MARIO GOMES DOS SANTOS FILHO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	16783315	S	88
RAIMUNDO NONATO MACHADO NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00319716	A	44
RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL III	01312014	M	88
RAIMUNDO RODRIGUES AVILA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL III	02229714	M	88
RAIMUNDO VALDECI ROCHA DE OLIVEIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL III	00661015	M	88
RAPHAEL CAMARÃO QUEIROZ	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	16791512	M	88
RAQUEL NUNES DE ARAÚJO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	16771813	E	88
REGINA CLAUDIA CHAVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12659415	J	88
REGINA MARIA VERAS LEMOS BARROSO	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	13400415	M	88
REGISDENI PIMENTEL DE LIMA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	1677281X	E	88
RICARDO CAVALCANTE GONDIM ROSA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	16799114	F	88
RICARDO CORREA DE FARIAS	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	16780510	E	88
RICARDO FERREIRA MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12659512	S	88
RICARDO OLIVEIRA CARNEIRO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	1678771X	F	88
RITA DE CASSIA CAMURÇA MARQUES	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL III	09305815	A	88
RITA LOPES GOMES	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL II	01267612	M	88
ROBERIO ALBUQUERQUE DE SOUZA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	16901318	S	88
ROBERTO BOTO SABOIA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	02659018	H	88
ROBERTO CHARLEY DA SILVA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	09753419	J	88
ROBERTO WENDELL VIEIRA DE OLIVEIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	16785210	S	88
ROBERTO WILLAMY DE FREITAS BARRETO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	16900613	H	88
ROBSON VIEIRA DE OLIVEIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	13743711	H	88
ROCILEIDE SOUZA DA SILVA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	13321116	M	88
ROGERIO GOMES MAIA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	16792217	S	88
ROGERIO RUBENS MARQUES MORAES	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	13743819	M	88
RONALDO DE SOUZA OLIVEIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL II	10636418	J	88
RONALDO SERGIO SANTOS LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0146521X	A	44
RONEY WISTENISLAY SILVA DE FARIAS	AUXILIAR DE PERICIA I	10617316	M	88
RONNIE CLAY RODRIGUES ANDRADE	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	16782211	E	88
ROQUILANE CEZA GOMES NOGUEIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	13743916	H	88
ROSA GUEDES DA SILVA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	15532513	S	88
ROZALINA MARIA OLIVEIRA PAIVA	TELEFONISTA	00053511	A	44
RUBENS LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE PERICIA I	10617111	E	88
SANDRA LUCIA ALVES DE MOURA LOPES	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	19709310	M	88
SANDRA MARIA ARAUJO FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00152811	H	44
SANDRA MARIA VENANCIO DA SILVA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL III	09275916	J	88
SANDRO ELLERY PINTO BENÍCIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12678517	A	88
SEBASTIÃO COSME BARRETO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12661614	S	88
SERGIO SOARES CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01331817	A	44
SIDONE MARIA ALVES MAIA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12681313	A	44
SILVANA AZEVEDO DE FREITAS SAMPAIO	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	13393516	H	88
SILVANA MARIA NEVES SOLON	CIRURGIÃO DENTISTA	12681615	A	88
SILVESTRE DIAS BEZERRA DE MENEZES	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL II	10637015	J	88
SILVIA HELENA MENDONÇA TEIXEIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL II	10637112	M	88
SILVIA MARIA GIRAO MACIEL ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00321311	A	44
SONIA MARIA AMARAL DE PAZ	ASSISTENTE SOCIAL	01330314	A	88
SONIA RODRIGUES DA SILVA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	16799513	S	88
SUZETE MARIA LIMA GONÇALVES	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	13321515	J	88
SÉCIO JOSE DE SOUSA BERNARDO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL II	10636817	S	88
TADEU CARLOS NUNES NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01010212	A	44
TELMA MARIA FERNANDES DE SOUSA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL III	01452312	M	88
TELMA OLIVEIRA BRANDAO	TELEFONISTA	09208410	A	44
TEODORICO ANTONIO FILHO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL III	02455110	H	88
TEOGENES TAVARES DAMASCENO DE SOUZA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	09470115	E	88
TEREZINHA ARAUJO NUNES	COZINHEIRO	01431617	A	44
TEREZINHA MARINHO DA SILVA	TELEFONISTA	00057916	E	44
THARSIO NOGUEIRA FACÓ DE PAULA PESSOA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	16769215	S	88
TIAGO JORGE SALES	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	16783617	J	88
UBIRATAN FURTADO BRAGA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	13397317	J	88
URBANO FREIRE PASSOS FILHO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL III	02218518	M	88
VALDECIR FABRICIO DE OLIVEIRA	OPERADOR DE REC. AUDIOVISUAL	0132831X	A	44
VALDEMIR COELHO DA SILVA FILHO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	16792519	J	88
VALDENIR MOREIRA DE CASTRO	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL III	01305115	M	88
VALDENIRIA DE SOUZA MACHADO	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	09755012	J	88
VALDERINA GOMES VIEIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL II	10637511	F	88
VALDIZIO LEITE SANTIAGO JUNIOR	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	1678981X	F	88
VALTER BATISTA DE SOUSA JUNIOR	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	16904112	E	88
VALTER DE OLIVEIRA SANTIAGO FILHO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	13744610	M	88
VALTER JUNIOR MARTINS DOS SANTOS	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	16790214	J	88
VASCONCELO ANDRADE SAMPAIO	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	13396418	S	88
VERA LUCIA COSTA MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12680511	A	44
VERA LUCIA VIANA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01446711	J	44
VICENTE SALES NUNES NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12659814	A	88

VIRGINIA MARIA NOGUEIRA MATOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16905410	S	88
VITORIA REGIA HOLANDA DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16799211	M	88
WAGNER DE FREITAS COSTA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16777919	S	88
WANDERLENE MARIA FONSÊCA PASSOS	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	13321612	H	88
WELLINGTON PEREIRA DE SOUSA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	02823217	J	88
WILDEMAR ALBERTO DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	00990310	J	88
WILLIAM MOREIRA ALVES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10638119	J	88
WILLIS MARIA PRACIANO CARNEIRO	DATILOGRAFO	12680813	A	44
WILSON NOGUEIRA ROCHA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	10258510	S	88
WOLNEY PEREIRA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12476515	A	88
ZILDA FERREIRA DA SILVA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	09756019	M	88

*** **

PORTARIA Nº787/GSPC – 2009 - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº09171491-5/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO de FRANCISCO ALVES DA FONSECA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 2ª Classe, Matrícula nº010.924-1-3, ocorrido em 26.03.2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, datada de 27.03.2009, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06.07.93 c/c o Art.64 inciso II da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, em face ao que dispõem os incisos I e II do Decreto nº20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de maio de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 003/2009

PROCESSO Nº09222103-3/2009 SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL. OBJETO: **Pagamento de seguro obrigatório DPVAT dos veículos** pertencentes a frota da Polícia Civil. JUSTIFICATIVA: A Portaria nº2.797, de 04/12/2007, da Superintendência de Seguros Privados, no Art.1º, concedeu à Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A, autorização para operar com seguros de danos e de pessoas, especializada em DPVAT, em todo território nacional. No caso, existe exclusividade da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro S.A para operar com o DPVAT, portanto havendo a inviabilidade de competição. VALOR: R\$50.229,80 (cinquenta mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06181204.20282.339039 PF 1029012008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Presente Inexigibilidade de Licitação fundamenta-se no Art.25 caput da Lei nº8.666/93, que se baseia na circunstância da inviabilidade de competição, bem como, no Art.62 que trata das condições para eficácia da presente Inexigibilidade, dispensando a obrigatoriedade do contrato, podendo ser emitida nota de empenho após a publicação no Diário Oficial do Estado. CONTRATADA: **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Erivaldo Pereira Lima - DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL. RATIFICAÇÃO: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL.

Francisco Quintino Farias
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 288536/2009

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima – Fortaleza-Ce. CONTRATADA: **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS**, inscrita no CNPJ sob o nº57.494.031/0010-54, estabelecida à Av. Buarque de Macedo, nº3.133 - Bairro Faxinal, Montenegro - RS. OBJETO: **aquisição de munições para a Polícia Militar do Ceará.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo nº08478864-0 – PMCE/SSPDS, decorrente da inexigibilidade nº03/2009-PMCE, observadas as disposições da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores; o Decreto nº3.722, de 9 de janeiro de 2.001, e alterações posteriores; a Instrução Normativa MARE-GM nº5, de 21 de julho de 1.995. FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: Terá vigência até o encerramento da garantia do fornecedor ou fabricante do objeto. VALOR GLOBAL: R\$620.020,00 (seiscentos e vinte mil e vinte reais) pagos em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PF: 1039012008. Fonte: 00. Classificação Financeira: 339030. SPU Nº08478864-0. IG: 101089/2008. Funcional Programática:

10100003.06.181.204.20283.22.33903000.22.00.0.00.1.13.1. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: William Alves Rocha - Coronel QOPM, Comandante Geral da PMCE e o Sr. Régis de Paula Ferreira, representante legal da CONTRATADA.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten-Cel. QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE
COMPRAS

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 002/2009

PROCESSO Nº08626714-0. OBJETO: **Contratação de empresa para fazer o fornecimento gás liquefeito** para a Polícia Militar do Ceará, nas OPM's do Interior do Estado. JUSTIFICATIVA: Com a justificativa apresentada pela Comissão Interna de Controle de Compras, com fulcro no Art.24, incisos IV e V, da Lei Federal 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$29.085,00 (vinte e nove mil e oitenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: IG nº167263; PF: 1039012008; SPU nº08626714-0; Elemento de Despesa: 339030. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, incisos IV e V da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **CEZAR CACAU COMÉRCIO DE GLP LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº72.332.505/0001-64, estabelecida na Rua Aracaju, 515, Henrique Jorge, CEP 60525-490, Fortaleza-Ce. DISPENSA: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº002/2009-PMCE, contratação da empresa CEZAR CACAU COMÉRCIO DE GLP LTDA. Assim, nos termos do Parágrafo 1º do Artigo 2º do Decreto Estadual 26.651, de 03 de julho de 2002. Fortaleza, 24 de março de 2009. William Alves Rocha – Cel QOPM, Comandante Geral da PMCE. RATIFICAÇÃO: Declaro autorizado processamento da referida Dispensa de Licitação, com base nas justificativas apresentadas pelo Sr. Ten-Cel. PM Marcos Antônio Marinho Russo, Presidente da CICC - Comissão Interna de Controle de Compras. William Alves Rocha – Cel. QOPM, Comandante Geral da PMCE. Ratifico: Roberto das Chagas Monteiro, Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

João Guilherme Janja Ximenes - OAB nº5.431
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 004/2009/CICC-PMCE

PROCESSO Nº09103382-9/2009-PMCE. OBJETO: **prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos**, de diversas marcas, pertencentes ao 2º BPM (Juazeiro do Norte) da Polícia Militar do Ceará, com fornecimento de mão-de-obra e reposição de peças e acessórios originais. JUSTIFICATIVA: Com a justificativa apresentada pela Comissão Interna de Controle de Compras, com fulcro no Art.24, inciso IV e VII, da Lei Federal 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$74.349,00 (setenta e quatro mil trezentos e quarenta e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PF: 1039012008. FONTE: 00. CLASSIFICAÇÃO FINANCEIRA: 339030/339039. SPU Nº09103382-9. IG: 183103. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10100003.06.181.204.20283.22.33903000.00.0.00.1.13.1/10100003.06.181.204.20283.22.33903900.00.0.00.1.13.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, incisos IV e VII, da Lei Federal 8.666/93. CONTRATADA: **VERDE VALE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº01.193.406/0001-09, com endereço na Av. Leão Sampaio, 49 – Lga Seca – Juazeiro do Norte-Ce. DISPENSA: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº004/2009-PMCE, contratação da empresa VERDE VALE VEÍCULOS LTDA. Assim, nos termos do §1º, Art.2º do Decreto Estadual 26.651, de 03 de julho de 2002, encaminho o presente processo ao Exmº. Sr. Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, para apreciação e provável HOMOLOGAÇÃO. William Alves Rocha – Cel. QOPM, Comandante Geral da PMCE. RATIFICAÇÃO: Declaro autorizado processamento da referida Dispensa de Licitação, com base nas

justificativas apresentadas pelo Sr. Ten-Cel. PM Marcos Antônio Marinho Russo, Presidente da CICC - Comissão Interna de Controle de Compras. William Alves Rocha - Cel. QOPM, Comandante Geral da PMCE. Ratifico: Roberto das Chagas Monteiro, Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

João Guilherme Janja Ximenes - OAB/CE Nº5.431
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 005/2009/CICC-PMCE

PROCESSO Nº09103380-2/2009-PMCE. OBJETO: **Manutenção da Frota veicular da área do 7º BPM em Crateús.** JUSTIFICATIVA: Com a justificativa apresentada pela Comissão Interna de Controle de Compras, com fulcro no Art.24, inciso IV e VII, da Lei Federal 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$29.316,00 (vinte e nove mil trezentos e dezesseis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: IG: 183105; PF: 1039012008; Fonte: 00; Classificação Financeira: 339030/339039; SPU Nº09103380-2; Funcional Programática: 10100003.06.181.204.20283.22.33903000.00.0.00.1.13.1; 10100003.06.181.204.20283.22.33903900.00.0.00.1.13.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, incisos IV e VII da Lei Federal 8.666/93. CONTRATADA: **AUTO PEÇAS E TINTAS PALHANO E MOTA LTDA**, CNPJ 00.717.020/0001-88 - Rua Dr. José Coriolano, 535 - Bairro Centro, Crateús - CE. DISPENSA: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº005/2009-PMCE, contratação da empresa AUTO PEÇAS E TINTAS PALHANO E MOTA LTDA. Assim, nos termos do §1º, Art.2º do Decreto Estadual 26.651, de 03 de julho de 2002, encaminho o presente processo ao Exmº. Sr. Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, para apreciação e provável HOMOLOGAÇÃO. RATIFICAÇÃO: Declaro autorizado processamento da referida Dispensa de Licitação, com base nas justificativas apresentadas pelo Sr. Ten-Cel. PM Marcos Antônio Marinho Russo, Presidente da CICC - Comissão Interna de Controle de Compras. William Alves Rocha - Cel. QOPM, Comandante Geral da PMCE. Ratifico: Roberto das Chagas Monteiro, Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

João Guilherme Janja Ximenes - OAB/CE Nº5.431
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 012/2009-PMCE

PROCESSO Nº09161908-4. OBJETO: **contratação dos professores que ministram aulas no Curso Superior de Polícia (CSP) e Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO)** na Academia de Polícia Militar General Edgard Facó. JUSTIFICATIVA: Com a justificativa apresentada pela Comissão Interna de Controle de Compras, com fulcro no Art.25, inciso II da Lei nº8.666/93. VALOR: R\$8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Intenção de Gastos nº216143/2009-PMCE; PF nº1039012008; Fonte: 00; SPU nº09161908-4; Funcional Programática: 10100003.06.181.204.20283.33903600.00.0.00.1.13.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Artigo 25 da Lei 8.666/93, combinado com o Inciso VI do Artigo 13 da mesma Lei. CONTRATADA: **JOSÉ EDMAR DA SILVA RIBEIRO**, Minистраção de Ciências Políticas (CSP); **JUDICIAEL SUDÁRIO DE PINHO**, Minистраção de Cultura política (CSPM); **MARIA DAS GRAÇAS SILVA**, Minистраção de Sociologia Aplicada a Segurança Pública (CSPM); **JOSÉ EDMAR DA SILVA RIBEIRO**, Minистраção de Ciências Políticas (CAO); **ROBERTO LUCIANO DANTAS**, Minистраção de Criminologia (CAO); **TEN-CEL. BM LEANDRO SILVA NOGUEIRA**, Minистраção de Defesa Civil (CAO); **FRANCISCO AUSTREGÉSILO RODRIGUES LIMA**, Minистраção de Psicologia Aplicada à Administração (CSPM); **Marcos Luís Bernardino**, Minистраção de Gerenciamento Organizacional (CSPM). DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: João Guilherme Janja Ximenes - OAB/CE nº5.431, Assessor Jurídico da PMCE. RATIFICAÇÃO: William Alves Rocha - Cel. QOPM, Comandante Geral da PMCE.

João Guilherme Janja Ximenes - OAB/CE Nº5.431
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 96015/2009-PMCE

PROCESSO Nº08352880-6/POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. OBJETO: aquisição de munições para o Batalhão de Polícia de Choque da Polícia Militar do Ceará. JUSTIFICATIVA: Com a justificativa apresentada pela Comissão Interna de Controle de Compras, com fulcro no art.25, inciso I da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações posteriores. VALOR: R\$119.999,44 (cento e dezenove mil novecentos e

noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Intenção de Gastos nº96015/2008-PMCE; PF nº1039012008; Fonte: 00; SPU nº08352880-6; Funcional Programática: 10100003.06.181.204.20283.22.33903000.00.0.00.1.13.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Artigo 25 da Lei 8.666/93. CONTRATADA: **CBC - COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS**, CNPJ Nº57.494.031/0010-54. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: João Guilherme Janja Ximenes - OAB/CE nº5.431, Assessor Jurídico da PMCE. RATIFICAÇÃO: William Alves Rocha - Cel. QOPM, Comandante Geral da PMCE.

João Guilherme Janja Ximenes - OAB/CE Nº5.431
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº158/2009- CPP - O CORONEL BM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, usando das atribuições que lhe confere o art.155, Inciso II, da Lei Estadual nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, c/c a Lei nº13.781, de 21 de junho de 2006 e conforme reunião ordinária da Comissão de Promoção de Praças (CPP), ocorrida no dia 03 de junho 2009, **APURA E PUBLICA o Cômputo de Vagas** para as Promoções de 01 de janeiro 2009, dentro de cada Quadro e Graduação, conforme abaixo especificado:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS PROMOÇÕES DE 01 DE JANEIRO 2009

Quadros Graduação	QPBM
Subtenente BM	Não existem Vagas
1º Sargento BM	135 Vagas
Cabo BM	357 Vagas
Soldado BM	1.657 Vagas

Fortaleza, 03 de junho de 2009.

João Vasconcelos Sousa - Cel BM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MAT. FUNC. 027885-1-9

*** **

PORTARIA Nº159/2009- CPP - O CORONEL BM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, usando das atribuições que lhe confere o art.155, Inciso II, da Lei Estadual nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, c/c a Lei nº13.781, de 21 de junho de 2006 e conforme reunião ordinária da Comissão de Promoção de Praças (CPP), ocorrida no dia 03 de junho 2009, **APURA E PUBLICA o Cômputo de Vagas** para as Promoções de 02 de julho 2009, dentro de cada Quadro e Graduação, conforme abaixo especificado:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS PROMOÇÕES DE 02 DE JULHO 2009

Quadros Graduação	QPBM
Subtenente BM	Não existem Vagas
1º Sargento BM	110 Vagas
Cabo BM	375 Vagas
Soldado BM	1.664 Vagas

Fortaleza, 03 de junho de 2009.

João Vasconcelos Sousa - Cel BM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MAT. FUNC. 027885-1-9

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 006/2009

PROCESSO Nº09066538-2/CBMCE. OBJETO: **Contratação da empresa ABOP - Associação brasileira de Orçamento Público**, cadastrada no CNPJ sob o Nº00.398.099/0001-21, **para prestação de serviços referentes ao XVI Curso integrado sobre Contratos Administrativos, Licitações Públicas e Convênios Federais**, a ser realizado na cidade de Brasília - DF, nos dias 03 de agosto a 26 de

agosto do corrente ano, com a participação do seguinte servidor desta corporação: Ten Cel QOBM - Francisco Zélio Martins de Menezes Junior - Matrícula: 106.498-1-1. JUSTIFICATIVA: A presente contratação tem por objetivo prover servidores desta pasta de conhecimentos técnicos de forma a aperfeiçoá-los para melhor atender aos anseios desta Secretaria no tocante a Contratos Administrativos, Licitações Públicas e Convênios Federais. O "Curso" traduz-se num evento de alta qualificação técnica, em que o participante obterá conhecimentos para o exercício de atividade de Obusmam/ouvidoria assim como desenvolverão habilidades para gestão eficaz de ouvidorias. VALOR: R\$1.900,00 (um mil novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02341 10100004.06.122.400.20475.22.33903900.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, CAPUT, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas posteriores alterações. CONTRATADA: **ABOP – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO** - CNPJ 00.398.099/0001-21. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Joaquim dos Santos Neto – CEL QOBM - COMANDANTE ADJUNTO DO CBMCE. RATIFICAÇÃO: João Vasconcelos Sousa – CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL Nº001/2009

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, através da Portaria 092/2004, de 1º de abril de 2004, publicada no diário oficial do estado de 20 de abril de 2004, e tendo em vista o Convênio celebrado entre o Estado do Ceará e os Órgãos/Entidades integrantes do Poder Executivo Estadual e a Universidade Federal do Ceará – UFC, Universidade de Fortaleza – UNIFOR, Universidade Estadual do Ceará – UECE, Faculdade Integrada do Ceará – FIC, Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC, Instituto para o Desenvolvimento da Educação LTDA – IPADE (mantenedor da Faculdade Christus), Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará – CEFET, Faculdade 7 de Setembro – FA7, Organização Educacional Farias Brito, Faculdade Latino Americana de Educação – FLATED, Faculdades do Nordeste – FANOR, Faculdade Evolutivo, Faculdade Cearense e Universidade Vale do Acaraú – UVA, esta conveniada apenas com a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, TORNA PÚBLICO o **processo seletivo de ESTAGIÁRIOS**, destinados a estudantes do nível superior, nas áreas de conhecimento especificadas no anexo único deste Edital.

As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial, contados 05 dias úteis, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, sendo facultado a estudantes que atendam as seguintes condições:

- estar cursando regularmente o curso superior na área determinada;
- ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos;
- da aplicação do Decreto nº29.704/09, o cumprimento do percentual mínimo de 10% das vagas para pessoa com deficiência desde que as atividades de estágio sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- cópia da carteira de identidade;
- comprovante de matrícula no 2º semestre de 2009;
- histórico escolar do curso superior requerido, atualizado até 2009.1;
- currículo padronizado atualizado.

A seleção constará da avaliação do Currículo Padronizado, entrevista individual, período de adaptação e identificação de afinidades nas diversas clientelas das Unidades de Estágio, de acordo com os critérios definidos pela Comissão Organizadora, contidos nas instruções complementares a serem distribuídas ao candidato no ato da inscrição de que integram o presente Edital.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de maio de 2009.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO EDITAL Nº001/2009 DE
25 DE MAIO DE 2009

ÁREA	Nº DE VAGAS
Artes Cênicas	1
Ciências Sociais	2
Computação	1
Direito	5
Enfermagem	4
História	1
Pedagogia	4
Psicologia	4
Serviço Social	13

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 13/2009 IG Nº208704000

PROCESSO Nº09129181-0/2009. OBJETO: Objetivando firmar contrato com o locador Maurício Reis Ferreira do Nascimento, para **locação de imóvel**, no qual funcionará a Unidade do SINE de Aracati, de acordo com o que consta o processo nº09129181-0. JUSTIFICATIVA: Conforme consta na justificativa para o pedido de abertura de Dispensa de Licitação, até recentemente, a Unidade de Atendimento do SINE de Aracati encontrava-se instalada nas dependências do prédio da Câmara Municipal, e com a necessidade de ampliação do espaço utilizado pela mesma, foi solicitado que a Coordenação do SINE/CE buscasse outro imóvel onde a unidade pudesse ser instalada. VALOR GLOBAL: R\$9.200,00 (nove mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.331.052.20612.07.33903600.82.2.00 47100003.11.331.052.20612.07.33903600.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no inciso X, do art.24, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada. CONTRATADA: **LOCADOR MAURÍCIO REIS FERREIRA DO NASCIMENTO**. DISPENSA: Declaro e reconheço a situação de Dispensa de Licitação, objetivando firma contrato com o locador Maurício Reis Ferreira do Nascimento. Paulo Henrique Parente Neiva Santos - Secretário Executivo/STDS. RATIFICAÇÃO: Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO, objeto do presente Processo, com base nas informações prestadas à luz da vigente legislação - Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária (em exercício) da STDS.

Ciro Carneiro Neves
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 19/2009 IG Nº216463

PROCESSO Nº09128838-0/2009. OBJETO: **Firmar Contrato** com o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT, para **contratação de entidade com vistas a execução do Projeto do Centro de Referência do Artesanato do Cariri**. JUSTIFICATIVA: Conforme consta na justificativa para o pedido de abertura de Dispensa de Licitação, a Coordenadora da CEART, Maria Josete Andrade de Oliveira, fundamentou a escolha do Instituto afirmando que este detém notório saber técnico, possuindo um alto grau de capilaridade em todo o Estado, dispoendo de 37 unidades operacionais distribuídas estrategicamente nas 08 macroregiões, assegurando um atendimento integrado em todo Estado do Ceará, dentre outras qualidades elencadas no Parecer Técnico. Ficou constados também, que os valores apresentados pelo instituto encontram-se em consonância com os preços de mercado. VALOR GLOBAL: R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.334.066.10517.08.339039.10.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no inciso XIII, do art.24, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada. CONTRATADA: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT**. DISPENSA: Declaro e reconheço a situação de Dispensa de Licitação, objetivando firmar Contrato com o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho – IDT. RATIFICAÇÃO: Ratifico a Dispensa de Licitação, objeto do presente Processo, com base nas informações prestadas à luz da vigente legislação - Paulo Henrique Parente Neiva Santos - Secretário Executivo/STDS.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 20/2009 IG Nº216405

PROCESSO Nº09128840-1/2009. OBJETO: **Firmar Contrato** com o IDT, para **contratação de entidade com vistas a execução do Projeto Artesanato Competitivo 2009**. JUSTIFICATIVA: Conforme

consta na justificativa para o pedido de abertura de Dispensa de Licitação, a Coordenadora da CEART, Maria Josete Andrade de Oliveira, fundamentou a escolha do Instituto afirmando que este detém notório saber técnico, possuindo um alto grau de capilaridade em todo o Estado, dispendo de 37 unidades operacionais distribuídas estrategicamente nas 08 macroregiões, assegurando um atendimento integrado em todo Estado do Ceará, dentre outras qualidades elencadas no Parecer Técnico. Ficou constados também, que os valores apresentados pelo instituto encontram-se em consonância com os preços de mercado. VALOR GLOBAL: R\$560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Artesanato Competitivo - Macro 01 47100003.11.334.066.10517.01.339039.10.0; Projeto Artesanato Competitivo - Macro 02 47100003.11.334.066.10517.02.339039.10.0; Projeto Artesanato Competitivo - Macro 03 47100003.11.334.066.10517.03.339039.10.0; Projeto Artesanato Competitivo - Macro 04 47100003.11.334.066.10517.04.339039.10.0; Projeto Artesanato Competitivo - Macro 05 47100003.11.334.066.10517.05.339039.10.0; Projeto Artesanato Competitivo - Macro 06 47100003.11.334.066.10517.06.339039.10.0; Projeto Artesanato Competitivo - Macro 07 47100003.11.334.066.10517.07.339039.10.0; Projeto Artesanato Competitivo - Macro 08 47100003.11.334.066.10517.08.339039.10.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no inciso XIII, do art.24, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada. CONTRATADA: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT**. DISPENSA: Declaro e reconheço a situação de Dispensa de Licitação, objetivando firmar Contrato com o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho – IDT. RATIFICAÇÃO: Ratifico a Dispensa de Licitação, objeto do presente Processo, com base nas informações prestadas à luz da vigente legislação - Paulo Henrique Parente Neiva Santos - Secretário Executivo/STDS.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS DO ESTADO DO
CEARÁ
PROARES – FASE II
REGULAMENTO OPERATIVO

SUMÁRIO

I.	Definições	2
II.	O Programa	6
III.	Esquema de Execução	12
IV.	Execução por Componente	21
V.	Perfis e Atribuições dos Profissionais da UGP	40
VI.	Recursos do Programa e Desembolsos	52
VII.	Outros Aspectos da Execução do Programa	55
VIII.	Aprovação e Modificações do Regulamento Operativo	58

O presente Regulamento estabelece a organização, procedimentos, termos e condições que regem a execução do Programa de Apoio às Reformas Sociais II do Estado do Ceará – PROARES II, parcialmente financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

I. DEFINIÇÕES

“PROGRAMA”	Programa de Apoio às Reformas Sociais II do Estado do Ceará – PROARES II. Conjunto de atividades referidas no Contrato de Empréstimo em preparação no BID.
“CONTRATO”	Contrato de empréstimo firmado entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, para o financiamento do PROGRAMA.
“FINANCIAMENTO”	O montante do Empréstimo que aparece no Contrato de Empréstimo em preparação no BID e que foi aprovado pela Diretoria Executiva do BID.
“MUTUÁRIO”	Estado do Ceará
“BID”	Banco Interamericano de Desenvolvimento. Organismo financeiro multilateral, cujos recursos de capital ordinário financiarão parte do Programa.
“STDS”	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará. Órgão Executor do Programa.
“UGP”	Unidade de Gerenciamento do Programa, constituída dentro da estrutura do Órgão Executor para coordenar as atividades do Programa.

“COMITÊ EXECUTIVO”	Comitê Executivo do Programa, órgão colegiado criado por Decreto do Governador do Estado do Ceará, que tem por finalidade a definição de diretrizes e normas com vistas ao desenvolvimento das ações do Programa no Estado, objetivando garantir a integração das políticas públicas do Estado do Ceará, por meio da articulação intersecretorial.
“GT”	Grupo Técnico do PROGRAMA. Instância de articulação das diversas secretarias e órgãos estaduais envolvidos com o Programa, criada por Decreto do Governador do Estado do Ceará, com a finalidade de supervisionar tecnicamente as atividades desenvolvidas pelo Programa, bem como assegurar que estas sejam desenvolvidas em consonância com outros programas estaduais e de acordo com as diretrizes e normativas estaduais e federais pertinentes.
“SEPLAG”	Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. Órgão membro do Comitê Executivo e do GT do Programa.
“SECULT”	Secretaria de Cultura do Estado do Ceará. Órgão membro do Comitê Executivo e do GT do Programa.
“ESPORTE”	Secretaria de Esporte do Estado do Ceará. Órgão membro do Comitê Executivo e do GT do Programa.
“SEDUC”	Secretaria de Educação do Estado do Ceará. Órgão membro do Comitê Executivo e do GT do Programa
“SEFAZ”	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, encarregada do repasse dos recursos do BID e da contraparte local.
“SESA”	Secretaria de Saúde do estado do Ceará. Órgão membro do Comitê Executivo e do GT do Programa
“CASA CIVIL”	Secretaria da Casa Civil do Estado do Ceará, responsável legal pela publicação dos extratos de editais e convênios produzidos no âmbito do PROGRAMA, bem como pela aprovação dos materiais de comunicação social de todos os órgãos da administração direta. Órgão membro do Comitê Executivo e do GT do Programa.
“GABGOV”	Gabinete do Governador. Órgão que presidirá o Comitê Executivo do Programa.
“DER”	Departamento de Edificações e Rodovias, vinculado à Secretaria Estadual da Infra-Estrutura (SEINFRA). Órgão membro do GT do Programa.
“SEMACE”	Superintendência do Meio Ambiente do Estado do Ceará. Responsável por avaliar o impacto ambiental das obras civis a serem realizadas em áreas estaduais.
“TCM”	Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará. Órgão responsável pelo controle externo do poder executivo de todos os municípios do estado. No Programa, será responsável, junto com o Banco, pela execução de Projeto de Capacitação de Gestores e Técnicos Estaduais e Municipais em temas de licitações, administração de convênios, registros contábeis e prestações de contas.
“TCE”	Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Órgão do poder legislativo estadual do Ceará responsável pelo controle externo do poder executivo estadual.
“PGE”	Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Órgão estadual responsável no âmbito do Programa pela realização dos certames licitatórios referentes às atividades executadas diretamente pela STDS.

“IPECE”	Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, vinculado à SEPLAG. Responsável pelo desenho dos critérios de seleção dos municípios do Programa e por apoiar o Órgão Executor na gestão e execução do componente Monitoramento e Avaliação.	específico da Assistência Social no campo da proteção social brasileira, conforme estabelecem a Constituição Federal, a Lei Orgânica da Assistência Social e a Norma Operacional Básica/2005.
“MUNICÍPIOS PARTICIPANTES”	Beneficiários das atividades elegíveis do Programa no âmbito do Componente Planos Participativos Municipais.	
“IVS”	Índice de Vulnerabilidade Social. Trata-se de indicador sintético, descrito na Nota Técnica 26 do IPECE/SEPLAG, de setembro de 2007, construído pelo IPECE/SEPLAG, para medir a vulnerabilidade social e a disponibilidade de recursos para orientar a alocação de recursos do Programa entre os municípios do Ceará.	
“PPM”	Plano Participativo Municipal. Produto do processo de planejamento participativo realizado nos municípios conveniados pelo Programa, que fundamenta e estrutura as intervenções a serem financiadas pelo Programa em cada município selecionado. Refere-se também a um dos componentes do Programa.	
“PEE”	Plano Estratégico Estadual, um dos componentes do Programa.	
“FI”	Fortalecimento Institucional, um dos componentes do Programa.	
“M&A”	Monitoramento e Avaliação, um dos componentes do Programa.	
“REGULAMENTO”	O presente Regulamento Operativo e todos os seus apêndices e anexos.	
“CRAS”	Centro de Referência da Assistência Social, porta de entrada dos serviços, benefícios e programas da Política Nacional de Assistência Social.	
CENTRO DE ESPORTES	Núcleo de prática esportiva com objetivo de fomentar as atividades esportivas de qualidade junto a crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, fortalecendo sua cidadania e inclusão social. Núcleo com interface com as atividades das demais setoriais envolvidas no Programa	
“PÓLO”	Pólo de Convivência Social. Espaço multifuncional de atendimento a crianças, adolescentes e jovens em situação de risco social, bem como a seus familiares, com vistas à realização de atividades esportivas, culturais, recreativas, bem como de incentivo à escolaridade e de promoção da cidadania.	
BIBLIOTECA	Unidade de Educação e Cultura, como espaços de difusão cultural, valorização e democratização do acesso ao livro e à leitura na formação e desenvolvimento humano.	
“QUADRA”	Área construída para a prática de atividades desportivas e recreativas, cuja construção e equipagem poderão ser financiadas com recursos do Programa.	
“CEI”	Centro de Educação Infantil. Unidade modelo de educação infantil para crianças de 0 a 6 anos de idade incompletos, cuja construção e equipagem poderão ser financiadas com recursos do Programa.	
“ECA”	Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8069 de 13 de julho de 1990.	
“SINASE”	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo	
“SUAS”	Sistema Único de Assistência Social, sistema público não-contributivo, descentralizado e participativo que tem por função a gestão do conteúdo	

II. O PROGRAMA

- A. Objetivo do Programa
- 2.1. O objetivo geral do Programa é melhorar as condições de vida e a inserção social de crianças, adolescentes e jovens em situação de risco social, bem como de seus familiares, além de fortalecer a capacidade de gestão estadual e municipal, principalmente na área social.
- B. Descrição do Programa
- 2.2. Para alcançar o objetivo mencionado, com recursos do Programa serão financiados: (i) a construção e a equipagem, bem como o treinamento inicial dos profissionais de infra-estruturas físicas de educação, assistência social, esporte e cultura que constam dos PPMs, definidos a partir de uma “cesta de obras de infra-estrutura e ações sociais elegíveis”; (ii) a elaboração de um Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo; (iii) a construção de duas unidades de atendimento socioeducativo para jovens em conflito com a lei, sendo uma em regime de semi-liberdade e a outra de internação provisória; (iv) a aquisição de equipamentos de informática para a informatização da rede de unidades de atendimento socioeducativo do Ceará; (v) capacitação para formação em gestão social para gestores e técnicos estaduais e municipais; (vi) capacitação em aspectos específicos de gestão social e dos serviços oferecidos nas infra-estruturas físicas financiadas pelo Programa, voltadas para técnicos estaduais e municipais, bem como para conselheiros e outras lideranças da sociedade civil organizada nos municípios selecionados; (vii) serviços de manutenção e treinamento para uso de um sistema de gerenciamento, monitoramento e avaliação do Programa; (viii) capacitação profissional e preparação para o trabalho de jovens em situação de risco social nos municípios selecionados, incluindo desenho e implantação de projeto-piloto de profissionalização para adolescentes e jovens em conflito com a lei; (ix) aquisição de equipamentos de informática para a UGP; (x) o desenho e implantação de um Plano de Comunicação Social do Programa; (xi) estudos e pesquisas sobre temas relevantes associados às áreas de intervenção do Programa; (xii) serviços de consultoria para realização das avaliações intermediária e final do Programa; (xiii) serviços de consultoria e de terceiros para apoio à gestão do Programa, incluindo a supervisão de obras; e (xiv) missões exploratórias da equipe do Órgão Executor e/ou de membros do GT do Programa a projetos sociais identificados como boas práticas no Brasil e no exterior.
- 2.3. Para alcançar seu objetivo, o Programa contará com cinco componentes descritos a seguir: Planos Participativos Municipais - PPM, Plano Estratégico Estadual - PPE, Fortalecimento Institucional - FI, Monitoramento e Avaliação - M&A, e Administração do Programa.
1. Componente 1: Planos Participativos Municipais - PPM - US\$ 44,19 milhões
- 2.4. O objetivo deste componente é expandir e fortalecer a rede de serviços sociais em educação infantil, assistência social, esporte, cultura e capacitação profissional voltada para crianças, adolescentes e jovens em situação de risco social, bem como aos seus familiares. Com esta finalidade, os recursos do Programa financiarão: (i) a implantação e constante aprimoramento de uma estratégia de planejamento, decisão e acompanhamento participativo, envolvendo os níveis estadual e municipal de governo, bem como a comunidade local; (ii) a construção de infra-estrutura física nos municípios selecionados, definidos a partir de uma “cesta de infra-estrutura e ações sociais elegíveis” e formalizados nos Planos Participativos Municipais; (iii) a aquisição de equipamentos, mobiliário e demais bens necessários para a adequada utilização dessas instalações; e (iv) capacitação inicial para os profissionais que atuarão nessas infra-estruturas sociais municipais.

- 2.5. Prevê-se beneficiar ao menos 60 (sessenta) municípios com recursos do Programa, selecionados em três rodadas durante o período de desembolso do Programa. Para a primeira rodada, já foram selecionados 23 (vinte e três) municípios, constantes do Anexo 1.
- 2.6. Os municípios participantes deverão firmar convênios com a STDS para participar do Programa. Para a celebração desses convênios, que terão vigência da data de sua assinatura até o fim do período de desembolsos do Contrato de Empréstimo em preparação no BID, cada Município deverá: (i) elaborar um PPM e tê-lo aprovado pela STDS; (ii) depositar pelo menos 50% (cinquenta por cento) do total de recursos da contrapartida municipal na conta bancária específica do convênio; (iii) comprovar as dotações orçamentárias no Plano Plurianual do Município para arcar com os custos de investimento, manutenção e operação das infra-estruturas físicas a serem construídas com recursos do Programa; (iv) designar formalmente o Coordenador Municipal do Programa. Os Municípios assumirão nos convênios as seguintes obrigações, entre outras: (i) acesso dos beneficiários às obras físicas construídas com recursos do Programa; (ii) recursos da contrapartida para execução dos PPMs; (iii) acesso do Banco, do Órgão Executor e das firmas de auditoria independente contratadas com recursos do Programa aos documentos relacionados ao Programa e às obras construídas com seus recursos; (iv) recursos financeiros para custeio integral dos custos de manutenção e operação das estruturas físicas.
- 2.7. Com recursos do Programa poderão ser financiadas as obras para a construção das seguintes infra-estruturas físicas, a aquisição de equipamentos para sua equipagem, e a capacitação inicial dos profissionais que nelas trabalharão:
- Centro de Educação Infantil (CEI): o Programa definiu quatro padrões (I a IV) com base nas dimensões, na capacidade de atendimento e nas atividades a serem oferecidas por essas unidades, cujo objetivo é proporcionar à criança de 0 a 6 anos incompletos de idade o atendimento nos aspectos biopsicossociais, contribuindo de forma adequada para o crescimento, desenvolvimento e aprendizagem, garantindo os direitos fundamentais à nutrição, estimulação, brincadeiras, jogos, cultura, bem como o fortalecimento dos vínculos familiares. O atendimento nos CEIs padrões de I a IV seguirá a orientação dos parâmetros e diretrizes curriculares nacionais, com a função de cuidar e educar. O padrão III, além da pré-escola, atenderá crianças de 6 meses a 2 anos incompletos em período integral de berçário e creche.
 - Pólo de Convivência Social: com dois padrões pré-definidos pelo Programa em termos de estrutura e dimensões, o Pólo será um equipamento multifuncional com o objetivo de propiciar às crianças, aos adolescentes e aos jovens de 6 a 24 anos incompletos, a prática de atividades socioeducativas, culturais, esportivas e profissionalizantes, tendo como finalidade fortalecer o protagonismo juvenil, os vínculos familiares e a cidadania.
 - Quadra Coberta Polivalente: as quadras cobertas polivalentes têm como objetivo oferecer espaço adequado para atividades esportivas, recreativas e lúdicas para o público-alvo do Programa, bem como para ações de integração comunitária. Foram pré-definidos dois padrões (I e II) para a construção dessas quadras.
 - Centro de Esporte: com dois padrões pré-definidos pelo Programa, o Centro de Esporte tem a finalidade de ampliar a capilaridade e a difusão da prática esportiva no interior do Estado, através de núcleos de práticas esportivas que direcionam seus serviços para crianças, adolescentes e jovens carentes na faixa etária de 7 a 25 anos, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, fortalecendo as competências familiares e estimulando a escolarização. Além disso, oportunizar as pessoas com deficiências a possibilidade de convivência com os demais, possibilitando a aquisição de hábitos e atitudes saudáveis.
 - Centro de Referência da Assistência Social (CRAS): os CRAS são a porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social no Brasil e têm entre 500 e 1000 famílias como população de referência. O Programa prevê um padrão para construção e dois padrões para reforma ou ampliação de CRAS.
 - Biblioteca: com dois padrões pré-definidos pelo Programa, trata-se de unidade de Educação e Cultura enquanto espaço
- de difusão cultural, valorização e democratização do acesso ao livro e à leitura na formação e desenvolvimento humano. São elegíveis para reforma ou ampliação as bibliotecas de pequeno porte e para construção as de grande porte, conforme padrões pré-definidos pelo Programa.
- 2.8. O Programa também financiará a contratação de serviços de:
- Educação Profissional: capacitação em Educação Profissional para adolescentes e jovens de 16 a 24 anos incompletos como direito de cidadania e instrumento estratégico para acesso às oportunidades de geração de emprego, trabalho e renda e disseminação da cultura empreendedora.
2. Componente 2: Plano Estratégico Estadual – PEE – US\$ 7,34 milhões
- 2.9. Este componente busca, dentro de um enfoque de direitos humanos e cidadãos, atender, reabilitar e facilitar a reinserção familiar, social e produtiva do adolescente e jovem em situação de ameaça ou direitos violados, por meio de medidas socioeducativas fortalecidas.
- 2.10. Para tanto, o Programa financiará: (i) a contratação de serviços de consultoria para a elaboração de um Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo; (ii) a construção de duas unidades de atendimento socioeducativo, sendo uma de semi-liberdade e outra de internação provisória; (iii) a aquisição de equipamentos, mobiliário e outros bens necessários para aparelhar as unidades de atendimento construídas com recursos do financiamento; (iv) a aquisição, a implantação e o treinamento para uso de equipamentos de informática para informatização das unidades que compõem o sistema estadual de atendimento socioeducativo; (v) a contratação de serviços de consultoria para o desenho de um programa de profissionalização de adolescentes e jovens em conflito com a lei; (vi) a contratação de serviços de consultoria para a implementação de oficinas de treinamento para instrutores educacionais das medidas socioeducativas; e (vii) contratação de serviços de consultoria para o desenho e implementação de uma metodologia de avaliação dos projetos pilotos de capacitação profissionalizante.
- 2.11. Espera-se como resultado da execução deste componente que o Estado alcance uma melhor capacidade na qualidade de serviços e atendimento aos adolescentes em conflito com a lei penal e uma conseqüente redução da taxa de reincidência dos adolescentes em, pelo menos, 15%. Além disso, espera-se que o Programa contribua para que a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, órgão executor da política de atendimento de medidas socioeducativas de privação de liberdade do adolescente no Ceará, tenha uma estrutura institucional fortalecida, melhor gestão de recursos financeiros e humanos e maior capacidade de articulação com outras secretarias e instituições nos níveis estaduais e municipais.
- 2.12. Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo: De acordo com o que preceitua o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), o plano estadual de atendimento sócio-educativo tem por objetivo reordenar o atual sistema de atendimento no Estado para enfrentar suas atuais debilidades institucionais e, particularmente, desenvolver um plano pedagógico, de recursos humanos, e de fortalecimento institucional que permitam implantar um conjunto de ações nas áreas das políticas de promoção e proteção integral, garantindo para o adolescente em conflito com a lei o devido acesso à justiça, educação, assistência social, trabalho, capacitação, segurança pública, cultura, esporte e lazer, visando o cumprimento do Estatuto da Criança e o Adolescente e as diretrizes do SINASE.
- 2.13. Com o objetivo de executar ações articuladas que permitam o atendimento integrado a adolescentes submetidos a medidas socioeducativas, garantindo suas necessidades básicas, seus direitos fundamentais e um ambiente saudável para sua posterior reinserção na comunidade e sociedade em geral é imperioso fomentar a integração e articulação entre as diversas políticas públicas que atingem crianças e adolescentes e jovens no Estado em diversos níveis administrativos. Em conseqüência, a formulação do Plano Estadual deverá ser construída com o envolvimento dos diversos atores sociais do estado: Segurança Pública, Ministério Público Estadual, Poder Judiciário, Órgãos de Defesa, Organizações Governamentais e da Sociedade Civil - incluindo setor privado e organizações do terceiro setor -, Prefeituras, e Universidades.
- 2.14. Unidade de Semi-liberdade: recursos do Programa financiarão a construção de uma unidade de semi-liberdade em Fortaleza, capital

do Estado do Ceará, com capacidade de atendimento simultânea de 40 adolescentes, bem como a aquisição de todo o mobiliário e equipamento necessário para seu funcionamento e o treinamento dos profissionais que nela trabalharão. Em conformidade com o SUAS a Semi-liberdade se inclui nos serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. De acordo com o ECA configura-se como medida sócio-educativa destinada à adolescentes que praticam ato infracional. É um regime intermediário entre a privação de liberdade e regime em meio aberto, possibilitando que o adolescente realize atividades externas. O regime de semi-liberdade pode ser determinado desde o início, ou como progressão de medida, preparando gradativamente o adolescente para o retorno à sua comunidade e à família, para tanto a medida prevê um plano pedagógico com uma programação de atividades interna e externa, como parte de um processo de preparação do adolescente para seu desligamento. O objetivo primeiro da unidade pauta-se no desenvolvimento da autonomia responsável do adolescente e a reflexão crítica de suas vivências, preparando-o para a sua gradativa inclusão social.

- 2.15. Unidade de Internação Provisória: recursos do Programa financiarão a construção de uma unidade de internação provisória em Sobral, no interior do Estado do Ceará, com capacidade de atendimento simultânea de 40 adolescentes, bem como a aquisição de todo o mobiliário e equipamento necessário para seu funcionamento e o treinamento dos profissionais que nela trabalharão. Em conformidade com o Sistema Único da Assistência Social (SUAS), a Internação Provisória se inclui nos serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. De acordo com o ECA faz parte do Sistema de Garantia de Direitos, consubstanciado pela doutrina de proteção integral. As diretrizes da Internação Provisória devem se pautar ainda no que estabelece o SINASE que objetiva o desenvolvimento de ações sustentadas no princípio dos direitos humanos. A Unidade de Internação Provisória deve oferecer condições de atendimento ao adolescente que aguarda sentença do poder judiciário. O prazo máximo de internação é de 45 dias (Art.108 do ECA). A unidade deve respeitar o que preceitua o ECA em seu Art.124, com relação aos direitos do adolescente privado de liberdade, segundo o qual, mesmo que provisoriamente cumprindo medida, é obrigatório oferecer atividades pedagógicas aos adolescentes.
- 2.16. Projetos Piloto de Capacitação Profissional: o Programa financiará a contratação de serviços de consultoria e serviços de terceiros para o desenho e a implantação de projeto piloto de capacitação profissionalizante para adolescentes em jovens cumprindo medidas socioeducativas em unidades de semi-liberdade e privação de liberdade. O projeto não visará apenas à profissionalização para o ingresso no mercado de trabalho, mas também será voltado para aspectos como as relações com a família e com questões de cidadania, o desenvolvimento humano e a inclusão social e econômica dos jovens de baixa renda com idade entre 16 e 21 anos, com estudos de Ensino Fundamental e Médio. Nos cursos que serão oferecidos, constarão do conteúdo programático um módulo dedicado à família, noções de cidadania, vulnerabilidade social, adolescência, gravidez, prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, uso abusivo de drogas, tipos de preconceitos e discriminação. O segundo momento do treinamento é técnico, voltado para a área específica de cada curso visando garantir o processo de reinserção social do adolescente/jovem.
- 2.17. Como condição prévia ao primeiro desembolso de recursos do Financiamento no âmbito deste componente, o Órgão Executor deverá demonstrar à satisfação do Banco os projetos pedagógicos a serem desenvolvidos e aplicados nas unidades de atendimento de medidas socioeducativas a serem construídas com recursos do Financiamento.
3. Componente 3: Monitoramento e Avaliação – M & A – US\$ 2,09 milhões
- 2.18. Este componente tem como objetivo construir capacidades de monitoramento e avaliação de programas, projetos e ações sociais no Órgão Executor e nos municípios participantes do Programa.
- 2.19. Para alcançar este objetivo, o Programa financiará: (i) a contratação de serviços de consultoria para manutenção evolutiva, suporte técnico e treinamento para uso de um sistema informatizado de gerenciamento, monitoramento e avaliação do Programa; (ii) serviços de consultoria para realização de estudos e pesquisas de interesse para aprofundar o conhecimento

sobre questões associadas ao público-alvo e aos objetivos do Programa; (iii) serviços de consultoria para realização da avaliação intermediária e da avaliação final de resultados e impactos do Programa; (iv) gastos com missões da equipe do Órgão Executor e/ou Comitê Executivo e do GT do Programa a boas práticas de projetos sociais no Brasil e no exterior para intercâmbio e aprendizagem; e (v) a contratação do Gerente de Monitoramento e Avaliação da UGP.

- 2.20. A linha de base do Programa será construída com recursos da Cooperação Técnica BR-T1093, Apoio ao Desenho e Implantação de PROARES-II, e estabelecerá grupos de tratamento e controle em um conjunto de municípios participantes e não-participantes do Programa e contemplará uma amostra estatisticamente representativa da população-alvo estimada do Programa.
- 2.21. O sistema de gerenciamento, monitoramento e avaliação do Programa será desenvolvido e implantado com recursos da Cooperação Técnica BR-T1093, Apoio ao Desenho e Implantação de PROARES-II. Recursos do Financiamento poderão ser utilizados para contratar os serviços de manutenção evolutiva e treinamento no uso desse sistema depois de encerrado o período de desenvolvimento e implantação inicial.
4. Componente 4: Fortalecimento Institucional – FI – US\$ 2,05 milhões
- 2.22. O objetivo deste componente é reforçar as capacidades institucionais de gestão e prestação de serviços sociais da administração estadual e das prefeituras municipais beneficiárias do Programa.
- 2.23. Com este propósito, o Programa financiará: (i) serviços de consultoria para desenho e implantação de um Programa de Formação em Gestão Social para cerca de 150 gestores e técnicos estaduais e municipais; (ii) cursos de capacitação em aspectos específicos de gestão e execução de projetos sociais (planejamento participativo, controle social, monitoramento e avaliação, análise de dados etc.) e de treinamento em serviços (educação infantil, esporte e cultura para inclusão social, acolhimento e trabalho com famílias, preparação para o trabalho etc.) para gestores e técnicos estaduais e municipais e membros do Comitê Municipal de Acompanhamento Participativo, bem como para conselheiros municipais (de direitos da criança e do adolescente, tutelares, de educação, de saúde, de assistência social, dentre outros); (iii) serviços de elaboração e implantação de um plano de comunicação social para o Programa.
5. Administração do Programa – US\$ 3,90 milhões
- 2.24. O objetivo deste componente é apoiar a UGP na gestão e execução do Programa. Para tanto, serão financiados: (i) a contratação de firmas de auditoria externa para o Programa; (ii) a contratação de consultores individuais e de firmas de consultoria para apoiar a gestão e a supervisão do Programa; (iii) a aquisição de materiais de uso comum e a locação e/ou aquisição de materiais permanentes para a UGP, incluindo veículos, mobiliário, computadores, software e demais bens de informática.

III. ESQUEMA DE EXECUÇÃO

- A. Mutuário e Executor
- 3.1. O Mutuário será o Estado do Ceará. A República Federativa do Brasil será o Fiador das obrigações financeiras do empréstimo. O Órgão Executor será a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará (STDS), por meio de uma Unidade de Gerenciamento do Programa, instância vinculada ao Gabinete do Secretário Executivo da STDS.
- B. Execução e Administração do Programa
- 3.2. A execução e a administração do Programa serão realizadas pela estrutura formal da STDS, por meio da Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP), criada pela Portaria nº. 152, de 04 de maio de 2009, que será composta por servidores públicos estaduais, e/ou por profissionais contratados com recursos do Financiamento, e ainda poderá ser apoiada por consultorias contratadas para realizar atividades específicas, além de ser auxiliada em suas funções por outras secretarias e órgãos do Governo do Estado do Ceará.
- 3.3. Os salários dos servidores públicos que compuserem a UGP serão pagos pela instituição à qual pertencem, reconhecendo-se os valores correspondentes como contrapartida local ao Financiamento, até o limite estabelecido no Contrato de Empréstimo em preparação no BID. Os servidores lotados na UGP poderão receber uma gratificação financeira, cujo montante e forma de pagamento serão definidos pelo Mutuário.

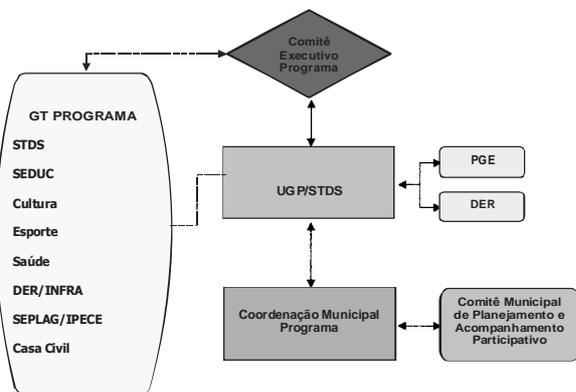
As gratificações serão pagas pelo Mutuário com fundos do Tesouro e com cargo à contrapartida local.

- 3.4. Ao Comitê Executivo, criado por meio do Decreto do Governador do Estado do Ceará No. 29.540, de 17 de novembro de 2008, e composto por representantes das Secretarias de Trabalho e Desenvolvimento Social, de Cultura, de Esportes, de Educação, de Saúde, de Planejamento e Gestão, e da Casa Civil, além do Chefe de Gabinete do Governador, que o presidirá, caberá definir diretrizes e normas com vistas ao desenvolvimento das ações do Programa no Ceará, objetivando garantir a integração das políticas públicas do Estado do Ceará por meio da articulação setorial.
- 3.5. O GT do Programa, que também será criado por meio de Decreto do Governador do Estado do Ceará, será responsável por supervisionar tecnicamente e assegurar-se de que as atividades do Programa sejam desenvolvidas em consonância com outros programas estaduais e de acordo com as diretrizes e normativas estaduais e federais pertinentes. O GT estará composto por representantes de nível gerencial das seguintes secretarias e órgãos: Trabalho e Desenvolvimento Social, Educação, Cultura, Esporte, Saúde, Casa Civil, Planejamento e Gestão, IPECE, e DER.
- 3.6. Os municípios participantes do Programa realizarão atividades relativas ao componente Planos Participativos Municipais. Para que possam participar do Programa, os Municípios deverão firmar convênios com o Órgão Executor de acordo com modelo previamente acordado com o Banco.
- 3.7. O DER será encarregado de preparar e/ou revisar os projetos básicos e executivos das obras civis do componente PEE, que são de responsabilidade do Governo Estadual, e por elaborar todos os insumos necessários ao lançamento dos certames licitatórios no âmbito desse componente, conforme Decreto 2.456/00, com exceção do edital, que será elaborado pela UGP. Caberá ainda ao DER acompanhar, medir e atestar as obras civis do componente PEE. O DER poderá ainda firmar termo de cooperação técnica com a STDS, a ser custeado com recursos da contrapartida estadual, para prestar serviços de acompanhamento, medição e atesto das obras do Componente PPM.
- 3.8. A PGE será a responsável pela execução de todos os certames licitatórios lançados pela STDS. À STDS caberá, por sua vez, elaborar os Termos de Referência relativos à aquisição de bens e contratação de serviços e obras, bem como validar o relatório de avaliação das propostas técnicas e comerciais preparado pela PGE.

Tabela 1 – Níveis Funcionais de Execução do Programa

PROGRAMA	
Nível Decisório	Comitê Executivo do Programa
Nível de Coordenação	Grupo de Técnico do Programa
Nível Gerencial e Estadual	UGP/STDS
Executivo Municipal	Coordenação Municipal Programa

Figura 1 - Representação Gráfica Sintética do Esquema de Execução do Programa



- 3.9. As obras construídas com recursos do Financiamento no âmbito do Componente PPM serão mantidas e operadas pelos órgãos municipais definidos pelas prefeituras. As unidades de atendimento socioeducativo construídas no âmbito do Componente PEE serão vinculadas à STDS, mantidas e operadas

com recursos estaduais, e seu público-alvo será referenciado pelo poder judiciário estadual, de acordo com a legislação aplicável, por meio da 5ª. Vara da Infância e Juventude de Fortaleza, responsável no Estado do Ceará pelas decisões concernentes à execução de medidas socioeducativas para jovens em conflito com a lei.

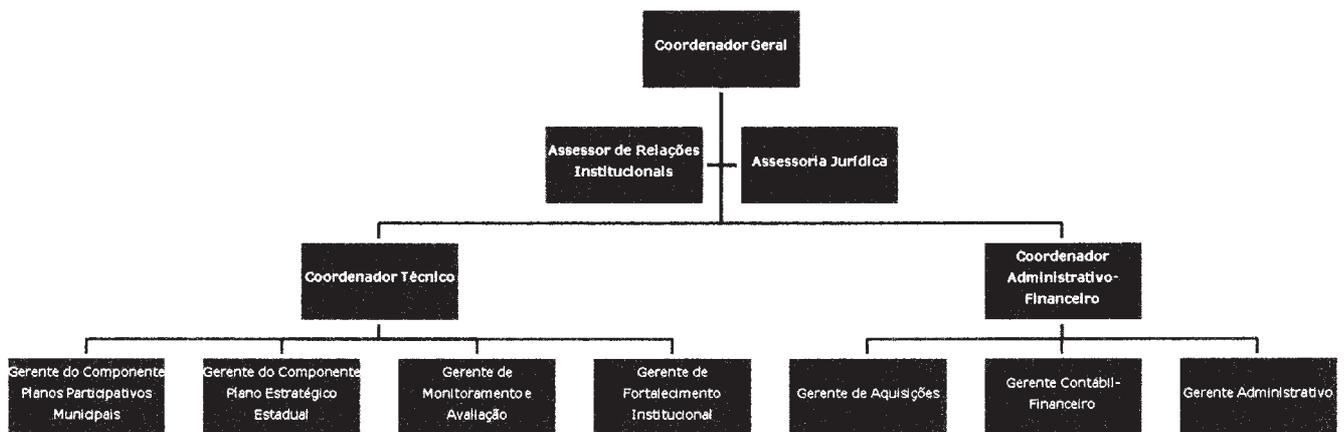
- C. Comitê Executivo do Programa
- 3.10. O Comitê Executivo do Programa, criado por meio do Decreto do Governador do Estado do Ceará No. 29.540, de 17 de novembro de 2008, é o órgão colegiado que tem por finalidade a definição das diretrizes e normas, com vistas ao desenvolvimento das ações do Programa no Estado, objetivando garantir a integração das políticas públicas do Estado do Ceará, por meio da articulação intersetorial. O Comitê Executivo conduzirá reuniões ordinárias semestralmente e, sempre que convocado por seu Presidente ou qualquer de seus membros, extraordinariamente.
- 3.11. São as seguintes as atribuições do Comitê Executivo:
- Estabelecer e aprovar as normas próprias para seu funcionamento, em consonância com as políticas sociais do Governo do Estado e os termos do Contrato de Empréstimo celebrado entre o Mutuário e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, velando para que os recursos destinados ao Programa sejam aplicados de forma ordenada e eficiente na execução dos planos, programas e projetos para os quais são destinados;
 - Avaliar periodicamente a carteira de projetos do Programa e o comportamento dos rateios financeiros, indicadores de eficiência operacional e a situação dos projetos e estudos que forem realizados com financiamento do Programa, com vistas a decidir sobre a implantação de programas e a alocação de recursos de seus órgãos componentes com vistas a maximizar os resultados das estruturas físicas construídas com recursos do Programa;
 - Decidir sobre outros temas e assuntos que o Coordenador Geral submeta à sua consideração.
- D. Grupo de Técnico do Programa
- 3.12. O GT do Programa terá como função precípua a promoção da articulação técnica e gerencial no nível central visando à operacionalização das diretrizes do Comitê Executivo e à fiel execução das atividades do Programa.
- 3.13. O GT será composto por representantes indicados pelos titulares dos seguintes órgãos: Educação, Cultura, Esporte, Saúde, SEPLAG, IPECE e DER, além do Coordenador Geral do Programa, que o presidirá. O GT conduzirá reuniões ordinárias bimestralmente e, sempre que convocado por seu Presidente ou qualquer de seus membros, extraordinariamente.
- E. Unidade de Gerenciamento do Programa
- 3.14. A execução do Programa ficará a cargo da estrutura formal da STDS, dentro da qual será criada uma Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP), que poderá ser reforçada com a contratação, com recursos do Financiamento, de consultorias para apoio na realização e gerenciamento de atividades técnicas relacionadas diretamente com a execução dos componentes do Programa. À STDS caberá, por meio de sua UGP, planejar, coordenar, supervisionar e avaliar, técnica e financeiramente, a execução do Programa, em seus diferentes níveis de atuação, além de:
- Exercer a gestão técnica, administrativa e financeira do Programa nos aspectos de planejamento, coordenação, supervisão, monitoramento e avaliação das atividades programadas;
 - Certificar o cumprimento dos requisitos de elegibilidade estabelecidos neste Regulamento;
 - Formalizar mecanismos adequados de articulação institucional, programática e financeira para a execução dos componentes e atividades do Programa, tanto com os diversos órgãos e níveis do Governo do Estado do Ceará e das prefeituras municipais elegíveis nele envolvidos, quanto com outras instituições eventualmente envolvidas com o Programa;
 - Assegurar a fiel e tempestiva execução das atividades do Programa de acordo com o Contrato de Empréstimo, os Planos Operativos Anuais e o Plano de Aquisições do Programa;
 - Coordenar, orientar, supervisionar e avaliar o desempenho das unidades de atendimento

- socioeducativo construídas com recursos do financiamento, e monitorar e avaliar o desempenho dos demais equipamentos sociais construídos pelo Programa por parte dos participantes municipais;
- vi. Oferecer orientação e assistência técnica aos municípios participantes em relação a todos os aspectos legais, administrativos, contábeis, financeiros, técnicos e gerenciais do Programa;
 - vii. Elaborar o Plano de Aquisições, os Planos Operativos Anuais e os Relatórios de Execução e Progresso, submetendo-os para validação do Comitê Executivo e posterior encaminhamento ao Banco;
 - viii. Aprovar a programação de desembolsos do Programa para financiar as atividades que o integram;
 - ix. Velar pelo cumprimento das normas e procedimentos técnicos, administrativos, contábeis e financeiros para a implementação do Programa;
 - x. Efetuar a liberação dos recursos e controlar a disponibilidade financeira do Programa, assegurando os adequados registros contábeis comprobatórios de despesas;
 - xi. Definir, em conjunto com o Banco, os Termos de

- Referência e as Especificações Técnicas para a contratação de consultorias, obras, aquisição de equipamentos, nos termos do Contrato de Empréstimo entre o Estado do Ceará e o BID;
- xii. Supervisionar a execução de processos licitatórios realizados tanto pelo governo estadual quanto pelos municípios participantes, assegurando o cumprimento dos mesmos com as políticas de aquisições aplicáveis ao Programa;
 - xiii. Assegurar a operação e manutenção dos bens e obras adquiridos e construídos com recursos do Programa de acordo com normas técnicas de aceitação geral;
 - xiv. Preparar e enviar ao BID os relatórios técnicos, contábeis e financeiros do Programa;
 - xv. Assegurar o fiel cumprimento pelos órgãos participantes do Programa dos termos e condições definidas no Contrato de Empréstimo em preparação no BID e seus anexos.

- 3.15. A UGP será composta por servidores públicos e/ou ocupantes de cargos comissionados do Estado do Ceará ou por ele requisitados junto a outros níveis de governo e/ou, ainda, por profissionais contratados exclusivamente para o Programa.

UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA



- 3.16. A UGP será auxiliada no exercício de suas atribuições pelas equipes de linha da STDS, no que se refere às atividades de engenharia e na celebração e supervisão administrativa dos convênios com os municípios, e nos demais componentes do Programa, quando necessário, desde que atendam o perfil que o componente exija. A UGP poderá ainda ser apoiada por consultorias contratadas com recursos do financiamento, principalmente nas tarefas associadas às ações de supervisão de obras civis, desenvolvimento de sistemas de informação, e de monitoramento e avaliação.

- 3.17. Os perfis e atribuições dos profissionais da UGP encontram-se descritos na Seção V deste Regulamento.

F. Coordenação Municipal do Programa

- 3.18. Previamente à assinatura do convênio com a STDS, cada município participante deverá designar formalmente um Coordenador Municipal do Programa. Este profissional, por delegação do prefeito municipal, deverá ser um servidor público ativo dos quadros da prefeitura em tela ou ocupante de cargo comissionado. Deverá possuir formação acadêmica em nível superior e pelo menos 5 (anos) de experiência profissional na coordenação e/ou gestão de programas e projetos sociais.
- 3.19. O Coordenador Municipal será o principal interlocutor local da UGP e o responsável por planejar, gerenciar e executar em nível municipal o PPM de seu município, assegurando o fiel cumprimento do Contrato de Empréstimo em preparação no BID e do convênio celebrado entre o Estado do Ceará e o Município. Suas atribuições são:

- i. Planejar de forma participativa com os atores sociais municipais a execução das metas, requisitos e prioridades do PPM para levar a efeito os projetos e atividades do Programa;
- ii. Acompanhar o Comitê Municipal na mobilização da sociedade civil do município com vistas a substanciar participação no processo de identificação de vulnerabilidades e prioridades de ação, bem como de seleção dos equipamentos e ações sociais que comporão o PPM;

- iii. Organizar, coordenar e controlar de forma articulada as ações e resultados do Programa no nível municipal em cooperação com o Prefeito e demais gestores e técnicos locais das áreas envolvidas com o Programa, tais como educação, esportes, cultura, assistência social e saúde;
- iv. Exercer a representação legal e oficial do Programa em nível municipal, por delegação do Prefeito e da UGP em relação às atividades do Programa;
- v. Elaborar plano operativo e orçamento anual de funcionamento e a programação financeira do Programa, submetendo-os à consideração e aprovação do Prefeito e da GP;
- vi. Apresentar à UGP os relatórios técnicos, as solicitações de desembolsos, as prestações de contas e outras providências dentro dos prazos previstos nos regulamentos e normas do Programa;
- vii. Gerenciar os recursos do Programa designados no PPM de acordo com os regulamentos e normas aprovados pelo Programa;
- viii. Alimentar regular e sistematicamente o sistema das informações gerenciais, monitoramento e avaliação do Programa;
- ix. Informar periodicamente à UGP sobre a execução municipal do Programa;
- x. Articular e monitorar as Secretarias Municipais acerca dos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de consultoria e assistência técnica para o Programa;
- xi. Promover de forma sistemática a articulação intersetorial junto as Secretarias Municipais para avaliação de desempenho do PPM;
- xii. Realizar o acompanhamento sistemático das equipes técnicas municipais envolvidas com a ação dos componentes promovendo a interface entre estes e suas respectivas secretarias;
- xiii. Promover a divulgação do Programa junto aos órgãos de comunicação do município e do estado;

- xiv. Coordenar e monitorar o fluxo financeiro, os processos de engenharia do Programa através da articulação com o responsável da área, o qual será indicado pelo Prefeito municipal;
- xv. Recepcionar e acompanhar os técnicos da UGP quando das missões técnicas no município.
- G. Comitê Municipal de Planejamento e Acompanhamento Participativo
- 3.20. O Comitê Municipal de Planejamento e Acompanhamento Participativo será uma instância local de articulação entre a Coordenação Municipal do Programa e a sociedade civil organizada no município com vistas a acompanhar a preparação e execução do PPM em cada município participante, assegurando o controle social sobre o Programa. De composição paritária entre representantes do governo e da sociedade civil, seus representantes serão escolhidos durante a primeira oficina da metodologia participativa e posteriormente sua constituição será formalizada por ato do Prefeito Municipal. Seus membros da sociedade civil serão escolhidos entre os conselheiros públicos (de direitos da criança e do adolescente, da educação, da assistência social, da saúde etc.), lideranças sociais, comunitárias, religiosas, de grêmios estudantis, dentre outras instâncias de organização social e comunitária existentes em cada município.
- 3.21. As atribuições do Comitê Municipal de Planejamento e Acompanhamento Participativo são:
- Mobilizar juntamente com o Coordenador Municipal do Programa a sociedade civil do município com vistas a substanciar participação no processo de priorização das ações, bem como de seleção dos equipamentos e ações sociais que comporão o PPM;
 - Acompanhar a execução das obras, velando para que sejam erguidas nas áreas efetivamente indicadas nos PPMs e de acordo com os padrões arquitetônicos nele estabelecidos;
 - Divulgar informações sobre o Programa e as ações que desenvolve junto às comunidades de seu município;
 - Apoiar na mobilização dos membros da sociedade civil que receberão capacitação financiada pelo PROARES II;
 - Acompanhar anualmente o Plano Operativo Anual (POA) dos equipamentos sociais construídos e/ou reformados em seu município, submetido ao Comitê pelo Coordenador Municipal do Programa;

- Acompanhar a realização das atividades que serão desenvolvidas nos equipamentos sociais financiados pelo Programa, velando para que sejam oferecidas de forma regular e com qualidade;
- Denunciar ao Coordenador Municipal do Programa, ao Prefeito, ao Presidente da Câmara de Vereadores ou à UGP/STDS eventuais usos indevidos dos equipamentos sociais financiados pelo Programa, bem como sua paralisação por qualquer motivo.

IV. EXECUÇÃO POR COMPONENTE

A. Componente 1: Planos Participativos Municipais

- O Componente Planos Participativos Municipais será coordenado e gerenciado pela UGP e executado pelos Municípios Participantes. Do total de seu orçamento, 70% dos recursos serão provenientes do financiamento do BID e os 30% restantes serão compostos pela contrapartida dos Municípios Participantes. Para os Municípios que não conseguirem aportar a totalidade da contrapartida, o Estado complementarará com recursos próprios
- O Programa financiará: (i) a construção ou reforma de infra-estruturas físicas nos municípios selecionados; (ii) a aquisição de mobiliário, equipamentos e materiais permanentes para a integral aparelhagem das estruturas construídas ou reformadas; (iii) atividades de capacitação inicial das equipes municipais das estruturas construídas ou reformadas; e (iv) projetos de capacitação profissional para jovens nos municípios selecionados.
- Uma vez finalizadas as obras, todos os equipamentos sociais financiados pelo Programa serão vinculados à rede municipal de cada prefeitura conveniada e a elas caberá arcar com todos os custos de operação (atendimento em educação infantil, atividades culturais, artísticas, esportivas etc.) e manutenção dessas unidades, incluindo a contratação e remuneração dos profissionais requeridos. Para compor o orçamento necessário a essas finalidades, o município poderá buscar recursos em fundos, programas e projetos federais, estaduais e/ou de entidades privadas nacionais ou estrangeiras. Particularmente no caso dos CEIs, as prefeituras deverão buscar recursos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, instituído definitivamente pela Lei 11.494/2007. O Programa não financiará qualquer gasto de custeio de nenhuma infra-estrutura.
- As seguintes obras de infra-estrutura física e as seguintes aquisições de bens e contratação de serviços são elegíveis para seleção dos municípios por meio do processo de planejamento participativo para que sejam financiados com recursos do Programa:

TABELA 2 - CESTA DE EQUIPAMENTOS E AÇÕES SOCIAIS ELEGÍVEIS PROGRAMA

Equipamento/Ação	Padrões (por estrutura e dimensões)	Capacidade de atendimento	Objetivos
Centro de Educação Infantil (CEI)	Padrão I	100	Atendimento integral às crianças de 0 a 5 anos, promovendo e desenvolvimento de seus aspectos físicos, afetivos, cognitivos, linguísticos, socioculturais e o fortalecimento familiar.
	Padrão II	200	
	Padrão III, com berçário	165	
	Padrão IV	100	
Pólo de Atendimento	Padrão I, sem quadra	500	Promover a cidadania de crianças, adolescentes e jovens que se encontram em situação de risco social através de atividades socioeducativas, esportivas, culturais e de lazer acompanhadas pelo Centro de Referência da Assistência Social - CRAS diagnosticadas no território onde se insere.
	Padrão I, com quadra	500	
	Padrão II, sem quadra	500	
	Padrão II, com quadra	500	
Quadra Polivalente Coberta	Padrão I	500/dia	Atender crianças, adolescentes e jovens através de atividades esportivas, intercâmbios, ginástica, eventos culturais dentre outros, contribuindo para o desenvolvimento biopsicosocial de forma articulada com o Pólo, Escolas Públicas, Centro de Esportes e outros espaços elegíveis pelo Programa.
	Padrão II	500/dia	
Centro de Esportes	Padrão I	1500	Fomentar as atividades esportivas de qualidade junto a crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, fortalecendo sua cidadania e inclusão social. Núcleo com interface com as atividades das demais setoriais envolvidas no Programa.
	Padrão II	1200	
Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)	Padrão I	1000 famílias	Apoiar a implantação do SUAS a fim de garantir a promoção das seguranças de convívio familiar e comunitário, de renda, de acolhida, de autonomia e de sobrevivência junto às famílias em situação de vulnerabilidade social com vistas a fortalecer os vínculos familiares e comunitários e prevenir a violação de direitos no território.
	Padrão II	750 famílias	
	Padrão III	500 famílias	
Biblioteca	Pequeno porte – ampliação e reforma	600 pessoas	Diffundir a cultura, valorização e democratização do acesso ao livro e à leitura na formação e desenvolvimento humano.
Educação Profissional	Grande porte - construção	1.200 pessoas	Promover ações de Educação Profissional para jovens de 16 a 25 anos e suas famílias como direito de cidadania e instrumento estratégico para acesso às oportunidades de geração de emprego, trabalho e renda e disseminação da cultura empreendedora.
	Não se aplica	25 por turma	

- Fichas sintéticas com informações técnicas e/ou especificações de engenharia das infra-estruturas físicas e das ações sociais elegíveis constam dos Anexos a este Regulamento.
 - Procedimentos e critérios de elegibilidade e seleção de municípios
- Todos os municípios do Estado do Ceará são elegíveis para participar do Programa, exceto aqueles que receberam recursos do PROARES I, mas que não consigam demonstrar à satisfação do Órgão Executor e do Banco que as obras construídas ou reformadas com recursos do PROARES I estão operando de forma adequada.
- Dentre os municípios elegíveis, o Mutuário decidiu aplicar um processo de seleção que terá ao menos três rodadas e priorizará aqueles municípios que simultaneamente registrarem maior vulnerabilidade social e disponibilidade orçamentária para arcar com os custos de contrapartida dos PPMs, mas mantendo a representatividade em termos do número de municípios por categoria de porte populacional do público-alvo (0 a 24 anos de idade), conforme a proporção apontada na tabela seguinte:

Tabela 3 – Distribuição dos Municípios do Ceará por porte populacional do público-alvo do Programa

Porte	Municípios		População	
	Número	Percentual	Número	Percentual
Pequeno I (até 10.000 hab.)	87	47,28%	571.461	14,16%
Pequeno II (10.001 a 20.000 hab.)	53	28,80%	751.090	18,61%
Médio (20.001 a 40.000 hab.)	35	19,02%	973.254	24,12%
Grande (40.001 a 150.000 hab.)	8	4,35%	649.070	16,08%
Metrópole (mais de 150.000 hab.)	1	0,54%	1.090.887	27,03%
Total	184	100,00%	4.035.763	100,00%

Fonte: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. IPECE. PROARES II – Distribuição de Recursos. Fortaleza, setembro 2007. Nota Técnica 26.

- 4.8. Os critérios que presidirão a seleção dos municípios são:
- Porte populacional do público-alvo (i.e., pessoas de 0 a 24 anos de idade);
 - Índice de Vulnerabilidade Social (IVS);
 - Aporte financeiro de contrapartida.
- 4.9. Os municípios serão convocados a participar do Programa guardando a proporção de número de municípios por categoria de porte populacional, segundo a ordem de colocação no ranking do IVS calculado pelo IPECE e constante da sua publicação PROARES II – Distribuição de Recursos, Nota Técnica 26, de setembro de 2007.
- 4.10. Um número três vezes maior de municípios que o número de PPMs a serem financiados em cada rodada de seleção será convocado. Prioridade será dada aos municípios com pior IVS, mas todos os municípios convocados concorrerão aos recursos do Programa por meio de lances de aportes de contrapartida, desde um piso de 20% até o teto de 30%, sendo que a cada 1 ponto percentual de acréscimo da contrapartida, o município terá seu IVS virtualmente majorado em 10%, assim galgando posições no ranking dentro de sua categoria de porte populacional, tornando-se mais prioritário, até o teto de 30% de contrapartida. Serão então selecionados aqueles municípios que registrarem pior IVS (incluindo os valores majorados apenas durante o processo) e maior contrapartida (até 30%) simultaneamente. Municípios que não tenham condições de arcar com o piso de contrapartida de 20% do valor total do PPM serão automaticamente excluídos da seleção.
- 4.11. Os valores máximos de financiamento com recursos do BID e os valores mínimos de contrapartida, por categoria de porte populacional dos municípios, são os seguintes:

Tabela 4 – Aportes BID e Município aos PPM, por categoria de porte populacional municipal (em R\$)

Porte	Aporte Máximo BID	Aporte Municipal Mínimo – 20%	Aporte Municipal Máximo – 30%	Montante Máximo do PPM
Pequeno I	560.000,00	160.000,00	240.000,00	800.000,00
Pequeno II	840.000,00	240.000,00	360.000,00	1.200.000,00
Médio	1.120.000,00	320.000,00	480.000,00	1.600.000,00
Grande	1.400.000,00	400.000,00	600.000,00	2.000.000,00
Metrópole	1.680.000,00	480.000,00	720.000,00	2.400.000,00

- 4.12. Os limites estabelecidos no parágrafo anterior serão revisados anualmente e incrementados em percentual idêntico ao do incremento médio de custos de investimento, medidos por Índice de Variação de Preços da tabela da Secretaria de Infra Estrutura do Estado do Ceará - SEINFRA. Serão aceitáveis tanto para fins de utilização dos recursos do financiamento quanto da contrapartida variações máximas de 10% (dez por cento) acima dos limites máximos indicados na Tabela 4.
- 4.13. Previamente à seleção dos municípios nas próximas rodadas de elaboração de PPMs, a UGP deverá obter a não-objeção do Banco aos critérios que presidirão tal seleção e à lista final de municípios selecionados.
- Elaboração dos PPMs
- 4.14. Quando receberem a confirmação do Órgão Executor de que foram selecionados para participar do Programa, os municípios participantes darão início ao processo de elaboração dos PPMs, em parceria com a equipe da UGP, seguindo todos os passos e procedimentos técnicos e metodológicos definidos no Plano de Planejamento e Acompanhamento Participativo do Programa, e em conformidade com o Manual de Elaboração dos PPMs, que conterá o modelo de estrutura e conteúdos mínimos do PPM, Anexo a este Regulamento. Para tanto, receberão da STDS uma cópia desse Plano, bem como designarão o Coordenador Municipal para participar de capacitação inicial

com vistas à elaboração dos PPMs a ser fornecida pela equipe da UGP com o eventual apoio de consultores contratados pelo Órgão Executor.

- 4.15. Para assegurar o caráter participativo dos PPMs, os municípios participantes deverão, com o apoio da equipe da UGP, constituir o Comitê Municipal de Planejamento e Acompanhamento Participativo do Programa. A capacitação inicial para formação do Comitê deverá contemplar:
- Informações sobre o PROARES e os espaços físicos e/ou ações escolhidos no município;
 - Informações básicas sobre controle social e sua importância;
 - Informações sobre o processo de acompanhamento do Programa, instâncias, papéis e limites de cada participante;
 - Debate e escolha da forma de acompanhamento no município:
 - Composição e critérios de participação no grupo;
 - Definição da atribuição básica de acompanhamento;
 - Definição do número de participantes e do coordenador;
 - Levantamento de necessidades adicionais para o acompanhamento;
 - As responsabilidades pela instalação do grupo e definição inicial da sua agenda de atuação;
 - A garantia de formalização do Comitê pela prefeitura local;
 - Vínculo com a oficina de apresentação do PPM,
 - A vinculação do Comitê com os processos de capacitação previstos.
- 4.16. Elaborado o PPM, ele deverá ser encaminhado à UGP para análise e aprovação, por meio de ofício do Coordenador Municipal do Programa. Caso o PPM tenha sido elaborado em desacordo com o modelo pré-estabelecido e/ou com o modelo supracitado, ou ainda caso os montantes do PPM estejam além daqueles previstos neste Regulamento, a UGP deverá retorná-lo à Coordenação Municipal com instruções pormenorizadas visando seu ajustamento. Somente após comprovada sua conformidade é que o PPM será aprovado e então serão continuados os trâmites para a celebração do convênio entre o Órgão Executor e o Município Participante.
- Celebração dos convênios
- 4.17. Aprovado o PPM e satisfeitas as demais condições estabelecidas na cláusula 2.6. deste Regulamento, os municípios participantes poderão celebrar com o Órgão Executor para a execução das obras e dos serviços previstos no PPM, desde que contem com parecer favorável da Assessoria Jurídica da UGP. Nenhum recurso do Programa poderá ser utilizado pelos municípios participantes previamente à celebração do convênio com o Órgão Executor.
- 4.18. Cada Município Participante deverá abrir uma conta bancária única e específica para cada PPM, na qual depositará os recursos da contrapartida municipal, e na qual receberá os recursos do Financiamento, desembolsados pelo Órgão Executor, conforme modelo descrito na seção VI, Item D, deste Regulamento.
- 4.19. Os convênios terão vigência desde a sua data de assinatura até o final do período de desembolsos do Programa. Os convênios deverão estabelecer que as obrigações dos municípios participantes com o Programa não se encerram quando finalizadas as obras e executados os serviços previstos no convênio. Todos os Municípios Participantes deverão alimentar regularmente o sistema de gerenciamento, monitoramento e avaliação do Programa, nos prazos e de acordo com as instruções da UGP, além de manter toda a documentação comprobatória relativa aos processos licitatórios e aos pagamentos realizados com recursos do Programa durante o período estabelecido neste Regulamento.
- 4.20. Os convênios estabelecerão as sanções cabíveis em caso de descumprimento das obrigações das partes, incluindo a inexecução das atividades previstas. Na eventualidade de um convênio ser rescindido ou denunciado, por qualquer das partes e qualquer motivo, os recursos remanescentes deverão ser liberados para a demanda de outro município selecionado pelo Mutuário que cumpra todos os requisitos do Programa.
- Execução e supervisão dos PPMs
- 4.21. Previamente ao lançamento de qualquer processo licitatório, os municípios participantes que já tiverem celebrado convênios com o Órgão Executor deverão receber deste as instruções para

aplicação da política de aquisições do BID. Os editais padronizados do Programa, para obras, serviços e consultorias serão fornecidos aos municípios participantes para que eles possam adequá-los às suas especificidades e, antes do anúncio de qualquer licitação, os municípios participantes deverão submeter os editais completos à UGP para que esta obtenha do Banco a não-objeção ao certame. Para tanto, os municípios participantes deverão submeter ao Banco, por meio da UGP, juntamente com o edital, os seguintes documentos:

- i. Evidência da posse/averbação do terreno.
 - ii. Projetos arquitetônicos e complementares:
 - a. Planta de Situação;
 - b. Planta Baixa, Cortes e Detalhes;
 - c. Instalações Elétricas e Telefônicas;
 - d. Instalações Hidráulicas;
 - e. Instalações Sanitárias e/ou Sistema de Coleta de Esgotos;
 - f. Sistema de Coleta de Águas Pluviais;
 - g. Sistema de Ar Condicionado, quando necessários;
 - h. Paisagismos, quando pertinentes;
 - i. Distribuição de Água e Combate a Incêndio e Pânico, quando necessários para atendimento à legislação vigente (Corpo de Bombeiros).
 - iii. Memorial Descritivo do projeto arquitetônico e projetos complementares, devidamente consolidados (arquiteturas, estruturas metálicas; instalações elétricas/telefônicas/Lógicas; instalações hidráulicas/sistema de coleta de esgotos/coletas de águas pluviais/distribuição de água e combate contra incêndio; sistema de ar condicionado; e paisagismo).
 - iv. Caderno de Encargos, constando das Especificações Técnicas e Critérios de Medição e Pagamento, atendendo às normas brasileiras (NBR da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), para cada um dos itens previstos nas planilhas orçamentárias.
 - v. Planilha Orçamentária com a devida memória de cálculo dos quantitativos de cada um dos itens previstos atualizados.
 - vi. Composição Analítica de Preço Unitário, constante do Sistema de Orçamento da SEINFRA, para cada um dos itens previstos nas Planilhas Orçamentárias, com preços dos insumos atualizados.
 - vii. Todas as licenças exigidas pela legislação vigente expedidas pelos órgãos competentes (licença ambiental, licença de construção, licença do Corpo de Bombeiros etc.)
- 4.22. Reformas e ampliações somente serão custeadas com recursos do Financiamento nos CRAS e nas Bibliotecas. Nesses casos, além dos documentos indicados na cláusula anterior, os Municípios Participantes deverão ainda atender aos critérios da Tabela 5 para assegurar sua elegibilidade:

Tabela 5 – Critérios para elegibilidade para construção e ampliação de CRAS e Bibliotecas

Equipamento	Obra (R\$/m ²)	Área máxima ampliação (m ²)	Área máxima construção nova (m ²)
Biblioteca	R\$1.000,00/m ² a R\$1.100,00/m ²		
i. Pequeno Porte		150 m ²	400 – 520 m ²
ii. Médio Porte		200 m ²	525 – 680 m ²
iii. Grande Porte		250 m ²	840 – 1100 m ²
CRAS	820 R\$/ m ²		
i. Padrão I a III		195 m ²	325 m ²

- 4.23. Os Municípios Participantes serão responsáveis por executar todas as fases dos processos licitatórios, mas todas as aquisições e contratações serão revisadas ex ante pela UGP e pelo Banco, quem deverá dar a não-objeção para o prosseguimento do certame.
- 4.24. O Comitê Municipal de Planejamento e Acompanhamento Participativo deverá acompanhar o desenvolvimento das obras e a realização dos serviços de capacitação inicial das equipes que trabalharão nos espaços físicos construídos e/ou reformados com recursos do Programa, informando à Coordenação Municipal do Programa e/ou à UGP sobre qualquer desvio de finalidade, atraso e/ou inadequação nas obras e/ou serviços.
- 4.25. Todos os espaços físicos cuja construção e/ou reforma vierem a

ser financiados com recursos do Programa deverão respeitar a legislação vigente aplicável e estar em conformidade com todas as normas técnicas, operacionais, administrativas e ambientais dos órgãos competentes em nível federal, estadual e municipal.

- 4.26. A supervisão das obras nos municípios participantes estará a cargo do Órgão Executor, a quem caberá atestar o alcance de cada etapa prevista no cronograma de execução. Somente com tal atestado, bem como toda documentação respaldatória, o Órgão Executor procederá à liberação dos recursos correspondentes do Financiamento aos municípios participantes para pagamento dos fornecedores.
- 4.27. As licitações para a aquisição de equipamentos e a contratação de capacitação inicial para as equipes que trabalharão nos espaços físicos financiados pelo Programa só serão lançadas após contratada a realização das obras.
- 4.28. Previamente ao início de qualquer atividade de atendimento ao público-alvo do Programa, os Municípios Participantes deverão comprovar, à satisfação do Órgão Executor, que todas as obras foram finalizadas, todos os equipamentos previstos foram adquiridos e estão em funcionamento, e todos os profissionais necessários foram contratados ou designados e devidamente capacitados.
- B. Componente 2: Plano Estratégico Estadual
- 4.29. Este componente busca, dentro de um enfoque de direitos humanos e cidadãos, atender, reabilitar e facilitar a reinserção familiar, social e produtiva do adolescente e jovem em situação de ameaça ou direitos violados, por meio de medidas socioeducativas fortalecidas.
- 4.30. Para tanto, o Programa financiará: (i) a contratação de serviços de consultoria para a elaboração de um Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo; (ii) a construção de duas unidades de atendimento socioeducativo, sendo uma de semi-liberdade e outra de internação provisória; (iii) a aquisição de equipamentos, mobiliário e outros bens necessários para aparelhar as unidades de atendimento construídas com recursos do financiamento; (iv) a aquisição, a implantação e o treinamento para uso de equipamentos de informática para informatização das unidades que compõem o sistema estadual de atendimento de medidas socioeducativas; (v) a contratação de serviços de consultoria para o desenho de um programa de profissionalização de adolescentes e jovens em conflito com a lei; (vi) a contratação de serviços de consultoria para a implementação de oficinas de treinamento para instrutores educacionais das medidas socioeducativas; e (vii) contratação de serviços de consultoria para o desenho e implementação de uma metodologia de avaliação dos projetos pilotos de capacitação profissionalizante.
- 4.31. Espera-se como resultado do programa, que o Estado alcance uma melhor capacidade na qualidade de serviços e atendimento aos adolescentes em conflito com a lei penal e uma conseqüente redução da taxa de reincidência dos adolescentes em, pelo menos, um 15%. Além disso, se espera que o programa contribua a que a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, órgão executor da política de atendimento de medidas socioeducativas privativas de liberdade do adolescente, tenha uma estrutura institucional fortalecida, uma melhor gestão de recursos financeiros e humanos, melhor capacidade de coordenação com outras secretarias e instituições nos níveis estaduais e municipais. As unidades físicas construídas com recursos do Financiamento serão vinculadas à STDS uma vez concluídas e caberá ao Estado do Ceará arcar com todos os seus custos de manutenção e operação, que não serão cobertos por recursos do Financiamento.
- 4.32. O Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo tem como objetivo melhorar a capacidade de gestão e intervenção da secretaria no atendimento ao adolescente em conflito com a lei. Para a formulação do Plano serão contratados serviços de consultoria para o desenho dos passos necessários, desenho e realização de oficinas e seminários que tratarão os elementos básicos a incluir no Plano Estadual, sua validação e implementação. As oficinas e os talleres de capacitação serão destinados a funcionários das áreas sociais dos níveis estaduais e dos municípios participantes. Os seminários terão módulos teóricos e práticos e seus conteúdos incluirão aspectos gerais e específicos na construção de um Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo e o Plano de Ação para sua implementação, de recursos humanos, avaliação de resultados e impactos, elaboração de planos pedagógicos, etc. O seminário deverá ter carga horária mínima de 8 (oito) horas.
- 4.33. O Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo deverá incluir

um plano de ação com, no mínimo, os seguintes aspectos:

- i. Cumprimento das normativas do ECA e do SINASE nas unidades construídas com financiamento do Programa.
 - ii. Promoção do protagonismo adolescente-juvenil
 - iii. Definição de um orçamento integrado e focalizado
 - iv. Gestão de recursos humanos, com previsão de programa de capacitação continuada para profissionais que atuam no sistema
 - v. Proposta de mecanismos de monitoramento e seguimento de políticas e programas
 - vi. Proposta de coordenação e articulação de políticas e programas multisetoriais e com os níveis estadual e municipal
 - vii. Definição de um projeto sócio-educativo
 - viii. Infra-estrutura física necessária das unidades de medidas socioeducativas
 - ix. Inserção dos adolescentes no sistema educacional e profissional
 - x. Inserção dos adolescentes em atividades de esporte, lazer, arte e cultura
 - xi. Municipalização do atendimento do adolescente egresso com articulação com o Estado
 - xii. Atenção à saúde dos adolescentes através de encaminhamentos intersetoriais
 - xiii. Assistência às famílias
 - xiv. Sistema de informações sobre os adolescentes
 - xv. Atendimento do adolescente em conformidade ao princípio da brevidade e excepcionalidade na aplicação da medida
- 4.34. Os seminários do Plano Estratégico Estadual deverão beneficiar cerca de 600 funcionários públicos de setores vários ao nível estadual e municipal. Os critérios de elegibilidade para a participação nos seminários são:
- i. Ser funcionário de alguma pasta social (assistência social, saúde, educação, esporte, cultura) há pelo menos 3 anos;
 - ii. Possuir curso superior completo, ou estar desempenhando atividades diretamente ligadas ao atendimento de medidas socioeducativas há pelo menos 5 (cinco) caso não possua curso superior;
 - iii. Possuir disponibilidade de tempo para participar das atividades presenciais do curso, inclusive aquelas realizadas fora de seu município de moradia.
- 4.35. Ainda no primeiro ano de execução do Programa, a equipe técnica da gerência do Componente de Plano Estratégico Estadual elaborará conjuntamente com os especialistas do Banco os termos de referência para contratação de uma firma de consultoria ou consultores individuais, com o objetivo de desenhar os conteúdos originais dos seminários, ou adaptá-los às exigências do Programa, caso já existentes, elaborar os materiais didáticos, implantar e avaliar os seminários. Os consultores ou a empresa deverão executar o seminário para todos os funcionários na área de medidas socioeducativas a serem beneficiados.
- 4.36. Os recursos do Programa também serão empregados no desenvolvimento e implantação de uma série de capacitações a instrutores educadores das áreas de intervenção com os adolescentes nas medidas socioeducativas. Essas capacitações beneficiarão instrutores das unidades construídas com recursos do Financiamento, bem como os profissionais diretamente responsáveis pela provisão dos serviços aos adolescentes no sistema de medidas socioeducativas como um todo, num total estimado de 500 (quinhentos) profissionais beneficiários distribuídos nas 12 (doze) unidades estaduais de internação provisória, privação de liberdade e semi-liberdade.
- 4.37. As atividades de capacitação aos instrutores para prestação de serviços sociais terão, em média, carga horária de 60 horas, e serão modulares, com conteúdos teóricos e práticos desenvolvidos em conformidade com as exigências legais e os parâmetros técnicos para a provisão dos serviços sociais a que se referem, respeitando o que preceituam o ECA e o SINASE.
- 4.38. A equipe da Gerência do Plano Estratégico Estadual desenvolverá os termos de referência para que o Órgão Executor contrate os serviços e as firmas de consultoria responsáveis pelo desenho e implantação dessas atividades de capacitação. A empresa contratada deverá avaliar os cursos, inclusive em termos de satisfação e absorção de conhecimento por parte dos capacitandos, e os resultados dessas avaliações serão insumos

para o aprimoramento dos serviços contratados na próxima etapa.

- 4.39. Com vistas a reforçar os processos de planejamento das medidas socioeducativas e acompanhamento dos adolescentes cumprindo-as, o Programa financiará a compra de equipamentos informáticos para as doze unidades estaduais de atendimento socioeducativo. Também serão contratados serviços de capacitação técnica aos funcionários para utilização desses equipamentos e manuseio de dados sobre as atividades dessas unidades e os adolescentes nelas atendidos. A equipe da Gerência do Plano Estratégico Estadual, com o apoio da área de Tecnologia da Informação da STDS, desenvolverá os termos de referência para a licitação de compra dos equipamentos de informática e para a contratação dos serviços de treinamento para uso dos mesmos e manuseio de dados.
- 4.40. Unidade de semi-liberdade: O regime de semiliberdade está contemplado no artigo 120 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que o define como uma medida socioeducativa restritiva de liberdade, que poderá ser determinada pela autoridade judicial como medida inicial ou como uma forma de transição para o meio aberto. A medida não comporta prazo determinado e, tal como a internação, está sujeita aos princípios da brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento. O espaço físico para cumprimento da medida é caracterizado como uma moradia e deve reproduzir o modelo de uma residência. Sua concepção visa proporcionar um ambiente socioeducacional que permita ao educando desenvolver um novo código de convivência, mas que também lhe ofereça garantias quanto à segurança pessoal, com limites espaciais definidos que lhe garantam proteção.
- 4.41. A unidade a ser construída e equipada com recursos do Programa se destina a adolescentes em conflito com a lei atendidos em espaço físico caracterizado como uma moradia familiar com capacidade de atendimento variável entre nove e doze adolescentes, dependendo das características da população e da demanda regional. A unidade a ser construída em Fortaleza contará com 4 dessas "casas", albergando no máximo 40 (quarenta) adolescentes/jovens em cumprimento de medidas. A composição da população de cada casa seguirá um perfil pré-determinado, seguindo a faixa etária e a modalidade do atendimento (medida inicial ou de transição para o meio aberto). Os objetivos dessas medidas socioeducativas a serem realizadas na unidade a ser construída com recursos do Programa são:
- i. Propiciar ao adolescente a convivência num ambiente educativo onde possa expressar-se individualmente, vivenciar o compromisso comunitário e participar de atividades grupais, visando sua preparação para exercer com responsabilidade o direito à liberdade irrestrita;
 - ii. Possibilitar ao adolescente o exercício do respeito às normas sociais e ao outro, no contato direto com o meio social em que desenvolverá atividades voltadas à sua escolarização e profissionalização, além de outras oportunidades de interação comunitária;
 - iii. Resgatar e preservar vínculos familiares dos adolescentes, através da participação das famílias em atividades do programa e da liberação dos adolescentes para passar os finais de semana em suas próprias casas junto às suas famílias;
 - iv. Oferecer ao adolescente uma oportunidade de acesso à rede de serviços e programas sociais que necessite, proporcionando-lhe condições para o convívio social pleno.
- 4.42. Unidade de internação provisória: A internação provisória destina-se ao atendimento de adolescentes, de ambos os sexos, com idade entre 12 e 18 anos e excepcionalmente até os 21 anos incompletos, decretada pelo juiz que está à frente do processo de operação do ato infracional. A fundamentação para esta excepcionalidade está prevista no art.108 combinado com o art.174 do ECA. A internação provisória é um procedimento aplicado antes da sentença julgada, quando há indícios suficientes de autoria e materialidade do ato infracional cometido pelo adolescente ou quando há um descumprimento de ordem anteriormente aplicada pelo Poder Judiciário. Conforme prevê o artigo 183 do ECA, a internação provisória caracteriza-se pela privação de liberdade com duração máxima de 45 dias, período em que são realizados os estudos técnicos que subsidiam

a aplicação da medida socioeducativa determinada pelo Poder Judiciário. O serviço na internação provisória deverá oferecer, além de abrigo, alimentação e serviço de saúde, atividades educacionais, esportivas, recreativas e profissionalizantes, compatíveis com o prazo de permanência máxima de 45 dias. Os objetivos da internação provisória são:

- i. Realizar um estudo de caso que identifique a trajetória de vida do adolescente e as circunstâncias em que ocorreu o ato infracional, a fim de subsidiar a decisão do Poder Judiciário;
- ii. Promover espaços para a reflexão e conscientização dos adolescentes referente ao ato infracional praticado e à própria trajetória de vida;
- iii. Preparar os adolescentes para o cumprimento da medida socioeducativa definida pelo juiz, garantindo o acompanhamento familiar e articulando a rede de serviços para sua reinserção social;
- iv. Propor às autoridades judiciais a aplicação de medidas socioeducativas que favoreçam o resgate psicossocial dos adolescentes.

4.43. A Tabela 6 aponta informações mínimas sobre a infra-estrutura física das duas unidades a serem construídas com recursos do Programa:

Tabela 6 - Unidades de Medidas Socioeducativas

Equipamento/Ação	Padrões (por estrutura e dimensões)	Capacidade de atendimento	Objetivos
Unidade de Semi-Liberdade Mártir Francisca	Bloco Administração/Educação – 767,00m ² Casas, quatro unidades -840, 00m ² Circulação Aberta – 245,00 m ² Área total construída – 2.245,50m ² Área do terreno – 8.487,50m ²	40	Atendimento integral a adolescentes em conflito com a lei cumprindo medida de semi-liberdade, promovendo o desenvolvimento cognitivo, socioculturais, esportivos e de fortalecimento familiar visando fortalecer a sua reintegração na sociedade
Unidade de Internação Provisória	Área do bloco 1 – administração- 1.145,75m ² Bloco 2 – serviço/apoio técnico – 762,82 m ² Bloco 3 – escola/oficina/contenção – 775,11 m ² Bloco 4 – dois blocos de dormitórios - 718,20 m ² Área da caixa d'água/cisterna/circulação entre blocos -60,20 m ² Área da guarita do portão de controle – 3,91 m ² Área das guaritas sobre muralha 8X (2,91 m ²) Área da quadra coberta 462,78 m ² Área total 3.952,05 m ² Área do terreno – 13.592,91 m ² Estacionamento – 342,11m ²	40	Internação cautelar, segue os mesmos princípios da medida socioeducativa de internação (brevidade, excepcionalidade e respeito à condição de pessoa em desenvolvimento) visando a promoção do desenvolvimento integral dos adolescentes.

4.44. Previamente ao lançamento de qualquer processo licitatório para construção das unidades de internação provisória e semi-liberdade, o Órgão Executor deverá submeter à aprovação do Banco os editais juntamente com os seguintes documentos:

- i. Evidência da posse/averbação do terreno.
- ii. Projetos arquitetônicos e complementares:
 - a. Planta de Situação;
 - b. Planta Baixa, Cortes e Detalhes;
 - c. Instalações Elétricas e Telefônicas;
 - d. Instalações Hidráulicas;
 - e. Instalações Sanitárias e/ou Sistema de Coleta de Esgotos;
 - f. Sistema de Coleta de Águas Pluviais;
 - g. Sistema de Ar Condicionado, quando necessários;
 - h. Paisagismos, quando pertinentes;
 - i. Distribuição de Água e Combate a Incêndio e Pânico, quando necessários para atendimento à legislação vigente (Corpo de Bombeiros).
- iii. Memorial Descritivo do projeto arquitetônico e projetos complementares, devidamente consolidados (arquiteturas, estruturas metálicas; instalações elétricas/telefônicas/Lógicas; instalações hidráulicas/sistema de coleta de esgotos/coletas de águas pluviais/distribuição de água e combate contra incêndio; sistema de ar condicionado; e paisagismo).
- iv. Caderno de Encargos, constando das Especificações Técnicas e Critérios de Medição e Pagamento, atendendo às normas brasileiras (NBR) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), para cada um dos itens previstos nas planilhas orçamentárias.
- v. Planilha Orçamentária com a devida memória de cálculo dos quantitativos de cada um dos itens previstos atualizados.
- vi. Composição Analítica de Preço Unitário, constante do Sistema de Orçamento da SEINFRA, para cada um dos itens previstos nas Planilhas Orçamentárias, com preços dos insumos atualizados.
- vii. Todas as licenças exigidas pela legislação vigente expedidas pelos órgãos competentes (licença ambiental, licença de construção, licença do Corpo de Bombeiros etc.)

4.45. Projeto piloto de capacitação profissional: Os projetos piloto

de capacitação profissional dos adolescentes serão desenhados conjuntamente com os especialistas do Banco tomando em conta as experiências mais relevantes e bem sucedidas na reabilitação e profissionalização de adolescentes em conflito com a lei penal. Para a implantação dos projetos pilotos, termos de referência serão elaborados pela UGP e validados pelos especialistas do Banco.

C. Componente 3: Fortalecimento Institucional

- 4.46. O Componente Fortalecimento Institucional será gerenciado e executado pela UGP com o apoio de consultorias contratadas para a realização das atividades previstas.
- 4.47. O Programa financiará: (i) contratação de serviços de consultoria para desenho e implantação de um curso de Formação em Gestão Social para cerca de 150 gestores e técnicos estaduais e municipais; (ii) cursos de capacitação em aspectos específicos de gestão e execução de projetos sociais (planejamento participativo, controle social, monitoramento e avaliação, análise de dados etc.) e de treinamento em serviços (educação infantil, esporte e cultura para inclusão social, acolhimento e trabalho com famílias, preparação para o trabalho etc.) para gestores e técnicos estaduais e municipais, bem como para conselheiros municipais (de direitos da criança e do adolescente, tutelares, de educação, de saúde, de assistência social, dentre outros); e (iv) serviços de elaboração e implantação de um plano de comunicação social para o Programa.
- 4.48. O curso de Formação em Gestão Social tem como objetivo melhorar a capacidade de gestão das políticas e programas sociais nas administrações estadual e dos municípios participantes. O curso será destinado a gestores das áreas sociais dos níveis estadual e municipal e será oferecido de forma semi-presencial, utilizando-se, portanto, de recursos de ensino à distância mesclados com atividades presenciais convencionais. O curso terá módulos teóricos e práticos e seus conteúdos incluirão aspectos gerais e específicos de gestão social, tais como gestão integral e por resultados de projetos, formulação de programas e projetos, gestão financeira e de recursos humanos, avaliação de resultados e impactos etc. O curso deverá ter carga horária mínima de 400 horas e deverá conceder, àqueles que o completarem com êxito, o título de especialista, devidamente reconhecido pelas autoridades brasileiras competentes.
- 4.49. O curso de Formação em Gestão Social deverá beneficiar cerca de 150 gestores sociais estaduais e municipais. Cada município participante do Programa terá ao menos 2 gestores sociais ingressantes nesse curso. Os critérios de elegibilidade para se candidatar ao curso são:
- i. Ser ocupante cargo de secretário, direção ou

- coordenação, ou funcionário de carreira, de alguma pasta social (assistência social, saúde, educação, esporte, cultura) há pelo menos 3 anos;
- ii. Possuir curso superior completo;
 - iii. Possuir disponibilidade de tempo para participar das atividades presenciais do curso, inclusive aquelas realizadas fora de seu município de moradia.
- 4.50. Ainda no primeiro ano de execução do Programa, a equipe técnica da gerência do Componente Fortalecimento Institucional elaborará os termos de referência para contratação de uma firma de consultoria responsável por desenhar os conteúdos originais desse curso, ou adaptá-los às exigências do Programa, caso já existente, elaborar os materiais didáticos, estruturar as plataformas tecnológicas para dar suporte aos módulos não-presenciais, implantar e avaliar o curso de formação em gestão social. A empresa será contratada para oferecer o curso para todos os 150 gestores sociais a serem beneficiados e desenvolverá suas atividades ao longo da vigência do Programa, de tal sorte a garantir que gestores sociais de todos os municípios participantes recebam a formação, inclusive aqueles selecionados na última rodada.
- 4.51. Os recursos do Programa também serão empregados no desenvolvimento e implantação de uma série de capacitações em gestão de unidades e prestação de serviços sociais, mormente nas áreas de intervenção do Programa, como educação infantil, esportes, cultura e assistência social. Essas capacitações beneficiarão gestores e coordenadores dos espaços físicos construídos ou reformados com recursos do Programa, bem como os profissionais diretamente responsáveis pela provisão dos serviços sociais nessas unidades, num total estimado de 450 (quatrocentos e cinquenta) beneficiários dos níveis estadual e municipal. Pelo menos 8 (oito) profissionais de cada município participante serão capacitados.
- 4.52. As atividades de capacitação em gestão de unidades e prestação de serviços sociais terão, em média, carga horária de 80 horas, e serão modulares, com conteúdos teóricos e práticos desenvolvidos em conformidade com as exigências legais e os parâmetros técnicos para a provisão dos serviços sociais a que se referem.
- 4.53. A equipe da Gerência do Componente Fortalecimento Institucional desenvolverá os termos de referência para que o Órgão Executor contrate os serviços e as firmas de consultoria para desenhar e implantar essas atividades de capacitação. O Órgão Executor fará sucessivas licitações para contratar essas firmas ao longo da execução do Programa, na sequência das rodadas de seleção dos municípios participantes. As empresas contratadas deverão avaliar os cursos, inclusive em termos de satisfação e absorção de conhecimento por parte dos capacitandos, e os resultados dessas avaliações serão insumos para o aprimoramento dos serviços contratados na próxima etapa. O Órgão Executor buscará contratar serviços de ensino à distância para assegurar a agilidade e a capilaridade necessárias ao desenvolvimento dessas atividades em abrangência geográfica e público-alvo tão amplos.
- 4.54. Os critérios de elegibilidade para se candidatar a essas atividades de capacitação são:
- i. Possuir escolaridade e formação exigida por lei para o desempenho de suas funções nos espaços físicos construídos com recursos do Programa. No caso de profissionais do nível estadual, possuir curso superior completo;
 - ii. Trabalhar em órgão público da área social há pelo menos 2 (dois) anos;
 - iii. Possuir disponibilidade de tempo para acompanhar o curso e participar de todas as suas atividades presenciais.
- 4.55. Com vistas a reforçar os processos de planejamento e acompanhamento participativo, e aprimorar o conhecimento e as competências de gestores e técnicos estaduais e municipais, bem como de lideranças da sociedade civil e conselheiros de direitos da criança e do adolescente, conselheiros tutelares, conselheiros da assistência social, conselheiros da educação, dentre outros membros de instâncias de articulação Estado e sociedade civil pertinentes, o Programa financiará o desenvolvimento e implantação de atividades de capacitação em participação cidadã e controle social. Deverão ser capacitados pelo menos 800 (oitocentas) pessoas em todos os municípios participantes do Programa, incluindo gestores e técnicos estaduais. Ao menos 10 (dez) pessoas serão capacitadas em cada município participante, sendo 4 (quatro) da administração pública e 6 (seis) da sociedade civil
- 4.56. Essas capacitações terão carga horária entre 24 e 40 horas e serão desenvolvidas de forma modular, semi-presencial, com conteúdos e abordagens teóricas e práticas. Abordarão diversos temas relacionados à formulação, acompanhamento, monitoramento e avaliação participativos de políticas e programas públicos, notadamente na área social.
- 4.57. Anualmente o Órgão Executor abrirá processos de inscrição e seleção dos beneficiários de todas as atividades de formação e capacitação do Componente Fortalecimento Institucional. Candidatos que não se inscreverem e não cumprirem os requisitos mínimos não poderão participar das atividades de capacitação. Caso exista excesso de candidatos em relação ao número de vagas, o Órgão Executor deixará a cargo da Coordenação Municipal de cada município participante selecionar seus capacitandos, respeitando o número de vagas disponibilizado para cada município.
- 4.58. Outras atividades de sensibilização, instrução e capacitação eventuais poderão ser realizadas com recursos do Programa, tais como a realização de palestras e pequenos eventos.
- 4.59. Visando assegurar o adequado registro, divulgação e disseminação da memória, das atividades e dos resultados do Programa, bem como com o intuito de promover o debate público sobre temas de relevância social relacionados com as áreas de intervenção do Programa, a UGP desenhará ainda no primeiro ano de execução do Programa os termos de referência para contratação de firma de consultoria para desenvolver um Plano de Comunicação Social para o Programa.
- 4.60. Esse Plano de Comunicação Social deverá definir e propor, com validação do Órgão Executor e com base nas especificidades do Ceará, dos municípios participantes e dos temas do Programa, as atividades de registro, comunicação e divulgação das atividades do Programa. Poderá contemplar a elaboração, produção, edição e distribuição de publicações e folhetos, a realização de campanhas educativas (de rádio, TV ou outras mídias), a promoção de eventos (seminários, conferências etc.), pesquisas de opinião e satisfação de beneficiários e outros stakeholders, dentre outras atividades julgadas pertinentes pelo Órgão Executor.
- 4.61. Especificamente, o Plano de Comunicação Social deverá prever o apoio do Órgão Executor ao desenvolvimento de iniciativas municipais em que os jovens beneficiários das atividades desenvolvidas nos espaços físicos construídos com recursos do Programa possam utilizar-se de ferramentas de comunicação social (rádios comunitárias, fanzines, jornais comunitários, blogs, murais públicos, dentre outros) para debater os temas da agenda social em suas comunidades e divulgar as ações do Programa. O Programa estimulará a busca de outros parceiros públicos e privados para apoiar essas atividades de envolvimento dos jovens com a comunicação social e poderá apoiar a capacitação desses jovens em mídia e agenda social. Espera-se que essas iniciativas reforcem a comunicação social do Programa, o controle social sobre suas atividades, além de representarem oportunidade de qualificação profissional e inserção cidadã dos jovens em suas comunidades.
- D. Componente 4: Monitoramento e Avaliação
- 4.62. O objetivo deste componente, que será executado pela UGP, é construir capacidades de monitoramento e avaliação de programas, projetos e ações sociais no Órgão Executor e nos municípios participantes do Programa.
- 4.63. Para alcançar este objetivo, o Programa financiará: (i) a contratação de serviços de consultoria para manutenção evolutiva, suporte técnico e treinamento para uso de um sistema informatizado de gerenciamento, monitoramento e avaliação do Programa; (ii) serviços de consultoria para realização de estudos e pesquisas de interesse para aprofundar o conhecimento sobre questões associadas ao público-alvo e aos objetivos do Programa; (iii) serviços de consultoria para realização da avaliação intermediária e da avaliação final de resultados e impactos do Programa; (iv) gastos com missões da equipe do Órgão Executor e/ou Comitê Executivo e do GT do Programa a boas práticas de projetos sociais no Brasil e no exterior para intercâmbio e aprendizagem; e (v) a contratação do Gerente de Monitoramento e Avaliação da UGP.
- 4.64. O IPECE apoiará o Órgão Executor no desenho dos termos de referência para a contratação de consultorias responsáveis pela elaboração dos estudos e pesquisas e das avaliações de meio termo e final do Programa.

- 4.65. A linha de base do Programa será construída com recursos da Cooperação Técnica BR-T1093, Apoio ao Desenho e Implantação de PROARES-II, por uma empresa contratada diretamente pelo Banco, e estabelecerá grupos de tratamento e controle em um conjunto de municípios participantes e não-participantes do Programa e contemplará uma amostra estatisticamente representativa da população-alvo estimada do Programa.
- 4.66. O sistema de gerenciamento, monitoramento e avaliação do Programa será desenvolvido e implantado com recursos da Cooperação Técnica BR-T1093, Apoio ao Desenho e Implantação de PROARES-II, por empresa a ser contratada diretamente pelo Banco. Finalizada a etapa de desenvolvimento e implantação inicial, que também incluirá a capacitação dos gestores e técnicos estaduais e dos 23 municípios da primeira rodada de PPMs, o Órgão Executor deverá contratar com recursos do Financiamento os serviços de manutenção preventiva e evolutiva do sistema, bem como de treinamento para os usuários de todos os municípios a serem selecionados nas próximas rodadas de PPMs.
- 4.67. O sistema deverá permitir aos municípios e à UGP visualizarem, a qualquer momento, a situação de andamento da implantação das atividades de todos os componentes do Programa, incluindo o desempenho em relação ao cronograma previsto, débitos e saldos orçamentários, metas de atendimento, dentre outras informações a serem customizadas durante a fase de implantação. O sistema deverá ainda gerar relatórios automáticos desagregados por atividade e agregados por componente, município, rodada de PPM e para todo o Programa. O sistema deverá ademais gerar todos os relatórios contábeis e financeiros requeridos pelo Banco em termos de prestação de contas e solicitações de desembolsos.
- 4.68. Com vistas a assegurar a integralidade e a regularidade na alimentação do sistema de informações gerenciais, de monitoramento e avaliação do Programa, com o objetivo de fornecer insumos para as avaliações intermediária e final, o Órgão Executor incluirá nos convênios firmados com os municípios participantes a obrigatoriedade de alimentar o sistema com informações sobre os serviços e os beneficiários atendidos nas infra-estruturas físicas construídas com recursos do Programa ao longo de todo o período de execução.
- 4.69. O Gerente de Monitoramento e Avaliação, cuja contratação poderá ser feita com recursos do Financiamento, mapeará constantemente, com o apoio dos profissionais das outras gerências, projetos e iniciativas sociais exitosas, no Brasil e no exterior, cuja experiência possa servir ao Programa, com as quais entrará em contato com vistas a realizar missões técnicas de intercâmbio e conhecimento. O Coordenador Geral do Programa apreciará e decidirá sobre a pertinência, oportunidade e realização dessas missões, bem como sobre sua composição. Somente serão elegíveis às missões técnicas os servidores de órgãos do estado do Ceará membros do Comitê Executivo e do GT do Programa. Os participantes das missões deverão apresentar relatório ao Coordenador Geral quando de seu retorno para socializar as informações e conhecimentos obtidos com o restante da equipe da UGP e dos órgãos envolvidos com a execução do Programa.
- 4.70. Para compor o POA, ao início de cada ano a gerência de Monitoramento e Avaliação elaborará, com o apoio do IPECE e em consulta com as demais gerências da UGP, o Plano de Estudos e Pesquisas do Programa, sugerindo objetos de pesquisas, escopo e indicando estimativas de custo e prazo de execução. Este Plano de Estudos e Pesquisas, quando aprovado pelo Coordenador Geral, passará então à fase de elaboração de termos de referência e licitação. Os estudos e pesquisas deverão servir para que a STDS e demais organismos envolvidos com o Programa obtenham conhecimento aprofundado sobre questões específicas associadas às condições e perspectivas de vida do público-alvo do Programa, e deverão incluir, entre outros temas, drogadição e criminalidade juvenil e avaliações pontuais do projeto-piloto de capacitação profissional de jovens em conflito com a lei cujo desenho e implantação serão custeados com recursos do Financiamento no âmbito do componente PEE.
- 4.71. Na altura do 14º. mês de execução, a UGP elaborará com o apoio do IPECE os termos de referência para a contratação de consultoria para elaboração da avaliação intermediária do Programa. Essa avaliação enfocará aspectos institucionais e executivos do Programa, aquilatando a participação de todos os órgãos envolvidos e o funcionamento do Comitê Executivo e do GT, além de avaliar individual e coletivamente os municípios que já tiverem elaborado e implantado PPMs, ou que se encontrem em fase de implantação. A avaliação empregará métodos quantitativos e qualitativos e deverá gerar insumos para a preparação do Relatório de Revisão do Empréstimo (Loan Review Report). As metas previstas nos POA, no Plano de Aquisições e na Matriz de Resultados deverão ter seu alcance analisados pela empresa contratada, a quem caberá também apontar os principais problemas e dificuldades detectados na execução do Programa e apresentar sugestões para solucioná-los. O Órgão Executor deverá realizar evento de debate sobre os resultados dessa avaliação com a participação dos órgãos do Comitê Executivo e do GT, bem como com representantes dos municípios participantes e o Banco.
- 4.72. Previamente ao encerramento do período de desembolsos do Programa, a UGP elaborará com o apoio do IPECE os termos de referência para a avaliação final do Programa. Essa investigação também empregará métodos qualitativos e quantitativos, mas deverá estar focada na mensuração e análise dos resultados e impactos do Programa, utilizando-se para tanto da linha de base construída no início da execução. Entre outros objetivos, essa avaliação deverá aquilatar se, e em que medida, o Programa logrou seu objetivo geral e os objetivos específicos de cada componente. Deverá ainda apontar as lições aprendidas com a execução, identificar principais dificuldades e soluções geradas durante a execução e apontar sugestões para a STDS relacionadas a uma nova operação com o Banco ou ao desenho e implantação de projetos semelhantes ao Programa. Os resultados dessa avaliação deverão ser divulgados e debatidos em seminário realizado com recursos do Financiamento e com a participação de representantes do governo do Ceará, dos municípios participantes e do Banco, bem como outros stakeholders do Programa.
- E. Administração do Programa
- 4.73. Para apoiar a UGP na gestão e execução do Programa, serão financiados: (i) a contratação de firmas de auditoria externa para o Programa; (ii) a contratação de consultores individuais e de firmas de consultoria para apoiar a execução do Programa; (iii) a aquisição de materiais de uso comum e a aquisição e/ou contratação de serviços de locação de materiais permanentes para a UGP, incluindo computadores, software e demais bens de informática, bem como veículos para realizar a supervisão das obras e das atividades desenvolvidas nos espaços físicos construídos com recursos do Programa.
- 4.74. O Órgão Executor poderá contratar com recursos do Financiamento o Gerente de Monitoramento e Avaliação, consultores especialistas para apoiar a elaboração e acompanhar a implantação do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo, profissionais para comporem a equipe técnica da Gerência do Componente PEE, além de consultores responsáveis pelo desenvolvimento de produtos e serviços eventuais de apoio à gestão do Programa.
- 4.75. Ao longo de todo o período de execução dos PPMs, o Órgão Executor deverá possuir uma empresa contratada para a prestação de serviços de supervisão, medição e atesto da qualidade e conformidade das obras de construção e reforma dos espaços físicos realizadas com recursos do Programa.
- 4.76. Auditoria Externa: Durante a execução do Programa, o Mutuário, por intermédio da STDS, apresentará ao BID os relatórios da situação financeira do Programa devidamente auditados por uma firma de auditores independentes aprovada e em conformidade com os requerimentos do Banco (Documentos AF-100 e AF-300). A seleção e a contratação da auditoria serão realizadas em consonância com o disposto nos documentos de licitação de auditoria externa (Documento AF-200), e o processo se realizará com base nas diretrizes estabelecidas nos Termos de Referência para Auditoria Externa de Projetos Financiados pelo BID (Documento AF-400), previamente aprovados pelo Banco. Os relatórios financeiros anuais do Programa serão apresentados de acordo com o estabelecido nas Normas Gerais do Contrato de Empréstimo em preparação no BID.
- V. PERFIS E ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DA UGP
- 5.1. Todos os coordenadores e gerentes da UGP desempenharão suas atividades com dedicação exclusiva e em tempo integral. Seus salários poderão ser computador a cargo da contrapartida estadual, com exceção daqueles que este Regulamento estabelece que poderão ter suas remunerações computadas a cargo dos recursos do Financiamento.

- a. Coordenador Geral do Programa
- 5.2. O Coordenador Geral do Programa é um integrante de quadro de pessoal efetivo do serviço público estadual e/ou ocupante de cargo comissionado, cuja nomeação formal é condição prévia ao primeiro desembolso do Empréstimo. O Coordenador Geral será o principal interlocutor com o Banco, com a função primordial de coordenar e supervisionar a execução de todas as atividades previstas no Programa. Suas atribuições incluem, dentre outras:
- i. Planejar, coordenar e supervisionar o trabalho de toda a UGP, selecionando e contratando os membros de sua equipe;
 - ii. Gerenciar a implantação das atividades previstas no Programa e seus documentos de planejamento, articulando as áreas internas da UGP com a estrutura de linha da STDS e buscando sinergias com demais órgãos estaduais e municipais envolvidos com o Programa;
 - iii. Supervisionar a execução dos convênios com os municípios participantes do Programa;
 - iv. Autorizar e ordenar despesas do Programa, assinando os contratos previstos para a realização das atividades, bem como a correspondência oficial do Programa;
 - v. Presidir o GT do Programa e liderar a articulação com seus membros com vistas a assegurar a consistência técnica e programática de todas as atividades desenvolvidas nas estruturas físicas construídas com recursos do Programa e sua consonância com as políticas públicas setoriais pertinentes (educação, esporte, cultura, assistência social etc.);
 - vi. Subscrever e enviar ao Banco os relatórios técnicos, orçamentários e financeiros do Programa;
 - vii. Representar o Programa o BID e os demais órgãos municipais, estaduais e federais envolvidos direta ou indiretamente com a execução do Programa;
 - viii. Assegurar o oportuno cumprimento do Contrato de Empréstimo celebrado entre o Mutuário e o BID;
 - ix. Operacionalizar as diretrizes do Comitê Executivo e do GT do Programa;
 - x. Reportar regularmente ao Secretário Executivo de Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará e demais Órgãos Públicos sobre o andamento do Programa;
 - xi. Analisar os termos de referência preparados pelas equipes técnicas e administrativas da STDS com vistas à contratação dos serviços de consultoria previstos no Programa e formalizar os processos de contratação correspondentes, com o suporte do Coordenador Administrativo-Financeiro e sua equipe;
 - xii. Encaminhar ao BID as solicitações de modificações contratuais apresentadas pelo Mutuário com a não-objeção do Fidor;
 - xiii. Solicitar ao Banco o desembolso dos recursos do Financiamento;
 - xiv. Coordenar, da parte do Mutuário, as missões e visitas de inspeção do Banco ao Programa, nelas representando-o.
- 5.3. O Coordenador Geral do Programa será auxiliado por duas assessorias: Relações Institucionais e Jurídica.
- b. Assessor de Relações Institucionais
- 5.4. O Assessor de Relações Institucionais terá como principal função apoiar o Coordenador Geral do Programa no relacionamento com os municípios participantes e com outras instituições públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, com atuação e/ou interesse no Programa, tais como universidades, institutos de pesquisa, organizações internacionais, fundações privadas de responsabilidade social corporativa, entre outras. O Assessor de Relações Institucionais também realizará atividades de divulgação e promoção das atividades do Programa, incluindo também a organização de eventos anuais com este fim.
- 5.5. O Assessor de Relações Instituições deverá ser um profissional com experiência comprovada de pelo menos 5 (cinco) anos em funções de assessoria de representação, articulação e/ou coordenação de projetos com múltiplos agentes executores. Deverá possuir excelentes habilidades de relacionamento interpessoal e trabalho em equipe, com competências específicas na área de assessoramento executivo. Com formação em Ciência Política, Relações Públicas, Comunicação, Direito, Jornalismo, ou áreas afins, e com desejáveis conhecimentos de espanhol e/ou inglês. O Assessor de Relações Institucionais terá, entre outras, as seguintes atribuições:
- i. Apoiar o Coordenador Geral na articulação com os municípios participantes do Programa;
 - ii. Realizar gestões junto às equipes municipais e à equipe da UGP com vistas a assegurar o bom relacionamento entre nível central e os municípios participantes do Programa;
 - iii. Mapear as necessidades de informação, instrução e capacitação dos municípios participantes do Programa e providenciar, junto à UGP, a resposta a essas demandas;
 - iv. Gerenciar o cumprimento das responsabilidades dos participantes do Programa conforme as disposições contidas no Termo de Adesão ao Programa;
 - v. Identificar e explorar oportunidades de parcerias com órgãos municipais, estaduais, federais, instituições privadas, ONGs e organismos internacionais que possam contribuir para maximizar os resultados das ações do Programa e/ou reforçar sua sustentabilidade;
 - vi. Supervisionar o desenho e a implantação do Plano de Comunicação Social do Programa.
- c. Assessoria Jurídica
- 5.6. A Assessoria Jurídica da UGP será composta por advogados e paralegais que serão responsáveis pelo acompanhamento e revisão final dos termos de referência, editais, contratos e demais instrumentos licitatórios e jurídicos do Programa, para assegurar o cumprimento com a legislação aplicável e com o Contrato de Empréstimo em preparação no BID. Caberá também à Assessoria Jurídica preparar e revisar as minutas de convênio a serem assinadas com os municípios participantes do Componente PPM, bem como todo e qualquer outro convênio ou outro instrumento de ajuste com organizações públicas e privadas, com ou sem fins lucrativos, nacionais ou estrangeiras, no âmbito do ou relacionadas com o Programa. Ademais, cumprirá ao chefe da Assessoria Jurídica da UGP emitir pareceres prévios à celebração dos ajustes referentes ao Programa por parte do Órgão Executor, bem como auxiliar a UGP em quaisquer atividades que requeiram conhecimentos jurídicos.
- 5.7. O chefe da Assessoria Jurídica deverá possuir formação superior em Direito e experiência comprovada na função de assessoria jurídica de órgãos governamentais de pelo menos 5 (cinco) anos.
- d. Coordenador Técnico
- 5.8. O Coordenador Técnico será o principal responsável por supervisionar e coordenar os gerentes encarregados da execução dos componentes do Programa com vistas a assegurar a integração e articulação de todas as atividades previstas. Ele deverá possuir formação superior preferencialmente em nível de mestrado em Ciências Sociais, Pedagogia, Serviço Social, Economia, Administração ou áreas afins e deverá possuir experiência profissional mínima de 10 (dez) anos na direção, coordenação e/ou gerência de programas sociais de porte similar ao Programa. Deverá ser um profissional com competências de liderança, habilidades de gestão por resultados e com experiência prévia na direção ou gestão de programas com recursos de organismos multilaterais de crédito. Suas atribuições incluem, dentre outras:
- i. Selecionar, contratar, coordenar e supervisionar o trabalho dos gerentes técnicos dos componentes do Programa;
 - ii. Articular as ações dos diferentes componentes do Programa, bem como o trabalho dos gerentes de componente, com vistas a construir e aproveitar as sinergias entre eles;
 - iii. Planejar anualmente as atividades do Programa, em conjunto com a área administrativa da UGP e com o suporte dos gerentes de componentes;
 - iv. Supervisionar a execução do POA do Programa, auxiliando os gerentes de componentes com vistas a garantir a consecução das metas e objetivos previstos;
 - v. Gerar insumos e informações gerenciais para o Coordenador Geral sobre o estado de execução do Programa;

- vi. Revisar e aprovar os termos de referência e PPMs, bem como outros documentos e propostas técnicas elaboradas pelos gerentes técnicos dos componentes e municípios participantes do Programa e submetê-los à aprovação final do Coordenador Geral previamente ao lançamento dos processos licitatórios ou de conveniamento específicos;
- vii. Consolidar as informações referentes às ações técnicas do Programa que compoão os relatórios técnicos a ser entregues regularmente ao BID e ao Governo do Estado;
- viii. Supervisionar, em conjunto com o Coordenador Administrativo-Financeiro, todos os processos licitatórios do Programa, designando os gerentes e/ou outros membros de sua equipe para compor as Comissões de Avaliação de Propostas;
- ix. Apoiar as instâncias responsáveis pela comunicação social da STDS e do Governo do Estado na divulgação das ações do Programa;
- x. Representar o Coordenador-Geral do Programa em sua ausência;
- xi. Realizar outras atividades em sua área de competência definidas pelo Coordenador Geral do Programa.
- e. Gerente do Componente Planos Participativos Municipais
- 5.9. O Gerente do Componente Planos Participativos Municipais será o encarregado de gerenciar a execução de todas as ações articuladas com os municípios participantes municipais do Programa. Sua função será de dedicação exclusiva em tempo integral e ele deverá possuir formação superior em Ciências Sociais, Serviço Social, Pedagogia, Administração ou áreas afins e deverá possuir experiência profissional mínima de 5 (cinco) anos em atividades de gerência ou coordenação de projetos sociais, preferencialmente com múltiplos executores. O Gerente de Planos Participativos Municipais deverá possuir competências de relacionamento interpessoal e habilidades de gerenciamento por resultados, além de conhecimentos apreciáveis sobre a situação social dos municípios cearenses. Suas atribuições incluem:
- i. Selecionar e gerenciar a equipe técnica responsável por executar o Componente PPM;
 - ii. Planejar e gerenciar, em articulação com demais membros da UGP, os processos de seleção e conveniamento dos municípios participantes do Programa;
 - iii. Gerenciar a execução municipal dos PPMs e supervisionar as atividades desenvolvidas nos espaços físicos financiados com recursos do Programa;
 - iv. Oferecer instruções e assessoria técnica aos participantes municipais do Programa, sobretudo na aplicação da metodologia de planejamento e acompanhamento participativo do Programa;
 - v. Elaborar e fazer aplicar manuais e guias de orientações técnicas para elaboração e execução dos PPMs na UGP e nas Coordenações Municipais do Programa;
 - vi. Alimentar o sistema de informações gerenciais, monitoramento e avaliação do Programa e assegurar que os municípios também o alimentem regular e sistematicamente;
 - vii. Articular-se com demais gerentes da UGP com vistas a integrar todas as ações do Programa;
 - viii. Prover ao Coordenador Técnico e ao Coordenador Geral do Programa as informações sobre as atividades realizadas nas obras de infra-estrutura física do Programa e sobre eventuais dificuldades e soluções encontradas pelos municípios participantes na execução dos PPMs;
 - ix. Atestar os Planos Operativos Anuais dos equipamentos sociais construídos com recursos do PPM;
 - x. Consolidar semestralmente informações sobre a execução e/ou preparação dos PPMs para compor relatórios de progresso a serem enviados ao Banco.
- 5.10. A equipe técnica da Gerência do Componente PPMs será composta por servidores públicos e/ou profissionais contratados especialmente para o Programa com recursos da contrapartida estadual e deverá ter quantidade e qualidade necessária para garantir o êxito das ações previstas nesse componente.
- 5.11. Dentre outros profissionais, essa equipe técnica deverá contar com um Assessor de Planejamento e Acompanhamento Participativo, que será o principal encarregado pela implementação, em todos os municípios participantes do Programa, da metodologia de planejamento e acompanhamento participativo do Programa. Este Assessor deverá possuir formação superior em Ciências Sociais, Pedagogia, Serviço Social, Psicologia ou área afim, com pelo menos 3 (três) anos de experiência profissional com metodologias e processos de planejamento participativo e em planejamento e/ou execução de programas de desenvolvimento local ou regional, ou de atenção a crianças, adolescentes e jovens, envolvendo diferentes níveis da administração pública; e/ou em articulação de ações e programas intersetoriais na administração pública. Suas atribuições serão:
- i. Apoiar as iniciativas de acompanhamento participativo desenvolvidas nos municípios de intervenção do Programa, disseminando-a também nas ações executadas nas unidades a serem desenvolvidas no Componente PEE;
 - ii. Articular as ações entre a UGP e os Comitês Municipais de Planejamento e Acompanhamento Participativo;
 - iii. Articular ações intersetoriais e entre níveis estadual e municipal;
 - iv. Avaliar o andamento das ações nos PPMs;
 - v. Planejar e acompanhar os processos de capacitação das equipes e de estruturação de campanhas ou outras atividades educativas para o público-alvo;
 - vi. Acompanhar a produção de informações e indicadores.
- f. Gerente do Componente Plano Estratégico Estadual
- 5.12. O Gerente do Componente Plano Estratégico Estadual será o encarregado de gerenciar a execução de todas as ações relacionadas com o aprimoramento e expansão do sistema de atendimento socioeducativo do estado do Ceará financiadas pelo Programa. Sua função será de dedicação exclusiva em tempo integral e ele deverá possuir formação superior em Psicologia, Ciências Sociais, Serviço Social, Pedagogia, Administração ou áreas afins e deverá possuir experiência profissional mínima de 05 (cinco) anos em atividades de gestão ou coordenação de projetos sociais, com conhecimentos sólidos sobre o ECA e atendimento ao adolescente cumprindo medidas socioeducativas e/ou em articulação de ações e programas intesetoriais na administração pública. Suas atribuições incluem:
- i. Selecionar e gerenciar a equipe técnica da Gerência do Componente PEE;
 - ii. Gerenciar junto à equipe de engenharia da STDS, ao DER e aos consultores eventualmente contratados, a elaboração dos projetos arquitetônicos e de engenharia das unidades a serem construídas com recursos do Programa;
 - iii. Preparar os termos de referência para contratação de consultoria responsável pela elaboração de projeto pedagógico de internação provisória e posterior gerenciamento dos serviços da contratada;
 - iv. Elaborar e fazer aplicar, tanto na UGP quanto nas unidades financiadas pelo Programa, manuais e guias de orientações técnicas para realização de atividades de atendimento socioeducativo, contando para tanto com o apoio da estrutura de linha da STDS responsável pelo sistema estadual de atendimento socioeducativo;
 - v. Propor ao Coordenador Geral do Programa e ao Gerente de Monitoramento e Avaliação estudos e pesquisas sobre temas associados à juventude e à violência, bem como sobre atendimento socioeducativo, para serem realizados no âmbito do componente Monitoramento e Avaliação do Programa;
 - vi. Buscar, com o apoio dos Coordenadores Técnico e Geral, bem como dos responsáveis pelas unidades financiadas pelo Programa, parcerias técnicas, financeiras e institucionais para expandir e aprimorar os serviços oferecidos nessas e em outras unidades de atendimento socioeducativo do Ceará;
 - vii. Coordenar o desenho da expansão do projeto de capacitação profissional dos jovens em medidas socioeducativas a ser financiada pelo Programa;

- viii. Gerenciar a implantação do projeto de capacitação profissional, assegurando que ele atenda aos beneficiários das unidades financiadas pelo Programa e que o responsável por sua execução alimente o sistema de informações gerenciais do Programa;
- ix. Mobilizar os atores governamentais e não-governamentais para o processo de elaboração do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo;
- x. Coordenar o processo político-institucional, liderando as reuniões com demais atores governamentais e não-governamentais, com vistas a produzir o Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo;
- xi. Preparar os termos de referência e gerenciar os serviços de consultores contratados para apoiar a elaboração do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo;
- xii. Alimentar o sistema de informações gerenciais, monitoramento e avaliação do Programa e assegurar que os responsáveis pelas unidades financiadas pelo Programa também o façam;
- xiii. Articular-se com demais gerentes da UGP com vistas a integrar todas as ações do Programa;
- xiv. Prover o Coordenador Técnico e o Coordenador Geral do Programa com informações sobre o andamento das obras e, uma vez concluídas, sobre as atividades executadas nas unidades financiadas pelo Programa, incluindo os programas de capacitação profissional;
- xv. Atestar os Planos Operativos Anuais das unidades construídas com recursos do PEE;
- xvi. Consolidar semestralmente informações sobre a execução do componente PEE para compor relatórios de progresso a serem enviados ao Banco.

g. Gerente de Fortalecimento Institucional

5.13. Ao Gerente do Componente Fortalecimento Institucional caberá gerenciar a execução das ações do componente Fortalecimento Institucional do Programa. Sua função será de dedicação exclusiva em tempo integral e ele deverá possuir formação superior, preferencialmente em nível de mestrado, em Administração, Pedagogia, Serviço Social, Comunicação ou áreas afins e deverá possuir experiência profissional mínima de 5 (cinco) anos no desenho, coordenação, gerenciamento e/ou execução de programas de capacitação profissional, notadamente para equipes de órgãos públicos da área social. Conhecimentos específicos aprofundados sobre os temas das capacitações a serem oferecidas pelo Programa serão apreciados, assim como experiências prévias em atividades de comunicação social. Suas atribuições incluem:

- i. Selecionar e gerenciar a equipe técnica da Gerência do Componente FI;
- ii. Planejar e gerenciar, em articulação com demais membros da UGP, todas as atividades de capacitação e comunicação social do componente;
- iii. Preparar os termos de referência e gerenciar a execução dos serviços das firmas consultoras contratadas para desenvolver as atividades de capacitação e o Plano de Comunicação Social do Programa;
- iv. Mapear as necessidades de equipamentos de informática da UGP e desenhar, com o suporte da equipe de tecnologia da informação da STDS, as especificações técnicas para aquisição desses bens para a UGP;
- v. Gerenciar a preparação, realização e avaliação dos eventos anuais do Programa;
- vi. Aferir o efetivo cumprimento dos critérios de elegibilidade dos participantes das atividades de capacitação do Programa, prestando instruções aos participantes municipais sobre o processo de inscrição, seleção e participação nesses cursos;
- vii. Articular-se com a Secretaria da Casa Civil para obter sua aprovação para lançamento das atividades de comunicação social definidas no Plano de Comunicação Social, tais como publicações, seminários, campanhas informativas, entre outras;
- viii. Alimentar o sistema de informações gerenciais, monitoramento e avaliação do Programa e

assegurar que os municípios também o alimentem regular e sistematicamente;

- ix. Articular-se com demais gerentes da UGP com vistas a integrar todas as ações do Programa;
 - x. Prover o Coordenador Técnico e o Coordenador Geral do Programa com informações sobre as atividades de capacitação e de comunicação social realizadas;
 - xi. Consolidar semestralmente informações sobre a execução e/ou preparação dos PPMs para compor relatórios de progresso a serem enviados ao Banco.
- h. Gerente do Componente Monitoramento e Avaliação
- 5.14. O Gerente de Monitoramento e Avaliação será o responsável por planejar e gerenciar a execução do componente de Monitoramento e Avaliação do Programa. Os custos de sua contratação poderão ser debitados a cargo do Financiamento. O Gerente de Monitoramento e Avaliação deverá possuir formação superior em Economia, Estatística, Matemática ou área afim, com pós-graduação desejável em temas relacionados à avaliação de políticas e programas sociais. Deverá ainda comprovar experiência profissional de pelo menos 5 (cinco) anos no exercício de funções correlatas. Cabe-lhe ainda a administração máster do sistema de informações gerenciais e de monitoramento e avaliação do Programa, visando fornecer às diversas instâncias do Programa, bem como à população em geral, informações gerenciais sobre o cumprimento, resultados e impactos dos componentes e atividades do Programa. Suas funções incluem ainda:
- i. Gerenciar o processo de monitoramento regular da execução física e de atividades do Programa, por meio do sistema a ser desenvolvido e implantado com recursos do Programa, e reportar o cumprimento das metas e seu eventual desvio;
 - ii. Acompanhar o desenvolvimento e a implantação do sistema de informações gerenciais e de monitoramento e avaliação do Programa, velando para que tal sistema contemple todas as necessidades informacionais do Programa, quer seja para seu acompanhamento gerencial e executivo, quer para fins de avaliação de resultados e impactos;
 - iii. Desenvolver os termos de referência para a avaliação intermediária e final do Programa, bem como para os estudos e pesquisas de interesse da STDS e/ou do Governo do Estado relacionados às áreas de intervenção do Programa;
 - iv. Prestar orientação e assistência técnica aos participantes municipais do Programa, bem como a outros agentes envolvidos na execução, com vistas a garantir a tempestiva e fidedigna alimentação do sistema de informações gerenciais e de monitoramento e avaliação do Programa;
 - v. Supervisionar o treinamento dos gestores e técnicos estaduais e municipais na alimentação e utilização do sistema de informações;
 - vi. Gerenciar tecnicamente e assegurar o cumprimento dos prazos dos contratos firmados com as consultorias responsáveis pela realização dos estudos que compõem o sistema de avaliação de impacto do Programa;
 - vii. Assistir o Coordenador Técnico na interface com os órgãos do Governo do Estado do Ceará envolvidos no Programa, bem como com as firmas de consultoria contratadas para a realização dos estudos e pesquisas, de tal sorte a garantir a boa execução dos produtos contratados;
 - viii. Conceber, preparar, planejar e executar atividades que permitam disseminar os resultados dos estudos e pesquisas financiados pelo Programa;
 - ix. Elaborar relatórios, apresentações e outros informes técnicos a partir dos estudos e pesquisas realizadas com vistas a suprir a UGP, órgãos da administração pública estadual e o Governador do Estado do Ceará com informações relevantes para a disseminação dos dados sobre o Programa.
 - x. Realizar outras atividades afins em sua área de competência definidas pelo Coordenador Técnico do Programa.

i. Coordenador Administrativo-Financeiro

5.15. O Coordenador Administrativo-Financeiro será o responsável

por supervisionar a execução de atividades administrativas, financeiras, orçamentárias e contábeis do Programa, dando o suporte necessário à realização de todas as atividades programáticas do Programa e zelando pela correta aplicação das normas e procedimentos do BID, da STDS e do governo do Estado do Ceará.

5.16. O Coordenador Administrativo-Financeiro será um profissional, com formação em Administração, Economia, Ciências Contábeis, Direito ou áreas afins, com experiência profissional de pelo menos 10 (dez) anos em cargos de direção, coordenação e/ou gerência administrativa e/ou financeira em programas governamentais de porte similar ao Programa, e experiência profissional prévia de pelo menos 5 (cinco) anos em projetos financiados por organismos multilaterais de crédito. Suas principais atribuições vêm abaixo arroladas:

- i. Prestar assistência técnica diretamente ao Coordenador Geral do Programa, em especial no controle de recursos e saldos financeiros e orçamentários e na aplicação dos procedimentos administrativos do Programa;
- ii. Alimentar sistemas informatizados simplificados com o objetivo de obter dados gerenciais consolidados na forma de relatórios, preparação de prestação de contas financeiras, orçamentárias e demais documentos;
- iii. Acompanhar a realização de auditorias, favorecendo a obtenção de informações junto às várias áreas da UGP;
- iv. Fornecer orientação normativa em relação aos procedimentos para liberação de pagamentos e prestação de contas;
- v. Supervisionar a preparação das prestações de contas gerais ao BID e as solicitações de desembolso;
- vi. Supervisionar as conciliações de contas BID/SIC/SIAP;
- vii. Supervisionar o registro de contratos e convênios no SIAP e nos sistemas de acompanhamento do Programa;
- viii. Supervisionar os lançamentos de novos convênios e contratos nos sistemas informatizados do Programa e/ou do Governo do Estado;
- ix. Supervisionar a emissão de notas de empenho;
- x. Supervisionar a preparação do orçamento e suas revisões;
- xi. Efetivar a liquidação de despesas, observando a fiel retenção de impostos federais, estaduais e municipais;
- xii. Articular ações e fazer interface com as áreas técnicas do Programa e com o Banco Interamericano de Desenvolvimento no que diz respeito ao acompanhamento orçamentário-financeiro do Programa;
- xiii. Validar e submeter ao Coordenador Geral o orçamento do Programa para inclusão no Plano Plurianual da STDS;
- xiv. Acompanhar a elaboração e revisão do Plano de Aquisições do Programa
- xv. Elaborar relatórios gerenciais relativos às atividades da área.

j. Gerente de Aquisições

5.17. O Gerente de Aquisições terá como principal função realizar a gestão de aquisições e contratos do Programa com vistas a garantir a tempestiva execução das atividades previstas no Programa e a integral conformidade dos processos licitatórios com a legislação nacional e as normas e procedimentos do Banco. Ele deverá ser auxiliado por uma equipe de apoio e deverá possuir formação superior nas áreas de Direito, Administração ou áreas afins, com experiência profissional mínima de 5 (cinco) anos na coordenação e/ou execução de processos de aquisições no âmbito de programas co-financiados com recursos de organismos multilaterais de crédito. Suas atribuições incluem:

- i. Planejar, coordenar e executar todos os processos de aquisição do Programa;
- ii. Preparar, em conjunto com a área técnica da UGP, os editais para aquisição e contratação de obras, bens e serviços do Programa;
- iii. Apoiar os municípios participantes do Programa na preparação, execução e gerenciamento dos

processos licitatórios realizados no âmbito do componente Planos Participativos Municipais, zelando pela fiel aplicação da política de aquisições do Banco;

- iv. Preparar e submeter ao Coordenador Administrativo-Financeiro todos os documentos licitatórios para envio ao BID para revisão;
- v. Revisar os termos de referência elaborados pela área técnica da UGP com vistas a assegurar que atendam aos princípios, normas e procedimentos licitatórios do BID e que contribuam para o êxito dos certames;
- vi. Elaborar e submeter ao Coordenador Administrativo-Financeiro o Plano de Aquisições do Programa, revisando-o periodicamente e zelando pela sua fiel implantação;
- vii. Preparar as justificativas e respostas técnicas, com o apoio da Assessoria Jurídica e das áreas técnicas da UGP, aos questionamentos das licitantes postulados durante a execução de processos licitatórios;
- viii. Assegurar a correta instrução dos processos, garantindo a presença e guarda de todos os documentos exigidos pelos órgãos de controle interno e externo do Governo do Estado do Ceará, do Governo Federal e do Banco;
- ix. Preparar e manter atualizados relatórios gerenciais e registros administrativos sobre o andamento dos processos licitatórios e sobre a execução dos contratos celebrados pela STDS e pelos municípios participantes; Consolidar relatórios gerenciais, a pedido do Gerente de Gestão Administrativa, que dêem conta do andamento dos processos de aquisições e contratações do Programa;
- x. Realizar outras atividades em sua área de atuação demandadas pelo Coordenador Administrativo-Financeiro.

k. Gerente Contábil-Financeiro

5.18. Será o responsável por supervisionar a execução de atividades relacionadas ao acompanhamento orçamentário, financeiro e contábil do Programa e atuará em conjunto com a área financeira da STDS na programação, empenho e liquidação de pagamentos do Programa. Deverá possuir formação superior em Administração de Empresas, Economia ou Ciências Contábeis (caso em que será apreciada a posse de Cadastro no Conselho Regional de Contabilidade), ou áreas afins. Deverá ainda comprovar um mínimo de 5 (cinco) anos de experiência profissional na gestão financeira de programas governamentais com porte semelhante ao Programa e ao menos 5 (cinco) anos de experiência na gestão/execução financeira de programas financiados com recursos de organismos multilaterais de crédito. Seu cargo será de dedicação exclusiva em tempo integral ao Programa.

5.19. Suas atribuições vêm abaixo arroladas:

- i. Realizar a gestão orçamentário-financeira do Programa, desde a elaboração do orçamento até a prestação de contas dos recursos desembolsados pelo Programa e seus participantes;
- ii. Apoiar a elaboração dos Planos de Aquisições do Programa;
- iii. Elaborar o orçamento anual e plurianual do Programa, indicando a adequada previsão orçamentária para custear o plano de ações do Programa;
- iv. Fornecer à equipe da UGP e às equipes dos municípios participantes do Programa as devidas instruções normativas e procedimentais relativas ao registro contábil e à prestação de contas dos recursos do Programa;
- v. Realizar a preparação das prestações de contas gerais ao BID;
- vi. Revisar, em conjunto com as demais áreas da Coordenação Administrativo-Financeira, as prestações de contas dos municípios participantes do Programa;
- vii. Executar as conciliações bancárias de todas as contas do Programa, incluindo os convênios com os municípios;
- viii. Preparar os relatórios de recomposição do fundo

rotativo e submetê-los ao Coordenador Administrativo-Financeiro para encaminhamento ao BID;

- ix. Efetuar o registro de contratos e convênios nos sistemas informatizados do Governo do Estado do Ceará e no sistema de informações gerenciais, de monitoramento e avaliação do Programa;
- x. Supervisionar a emissão de notas de empenho;
- xi. Efetivar a liquidação de despesas, observando a fiel retenção de impostos federais, estaduais e municipais;
- xii. Articular ações e fazer interface com as áreas técnicas do Programa e com o Banco Interamericano de Desenvolvimento no que diz respeito ao acompanhamento financeiro do Programa;
- xiii. Acompanhar a realização de auditorias, favorecendo a obtenção de informações junto às várias áreas da UGP;
- xiv. Elaborar relatórios gerenciais relativos às atividades da área.

1. Gerente Administrativo

5.20. O Gerente Administrativo será um integrante do quadro de pessoal efetivo ou ocupante de cargo comissionado do Governo do Estado do Ceará, cuja função principal será supervisionar e executar todas as atividades relacionadas à gestão administrativa do Programa. Deverá ser um profissional com formação superior em Administração, Economia, Ciências Contábeis, Direito ou áreas afins, com pelo menos 5 (cinco) anos de experiência na administração de processos em órgãos governamentais. Experiência prévia em projetos financiados por organismos multilaterais de crédito será apreciada, assim como noções instrumentais de inglês e/ou espanhol. Suas atribuições incluem:

- i. Desenhar os fluxos de macroprocessos do Programa e zelar por sua aplicação integral na execução das atividades do Programa;
- ii. Elaborar e zelar pela aplicação de procedimentos administrativos padronizados para o Programa em conformidade com as normas do BID e do governo estadual;
- iii. Preparar os documentos necessários ao lançamento de processos de contratação de consultores individuais para o Programa, em coordenação com a área técnica da UGP e com seu superior imediato;
- iv. Instruir e guardar os processos administrativos relativos a todas as atividades do Programa, incluindo os instrumentos de ajuste da STDS com prefeituras, órgãos estaduais e outras instituições conveniadas e/ou contratadas;
- v. Requisitar materiais e serviços necessários ao desenvolvimento das atividades do Programa;
- vi. Consolidar as informações administrativas necessárias para compor os relatórios de execução e progresso do Programa a serem submetidos ao Banco e ao governo do Estado;
- vii. Atestar o recebimento de bens e registrá-los nos sistemas de patrimônio e inventário da STDS;
- viii. Acompanhar e apoiar as auditorias realizadas no Programa, fornecendo aos auditores todas as informações e documentos comprobatórios exigidos e pertinentes;
- ix. Realizar outras atividades em sua área de competência demandadas pelo Gerente de Coordenação do Programa.

VI. RECURSOS DO PROGRAMA E DESEMBOLSOS

6.1. Os recursos do Programa são oriundos das seguintes fontes:

A. BID

6.2. Recursos do Mecanismo Unimonetário do Capital Ordinário do Banco Interamericano de Desenvolvimento em montante total de US\$ 45.000.000 (quarenta e cinco milhões de dólares estadunidenses).

B. Contrapartida Estadual

6.3. Recursos do Orçamento Estadual do Mutuário em dotação orçamentária anual da STDS num valor total de US\$ 6.846.651 (seis milhões e oitocentos quarenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e um dólares estadunidenses). As contribuições dos Municípios Participantes, até o valor de US\$12.439.063 (doze milhões, quatrocentos e trinta e nove mil e sessenta e três dólares estadunidenses) poderão ser computadas como contrapartida.

Tabela 5 – Distribuição dos recursos do Programa por fonte de financiamento

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (US\$ milhões)	%
FONTE EXTERNA		
1 – BID	45.00	70
SUBTOTAL	45.00	70
FONTE INTERNA		
2 - Estado do Ceará/Municípios	19.26	30
SUBTOTAL	19.26	30
CUSTO TOTAL	64.26	100

C. Condições Prévias ao Primeiro Desembolso

- 6.4. Ademais das condições estabelecidas no Artigo 4º.01 das Normas Gerais do Contrato de Empréstimo, o Órgão Executor deverá, antes do primeiro desembolso dos recursos do Financiamento, demonstrar, à satisfação do Banco:
- i. Constituição formal da UGP;
 - ii. Criação jurídica formal do Comitê Executivo e do Grupo Técnico do Programa;
 - iii. Nomeação formal do Coordenador Geral do Programa;
 - iv. Publicação de extrato deste Regulamento Operativo no Diário Oficial do Estado do Ceará;
 - v. Modelo de convênio a ser firmado com os Municípios Participantes e do Termo Aditivo aos Convênios já assinados.

D. Dos Desembolsos e Repasses

- 6.5. Para a execução da operação, será estabelecido um fundo rotativo a ser depositado na conta bancária específica aberta pelo Mutuário para o Programa. Tendo em vista o fluxo de recursos previsto para a execução das atividades e contratações do Programa, propõe-se que este fundo equivalha a 15% (quinze) do Financiamento. Adicionalmente, o Órgão Executor deverá apresentar ao Banco relatórios semestrais sobre a situação do fundo rotativo dentro dos prazos estabelecidos nas Normas Gerais do Contrato de Empréstimo em preparação no BID.
- 6.6. O Órgão Executor desembolsará os recursos do Financiamento aos municípios participantes somente após receber, comprovar e aprovar:
- a) O atendimento prévio de todas as condições especiais e exigibilidades para a implementação do Programa e dos PPMs;
 - b) A celebração dos convênios e demais instrumentos jurídicos de ajuste previstos para cada PPM;
 - c) As cópias de todos os contratos de prestação de serviços para realização das obras e prestação dos serviços previstos nos PPMs;
 - d) Atestados de conclusão de etapas das obras e/ou cópias dos produtos de consultoria;
 - e) Cópia das notas fiscais relativas à pertinente etapa de conclusão das obras e/ou do produto de consultoria;
 - f) Solicitação de desembolso dos recursos do Financiamento, conforme modelo a ser adotado pelo Programa;
 - g) Demais instrumentos legais, administrativos e fiscais exigidos pela legislação vigente e pelo Órgão Executor.
- 6.7. Os recursos do Financiamento serão então depositados na conta única do convênio do Município Participante, no montante idêntico ao constante da solicitação de desembolso e comprovado pelos documentos de prestação de contas enviados pela Coordenação Municipal do Programa e aprovados pela UGP.
- 6.8. Nos casos de contratações realizadas pela própria UGP, os pagamentos referentes a serviços ou bens adquiridos somente serão realizados após recebidos e aprovados os produtos, bens ou relatórios de conclusão de etapas de obras.
- #### E. Do Reembolso de Despesas
- 6.9. O reembolso de despesas realizadas anteriormente ao início dos desembolsos do Contrato de Empréstimo somente será efetuado se observadas as seguintes condições:
- i. O órgão tenha sido previamente autorizado, pela UGP/STDS, a realizar a despesa;
 - ii. Os procedimentos previstos no Contrato de Empréstimo em preparação no BID e neste Regulamento tenham sido observados;

- iii. Toda a documentação relativa à despesa realizada for apresentada.
- 6.10. A STDS, na qualidade de Órgão Executor do Programa, centralizará, na periodicidade estabelecida no Contrato de Empréstimo, ou quando solicitadas pelo BID, as informações com relação aos desembolsos efetuados.
- 6.11. O relacionamento entre os municípios e o BID será sempre realizado por meio da UGP/STDS.
- F. Das Restrições ao Uso dos Recursos do Financiamento do BID
- 6.12. Os recursos do financiamento do BID não poderão ser utilizados para:
 - i. Despesas não previstas no Plano de Aquisições aprovado pelo BID;
 - ii. Financiar ou refinanciar dívidas;
 - iii. Capital de giro;
 - iv. Despesas correntes de pessoal, operação e manutenção, não incrementais;
 - v. Compra de ações;
 - vi. Pagamento de tributos, impostos e taxas;
 - vii. Aquisição de bens ou contratações de serviços de países que não sejam membros do BID;
 - viii. Projetos que não estejam de acordo com a legislação brasileira de proteção ao meio ambiente;
 - ix. Leasing.

VII. OUTROS ASPECTOS DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA

A. Vigência

- 7.1 O prazo de desembolsos dos recursos do Financiamento é de 5 (cinco) anos contados da data da assinatura do Contrato de Empréstimo em preparação no BID, não podendo ser comprometidos recursos do empréstimo nem iniciadas obras após decorridos 4 (quatro) anos e 6 (seis) meses da mesma data.

B. Critérios de Elegibilidade Ambiental e Social

- 7.2 Nenhuma obra de infra-estrutura cuja construção ou reforma venha a ser financiada pelo Programa será localizada em áreas inundáveis ou em áreas de risco natural ou ambiental, exceto quando esses riscos sejam eliminados ou mitigados através de outro programa (antes da implantação do projeto).
- 7.3 O BID requererá do Município a comprovação legal da propriedade dos terrenos antes que sejam licitadas as obras previstas no Programa. Não serão financiadas obras em áreas que requeiram o reassentamento de famílias.
- 7.4 Os projetos e as obras cumprirão com os requisitos do Código de Obras dos municípios onde forem realizadas, bem como com seus códigos sanitários e outras normas vigentes a nível municipal, estadual e federal, bem como com as normas pertinentes da ABNT, todas as obras deverão seguir a normatização municipal, estadual e federal referentes à acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos.
- 7.5 No que concerne aos CEIS, serão seguidos os Parâmetros Básicos de Infra-estrutura para o Funcionamento das Instituições de Educação Infantil, estabelecidos pelo Ministério da Educação.
- 7.6 As medidas necessárias serão tomadas e as obras e/ou reformas implementadas, com recursos próprios do município, visando assegurar a adequada disposição do esgoto (por meio da implantação de soluções individuais de tratamento quando não for possível a conexão à rede de esgoto) e a coleta dos resíduos sólidos.
- 7.7 As atividades de operação e manutenção devem assegurar que as condições de proteção à saúde, à segurança do trabalho e ao meio ambiente sejam preservadas. A manutenção das instalações sanitárias, da evacuação do esgoto, da qualidade do abastecimento de água e da coleta de lixo dar-se-á de maneira ambientalmente segura.

C. Dos Registros, Relatórios, Prestações de Contas

- 7.8 O Órgão Executor preparará e submeterá ao Banco relatórios semestrais com informação sobre os seguintes aspectos: (i) estado de cumprimento dos objetivos e resultados de cada componente, incluindo a análise e acompanhamento dos riscos a que estão sujeitos e as medidas implementadas para mitigá-los; (ii) nível de cumprimento da execução do POA; (iii) estado de execução e situação do Plano de Contratações e Aquisições; (iv) cumprimento das cláusulas contratuais do Contrato de Empréstimo; e (v) estado de execução financeira do orçamento do Programa, por categoria de investimento e fonte de financiamento, incorporando minimamente os investimentos acumulados até o início do semestre, as realizadas durante o

período relativo ao relatório, bem como o saldo a executar, incluindo o fundo rotativo. Adicionalmente, o relatório do segundo semestre de cada ano calendário incluirá o seguinte: (i) o POA para o ano subsequente; (ii) o Plano de Contratações e aquisições atualizado para os 18 meses subsequentes; e, se aplicável, (iii) as ações previstas para implementar as recomendações da auditoria externa. a Representação do Banco no Brasil, com a assistência técnica da equipe do programa, será encarregada de supervisionar o desempenho do programa. a equipe do banco realizará uma missão de supervisão técnica por ano, a fim de conhecer o progresso nas atividades e de avaliar o Programa.

- 7.9 O Mutuário e o Banco buscarão reunir-se durante o primeiro semestre de cada ano para analisar o avanço alcançado na execução, tendo como base as informações apresentadas nos relatórios semestrais. A primeira reunião terá lugar tão logo sejam aprovados os desembolsos da operação. o relatório inicial incluirá o POA relativo ao primeiro ano do Programa e o plano de aquisições e contratações para os seus primeiros 18 meses.
- 7.10 Os municípios participantes prepararão e apresentarão ao Órgão Executor, enquanto não tiverem sido integralmente executados os recursos financeiros do PPM: (i) relatórios semestrais de execução dos ppms, indicando o estado de cumprimento dos resultados, o andamento das obras e das consultorias relativos a todas as atividades previstas nos PPMS; e (ii) relatórios trimestrais de prestações de contas da execução financeira dos PPMS. Quando completamente executados os recursos dos PPMS e até a data final de vigência dos convênios firmados com o Mutuário, os municípios participantes prepararão e entregarão ao Órgão Executor relatórios semestrais informando: (i) atividades desenvolvidas nas obras de infra-estrutura financiadas pelo Programa; (ii) quantitativo de beneficiários alcançados pelas obras de infra-estrutura financiadas pelo Programa; (iii) montantes e fontes de recursos de manutenção e operação das obras; (iv) quantitativo de profissionais contratados e trabalhando nas obras; (v) análise dos resultados percebidos nos beneficiários das obras Financiadas pelo Programa; (vi) análise das principais soluções e dificuldades enfrentadas pela prefeitura para manter as obras e nelas desenvolver atividades condizentes com suas finalidades.
- D. Dos Registros, Relatórios, Prestações de Contas
- 7.11 Quando tenham sido desembolsados 50% de seus recursos ou decorridos 18 meses da data de assinatura do Contrato de Empréstimo em preparação no BID, o que ocorrer primeiro, o Órgão Executor contratará uma firma de consultoria o que permitirá contar com informação para adotar as medidas necessárias para melhorar sua gestão e execução. uma firma de consultoria contratada pelo OE também realizará uma avaliação final do programa pelo menos três meses antes de encerrado o prazo de desembolsos dos recursos do Financiamento, com a finalidade de medir os resultados e impactos do Programa, o cumprimento de seus objetivos, as metas e reportar aos Governos Federal, Estadual e ao Banco.
- 7.12 Essas avaliações deverão estimar os impactos do Projeto, bem como sua eficiência e eficácia, e levarão em conta, entre outros: (i) o grau de cumprimento dos indicadores da Matriz de Resultados (Anexo iii); (ii) impacto no aprimoramento da gestão dos serviços sociais; (iii) a identificação de resultados inesperados do Programa (tanto positivos quanto negativos); (iv) a execução do fundo rotativo e apresentação de justificativas de gastos; (v) a qualidade da supervisão de atividades e a oportunidade dos desembolsos da contrapartida local; (vi) os procedimentos de aquisições; (vii) o funcionamento dos sistemas de informação e controle interno, financeiro e contábil da UGP; e (viii) o nível de coordenação e articulação institucional alcançados entre os organismos participantes. Caberá ainda às firmas propor recomendações objetivas e operacionais para o aprimoramento dos mecanismos de planejamento, gestão, execução, supervisão e monitoramento do Programa.
- E. Inspeções
- 7.13 O BID poderá revisar, quando julgar oportuno, a documentação, os procedimentos administrativos, licitatórios, de seleção e contratação de consultoria, financeiros e contábeis adotados na execução do programa. O Coordenador Geral do Programa informará ao BID, por intermédio dos relatórios financeiros, o resultado das análises efetuadas ressaltando as divergências detectadas.
- 7.14 Neste caso o BID poderá adotar as medidas previstas nas Normas Gerais do Contrato de Empréstimo e nas Políticas 2349-7 e 2350-7, de julho de 2006.

7.15 O Órgão Executor e as prefeituras dos municípios participantes deverão manter em perfeitas condições de verificação, pelo prazo mínimo de 6 (seis) anos da data de encerramento dos desembolsos do contrato de empréstimo, cópias dos contratos e documentos de aquisição de bens e de serviços que tenham sido firmados durante a execução do programa, para eventuais análises que venham a se fazer necessárias.

F. Aquisições e Contratações

- 7.16 Todas as obras e aquisições de bens e serviços serão feitas de acordo com os procedimentos estabelecidos no documento do Banco GN-2349-7, de julho de 2006. A licitação pública internacional será obrigatória para obras em valor igual ou superior a US\$ 10 milhões (dez milhões de dólares estadunidenses), aquisição de bens em valor igual ou superior a US\$ 350 mil (trezentos e cinquenta mil dólares estadunidenses), e para a contratação de serviços de consultoria com valor superior a US\$ 200 mil (duzentos mil dólares estadunidenses).
- 7.17 Todas as aquisições e contratações do Programa serão revisadas de forma ex ante pelo Banco.

VIII. APROVAÇÃO E MODIFICAÇÕES DO REGULAMENTO OPERATIVO

- 8.1. O Mutuário e/ou o Executor poderão sugerir alterações a este Regulamento com vistas a adaptá-lo a novas condições ou circunstâncias que se possam apresentar durante a execução do Programa. Tais modificações demandarão a prévia aprovação do Banco para sua entrada em vigor e não poderão contratar o disposto no Contrato de Empréstimo em preparação no BID.
- 8.2. Em caso de conflito entre o estabelecido neste Regulamento e o estabelecido no Contrato de Empréstimo em preparação no BID, prevalecerá o disposto neste último.

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 26/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 CONTRATADA: **JANGADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.**, com endereço na Avenida Júlio Ventura, nº100, Aldeota, CEP: 60.150-050, nesta Capital, CNPJ sob nº194.670.873-91. OBJETO: Constitui-se objeto deste instrumento a **Contratação da empresa em epígrafe, para executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02 (dois) veículos automotores**, da marca Renault, modelo Sandeiro, conforme Termo de Referência constante em anexo único deste instrumento e na proposta da empresa Contratada, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, bem como designa como gestor do contrato o Servidor Adil Fernandes de Oliveira, matrícula nº169.608-1-0 lotado nesta secretaria na Coordenadoria Administrativa e Financeira (Coafi). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Artigo 25, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, na inexigibilidade de licitação nº03/2009, no Anexo Único deste instrumento (Termo de Referência), na proposta da Contratada e demais dados constantes no processo SPU nº09024640-3, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste Contrato deverão ser executados no prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da Emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$28.077,37 (vinte e oito mil setenta e sete reais e sete centavos), sendo R\$20.201,66 (vinte mil, duzentos e um reais e sessenta e seis centavos) para manutenção preventiva (mão de obra e peças) e R\$7.875,71 (sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos) para manutenção corretiva (mão de obra e peças). pagos em conformidade com esse instrumento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos decorrentes deste Contrato correrão as expensas da SETUR, através da conta das seguintes dotações orçamentárias: 36100003.23.695.400.20607.33903900.00.0.00 (serviços de mão de obra) e 36100003.23.695.400.20607.33903900.00.0.00 (peças e material). DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2009 SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Turismo) e Francisco Machado Ventura (Jangada Veículos-Contratada).

Sabrina Cardoso Barbosa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 027/2009**

CONTRATANTE: Secretaria do Turismo do Estado do Ceará-SETUR, CNPJ sob nº00.671.077/0001-93, neste ato representado por seu titular Maria Izelda Rocha Almeida, sediada no Centro Administrativa Governador Virgílio Távora - Avenida General Afonso de Albuquerque Lima s/n- Ed. SEPLAG-Cambéba, Fortaleza-Ceará CONTRATADA: **INTERACTIVE TURISMO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PASSAGENS AÉREAS LTDA**, com sede na Avenida: Presidente Costa e Silva, 1900A, Mondubim, Fortaleza-Ceará, inscrita no CNPJ sob número 08.191.316/0001-10, neste ato representado por seu Diretor Comercial, Rinomarson Silva Costa, inscrita no CPF nº384.541.063-91. OBJETO: Constitui-se objeto deste instrumento a contratação da empresa em epígrafe, para **prestar serviços de locação de veículos com motorista para todo território nacional**, visando atender às necessidades da Secretaria de Turismo do Estado do Ceará – Setur, cujas especificações estão detalhadas no Anexo 1 – Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se nas seguintes legislações: Lei nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993; e legislação complementar, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como o Pregão Eletrônico nº2009004 – SETUR FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (dozes) meses, contados da data da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$56.899,69 (cinquenta e seis mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos) pagos em Conformidade com esse instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos decorrentes deste Contrato correrão através da conta da seguinte dotação orçamentária da SETUR: 36100003.23.695.034.20859.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Izelda Rocha Almeida (Secretária-Executiva) e Rinomarson Silva Costa (Diretor Comercial).

Ana Karine Moreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº26/2008

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, CNPJ/MF Nº00.671.077/0001-93. III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG- Térreo- Cambéba, Fortaleza-Ceará. IV – CONTRATADA: **SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA.**, CNPJ nº07.360.290/0001-23. V - ENDEREÇO: Rodovia Ce 040, nº5755- km 06, Amador-Eusébio-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.65, Inciso II, letra “d” da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho 2009 de Asseio e Conservação de fls. 05/16, vigente a partir de 01.01.2009, bem como, Convenção Coletiva de Motorista de Fls. 48/59, vigente a partir de 01.06.2008, e demais dados pertinentes ao processo SPU nº08610171-4, partes integrantes deste Termo independentemente de transcrição. VII - FORO: Fortaleza – Ceará VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **alterar o valor previsto na Cláusula Terceira (Do preço) do Contrato nº26/2008**, em decorrência das Convenções Coletivas mencionadas na Cláusula Primeira deste instrumento, conforme planilha de realinhamento aprovada pela SEPLAG, constantes nas fls. 45/46 do processo em epígrafe, ficando o valor mensal do contrato original de R\$93.236,61 (noventa e três mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos), totalizando o valor global de R\$1.118.839,32 (um milhão, cento e dezoito mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e dois reais e dois centavos). IX-DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas. DATA: 03 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Eliane Gurgel Monteiro (Contratada).

Ana Karine Moreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº293/2009 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que determina o art.21, alínea “4”, do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o art.20, alínea “III”, do Decreto

supracitado, o estagiário **RAFAEL FREIRE GOMES**, da área de Direito, da Portaria nº519/2007, publicada no D.O.E. de 25.09.2007, a partir de 15.05.2009. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 19 de maio de 2009.

Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 006/2009

PROCESSO Nº09056600-9/2009 Defensoria Pública Geral. OBJETO: **inscrição no Congresso Direito 2009**, tendo como beneficiários Ana Cristina Teixeira Barreto, Ana Márcia Costa Leitão, Dayse Meyer C. de Albuquerque, Delano Cândia Brandão, Denise Menezes Braga, Denise Sousa Castelo, Fernando Regis de Carvalho, Jussier Pires Vieira, Luciana Cordeiro de Alencar, Maria Cristina de Aguiar Costa, Marta Maria Gadelha Monteiro, Mônica Maria de Paula Barroso, Rejane Rolim dos Santos, Silvana Matos Feitoza, Vicente Alfeu Teixeira Mendes, no valor total de R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais). JUSTIFICATIVA: justifica-se a inexigibilidade em razão de tratar-se de serviço de aperfeiçoamento vinculado às funções desempenhadas pelos Defensores Públicos, havendo vínculo de pertinência entre o treinamento e a atividade desempenhada, tendo em vista a abrangência e relevância dos assuntos expostos no evento Direito 2009. Ademais, a especificidade dos temas e a comprovada competência da empresa organizadora do evento inviabiliza a competição. VALOR: R\$3.600,00 (Três mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00402.06200001.14.128.777.11814.22.33903900.70. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.13, inciso VI, c/c o art.25, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO INSTITUTO DELMIRO GOUVEIA PARA DESENVOLVIMENTO**, situada na Av. Santos Dumont, nº1789, sala 806, Aldeota, Fortaleza-CE, CNPJ 23.553.845/0001-00. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A presente inexigibilidade foi reconhecida pela Sra. Defensora Pública Geral do Estado considerando o parecer da Assessoria Jurídica da DPGE acostado aos autos do processo supra. RATIFICAÇÃO: Esta inexigibilidade foi aprovada pela Sra. Defensora Pública Geral do Estado para efeito do art.26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista o que consta no parecer da Assessoria Jurídica da DPGE.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº381/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº105/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de abril de 2009, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Articulação Intersetorial na Área de Administração e Finanças, criado pelo Ato da Presidência nº105/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2009. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº381/2009

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Jesus Romeiro da Silva

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº382/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº085/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de abril de 2009, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Realizar Pesquisa Visando a Ampliação do Acervo da Biblioteca, criado pelo Ato da Presidência nº085/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2009. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de maio de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº382/2009

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	Diego Feitosa Cavalcante Mota

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº383/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº089/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de abril de 2009, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Desenvolvimento de Estrutura de Apoio nas Comissões Técnicas do Grupo I, criado pelo Ato da Presidência nº089/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2009. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de maio de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº383/2009

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	Marcos Aurélio de Sousa Barros

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº384/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº196/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de abril de 2009, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Acompanhamento e Divulgação do Subprojeto a Universidade e o Legislativo Cearense, criado pelo Ato da Presidência nº196/2009, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2009. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTEANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº384/2009

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	Isabela Monteiro de Oliveira
SUPERVISOR	Kyvia de Araújo Loiola

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº385/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº197/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de abril de 2009, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Captação de Dados Físicos na Estrutura Organizacional da Casa, criado pelo Ato da Presidência nº197/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos nos incisos I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2009. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTEANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº385/2009

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Ana Célia Torres Campos

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº386/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº195/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de abril de 2009, **compôr o Subprograma** para Atuar junto à Comunidade Estudantil das Escolas da Rede Pública do Estado, criado pelo Ato da Presidência nº195/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2009. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTEANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº386/2009

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Maria Nair Vilma de Freitas

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº387/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº086/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de abril de 2009, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Desenvolvimento do Programa de Acesso Popular à Rede Mundial de Computadores (INTERNET), criado pelo Ato da Presidência nº086/2009, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2009. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº387/2009

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO SUPERVISOR	Wlândia Fonseca Mota Sávio Moreira Torquato

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº388/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº094/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de abril de 2009, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Organização de Programas de Capacitação, criado pelo Ato da Presidência nº094/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2009. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTEANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº388/2009

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Maria Marilene Barros Araújo

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº389/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº194/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de abril de 2009, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Organização e Tratamento de Dados Coletados, criado pelo Ato da Presidência nº194/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2009. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTEANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº389/2009

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Danielle Veras de Oliveira Tavares

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº390/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº101/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de abril de 2009, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Elaboração dos Currículos de Referência dos Cursos de Graduação, criado pelo Ato da Presidência nº101/2009, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2009. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTEANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº390/2009

Cargo	Nome
COORDENADOR	Carlos Augusto Góes Mota
MEMBRO EXECUTIVO	Antônia Alves Veríssimo

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE nomear **IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR** para cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA, símbolo DGA-3, integrante da estrutura organizacional da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº12.076, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 dias do mês de junho de 2009.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Hermínio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

PLANO ANUAL DE FÉRIAS

Exercício de Março/09

Total de Servidores de Férias

625

Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
015806	03	ABÍDIAS DE MORAES PEREIRA	01/03/2009	GT16	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
006076	00	ADAILSON SOUSA LIMA	01/03/2009	RG56	CP65	ASSESSOR GABINETE
003202	03	ADALGIZA MARIA VELOSO SOARES	04/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001609	08	ADAUTO ALVES MARTINS	04/03/2009	PS078	AP02	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
006815	03	ADELAIDE BRAGA SILVA TAVARES	01/03/2009	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
007677	00	ADRIANA BEZERRA PIMENTEL	01/03/2009	RG35	CP65	ASSESSOR GABINETE
000255	07	ADRIANA MATOS ROCHA ARRAYS MAIA	03/03/2009	ADO20	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
000261	07	ALBANEIDE TIMBO ARAUJO	04/03/2009	ANS17	PF04	CONSULTOR TEC. JURIDICO
002263	03	ALBERICE SOUSA OLIVEIRA	01/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
003300	03	ALCEU VIEIRA COUTINHO FILHO	01/03/2009	GT22	G001	SUPERVISOR GT
007670	00	ALCINEIDE LIMA RABELO	01/03/2009	RG54	CP65	ASSESSOR GABINETE
000263	07	ALCY DE BRITO CARDOSO	03/03/2009	ADO23	PF18	ASSISTENTE DE
000264	07	ALDA MARIA CASTRO ALVES	03/03/2009	ANS14	PF02	CONSULTOR TEC.
003810	03	ALDIZIO FERREIRA DOS SANTOS	01/03/2009	GT03	G001	SUPERVISOR GT
009507	00	ALESSANDRA OLIVEIRA MARTINS DO VALE	01/03/2009	RG62	CP65	ASSESSOR GABINETE
016781	03	ALESSIO FEITOSA FLORENCIO	01/03/2009	GT12	G006	SECRETARIO GT
000271	07	ALEXANDRE DIOGENES MACHADO	04/03/2009	ADO29	PF18	ASSISTENTE DE
016827	03	ALEXANDRE FRANCA PINTO	01/03/2009	GT22	G001	SUPERVISOR GT
015327	00	ALEXANDRE RICARDO SOUZA DO NASCIMENTO	02/03/2009	RG32	CP65	ASSESSOR GABINETE
015350	03	AMADEU FERREIRA GOMES NETO	01/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000006	02	AMELIA LOPES DA SILVA	05/03/2009	ADO29	PC15	ASSISTENTE DE
002601	03	ANA ADELIA PINHEIRO DE ALMEIDA	04/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
018738	03	ANA CAROLINA MARTINS ADEODATO	01/03/2009	GT16	G006	SECRETARIO GT
016672	00	ANA CELIA DANTAS TELES	01/03/2009	RG05	CP65	ASSESSOR GABINETE
002308	08	ANA CELINA ALVES BRINGEL	03/03/2009	PS043	AP13	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
016853	03	ANA CHRISTINA CARNEIRO MELLO MOREIRA	01/03/2009	GT04	G003	GERENTE GT
004031	03	ANA CLAUDIA CARNEIRO ALVES	01/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002577	03	ANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	04/03/2009	GT06	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000295	07	ANA GISELA MELO COELHO	04/03/2009	ANS16	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
016677	00	ANA KARINA DA SILVA ELPIDIO	01/03/2009	RG05	CP65	ASSESSOR GABINETE
016784	03	ANA KEILE ALVES FEITOSA FERNANDES	01/03/2009	GT16	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000300	07	ANA LUCIA DE MENDONCA COLARES	04/03/2009	ADO18	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
002935	03	ANA LUISA BRAGA CAVALCANTI	01/03/2009	GT06	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000306	07	ANA MARIA MARTINS GOMES	03/03/2009	ADO18	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
016011	03	ANA MARIA MEMORIA	01/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002508	03	ANA MARIA VIEIRA BRAGA	01/03/2009	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
015305	03	ANA MARTILIANA DE ALMEIDA	01/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002505	03	ANA MARY DE PINHO LIMA	01/03/2009	GT11	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
002636	03	ANA PAULA CAETANO DE ANDRADE	01/03/2009	GT14	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
016829	03	ANA PAULA CAMILO VERCOSA	01/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000309	07	ANA PAULA COELHO	02/03/2009	ADO27	PF18	ASSISTENTE DE
007614	03	ANA PAULA DE OLIVEIRA XAVIER	01/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
016690	00	ANA PAULA DIAS DE OLIVEIRA	01/03/2009	RG32	CP65	ASSESSOR GABINETE
002454	03	ANA PAULA JOCA DE CASTRO	01/03/2009	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
007923	03	ANA RISALVA ALVES FIUZA	01/03/2009	GT16	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002292	08	ANA ROSELENE LIRA FROTA	05/03/2009	PS043	AP13	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
005362	00	ANA SILVIA SOUSA DA SILVA	01/03/2009	RG65	CP65	ASSESSOR GABINETE
009586	03	ANA VALERIA ALMEIDA NOGIMO	01/03/2009	GT03	G001	SUPERVISOR GT
002959	03	ANA VALERIA ARAUJO SILVA	01/03/2009	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
018743	03	ANABELA LIMA DE DEUS	01/03/2009	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
018766	03	ANANILHA GOMES BARBOSA	01/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002215	08	ANASTACIO MAGALHAES ANTERO	04/03/2009	PS036	AP17	OPERADOR DE COMPUTADOR II
016813	03	ANDRE ALMEIDA BASTOS	01/03/2009	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002960	03	ANDRE WILSON DE MACEDO FAVELA	01/03/2009	GT10	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
009792	03	ANDREA FERNANDES MELO	02/03/2009	GT69	G003	GERENTE GT
018797	03	ANDREA MARQUES ALBUQUERQUE	01/03/2009	GT12	G006	SECRETARIO GT
000330	07	ANGELA CLAUDIA PEREIRA	02/03/2009	ADO23	PF18	ASSISTENTE DE
009587	03	ANGELA MARIA DE LIMA	01/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
009530	03	ANGELUS ROBERTO HOLANDA MACEDO	04/03/2009	DAS1	CP12	MEMBRO COM TRIAG/ELAB CRIA
000334	07	ANIBAL PINHEIRO FERNANDES	03/03/2009	ADO16	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
000340	07	ANTONIA BEZERRA LIMA CARLOS	02/03/2009	ADO27	PF18	ASSISTENTE DE
003766	03	ANTONIA CISLENE XIMENES LUSTOSA	02/03/2009	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000346	07	ANTONIA FRANCISCA QUIRINO DE SOUSA	03/03/2009	ADO23	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
002576	03	ANTONIA IUDECY MARTINS LIMA	01/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
011157	03	ANTONIA LUCIA RODRIGUES DA SILVA	01/03/2009	GT18	G004	ASSESSOR TECNICO GT
016858	03	ANTONIA PATRICIA ALEXANDRE BIE	27/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002463	03	ANTONIO AIRTON SALES	03/03/2009	GT10	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
002535	03	ANTONIO ALVES FERREIRA	31/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
018074	03	ANTONIO ARAUJO MAIA	02/03/2009	GT03	G001	SUPERVISOR GT
016313	03	ANTONIO BELARMINO BARROS	01/03/2009	GT22	G001	SUPERVISOR GT
009155	09	ANTONIO CARLOS PEREIRA DE ALBUQUERQUE	02/03/2009	CPG08	P009	SUB-TENENTE
000371	07	ANTONIO CELESTE HOLANDA DOS SANTOS	04/03/2009	ANS8	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
016763	03	ANTONIO CESAR LIMA PEREIRA	01/03/2009	GT04	G003	GERENTE GT
016685	00	ANTONIO CLEMY CAVALCANTE DAMASCENO	01/03/2009	RG63	CP65	ASSESSOR GABINETE
016738	03	ANTONIO DE PADUA DE ALMEIDA	01/03/2009	GT03	G001	SUPERVISOR GT
016855	03	ANTONIO EDVALDO DE OLIVEIRA FEITOSA	01/03/2009	GT10	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000376	07	ANTONIO ELMIRO DE SOUSA RIBEIRO	02/03/2009	ANS16	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
002111	08	ANTONIO EUDES DE VASCONCELOS JUNIOR	04/03/2009	PS006	AP04	RECEPCIONISTA
002012	08	ANTONIO FERNANDES LIBERATO	02/03/2009	PS029	AP13	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
016798	03	ANTONIO GEOVANIO SARAIVA TAVEIRA	01/03/2009	GT23	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
016842	03	ANTONIO JEFFERSON FIUZA DE SOUSA	01/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
009271	09	ANTONIO LINDEMBURGUE DOS SANTOS	02/03/2009	CPG13	P013	CABO
000393	07	ANTONIO REGIS BARROSO IBIAPINA	05/03/2009	ADO25	PF18	ASSISTENTE DE
016735	03	ANTONIO RENNER UCHOA MATOS	03/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
016789	03	ANTONIO SIDONEY DOS SANTOS GOMES	01/03/2009	GT10	G006	SECRETARIO GT

Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
002247	08	ANTONIO TAUMATURGO DE LUCENA TORRES	04/03/2009	PS059	AP15	SERV TECNIC SUPERIORES
002478	03	ANTONIO VALDENIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	01/03/2009	GT10	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
004126	03	ANTONIO VIANA DE CARVALHO	03/03/2009	GT22	TR00	TRAB RELEV
002931	03	ANTONIO VIANA LIMA	01/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
006763	03	ANTONIO WAGNER FERREIRA PAIVA	01/03/2009	GT03	G001	SUPERVISOR GT
006532	00	ARGEMIRO ARRAYS FILHO	01/03/2009	RG58	CP65	ASSESSOR GABINETE
007068	00	ARISTON LOPES DE ALMEIDA	01/03/2009	RG59	CP65	ASSESSOR GABINETE
016660	03	ARITUZA TIMBO FREITAS	01/03/2009	GT16	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002479	03	ASMINDA MARIA TEIXEIRA AMORA DE SOUSA	01/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
004032	03	AURINEIDE MARQUES CARDOSO DE SOUSA	01/03/2009	GT23	G004	ASSESSOR TECNICO GT
009658	00	AURINEIDE SOUSA MOREIRA DA COSTA	01/03/2009	RG35	CP65	ASSESSOR GABINETE
018748	03	BRUNA E SILVA NOGUEIRA	01/03/2009	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
002517	03	BRUNO AGUIAR BARBOSA BRAGA	01/03/2009	GT04	G002	COORDENADOR GT
016734	03	BRUNO GARCIA VASCONCELOS	01/03/2009	GT05	G003	GERENTE GT
009535	03	BRUNO GONCALVES FEITOSA	01/03/2009	GT16	G004	ASSESSOR TECNICO GT
016777	03	CAMILA DIAS VIDAL	01/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
010260	03	CAMILA LOUSADA HERBSTER FERRAZ	01/03/2009	GT03	G001	SUPERVISOR GT
000413	07	CARLA MARIA CAVALCANTE SAMPAIO	16/03/2009	ANS16	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
018451	09	CARLOS ALBERTO FERREIRA DA FONSECA	05/03/2009	CPG13	P013	CABO
009546	03	CARLOS ALBERTO SALVADOR	01/03/2009	GT06	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000419	07	CARLOS ANTONIO COELHO RODRIGUES	03/03/2009	ADO19	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
016745	03	CARLOS AUGUSTO ARAGAO DE ARAUJO	01/03/2009	GT07	G004	ASSESSOR TECNICO GT
008641	00	CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES	01/03/2009	RG62	CP65	ASSESSOR GABINETE
003894	03	CARLOS CESAR ESPINDOLA ROCHA	01/03/2009	GT24	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002472	03	CARLOS HENRIQUE MOTA SOUSA	01/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
007718	00	CARLOS HENRIQUE VALENTE MOREIRA	01/03/2009	RG65	CP65	ASSESSOR GABINETE
002484	03	CARLOS RENATO MARTINS TORRES	01/03/2009	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
007439	03	CARLOS SILVA BARBOZA	04/03/2009	DAS2	D030	SEC EXECUTIVO I
016747	03	CARMELINA CARVALHO COSTA	01/03/2009	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017843	03	CARMINA CORDEIRO DE OLIVEIRA	02/03/2009	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000441	07	CELESTE CAVALCANTE PINHEIRO	03/03/2009	ADO21	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
000444	07	CELIA MARIA BARROSO GASPAR DE OLIVEIRA	06/03/2009	ANS17	PF02	CONSULTOR TEC.
000450	07	CELIO VIDAL PESSOA	03/03/2009	ANS16	PF11	MEDICO
018747	03	CHRISTIANE LIMA VERDE TEIXEIRA	01/03/2009	GT03	G002	COORDENADOR GT
015364	03	CICERO JOSE DE CASTRO LIMA	01/03/2009	GT14	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
015307	03	CLAUDIA ADRIENNE SAMPAIO DE OLIVEIRA	01/03/2009	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
009542	03	CLAUDIA VIEIRA CARNEIRO	01/03/2009	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000468	07	CLAUDIO PAULA PESSOA DIAS	03/03/2009	ANS12	PF04	CONSULTOR TEC. JURIDICO
003847	03	CLAUDIO ROBERTO VASCONCELOS MARQUES	01/03/2009	GT23	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000481	07	CRISTIANA SUCUPIRA PONTES	05/03/2009	ANS9	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
002455	03	CRISTIANE DE CASTRO ARY	01/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
016495	00	CYNARA MARIA RODRIGUES MONTEIRO	01/03/2009	RG65	CP65	ASSESSOR GABINETE
002696	03	CYRAN BOYADJIAN	01/03/2009	GT20	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
016850	03	CYRANO SILVA PONTES CANUTO	01/03/2009	GT16	G006	SECRETARIO GT
018909	00	DANDARA GONCALVES ARAUJO	01/03/2009	RG56	CP65	ASSESSOR GABINETE
018753	03	DANIEL ALEXANDRINO SAMPAIO PIMENTA	01/03/2009	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
009554	03	DANIEL DIOGENES PEREIRA	01/03/2009	GT11	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
016837	03	DANIEL DONATO DE AGUIAR	01/03/2009	GT16	G004	ASSESSOR TECNICO GT
015341	03	DANIEL HOLANDA AGUIAR	01/03/2009	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002549	03	DANIELA CRISTINA LIMA E SILVA BRANDAO	01/03/2009	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
002883	03	DANIELA ORSI	01/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
003629	03	DANIELA QUEIROZ LEITE	01/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002609	03	DANIELLE HERBSTER MARTINS	01/03/2009	GT10	G006	SECRETARIO GT
017070	03	DANIELLE MARIA FROTA LAFUENTE	04/03/2009	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
016719	03	DEBORA MARIA FEITOSA NORONHA	01/03/2009	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
006060	03	DENILSON LOPES FERREIRA LIMA	01/03/2009	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
016830	03	DENIS DUARTE DE OLIVEIRA	01/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
003932	03	DENISE GURGEL DO VALE	02/03/2009	GT10	TR00	TRAB RELEV
018771	03	DIEGO RAFAEL SOARES CARVALHO FEITOSA	01/03/2009	GT12	G006	SECRETARIO GT
015294	03	DILEA SARAIVA SALDANHA	01/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
008268	03	EDILSON VERAS COELHO FILHO	04/03/2009	DAS1	D050	ASSESSOR TECNICO II
000513	07	EDLEUSA MARIA RIBEIRO	03/03/2009	ADO23	PF20	DATILOGRAFO
016701	00	EDMILSON DOS SANTOS ROCHA	01/03/2009	RG10	CP65	ASSESSOR GABINETE
002560	03	EDNA MOURA CAMARCO	01/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002828	03	ELANO MOURA PINTO	01/03/2009	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000527	07	ELENIRA DE FREITAS MOTA	04/03/2009	ADO21	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
000531	07	ELIANE CAVALCANTE DE CASTRO	06/03/2009	ANS11	PF01	ECONOMISTA
000534	07	ELIEZER FARES ABDALA NETO	03/03/2009	ADO22	PF18	ASSISTENTE DE
001987	08	ELLEN TIGRE PESSOA DE ARAUJO	02/03/2009	PS042	AP13	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
006042	00	ELSA EMILIA DIOGENES MALVEIRA ARY	01/03/2009	RG10	CP65	ASSESSOR GABINETE
018800	00	EMERSON OLIVEIRA MARTINS	01/03/2009	RG59	CP65	ASSESSOR GABINETE
016785	03	EMILSON COSTA MOREIRA FILHO	01/03/2009	GT03	G001	SUPERVISOR GT
002567	03	EMMANUELA KEYLLE LIMA PEREIRA	01/03/2009	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
016852	03	ENILDA MARIA LOPES AUGUSTO	01/03/2009	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000546	07	ERALDO MARCIO MOREIRA MEDEIROS	02/03/2009	ADO18	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
009254	09	ERANDI PAULINO XIMENES	02/03/2009	CPG08	P009	SUB-TENENTE
016733	03	ERIKA EDUARDA ARAUJO MOTA	01/03/2009	GT05	G001	SUPERVISOR GT
002763	03	ERIKA ROLIM UCHOA	01/03/2009	GT10	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
004002	03	ERNANI DE ALMEIDA JACO	01/03/2009	GT03	G001	SUPERVISOR GT
015296	03	ESTHER CAROLINA AGUIAR DE OLIVEIRA CORREIA	02/03/2009	GT03	G001	SUPERVISOR GT
009269	09	ETIENIO ROCHA DA SILVA	02/03/2009	CPG25	P015	SOLDADO-PM
016749	03	EUFRASIO FEITOSA PEIXOTO	01/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000048	02	IVALDO PONTES PEREIRA FILHO	03/03/2009	ANS24	PC11	TAQUIGRAFO REVISOR
016856	03	FABIO MORAIS DUARTE	01/03/2009	GT03	G001	SUPERVISOR GT
018692	09	FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS	02/03/2009	CPG13	P013	CABO
016845	03	FABRICIO GONCALVES NUNES	01/03/2009	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
002774	03	FABRICIO MELO MACHADO	01/03/2009	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002164	08	FATIMA LUCIA DE ANDRADE FEITOSA	04/03/2009	PS056	AP15	SERV TECNIC SUPERIORES

Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
018740	00	FELIPE BARROS LEAL ROCHA	01/03/2009	RG62	CP65	ASSESSOR GABINETE
018728	00	FELIPE SAMUEL SANTOS GONCALVES	01/03/2009	RG05	CP65	ASSESSOR GABINETE
016806	03	FELIPE VELOSO SOARES VIANA DE ABREU	01/03/2009	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002984	03	FELISBERTO LAERTO BASTOS	01/03/2009	GT27	G003	GERENTE GT
000704	07	FERNANDO ANTONIO BENEVIDES FERRER	03/03/2009	ADO25	PF18	ASSISTENTE DE
000708	07	FERNANDO BENEVIDES MACHADO	03/03/2009	ADO14	PF24	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
007059	00	FERNANDO SOARES DA SILVA	01/03/2009	RG62	CP65	ASSESSOR GABINETE
016823	03	FERNANDO TORQUATO NORONHA	01/03/2009	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
016834	03	FLAVIA VASCONCELOS BRITO	02/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000068	02	FRANCINEUMA GOMES ALVES	02/03/2009	ANS22	PC08	FARMACEUTICO
016788	03	FRANCISCA BARBOSA BONFIM	01/03/2009	GT12	G006	SECRETARIO GT
001681	08	FRANCISCA BARBOSA PINHEIRO	04/03/2009	PS017	AP07	COPEIRO
002966	03	FRANCISCA CLARA DE ASSIS ALVES ARAUJO	01/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002467	03	FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE ARAUJO	01/03/2009	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002536	03	FRANCISCA GRACILDA NASCIMENTO BARBOSA	06/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
016740	03	FRANCISCA HILARIA FREITAS ASSUNCAO	01/03/2009	GT30	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000590	07	FRANCISCA ITAMARA DIOGO CARNEIRO	04/03/2009	ANS15	PF07	ENGENHEIRO
016686	00	FRANCISCA OTAVIANA LUCIO	01/03/2009	RG58	CP65	ASSESSOR GABINETE
000603	07	FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	03/03/2009	ADO18	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
015349	03	FRANCISCO ADAILTON DOS SANTOS	01/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
003886	03	FRANCISCO ADENOR MARTINS FILHO	01/03/2009	GT14	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
009547	03	FRANCISCO ALBERTO CORREIA PINHEIRO	01/03/2009	GT18	G004	ASSESSOR TECNICO GT
006519	03	FRANCISCO ARIAS LIMA	01/03/2009	GT22	G001	SUPERVISOR GT
002112	08	FRANCISCO ASSIS LACERDA DA PAZ	03/03/2009	PS037	AP13	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
018774	00	FRANCISCO BENICIO OLIVEIRA MATOS	01/03/2009	RG05	CP65	ASSESSOR GABINETE
001690	08	FRANCISCO CARLOS DA SILVEIRA ALENCAR	04/03/2009	PS030	AP05	ELETRICISTA
000614	07	FRANCISCO CESAR OLIVEIRA DE SOUSA	04/03/2009	ADO20	PF24	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
000619	07	FRANCISCO DA SILVA	02/03/2009	ADO22	PF24	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
009506	00	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	01/03/2009	RG60	CP65	ASSESSOR GABINETE
009265	09	FRANCISCO DENISLEY STUDART DE SOUSA	02/03/2009	CPG25	PO15	SOLDADO-PM
007694	00	FRANCISCO DIEGO SOARES FERREIRA	01/03/2009	RG35	CP65	ASSESSOR GABINETE
006524	00	FRANCISCO EDSON PORTELA DE AGUIAR	01/03/2009	RG62	CP65	ASSESSOR GABINETE
003763	03	FRANCISCO EDSON TEIXEIRA JUNIOR	01/03/2009	GT06	G004	ASSESSOR TECNICO GT
003731	03	FRANCISCO EURIDITO DE ANDRADE LIMA	01/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002493	03	FRANCISCO FABIO DE SOUZA VIRGILIO	04/03/2009	GT09	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001697	08	FRANCISCO FERNANDES DO CARMO	02/03/2009	PS078	AP01	CONTINUO
016308	03	FRANCISCO GALENO BRITO FILHO	01/03/2009	GT22	G001	SUPERVISOR GT
018730	00	FRANCISCO GEOVANI GONCALVES BEZERRA	01/03/2009	RG32	CP65	ASSESSOR GABINETE
000658	07	FRANCISCO GLAUCIO AGUIAR PEREIRA	04/03/2009	ADO14	PF19	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
007482	00	FRANCISCO GOMES SILVA	01/03/2009	RG10	CP65	ASSESSOR GABINETE
018758	03	FRANCISCO IVANILDO MOTA	01/03/2009	GT12	G006	SECRETARIO GT
000660	07	FRANCISCO JOCILDO DE FIGUEIREDO CORREIA	02/03/2009	ADO15	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
002874	03	FRANCISCO JOSE COSTA PEREIRA	01/03/2009	GT11	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
016759	03	FRANCISCO JOSE PAULA MEDEIROS FILHO	01/03/2009	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001700	08	FRANCISCO JOSE PEREIRA DE LIMA	04/03/2009	PS078	AP02	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
016807	03	FRANCISCO JURANDIR TENORIO JUNIOR	01/03/2009	GT23	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
016847	03	FRANCISCO LEITAO MOURA JUNIOR	01/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
016687	00	FRANCISCO MAGNO RODRIGUES DE CASTRO	01/03/2009	RG62	CP65	ASSESSOR GABINETE
007661	00	FRANCISCO NEWTON FREIRE	01/03/2009	RG63	CP65	ASSESSOR GABINETE
002028	03	FRANCISCO NILBERTO DE VASCONCELOS	01/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
003922	03	FRANCISCO RICARDO CAVALCANTE MOTA	01/03/2009	GT10	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
006888	00	FRANCISCO RODRIGUES OLIVEIRA	01/03/2009	RG35	CP65	ASSESSOR GABINETE
000688	07	FRANCISCO RONALDO ROCHA XAVIER	02/03/2009	ANS15	PF04	CONSULTOR TEC. JURIDICO
000696	07	FRANCISCO VALDEMAR DE PINHO	03/03/2009	ADO23	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
018746	03	FRANCISCO VICENTE LUZ NASCIMENTO	01/03/2009	GT12	G006	SECRETARIO GT
002256	08	FRANCISCO ZAMENHOF DE OLIVEIRA	06/03/2009	PS010	AP13	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
000722	07	GEAN CARLOS GUANABARA CARACAS	04/03/2009	ADO19	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
003788	03	GEORGE BARRETO QUENTAL	01/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
016742	03	GEORGIA CATUNDA GOMES	01/03/2009	GT24	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000728	07	GERARDO MAGELA CANDIDO	05/03/2009	ADO19	PF24	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
003836	03	GERARDO SINCLAER ANDRADE MENDONCA	01/03/2009	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002143	03	GERMANA PINHEIRO DA ROCHA PONTES	01/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
018733	03	GILCILENE DA SILVA FILGUEIRAS	01/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
003873	03	GILMAR GONDIM BEZERRA LIMA FILHO	01/03/2009	GT04	G003	GERENTE GT
003054	03	GINA CARVALHO SCHALACHTER	01/03/2009	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002628	03	GISELE FERNANDES NOGUEIRA	01/03/2009	GT10	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
018750	03	GISELE FERNANDES PORTO BESERRA	01/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
018784	03	GLAUILO MENDONCA DE ARAUJO ALVES	01/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000740	07	GLAURA LEITE MONTEIRO HASBUN	04/03/2009	ADO23	PF18	ASSISTENTE DE
018787	03	GLEDSON LINHARES PEREIRA DE SOUSA	01/03/2009	GT12	G006	SECRETARIO GT
000746	07	GUILHERME PIMENTA FILHO	04/03/2009	ADO19	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
009574	03	HAMILCAR OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO FILHO	01/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000750	07	HELELITA NOGUEIRA VIEIRA	04/03/2009	ANS11	PF04	CONSULTOR TEC. JURIDICO
002229	08	HELENA GOMES DE SOUSA E BASTOS	06/03/2009	PS051	AP15	SERV TECNIC SUPERIORES
007070	03	HELENA MARCOLINO DA SILVA	01/03/2009	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
016817	03	HELENILDE DA SILVA SOARES	01/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002541	03	HERIBERTO DA SILVA FARIAS	01/03/2009	GT04	G002	COORDENADOR GT
016792	03	HERMANN DAMASO LIMA LUSTOSA DA COSTA	01/03/2009	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
002207	08	HOMERO CALS SILVA	04/03/2009	PS029	AP18	SUPORTE, INTERNET E INTRANET
016716	00	HUGO PIMENTEL DA COSTA	01/03/2009	RG32	CP65	ASSESSOR GABINETE
007667	00	ILANA IVELISE BRITO DE SOUSA	01/03/2009	RG10	CP65	ASSESSOR GABINETE
002145	08	INES RANGEL DE CASTRO ALVES	04/03/2009	PS029	AP13	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
007379	03	INGRID MARIA MACEDO ALVES	01/03/2009	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001995	03	IONA DIONISIO BERNARDO ROCHA	01/03/2009	GT10	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
002645	03	IRACEMA BARBOSA LEMOS	01/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000769	07	IRAMI PINHEIRO TAVARES TEIXEIRA	06/03/2009	ANS16	PF11	MEDICO
002641	03	ISAAC GARCIA DE LIMA	01/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
009575	03	ISABELLA COSTA MARTINS	01/03/2009	GT16	G004	ASSESSOR TECNICO GT

Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
002494	03	ISABELLE GIRAO BEZERRA	01/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001974	02	ISLANDIA MARIA TEIXEIRA DE SOUSA	03/03/2009	ANS18	PC05	CONSULTOR TEC. JURIDICO
002642	03	ISRAEL FRANKLIN GARCIA DE LIMA	01/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002253	08	ITAMAR BELINI DE AZEVEDO SILVA	04/03/2009	PS010	AP14	SERV TECNIC ELEMENTARES
009702	03	IVANA LIGIA BARBOSA DE LIMA SILVA	01/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
009962	03	IVNA MAGALHAES BEZERRA	01/03/2009	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000786	07	JACKSON MEIRELES ARRUDA	03/03/2009	ADO18	PF25	MOTORISTA
010092	03	JACQUELINE ALVES SOARES	01/03/2009	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
016712	00	JAMILYS MONTE CASTRO	01/03/2009	RG62	CP65	ASSESSOR GABINETE
015782	03	JANAINA DA COSTA GOUVEIA	02/03/2009	DAS1	CP68	REPORTER-APRESENTADOR
016691	00	JANILDA DE LIMA COELHO	01/03/2009	RG10	CP65	ASSESSOR GABINETE
016741	09	JANSEN SANTOS BATALHA DO NASCIMENTO	02/03/2009	CPG10	P016	IO. SARGENTO
000797	07	JARDA PAIVA NOGUEIRA DIOGENES	02/03/2009	ADO20	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
000798	07	JARINA MONTENEGRO AGUIAR	06/03/2009	ADO24	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
001725	08	JASIO CIDADE FERNANDES	04/03/2009	PS078	AP02	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
016811	03	JEFFERSON RENAN GOMES COUTINHO	01/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
006530	00	JESUS FERNANDES LEITE	01/03/2009	RG10	CP65	ASSESSOR GABINETE
003252	03	JOANA CELI DE MENEZES TELES	01/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
016727	03	JOANA OLIVEIRA NOBREGA	01/03/2009	GT84	G003	GERENTE GT
016757	03	JOANA PEREIRA BARRA NORONHA	01/03/2009	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
009528	03	JOAO BATISTA FEITOZA	03/03/2009	DAS2	D030	SEC EXECUTIVO I
000815	07	JOAO BOSCO FELISMINO BUSGAIB	04/03/2009	ADO17	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
000816	07	JOAO BOSCO MARTINS	04/03/2009	ADO18	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
009592	03	JOAO BOSCO RODRIGUES FERNANDES	01/03/2009	GT03	G001	SUPERVISOR GT
009576	03	JOAO FIRMIANO NETO	01/03/2009	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000820	07	JOAO FRANKLIN DE PAULA PESSOA	03/03/2009	ADO20	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
015299	03	JOAO PAULO PINHEIRO NETO	01/03/2009	GT04	G003	GERENTE GT
018756	03	JOAO PAULO GONCALVES	01/03/2009	GT06	G004	ASSESSOR TECNICO GT
018536	03	JOAO RODRIGUES DO NASCIMENTO	02/03/2009	GT10	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
003937	03	JOAQUIM DE CASTRO FEITOSA NETO	01/03/2009	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
015324	00	JONES FALCAO DO CARMO	01/03/2009	RG54	CP65	ASSESSOR GABINETE
007991	00	JORGE ARY FILHO	01/03/2009	RG35	CP65	ASSESSOR GABINETE
016839	03	JORGE HABIB NETO	01/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002808	03	JORIA GONCALVES BASTOS	04/03/2009	GT06	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001736	00	JOSE ADRIANO RIBEIRO AGUIAR	01/03/2009	RG10	CP65	ASSESSOR GABINETE
002915	03	JOSE ALVERNE LACERDA	01/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
018751	03	JOSE ANISIO ARAUJO LIMA	01/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
018780	00	JOSE AUGUSTO DE SOUSA	01/03/2009	RG32	CP65	ASSESSOR GABINETE
002465	03	JOSE CARLOS DA PONTE GUIMARAES	01/03/2009	GT22	G001	SUPERVISOR GT
000846	07	JOSE CHAGAS RAMOS	04/03/2009	ADO21	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
008954	08	JOSE CLAYTON DE SOUSA ALCANTARA	04/03/2009	PS074	AP15	SERV TECNIC SUPERIORES
001756	08	JOSE DE MENEZES MARQUES	02/03/2009	PS023	AP08	MARCENEIRO
009434	09	JOSE DJACIR FERREIRA SILVA	02/03/2009	CPG08	P009	SUB-TENENTE
000856	07	JOSE EDMAR DE SANTANA	04/03/2009	ADO17	PF25	MOTORISTA
007629	00	JOSE EURICO ARARIPE	01/03/2009	RG62	CP65	ASSESSOR GABINETE
018584	09	JOSE FABIO PORTELA DE SENA	05/03/2009	CPG13	P013	CABO
001750	08	JOSE GAMALIEL TEIXEIRA NORONHA	04/03/2009	PS059	AP15	SERV TECNIC SUPERIORES
000866	07	JOSE GENESIO DE VASCONCELOS	04/03/2009	ADO19	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
000873	07	JOSE GONCALVES MOREIRA	05/03/2009	ADO17	PF25	MOTORISTA
000876	07	JOSE HELDER ABREU COUTINHO	04/03/2009	ADO24	PF18	ASSISTENTE DE
002249	08	JOSE LEITE JUCA	04/03/2009	PS036	AP13	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
017763	03	JOSE LEONARDO RIBEIRO	02/03/2009	GT07	G004	ASSESSOR TECNICO GT
003758	03	JOSE LUCIANO DOMINGUES CAMPOS	01/03/2009	GT10	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
007623	00	JOSE MARIA DA SILVA ARAUJO	01/03/2009	RG10	CP65	ASSESSOR GABINETE
016647	03	JOSE MEIRO BATISTA RABELO	04/03/2009	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
016730	03	JOSE MENDES FERREIRA SOBRINHO	01/03/2009	GT85	G004	ASSESSOR TECNICO GT
009380	09	JOSE MILTON NOGUEIRA DA SILVA	02/03/2009	CPG08	P009	SUB-TENENTE
000898	07	JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ	02/03/2009	ADO24	PF18	ASSISTENTE DE
001757	08	JOSE MOREIRA LOPES	02/03/2009	PS011	AP02	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
000900	07	JOSE NARCELIO GURGEL BASTOS	04/03/2009	ADO24	PF18	ASSISTENTE DE
002473	03	JOSE NILSON FARIAS SOUSA JUNIOR	01/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
006953	00	JOSE OSMAR NICODEMOS DE LUCENA	01/03/2009	RG61	CP65	ASSESSOR GABINETE
001759	08	JOSE OSSIAN LIMA	04/03/2009	PS040	AP16	COMUNICACAO SOCIAL
009817	03	JOSE RICARDO SILVA FERREIRA	01/03/2009	GT03	G002	COORDENADOR GT
015212	03	JOSE RONALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	01/03/2009	GT14	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
002987	03	JOSE ROQUE DE MATOS	04/03/2009	GT06	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002021	08	JOSE SILVEIRA DE LIMA	02/03/2009	PS077	AP06	MOTORISTA
007738	00	JOSE SOARES DE SOUSA	01/03/2009	RG54	CP65	ASSESSOR GABINETE
001761	08	JOSE SOARES FERREIRA	03/03/2009	PS008	AP01	CONTINUO
000918	07	JOSE TARCISIO DE SOUSA	03/03/2009	ADO21	PF24	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
002498	03	JOSE UGO BRASILIENSE DE ANDRADE FILHO	01/03/2009	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
009758	03	JOSE VALDONIO COSTA	01/03/2009	GT03	G001	SUPERVISOR GT
002235	08	JOSE VICENTE TEIXEIRA NETO	04/03/2009	PS043	AP13	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
002283	08	JOSE WALFRIDO MORORO MONTEIRO	04/03/2009	PS065	AP15	SERV TECNIC SUPERIORES
000926	07	JOSE WEVERTON PIMENTA LEITE	06/03/2009	ADO27	PF18	ASSISTENTE DE
000927	07	JOSE WILSON DE SOUZA	03/03/2009	ADO16	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
003082	03	JOSEFA ALVES DE OLIVEIRA	02/03/2009	GT06	TR00	TRAB RELEV
003313	03	JOSEFA HILDA SIQUEIRA MONTEIRO	04/03/2009	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
016731	03	JOVANIA RANDAL POMPEU MOTA	01/03/2009	GT05	G001	SUPERVISOR GT
002866	03	JOYCE LIMA MARCONI GURGEL	01/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
016841	03	JULIANA JAMILLY PESSOA SATIRO	01/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
009556	03	JULIANA MOTA HOLANDA	01/03/2009	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
018755	03	JULIO CESAR ALBUQUERQUE MENDES	01/03/2009	GT10	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
009593	03	JULIO CESAR MAIA	01/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000939	07	JULIO SEVANTE GALVAO CUINAS ALVAREZ	03/03/2009	ADO26	PF18	ASSISTENTE DE
018770	03	KALITA HOLANDA FEITOSA	01/03/2009	GT11	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002572	03	KARINE FARIAS ALVES VASCONCELOS	01/03/2009	GT23	G004	ASSESSOR TECNICO GT
003953	03	KARINE GOMES PORFIRIO	01/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT

Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
015292	03	KARLA COSTA LIMA SAMPAIO	01/03/2009	GT18	G004	ASSESSOR TECNICO GT
003583	03	KARLA MARIA MACHADO BRAZ	01/03/2009	GT10	G006	SECRETARIO GT
015295	03	KAROLINE DE LIMA LOBAO MAIA	01/03/2009	GT10	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
016767	00	KASSIA BRAGA FREIRE	01/03/2009	RG59	CP65	ASSESSOR GABINETE
000948	07	KATIA MARIA DE CASTRO SATIRO CAVALCANTE	04/03/2009	ADO23	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
000950	07	KATIA SALES MAIA	05/03/2009	ADO27	PF18	ASSISTENTE DE
001772	03	KESYA LOIOLA MACEDO	02/03/2009	GT21	TR00	TRAB RELEV
016780	03	LARA CUSTODIO LIMA FEITOSA	01/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
016826	03	LARISSA DOS SANTOS NORONHA	01/03/2009	GT13	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
016771	03	LAURA LIVIA COUTINHO	01/03/2009	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
007319	03	LAURINEIDE GOMES LOIOLA	03/03/2009	GT04	G003	GERENTE GT
006964	00	LEANDRO ALVES DE MOURA	01/03/2009	RG65	CP65	ASSESSOR GABINETE
016848	03	LEILIANY PINHEIRO DE MENESES	01/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002869	03	LEONARDO ALENCAR DE BISCUCCIA	01/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
009403	09	LEONARDO ROBERTO POLICARPO BENTO	02/03/2009	CPG08	P009	SUB-TENENTE
016720	03	LIANA PINHEIRO RABELO	01/03/2009	GT03	G001	SUPERVISOR GT
000116	02	LIANIRA DE ANDRADE ESMERALDO	04/03/2009	ANS26	PC03	CONSULTOR TEC.
007690	00	LIBERATO SILVEIRA AGUIAR JUNIOR	01/03/2009	RG65	CP65	ASSESSOR GABINETE
016863	03	LIDIA ANDRADE LOURINHO	04/03/2009	GT06	G004	ASSESSOR TECNICO GT
019447	03	LIDUINA GORETE CORDEIRO LEITAO	02/03/2009	GT03	G002	COORDENADOR GT
016656	03	LINCOLN DE FIGUEIREDO VIEIRA	01/03/2009	GT11	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
016736	03	LIVIA GARCIA VASCONCELOS	03/03/2009	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000967	07	LIZ NORONHA FEITOSA	02/03/2009	ANS13	PF12	CIRURGIAO DENTISTA
000976	07	LUCIA DE FATIMA LINHARES ARAUJO	03/03/2009	ANS16	PF02	CONSULTOR TEC.
016663	00	LUCIA MARIA DA SILVA DINIZ	01/03/2009	RG65	CP65	ASSESSOR GABINETE
018779	00	LUCIA VERONICA MACHADO DA SILVA	01/03/2009	RG05	CP65	ASSESSOR GABINETE
002113	08	LUCIANA PACHECO MONTEIRO	04/03/2009	PS023	AP14	SERV TECNIC ELEMENTARES
009578	03	LUCIANA VALENTE CYSNE	01/03/2009	GT23	G004	ASSESSOR TECNICO GT
009303	09	LUCIANO ALVES DO NASCIMENTO	02/03/2009	CPG10	P016	10. SARGENTO
000993	07	LUCILA BOMFIM LOPES PINTO	04/03/2009	ANS19	PF13	TERAPEUTA OCUPACIONAL
002606	03	LUCIMAR PONTES DE ALMEIDA	01/03/2009	GT03	G001	SUPERVISOR GT
003916	03	LUCIO GONCALVES FEITOSA	01/03/2009	GT36	G003	GERENTE GT
000997	07	LUCIRAM GIRAO SALES	03/03/2009	ANS11	PF04	CONSULTOR TEC. JURIDICO
005312	03	LUIZ COELHO NETO	04/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002468	03	LUIZ DA SILVA BRITO	01/03/2009	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
009548	03	LUIZ ERNANDES DOS SANTOS DO CARMO	02/03/2009	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
016821	03	LUIZ FERREIRA DA SILVA	01/03/2009	GT23	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001013	07	LUIZA DE MARILAC LOPES SANTANA	06/03/2009	ADO20	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
010140	03	LUIZA FERNANDES DANTAS	02/03/2009	GT06	G004	ASSESSOR TECNICO GT
016825	03	MAIKON GOMES COUTINHO	01/03/2009	GT03	G001	SUPERVISOR GT
006557	03	MALVINA DE NAZARETH NUNES VELOSO	03/03/2009	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
006281	00	MANOEL BARBOSA DE PAULA PESSOA JUNIOR	01/03/2009	RG60	CP65	ASSESSOR GABINETE
001234	07	MANOEL RIBAMAR BEZERRA	02/03/2009	ADO21	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
001242	07	MANOEL UBIRATAN CAVALCANTE PINHEIRO FILHO	06/03/2009	ADO17	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
009549	03	MANUELA PESSOA CAVALCANTE CARDOSO	01/03/2009	GT18	G004	ASSESSOR TECNICO GT
009534	03	MARA E SILVA NOGUEIRA	01/03/2009	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
003917	03	MARCELLA COSTA DE ANDRADE	01/03/2009	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
002469	03	MARCELO DE ANDRADE BEZERRA	01/03/2009	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
006983	00	MARCELO MIRANDA FONTELES	01/03/2009	RG35	CP65	ASSESSOR GABINETE
018741	00	MARCIA MARIA FREIRE FERREIRA	01/03/2009	RG10	CP65	ASSESSOR GABINETE
016636	03	MARCIA RAIMUNDA BRAGA TABOSA DIAS	01/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001252	07	MARCIA RODRIGUES DE NEGREIROS	04/03/2009	ADO25	PF18	ASSISTENTE DE
003461	03	MARCIO ANTONIO RODRIGUES BRITO	01/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001256	07	MARCIO ARAGAO COELHO	02/03/2009	ADO26	PF18	ASSISTENTE DE
008321	07	MARCOS ANTONIO TAVARES	03/03/2009	ADO27	PF18	ASSISTENTE DE
001267	07	MARCOS CESAR LEANDRO COSTA	16/03/2009	ADO19	PF24	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
009483	08	MARCUS ULYSSES SANTOS DE ALENCAR	02/03/2009	PS011	AP14	SERV TECNIC ELEMENTARES
002622	03	MARIA ALDIVETH SOARES SAMPAIO	04/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002146	08	MARIA ANTONIETA DE LUCENA	03/03/2009	PS024	AP14	SERV TECNIC ELEMENTARES
009791	03	MARIA CLARA NUNES DE PINHO	30/03/2009	DNS3	CP73	COORD DE OPERACAO TV
015328	00	MARIA CLEONICE DE FARIAS	01/03/2009	RG64	CP65	ASSESSOR GABINETE
001059	07	MARIA DALVA DE LIMA	02/03/2009	ADO21	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
009925	03	MARIA DAS DORES ARAUJO BARROS	04/03/2009	DAS2	D012	SECRETARIO EXEC
005658	00	MARIA DAS GRACAS CRUZ LIMEIRA LIMA	01/03/2009	RG15	CP65	ASSESSOR GABINETE
002453	03	MARIA DE FATIMA CAVALCANTE DUARTE	04/03/2009	DAS3	D031	SEC EXECUTIVO II
002932	03	MARIA DE FATIMA CRUZ SARAIVA	01/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001075	07	MARIA DE FATIMA DE MORAIS	03/03/2009	ADO29	PF18	ASSISTENTE DE
009595	03	MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES	01/03/2009	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
006535	00	MARIA DE FATIMA LUCENA DE LIMA	01/03/2009	RG10	CP65	ASSESSOR GABINETE
009596	03	MARIA DE FATIMA MATEUS SANTOS	01/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001083	07	MARIA DE FATIMA SANTANA FELIPE	02/03/2009	ADO20	PF24	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
000149	02	MARIA DE FATIMA SANTOS BEZERRA	04/03/2009	ADO29	PC15	ASSISTENTE DE
002259	08	MARIA DE FATIMA SOARES OLIVEIRA MARQUES	04/03/2009	PS029	AP13	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
007691	00	MARIA DE LOURDES MADEIRO	01/03/2009	RG56	CP65	ASSESSOR GABINETE
007927	00	MARIA DIRLAN VENUTO CAFE	01/03/2009	RG54	CP65	ASSESSOR GABINETE
016843	03	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	01/03/2009	GT31	G002	COORDENADOR GT
003813	03	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO SILVERIO	03/03/2009	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001110	07	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DE OLIVEIRA	02/03/2009	ANS16	PF16	TEC. DE COMUNICACAO SOCIAL
009583	03	MARIA DO SOCORRO TIMBO PEREIRA	01/03/2009	GT03	G001	SUPERVISOR GT
001111	07	MARIA DORISNEY MELO	06/03/2009	ADO21	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
016662	00	MARIA EDILENE ARAUJO PEREIRA	01/03/2009	RG54	CP65	ASSESSOR GABINETE
009582	03	MARIA EDNUSA DA SILVA NOJOSA	01/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002543	03	MARIA ELIANISE IRENE VIEIRA	01/03/2009	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
003765	03	MARIA ELZANY XIMENES AUAD QUEIROZ	03/03/2009	GT10	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
001125	07	MARIA ERLENE ALVES LEITE	02/03/2009	ADO22	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
016836	03	MARIA ESTHER FROTA CRISTINO	03/03/2009	GT32	TR00	TRAB RELEV
018799	00	MARIA EVANICE SALES	01/03/2009	RG56	CP65	ASSESSOR GABINETE
001076	07	MARIA FATIMA DE SOUSA	02/03/2009	ADO20	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO

Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
002466	03	MARIA IDALBA BASTOS OLIVEIRA	01/03/2009	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001153	07	MARIA JOSE ARAUJO GOMES CERQUEIRA	03/03/2009	ANS20	PF11	MEDICO
007702	00	MARIA JOSE CARDOSO BRAGA	01/03/2009	RG60	CP65	ASSESSOR GABINETE
001156	07	MARIA JOSE RODRIGUES PONTE	06/03/2009	ADO23	PF18	ASSISTENTE DE
001157	07	MARIA JOSE SILVA LEMOS	03/03/2009	ADO29	PF18	ASSISTENTE DE
002492	03	MARIA JUDITE GUIMARAES	01/03/2009	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
007692	00	MARIA KATIA LINHARES DANTAS	01/03/2009	RG18	CP65	ASSESSOR GABINETE
001160	07	MARIA LEDA LOPES MENEZES	04/03/2009	ADO20	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
016818	03	MARIA LIDUINA DOS REIS	01/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001168	07	MARIA LUCIA GUIMARAES SALES	04/03/2009	ADO19	PF20	DATILOGRAFO
003867	03	MARIA LUCINEIDE MEDEIROS DA SILVEIRA	01/03/2009	GT04	G002	COORDENADOR GT
003771	03	MARIA LUCINEIDE SOUTO BEZERRA LIMA	01/03/2009	GT10	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
007662	00	MARIA MATIAS DO AMARANTE	01/03/2009	RG64	CP65	ASSESSOR GABINETE
001189	07	MARIA NETE DE MORAES ARAUJO	03/03/2009	ADO27	PF18	ASSISTENTE DE
001807	08	MARIA NILCE RODRIGUES	02/03/2009	PS012	AP07	COPEIRO
001195	07	MARIA PAIXAO NASCIMENTO ARAUJO	04/03/2009	ADO21	PF24	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
002500	03	MARIA RAQUEL RAMOS MARTINS BARBOSA	01/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002482	03	MARIA REGIVANIA DE LIMA MUNIZ	01/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
018757	03	MARIA ROBERVANIA RODRIGUES LIMA	01/03/2009	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
015330	00	MARIA SALETE FRUTUOSO DA SILVA	01/03/2009	RG32	CP65	ASSESSOR GABINETE
018768	03	MARIA SONIA LINHARES FREIRE DE MORAES	01/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
007737	00	MARIA SOUSA MORAIS	01/03/2009	RG54	CP65	ASSESSOR GABINETE
001220	07	MARIA TERESA MORAES RIBEIRO DIOGENES	02/03/2009	ANS12	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
016744	03	MARIA TERESA SARAIVA VERAS	01/03/2009	GT45	G003	GERENTE GT
006260	03	MARIA TEREZA BARROS DE ANDRADE	01/03/2009	GT03	G001	SUPERVISOR GT
003697	03	MARIA TEREZA DE ALBUQUERQUE ROCHA E SOUSA	02/03/2009	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001219	07	MARIA TEREZA MESQUITA VERAS	03/03/2009	ADO26	PF18	ASSISTENTE DE
001223	07	MARIA VANDA MEDEIROS	03/03/2009	ADO18	PF24	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
009825	03	MARIA WELE SILVEIRA PEREIRA	01/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
016732	03	MARIA ZELIA GARCIA DE LIMA	01/03/2009	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
018754	03	MARIANA CIDRAO CARACAS FERNANDES	01/03/2009	GT13	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
018745	03	MARIANA RODRIGUES DE ASSIS	01/03/2009	GT12	G006	SECRETARIO GT
003659	03	MARIANA SIQUEIRA PIMENTA	01/03/2009	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002715	03	MARIANA TAJRA ASSEF	01/03/2009	GT10	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
001282	07	MARINEA DE CASTRO MARTINS	04/03/2009	ADO18	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
007465	00	MARIO FREIRE RIBEIRO FILHO	01/03/2009	RG15	CP65	ASSESSOR GABINETE
001816	08	MARIZETE COSTA CABRAL	02/03/2009	PS005	AP02	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
010281	03	MARIZETE LIMA CUNHA	01/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
016249	03	MARTA MARIA SOUZA GOMES	03/03/2009	DAS3	D008	OF DE GABINETE PARLAMENTAR
007990	00	MARTA SALES FERREIRA AZEVEDO	01/03/2009	RG05	CP65	ASSESSOR GABINETE
001293	07	MARY ANNE ALENCAR JACOME BARROS	05/03/2009	ADO21	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
011604	03	MARYANA SLANE CORDEIRO DE SOUZA	01/03/2009	GT03	G001	SUPERVISOR GT
002716	03	MASLOVA MARIA MESQUITA CAVALCANTE	03/03/2009	GT06	G004	ASSESSOR TECNICO GT
016750	03	MAYARA STEFANNI DE LACERDA BEZERRA	01/03/2009	GT20	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
003087	03	MESSIAS ARAUJO PONTES	01/03/2009	GT22	TR00	TRAB RELEV
016709	00	MIGUEL DIAS DE SOUZA FILHO	01/03/2009	RG56	CP65	ASSESSOR GABINETE
002526	03	MIGUEL ENEIAS PONTES SILVA	01/03/2009	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
001301	07	MIGUEL ERASMO ROCHA ALENCAR	05/03/2009	ADO17	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
001302	07	MIGUEL NORONHA NETO	03/03/2009	ANS21	PF08	FARMACEUTICO
002659	03	MIKAELA SOUZA OLIVEIRA ALENCAR	01/03/2009	GT23	G004	ASSESSOR TECNICO GT
009564	03	MILENA SARAIVA LEAO VIEIRA	01/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001309	07	MOEMA SA DA SILVEIRA	04/03/2009	ADO18	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
004716	03	MONICA COUCEIRO DE MEDEIROS SABOYA	01/03/2009	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002951	03	MORGANA PEIXOTO BESSA	02/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002559	03	MYRZA LEITE FEITOSA	01/03/2009	GT23	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002529	03	NADJA BRITO OLIVEIRA DE ALENCAR	01/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
016704	00	NARCELIO MOREIRA ALBUQUERQUE	01/03/2009	RG68	CP65	ASSESSOR GABINETE
009709	03	NATALIA TAJRA ASSEF	01/03/2009	GT16	G004	ASSESSOR TECNICO GT
016793	03	NAYANA LIS CAVALCANTE BRITO	01/03/2009	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
016649	03	NAYANNE IBIAPINA COSTA DE MELO	01/03/2009	GT16	G004	ASSESSOR TECNICO GT
015252	03	NEILA ALVES NOBRE	01/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
007664	00	NEILA CYSNE DE MEDEIROS SANTA CRUZ MARQUES	01/03/2009	RG35	CP65	ASSESSOR GABINETE
002575	03	NELCI OLIVEIRA NASCIMENTO	01/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001320	07	NEUMA SAMPAIO HOLANDA LIMA	06/03/2009	ADO26	PF18	ASSISTENTE DE
016816	03	NILSON RONNY TAVARES DA SILVA	01/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
007671	00	OLIMPIA SILVA BEZERRA RODRIGUES	01/03/2009	RG10	CP65	ASSESSOR GABINETE
003772	03	OSORIO BEZERRA NETO	01/03/2009	GT03	G001	SUPERVISOR GT
016726	03	OSTERNE FEITOSA NETO	01/03/2009	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
016659	03	PABLO DI PAULA DE ALMEIDA DO NASCIMENTO	01/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
003890	03	PATRICIA PHILOMENO GOMES DIOGENES	01/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
015356	03	PAULINE QUEIROZ CAULA	24/03/2009	GT03	G001	SUPERVISOR GT
001831	08	PAULO HUMBERTO MAIA PINHEIRO	04/03/2009	PS005	AP01	CONTINUO
001351	07	PAULO RILDO JUNIOR AZEVEDO	04/03/2009	ADO12	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
007781	00	PAULO SERGIO SALES DE CARVALHO	01/03/2009	RG62	CP65	ASSESSOR GABINETE
000204	02	PEDRO LUIZ CIARLINI NETO	05/03/2009	ADO30	PC15	ASSISTENTE DE
002277	08	PETRONILO ANACLETO DE OLIVEIRA	04/03/2009	PS029	AP13	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
016721	03	PRISCILLA CUNHA DA SILVA	01/03/2009	GT10	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
015314	03	PRISCILLA KELLY MOURA MAIA	01/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
015293	03	RACHEL DE ARAUJO BRAGA	04/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
009822	03	RAFAEL MACIEL DE OLIVEIRA	01/03/2009	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
002121	08	RAIMUNDO BARBOSA RIBEIRO	02/03/2009	PS016	AP02	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
009508	00	RAIMUNDO LOPES DA ROCHA	01/03/2009	RG10	CP65	ASSESSOR GABINETE
004028	03	RAPHAELA MARQUES COSTA	01/03/2009	GT04	G003	GERENTE GT
016694	00	RAQUEL GABRIEL TEIXEIRA GUIMARAES	01/03/2009	RG35	CP65	ASSESSOR GABINETE
016851	03	RAQUEL LIMA RIOS	02/03/2009	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
018762	03	RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY	01/03/2009	GT16	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001386	07	REGINA CLAUDIA PAULA PESSOA NEVES	05/03/2009	ADO25	PF18	ASSISTENTE DE
003935	03	REGINA CLAUDIA TABOSA FERREIRA GOMES	01/03/2009	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT

Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
001389	07	REGINA ELIZABETH CAVALCANTE ARRUDA	02/03/2009	ANS16	PF04	CONSULTOR TEC. JURIDICO
002638	03	REJANE MARIA SILVA DOS SANTOS	01/03/2009	GT10	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
009998	03	RENATA MARIA CALS THEOPHILO MACIEL	01/03/2009	GT10	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
001847	08	RITA BESERRA DA SILVA	05/03/2009	PS078	AP02	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
018744	03	RITA DE CASSIA NOGUEIRA PINHEIRO COSTA	01/03/2009	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001412	07	RITA FARIAS MARTINS	03/03/2009	ADO20	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
002225	08	RITA SOUSA DE BRITTO	04/03/2009	PS043	AP13	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
016831	03	RIVANDI MARIA NOVAIS SOARES	01/03/2009	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001415	07	RIVANIA MARE GOIANA DE LIMA	04/03/2009	ADO26	PF18	ASSISTENTE DE
016820	03	ROBERIO CARDOSO LESSA	02/03/2009	DNS3	CP74	COORD GERAL PROD DE RADIO-
003952	03	ROBERTA RODRIGUES BANDEIRA DE MELLO	02/03/2009	GT06	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002537	03	ROBERTO CARLOS CANDIDO OLIVEIRA	06/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002556	03	RODOLFO TEOFILO VINICIUS DA CUNHA FILHO	01/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
007741	00	RODRIGO DA SILVA LUCIO	01/03/2009	RG05	CP65	ASSESSOR GABINETE
001424	07	ROGERIO PAULA MACEDO	02/03/2009	ADO26	PF18	ASSISTENTE DE
002584	03	ROGERIO REGIS MACHADO MELO	01/03/2009	GT10	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
016675	00	ROMULO AUGUSTO FONTENELE DE ARAUJO	01/03/2009	RG05	CP65	ASSESSOR GABINETE
002487	03	ROMULO TORRES DE MELO	01/03/2009	GT14	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
002519	03	RONALDO FELIX LACERDA	01/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001851	08	RONALDO NOGUEIRA AGUIAR	04/03/2009	PS078	AP01	CONTINUO
015055	03	ROSA EMILIA ROCHA	02/03/2009	DAS3	D031	SEC EXECUTIVO II
016949	03	ROSA MORAES PESSOA FERNANDES	02/03/2009	DGA3	A001	AUDITOR INT DA
016676	00	ROSANA CLOTILDE VIEIRA FERNANDES	01/03/2009	RG54	CP65	ASSESSOR GABINETE
005353	03	ROSEANGELA COSTA TIMBO	01/03/2009	GT03	G001	SUPERVISOR GT
003792	03	ROSELIA TAVARES DO NASCIMENTO	02/03/2009	GT16	G004	ASSESSOR TECNICO GT
006059	03	ROSSANA CATUNDA RESENDE SOUSA	03/03/2009	DGA2	F180	DIR ADJUNTO ADM FINANCEIRO
004634	07	ROSSINI AMANCIO SINDEAUX	02/03/2009	ADO14	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
001449	07	ROZINA MARIA LESSA ROCHA	02/03/2009	ANS16	PF14	CONTADOR
011352	03	RUBEM MARTINS NOLASCO NETO	01/03/2009	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
002952	03	RUTH GUEDES DE FIGUEIREDO SILVA	04/03/2009	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
017696	00	SABRINA RIBEIRO NOLASCO	01/03/2009	RG35	CP65	ASSESSOR GABINETE
004019	03	SAMIRA RODRIGUES TAUIL GASPAR	01/03/2009	GT27	G003	GERENTE GT
002647	03	SAMUEL DE MAGALHAES MOREIRA	01/03/2009	GT78	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002477	03	SANDRA FALCAO AURELIANO SANFORD GUIMARAES	01/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001463	07	SANDRA MARA NUNES DOURADO	04/03/2009	ADO26	PF18	ASSISTENTE DE
015595	03	SANDRA SILVA AMARANTE	01/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
016810	03	SAULO DE TASSO ALVES CARACAS DINO	01/03/2009	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
010142	03	SELMA PIRES LIMA	02/03/2009	DAS2	F160	CH DO SERV DE CONT CONTAS
001477	07	SERGIO MOREIRA DE NOROES BRITO	02/03/2009	ADO19	PF18	ASSISTENTE DE
009502	00	SHEILA RABELO CAVALCANTE	01/03/2009	RG15	CP65	ASSESSOR GABINETE
002682	03	SHIRLEY MARIA SILVA DOS SANTOS	01/03/2009	GT10	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
001482	07	SIGRID PONTES FORTE	06/03/2009	ADO28	PF18	ASSISTENTE DE
001483	07	SILENE MARIA COELHO CAVALCANTE	02/03/2009	ANS12	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
009829	03	SILRONE LIMA SARAIVA	01/03/2009	GT13	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
002773	03	SILVANA ARCOVERDE DINIZ RODRIGUES	01/03/2009	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
016868	03	SILVIA DIAS ROCHA FARIAS	01/03/2009	GT03	G002	COORDENADOR GT
001506	07	SIMONEIDE ALMEIDA	02/03/2009	ADO16	PF24	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
001507	07	SINEZIO NOGUEIRA DA SILVA	04/03/2009	ADO18	PF24	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
016683	00	SOLANGE MARIA ALVES BRITO	01/03/2009	RG61	CP65	ASSESSOR GABINETE
015988	09	SOLONILDO MARKAN DOURADO BRAGA	02/03/2009	CPG10	P016	IO. SARGENTO
015303	03	SONHA MARIA CARDOSO	02/03/2009	GT12	TR00	TRAB RELEV
004112	03	SONIA MARIA PINHEIRO	04/03/2009	DNS2	C049	ASSESSOR TECNICO I
002384	03	SONIA MARIA TEIXEIRA NORONHA	01/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001514	07	SONIA MARIA XEREZ PEIXOTO	02/03/2009	ANS16	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
001515	07	SORAIA RODRIGUES SOARES	05/03/2009	ADO13	PF24	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
001861	08	SORAYA CAMPOS BENICIO	02/03/2009	PS018	AP14	SERV TECNIC ELEMENTARES
001519	07	SUELI FERNANDES AVELINO	02/03/2009	ANS13	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
002441	03	SUELY MONTEIRO ESPANGA	04/03/2009	GT05	TR00	TRAB RELEV
018776	00	SULANY DE PAULA COELHO RODRIGUES	01/03/2009	RG05	CP65	ASSESSOR GABINETE
001521	07	SULAMITA GRANGEIRO TELES PAMPLONA	04/03/2009	ANS14	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
002518	03	SULAMITA VASCONCELOS DE AGUIAR	01/03/2009	GT04	G001	SUPERVISOR GT
016718	03	TAIS CASTELO BRANCO CRISOSTOMO	04/03/2009	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
015279	03	TANIA MARIA CHAVES ARARIPE	01/03/2009	GT03	G001	SUPERVISOR GT
009714	03	TATIANE BEZERRA ARAUJO	01/03/2009	GT13	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
005748	03	TEOFILO LEITE LUSTOZA	01/03/2009	GT16	G004	ASSESSOR TECNICO GT
016737	03	TEREZA ERCILIA LIMA VIEIRA	01/03/2009	GT22	G001	SUPERVISOR GT
010263	03	TEREZA JOELMA LIMA E SILVA	01/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
003889	03	TEREZINHA CRISTINA DOS SANTOS	01/03/2009	GT03	G002	COORDENADOR GT
001863	08	TEREZINHA RODRIGUES SALES	02/03/2009	PS012	AP07	COPEIRO
018769	03	TEYLA BASTOS LEITE ANDRADE	01/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
016812	03	THAISA SILVERIO BEZERRA LEITE	01/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000229	02	THEREZA VANIA CARTAXO DE ARRUDA LINHARES	03/03/2009	ADO29	PC15	ASSISTENTE DE
009525	00	THIAGO BEZERRA LEITE	01/03/2009	RG65	CP65	ASSESSOR GABINETE
018736	03	THIAGO MAGALHAES FARIAS MENEZES	01/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002024	08	UBIRACI BARBOSA DA COSTA	02/03/2009	PS036	AP13	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
009597	03	VALBIZIO GARCIA DE LIMA	01/03/2009	GT13	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
016658	03	VALDECI DE OLIVEIRA PESSOA	01/03/2009	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000232	02	VALERIA MARIA BARRETO PAIVA	04/03/2009	ANS24	PC09	MEDICO
009544	03	VALESKA GONCALVES NOCA	02/03/2009	GT10	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
002555	03	VALQUIRIA LIMA COSTA	01/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001553	07	VANDA LUCIA BEZERRA DE ALMEIDA	06/03/2009	ANS12	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
002242	03	VANDILSON JUNIOR AZEVEDO	01/03/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
016819	03	VANILDA GOMES COSTA	01/03/2009	GT13	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
001567	07	VERA LUCIA DANTAS SAMPAIO	04/03/2009	ANS10	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
009052	08	VERA LUCIA DE OLIVEIRA GOMES	02/03/2009	PS052	AP13	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
001571	07	VERONICA BARRETO VIEIRA	03/03/2009	ADO27	PF18	ASSISTENTE DE
006515	00	VICENTE BERNARDO CRISPIM	01/03/2009	RG32	CP65	ASSESSOR GABINETE

Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
016698	00	VICENTE DE PAULO ALMEIDA LOPES	01/03/2009	RG18	CP65	ASSESSOR GABINETE
001582	07	VIREMA MARIA ALVES SILVA	03/03/2009	ADO25	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
002631	03	VIRGLIO CORACY ALVES CAVALCANTE	01/03/2009	GT10	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
001586	07	VIVIANE MARIA VASCONCELOS RODRIGUES	17/03/2009	ADO25	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
009533	03	VIVIANNY MARTINS DE OLIVEIRA	01/03/2009	GT36	G003	GERENTE GT
007668	00	WAGNER BEZERRA RODRIGUES JUNIOR	01/03/2009	RG10	CP65	ASSESSOR GABINETE
018775	00	WALDECY FERREIRA DA SILVA	01/03/2009	RG32	CP65	ASSESSOR GABINETE
000241	02	WEBER SARQUIS QUEIROZ	03/03/2009	ANS23	PC05	CONSULTOR TEC. JURIDICO
016776	03	WESLEY CARDOSO LIMA	01/03/2009	GT12	G006	SECRETARIO GT
009532	03	WLADIA LELIS DO NASCIMENTO	04/03/2009	DAS3	D014	OF DE GABINETE DA DIRET
009526	03	WLADIA MARIA FREITAS AUSTREGESILIO	04/03/2009	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002118	08	WLADIA PONTES NASCIMENTO	02/03/2009	PS011	AP14	SERV TECNIC ELEMENTARES
016787	03	WLADIMIR SOARES DIAS	01/03/2009	GT10	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT

*** **

PLANO ANUAL DE FÉRIAS

Exercício de Abril/09

Total de Servidores de Férias 401

Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
006465	00	ADRIANA FERNANDES VIEIRA	01/04/2009	RG65	CP65	ASSESSOR GABINETE
000254	07	ADRIANA MARIA PINTO PACHECO	03/04/2009	ANS11	PF12	CIRURGAO DENTISTA
018837	03	ADRIANA TORQUATO PEDROSA	01/04/2009	GT03	G002	COORDENADOR GT
015472	03	ADRIANO FONTES TAVARES	01/04/2009	GT03	G001	SUPERVISOR GT
018827	00	ADRIANO SALES DE OLIVEIRA	01/04/2009	RG05	CP65	ASSESSOR GABINETE
016933	00	ADY JUSSARA VAROLI	01/04/2009	RG65	CP65	ASSESSOR GABINETE
000258	07	AIDA DE CASTRO CHAGAS	01/04/2009	ADO25	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
017097	03	AILA MARIA DE LOIOLA LIMA	01/04/2009	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
017153	03	ALBA CRISTINA CIDRAO ROCHA	01/04/2009	GT20	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
018821	03	ALENIO CARLOS NORONHA ALENCAR	01/04/2009	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
009703	03	ALESSON DE SOUZA EVANGELISTA	01/04/2009	GT14	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
002668	03	ALEXANDRINO MALVEIRA DIOGENES	01/04/2009	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
018834	03	ALYSSON TARGINO SA	01/04/2009	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
018883	03	AMAIR ARAUJO CHAVES	01/04/2009	GT03	G002	COORDENADOR GT
017717	00	AMAURY DA SILVEIRA MEDEIROS FILHO	01/04/2009	RG15	CP65	ASSESSOR GABINETE
000280	07	AMELIA MARIA MAIA DE SOUSA	07/04/2009	ADO19	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
018806	00	ANA CAROLINA MATIAS DINELLY PINTO	01/04/2009	RG63	CP65	ASSESSOR GABINETE
017073	03	ANA CECILIA ROSAS BRITTO	01/04/2009	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017109	03	ANA CLAUDIA ARAUJO COSTA	01/04/2009	GT11	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
018857	03	ANA EMILIA TAVARES HOLANDA	01/04/2009	GT03	G002	COORDENADOR GT
011207	03	ANA KARINE DE MENDONCA SILVA	22/04/2009	GT16	G004	ASSESSOR TECNICO GT
018878	03	ANA LUCIA VIEIRA DINIZ	01/04/2009	GT16	G004	ASSESSOR TECNICO GT
018832	03	ANA LUIZA DUARTE SA	01/04/2009	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000304	07	ANA LYSIA DIAS MONTALVERNE	07/04/2009	ANS10	PF03	ASSISTENTE SOCIAL
009284	09	ANA PATRICIA AZEVEDO BEZERRA DA CRUZ	01/04/2009	CPG25	P015	SOLDADO-PM
007944	03	ANA PAULA NOGUEIRA LIMA	01/04/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017123	03	ANA PAULA SAMPAIO NOGUEIRA	01/04/2009	GT16	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017135	03	ANA PAULA SILVA NOGUEIRA	01/04/2009	GT04	G003	GERENTE GT
000310	07	ANA PAULA VIEIRA CAVALCANTE	07/04/2009	ADO22	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
008129	00	ANA RITA SALES DE CASTRO	01/04/2009	RG10	CP65	ASSESSOR GABINETE
018886	00	ANDERSON BARROSO DE FARIAS	01/04/2009	RG10	CP65	ASSESSOR GABINETE
018820	03	ANDREA FONTENELE DE ALMEIDA	01/04/2009	GT21	G001	SUPERVISOR GT
009762	00	ANDREA HELENA FARIA	01/04/2009	RG10	CP65	ASSESSOR GABINETE
018860	03	ANDREA KILVIA NOGUEIRA CARNEIRO	01/04/2009	GT12	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017131	03	ANDREA LUCIA RODRIGUES TAVARES	01/04/2009	GT06	G004	ASSESSOR TECNICO GT
018830	03	ANDREIA SOUZA DA FONSECA	01/04/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
018889	03	ANGELA CRISTINA ALVES ALEXANDRE VIEIRA	01/04/2009	GT14	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
017100	03	ANGELA PINHEIRO FREITAS	06/04/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001626	08	ANNELISE MONTENEGRO GRIESER LEAL DE SOUZA	01/04/2009	PS034	AP16	COMUNICACAO SOCIAL
015145	03	ANTONIA ANTUNES DE SOUSA	01/04/2009	GT24	G004	ASSESSOR TECNICO GT
016263	00	ANTONIA BEATRIZ LEITE BARROS	01/04/2009	RG35	CP65	ASSESSOR GABINETE
017014	03	ANTONIA GONCALVES MARTINS	01/04/2009	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
002669	03	ANTONIA IVONE BEZERRA SARAIVA	01/04/2009	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000356	07	ANTONIA VITORIA NUNES DINIZ	03/04/2009	ANS11	PF10	FISIOTERAPEUTA
009787	03	ANTONIO AGUIAR FILHO	01/04/2009	GT23	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000365	07	ANTONIO ARLEY SA DA SILVEIRA	07/04/2009	ANS9	PF04	CONSULTOR TEC. JURIDICO
017149	03	ANTONIO BARBOSA ANDRADE JUNIOR	01/04/2009	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
009768	00	ANTONIO BATISTA FERNANDES	01/04/2009	RG32	CP65	ASSESSOR GABINETE
016526	00	ANTONIO CARLOS CAMPELO TAVARES	01/04/2009	RG15	CP65	ASSESSOR GABINETE
017082	03	ANTONIO DANNUZIO GOMES LOUREIRO	01/04/2009	GT16	G004	ASSESSOR TECNICO GT
008025	00	ANTONIO FERNANDO RODRIGUES	01/04/2009	RG15	CP65	ASSESSOR GABINETE
009252	09	ANTONIO MANOEL ROCHA CUNHA	01/04/2009	CPG08	P009	SUB-TENENTE
017038	03	ANTONIO MARCOS SOARES	01/04/2009	GT13	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
017030	03	ANTONIO MATEUS DIAS	01/04/2009	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017190	03	ANTONIO NOBREGA FILHO	24/04/2009	DNS2	F003	CH DO INST DE EST E PESQ
017036	03	ANTONIO VALMEILSON DA SILVA	01/04/2009	GT20	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
017047	03	ANTONIO WILRISMAR HOLANDA MOTA	01/04/2009	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
017112	03	ARGENTINO TOMAZ DE OLIVEIRA NETO	01/04/2009	GT12	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
018856	03	ARISOLDO BARBOSA CARNEIRO JUNIOR	01/04/2009	GT11	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
007824	00	ARMANDO TEIXEIRA LEO	01/04/2009	RG65	CP65	ASSESSOR GABINETE
016993	00	ARTUR VALLE PEREIRA	01/04/2009	RG35	CP65	ASSESSOR GABINETE
018835	03	AUGUSTO MARCELL PINHEIRO RODRIGUES	01/04/2009	GT21	G001	SUPERVISOR GT
009781	03	BIANCA RIOS FERNANDES BARBOSA	01/04/2009	GT06	G004	ASSESSOR TECNICO GT
007792	00	BRUNA LOPES LEITE	01/04/2009	RG62	CP65	ASSESSOR GABINETE
009660	03	BRUNO RAFAEL DA SILVA DE FREITAS	01/04/2009	GT137	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017016	03	BRUNO RAFAEL MONTEIRO MOREIRA	01/04/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT

Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
017136	03	CAIO CASTRO NAVARRO	01/04/2009	GT12	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
017093	03	CANDIDO AUGUSTO DE CASTRO PONTE FILHO	01/04/2009	GT04	G002	COORDENADOR GT
017151	03	CARLOS ALBERTO SILVA GURGEL	01/04/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017448	03	CARLOS DANIELLY ALVES PONTES	01/04/2009	GT27	G003	GERENTE GT
017083	03	CARLOS EDUARDO GONCALVES	01/04/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
009738	00	CARLOS WAGNER CAVALCANTE ARAUJO	01/04/2009	RG35	CP65	ASSESSOR GABINETE
017074	03	CASTRO COUTINHO VIEIRA GOMES	01/04/2009	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002670	03	CECILIA CLAUDIA BEZERRA CORREIA	03/04/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
007735	00	CELIO SILVA MOTA	01/04/2009	RG54	CP65	ASSESSOR GABINETE
017105	03	CICERO CORDEIRO FORTUNA	01/04/2009	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
016947	00	CINARA JEANNE DE ARAUJO CARDOSO	01/04/2009	RG54	CP65	ASSESSOR GABINETE
003938	03	CLARISSA MARIA DE ALENCAR MONTEIRO	01/04/2009	GT24	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017164	03	CLAUDIA CAVALCANTE MENEZES	01/04/2009	GT14	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
018901	03	CLAUDIA RIBEIRO DE PAULA	01/04/2009	GT13	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
007932	00	CLAUDIANO MARCIO GOMES DE LACERDA	01/04/2009	RG54	CP65	ASSESSOR GABINETE
017044	03	CLISMAR CRISANTE COELHO	01/04/2009	GT10	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000475	07	CLODOMIR ARRUDA	01/04/2009	ADO25	PF18	ASSISTENTE DE
018843	03	CRISTIANE CAMARA PONTES	01/04/2009	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
016989	00	CYBELLE VALE PEREIRA	01/04/2009	RG64	CP65	ASSESSOR GABINETE
009675	00	DANIEL CARNEIRO DUARTE	01/04/2009	RG65	CP65	ASSESSOR GABINETE
017145	03	DANIEL DO NASCIMENTO PEQUENO	01/04/2009	GT55	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002697	03	DANIELA WANDERLEY NOGUEIRA DE SA	01/04/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002667	03	DARIO GABRIEL GOMES AMORIM	01/04/2009	GT04	G002	COORDENADOR GT
017115	03	DAVID NASCIMENTO CAMARA	01/04/2009	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017104	03	DEGANNE FEITOSA CAVALCANTE	01/04/2009	GT16	G004	ASSESSOR TECNICO GT
018812	03	DELIANE DE LIMA FEITOSA	15/04/2009	DNS2	D001	ASS PARLAMENTAR
018611	00	DIANA FLORA ALVES UCHOA	01/04/2009	RG10	CP65	ASSESSOR GABINETE
000495	07	DIANA RABELO CAVALCANTE	01/04/2009	ADO23	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
007007	00	EDEMARIO FILHO RODRIGUES DE NEGREIROS	01/04/2009	RG65	CP65	ASSESSOR GABINETE
000512	07	EDITE MARIA MOTA ELLERY	01/04/2009	ADO22	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
015886	03	EDUARDO DE CASTRO DANTAS GUERRA	01/04/2009	GT10	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
013034	03	EDUARDO GONCALVES RAMOS FILHO	01/04/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
015015	03	ELIZABETH ALMEIDA DE FARIAS	01/04/2009	GT13	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
006821	00	ELIZABETH BRAGA CAMARDELLA DA SILVEIRA	01/04/2009	RG35	CP65	ASSESSOR GABINETE
017027	03	ELVIRA JAQUELANE DE SOUSA VALE	01/04/2009	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000540	07	ELZELITA MARIA UCHOA CAPISTRANO	09/04/2009	ADO22	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
017078	03	EMANUELA PONTES CARDOSO	22/04/2009	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
018871	03	EMENE MAIA AMORIM LEITE	01/04/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017022	03	ERIKA PINTO PACHECO	01/04/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
016988	03	ERLANDESON ARAUJO CRISOSTOMO	01/04/2009	GT10	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
012093	03	ERNESTO DURRUTTI CARVALHO CARTAXO DE ARRUDA	01/04/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
006055	00	EUGENIO AGUIAR CAMURCA	01/04/2009	RG63	CP65	ASSESSOR GABINETE
018803	00	EVA VILMA VIEIRA RODRIGUES	01/04/2009	RG10	CP65	ASSESSOR GABINETE
015273	03	EVANDRO NOGUEIRA DE SOUZA	01/04/2009	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
018849	03	FABIANA PASTOR LIMA	01/04/2009	GT13	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
007444	00	FABIANO MENDONCA CALIXTO	01/04/2009	RG15	CP65	ASSESSOR GABINETE
018885	03	FABIO HENRIQUE DE MACENA	01/04/2009	GT14	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
009691	03	FATIMA LUCIA RIBEIRO MONTEIRO	01/04/2009	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002610	03	FATIMA MARIA FURTADO DE MORAIS	01/04/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002179	08	FERRUCIO FONTELES SILVA	01/04/2009	PS014	AP14	SERV TECNIC ELEMENTARES
017028	03	FILIPE LIMA MACEDO	01/04/2009	GT16	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
016986	03	FLAVIA CUSTODIO LIMA FEITOSA	01/04/2009	GT10	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
009598	00	FRANCIOSE CORDEIRO DE LIMA	01/04/2009	RG35	CP65	ASSESSOR GABINETE
018870	03	FRANCINEUDA SOARES SALES	01/04/2009	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000575	07	FRANCISCA BANDEIRA BARROS	07/04/2009	ADO19	PF24	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
001682	08	FRANCISCA CIPRIANO SOUZA	01/04/2009	PS078	AP14	SERV TECNIC ELEMENTARES
009600	00	FRANCISCA DE CASTRO FREITAS	01/04/2009	RG10	CP65	ASSESSOR GABINETE
017010	03	FRANCISCA EDILINA ARAUJO FEITOSA	01/04/2009	GT16	G004	ASSESSOR TECNICO GT
016992	03	FRANCISCA KARLA EDVIRGES FARIAS BARRETO ALVES	01/04/2009	GT18	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017064	03	FRANCISCA LUCELIA ALMEIDA LIMA	01/04/2009	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000593	07	FRANCISCA LUCIA FERNANDES BASTOS	01/04/2009	ADO19	PF24	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
016994	03	FRANCISCO ADELSON FERNANDES DE LIMA	01/04/2009	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
006095	00	FRANCISCO ANTONIO CAMPOS GOMES	01/04/2009	RG18	CP65	ASSESSOR GABINETE
017140	03	FRANCISCO ARTENIO DA ROCHA	01/04/2009	GT12	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
016684	00	FRANCISCO AUGUSTO CABRAL MONTE COELHO JUNIOR	01/04/2009	RG35	CP65	ASSESSOR GABINETE
018824	00	FRANCISCO BENICIO GOMES JUNIOR	01/04/2009	RG63	CP65	ASSESSOR GABINETE
017002	03	FRANCISCO CLEMILTON DO CARMO DIAS	01/04/2009	GT20	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
000620	07	FRANCISCO DA SILVEIRA CARVALHO	01/04/2009	ANS15	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
017188	03	FRANCISCO DE ASSIS CASTELO BRANCO DE LIMA	01/04/2009	GT13	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
018826	03	FRANCISCO DE ASSIS GOMES MESQUITA	01/04/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
013383	00	FRANCISCO DIOGENES CAMPELO NETO	01/04/2009	RG35	CP65	ASSESSOR GABINETE
009789	03	FRANCISCO GERARDO GRANJA	01/04/2009	GT31	G001	SUPERVISOR GT
017090	03	FRANCISCO GLAUCO FERREIRA PEREIRA	01/04/2009	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
009671	00	FRANCISCO GLEDSON DA SILVA	01/04/2009	RG60	CP65	ASSESSOR GABINETE
009737	00	FRANCISCO JOSE ARAGAO FONTENELE	01/04/2009	RG35	CP65	ASSESSOR GABINETE
017001	03	FRANCISCO MARCELO BARRETO ALVES	01/04/2009	GT18	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000676	07	FRANCISCO MARTINS NETO	03/04/2009	ANS13	PF07	ENGENHEIRO
016600	03	FRANCISCO PAULO CABRAL DE OLIVEIRA	01/04/2009	GT22	G001	SUPERVISOR GT
018804	00	FRANCISCO PEDRO DA SILVA	01/04/2009	RG54	CP65	ASSESSOR GABINETE
001702	08	FRANCISCO REGINALDO SILVA DOS SANTOS	04/04/2009	PS023	AP08	MARCENEIRO
002983	03	FRANCISCO RIBEIRO DE ALENCAR	01/04/2009	DAS1	CP60	MEMBRO COM PREV
009603	00	FRANCISCO TIAGO SOARES FERREIRA	01/04/2009	RG35	CP65	ASSESSOR GABINETE
017163	03	FRANCISCO TORQUATO FERREIRA	01/04/2009	GT12	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
017095	03	FRANCISCO VIANA RIBEIRO	01/04/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
018866	03	FRANCISCO YTALLO FEITOSA LIMA	01/04/2009	GT126	G004	ASSESSOR TECNICO GT

Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
018805	00	FREDERICO VIANA PEIXOTO	01/04/2009	RG10	CP65	ASSESSOR GABINETE
003003	03	GABRIELA CASTRO PAMPLONA	01/04/2009	GT03	G004	ASSESSOR TECNICO GT
018874	03	GEORGIANA DOS SANTOS ROCHA VIANA DE CARVALHO	01/04/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
015266	03	GEOVANA LOPES FROES	01/04/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017096	03	GETULIO FELICIO CAMARA	01/04/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
018823	00	GOTHARDO MONTEIRO REGADAS	01/04/2009	RG10	CP65	ASSESSOR GABINETE
009733	00	HELENA ROSA RODRIGUES	01/04/2009	RG54	CP65	ASSESSOR GABINETE
017033	03	HERBERTH FREITAS REIS CAVALCANTE MOTA	06/04/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017176	00	HERONDINA LIMA CAVALCANTE FILHA	01/04/2009	RG35	CP65	ASSESSOR GABINETE
017088	03	HETIENNE FREITAS REIS CAVALCANTE MOTA	06/04/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
018880	03	HOZANO MELO CAVALCANTE FILHO	01/04/2009	GT12	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
018808	03	IDALIA DE SA LEAL MOTA	15/04/2009	DNS2	F128	ASS TEC DA DIR.GERAL
016974	00	ILA MARIA ARAUJO MARTINS	01/04/2009	RG35	CP65	ASSESSOR GABINETE
009565	03	INGRID RODRIGUES LIMA SANTOS	01/04/2009	GT10	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
008130	00	IRENE LOPES LEMOS	01/04/2009	RG63	CP65	ASSESSOR GABINETE
009655	00	ISABELLA BARRETO CASTRO	01/04/2009	RG35	CP65	ASSESSOR GABINETE
003822	03	IURI BARBOSA DE AGUIAR	01/04/2009	GT04	G002	COORDENADOR GT
002639	03	IVANA MARIA FEITOSA AGUIAR	01/04/2009	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
017017	03	IVNA MOTA PASSOS	01/04/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
016489	03	JACQUELINE SALES DE ARAUJO	01/04/2009	GT16	G004	ASSESSOR TECNICO GT
018879	03	JADSON FERREIRA MOTA	01/04/2009	GT03	G002	COORDENADOR GT
016654	03	JAKELINE FREITAS FELINTO	01/04/2009	GT14	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
016991	03	JANAINA CAVALCANTE GONCALVES	01/04/2009	GT11	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
016995	03	JANDER FEITOSA BARROSO DE SOUZA	01/04/2009	GT06	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017025	03	JEFERSON CAVALCANTE DE LUCENA	01/04/2009	GT11	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
017060	03	JEFFERSON REGIS MOURAO	01/04/2009	GT20	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
009261	09	JESSE FRANCISCO DE OLIVEIRA	01/04/2009	CPG10	P016	10. SARGENTO
009627	00	JESUS MIGUEL CLARINDO DA CUNHA	01/04/2009	RG65	CP65	ASSESSOR GABINETE
015351	03	JOANA DARCI GOMES DA SILVA	01/04/2009	GT14	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
000812	07	JOAO BATISTA CARNEIRO NUNES	06/04/2009	ADO21	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
017515	03	JOAO BOSCO RIBEIRO	01/04/2009	GT55	G004	ASSESSOR TECNICO GT
005324	03	JOAO RODRIGUES VASCONCELOS FILHO	01/04/2009	00000	F189	DISPOSICAO COM ONUS
016944	00	JOAO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	01/04/2009	RG32	CP65	ASSESSOR GABINETE
017213	00	JORGE LUIS DE PAULA	01/04/2009	RG05	CP65	ASSESSOR GABINETE
001745	08	JOSE ABREU RUFINO	01/04/2009	PS023	AP05	ELETRICISTA
008035	03	JOSE ALVES DE OLIVEIRA NETO	01/04/2009	GT03	G001	SUPERVISOR GT
000094	02	JOSE BRUNO MAGALHAES JUNIOR	07/04/2009	ADO29	PC15	ASSISTENTE DE
000849	07	JOSE CLEUDEMIR XAVIER DA SILVA	06/04/2009	ANS15	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
000850	07	JOSE CLEYDSON SALES MARTINS	03/04/2009	ADO26	PF18	ASSISTENTE DE
009678	00	JOSE DORIAN BORGES SOARES	01/04/2009	RG65	CP65	ASSESSOR GABINETE
002582	03	JOSE EDILSON ARAUJO FILHO	01/04/2009	GT10	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000859	07	JOSE EVALDO CORREIA	07/04/2009	ADO18	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
017160	03	JOSE FABIO DE VASCONCELOS	01/04/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002839	03	JOSE FLAVIO PEREIRA ALENCAR	01/04/2009	GT10	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
009599	00	JOSE FLAVIO PRACIANO DE ARAUJO	01/04/2009	RG35	CP65	ASSESSOR GABINETE
000865	07	JOSE FONTELES GOMES	01/04/2009	ADO20	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
009236	09	JOSE MARCILIO SALES DOS SANTOS	01/04/2009	CPG25	P015	SOLDADO-PM
018727	09	JOSE MARCO DA COSTA	01/04/2009	CPG08	P009	SUB-TENENTE
002306	03	JOSE MARIA SOARES RODRIGUES	01/04/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017084	03	JOSE PINTO DO CARMO JUNIOR	01/04/2009	GT16	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017004	03	JOSE RAULINO CHAVES PESSOA JUNIOR	01/04/2009	GT10	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
017130	03	JOSE RIBAMAR SOARES CHAGAS	01/04/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000911	07	JOSE ROBERTO DE ANDRADE LIMA	07/04/2009	ADO25	PF18	ASSISTENTE DE
000913	07	JOSE RONALDO ALBUQUERQUE MOTA	03/04/2009	ANS18	PF14	CONTADOR
017152	03	JOSE RONALDO TEIXEIRA BATISTA	01/04/2009	GT13	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
016951	00	JOSE WELLINGTON RODRIGUES	01/04/2009	RG35	CP65	ASSESSOR GABINETE
000848	07	JOSECLERTON MOREIRA DAMASCENO	07/04/2009	ADO21	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
010233	03	JOSEFA LAVOR DE ARAUJO	01/04/2009	GT23	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002941	03	JOSEMARIA DE MARIA SARAIVA PONTE	01/04/2009	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017154	03	JOSENIRA POSSIDONIO SANTIAGO	01/04/2009	GT20	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
017066	03	JULIANA GONCALVES GURGEL	01/04/2009	GT11	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
018847	03	JULIANA ROCHA DE OLIVEIRA	01/04/2009	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
007294	00	JULIANA SILVA JALES FELIX	01/04/2009	RG63	CP65	ASSESSOR GABINETE
001766	08	JULIETA TEIXEIRA LIMA	02/04/2009	PS040	AP16	COMUNICACAO SOCIAL
005724	00	JULIO CARLOS SILVA BARBOSA	01/04/2009	RG35	CP65	ASSESSOR GABINETE
006877	00	JUSTINO FEITOSA NETO	01/04/2009	RG32	CP65	ASSESSOR GABINETE
016998	03	KAREN OLIVEIRA CAVALCANTE MOTA	01/04/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017943	00	KARINE CAMERINO OSTERNO	01/04/2009	RG59	CP65	ASSESSOR GABINETE
017158	03	KARLLA DANIELLE LEITE LUCIO	01/04/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
018825	03	KARULLYNY STFANYA DE CASTRO NUNES	01/04/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
016943	00	KASSIA MARCELINO CRISOSTOMO	01/04/2009	RG18	CP65	ASSESSOR GABINETE
000946	07	KATERINE BRITO JUCA	01/04/2009	ANS21	PF02	CONSULTOR TEC.
001770	08	KATIA REGINA DE SOUSA LEITE	01/04/2009	PS028	AP14	SERV TECNIC ELEMENTARES
009612	00	KATIUXY MORAIS EMERALDO	01/04/2009	RG58	CP65	ASSESSOR GABINETE
009601	00	KELSON ARAUJO ALBUQUERQUE	01/04/2009	RG65	CP65	ASSESSOR GABINETE
017091	03	LANE CRISTINE MOTA	01/04/2009	GT12	G004	ASSESSOR TECNICO GT
006985	00	LAZARO PEREIRA ROSADO	01/04/2009	RG67	CP65	ASSESSOR GABINETE
017407	03	LEANDRO CASSIANO DA SILVA	01/04/2009	GT06	G004	ASSESSOR TECNICO GT
018844	03	LEILA MARIA GONCALVES CORDEIRO	01/04/2009	GT12	G006	SECRETARIO GT
017092	03	LEVI AGUIAR CAMURCA	01/04/2009	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
018846	03	LIA CARNEIRO DE PAULA PESSOA	01/04/2009	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
006102	00	LIANA AGUIAR ALBUQUERQUE	01/04/2009	RG18	CP65	ASSESSOR GABINETE
017006	03	LIANA CUSTODIO LIMA	01/04/2009	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000957	07	LIANI MARIA BRAGA JACO	22/04/2009	ADO19	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
018862	03	LIBERALINO NETO ALMEIDA CAVALCANTE	01/04/2009	GT10	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
009851	00	LIDUINA MARIA COELHO CAETANO	01/04/2009	RG35	CP65	ASSESSOR GABINETE
017029	03	LIDUINA MARIA MOTA FEITOSA GONCALVES	01/04/2009	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT

Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
000965	07	LILIAN CUNHA DE CARVALHO REGO	01/04/2009	ADO28	PF18	ASSISTENTE DE
017062	03	LIRIAN KELLY GONCALVES DE ASSIS CARACAS	01/04/2009	GT11	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
006572	00	LORENA SANFORD MOREIRA	01/04/2009	RG59	CP65	ASSESSOR GABINETE
009698	03	LORENNIA LANDIM FARIAS	01/04/2009	GT06	G004	ASSESSOR TECNICO GT
018852	03	LOUDER GOMES DE FREITAS BARBOSA	01/04/2009	GT06	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
002684	03	LUCAS VALE MENESCAL	01/04/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
016575	03	LUCIANA MARTINS QUEIROZ	01/04/2009	GT24	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017068	03	LUCIO MARTINS BORGES FILHO	01/04/2009	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017144	03	LUIS CARLOS ALEXANDRINO GOMES	01/04/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
018836	00	LUIS CARLOS CORDEIRO	01/04/2009	RG62	CP65	ASSESSOR GABINETE
017159	03	LUIS FEITOSA DE MACEDO E SILVA	01/04/2009	GT20	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
016976	00	LUIZ CARLOS MOREIRA FARIAS	01/04/2009	RG60	CP65	ASSESSOR GABINETE
018579	09	LUIZ ENEAS FERREIRA DA SILVA	06/04/2009	CPG08	P009	SUB-TENENTE
005250	03	LUIZ HUMBERTO JATAI CASTELO	01/04/2009	GT10	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
001008	07	LUIZ KLEBER BEZERRA GOMES	07/04/2009	ADO20	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
015464	03	LUIZ MORAIS NETO	02/04/2009	GT06	G004	ASSESSOR TECNICO GT
006347	00	LUIZA HELENA MELO LEITAO SALES	01/04/2009	RG68	CP65	ASSESSOR GABINETE
018873	03	LUIZA IANARA SILVERIO	01/04/2009	GT20	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
001017	07	LUIZA MARIA MARQUES ROLIM	07/04/2009	ADO19	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
017003	03	LUIZA SABRINA MARTINS HONORATO	01/04/2009	GT12	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
001019	07	LUZIA ANANIAS CAVALCANTE MOTA	01/04/2009	ANS20	PF04	CONSULTOR TEC. JURIDICO
017081	03	MAGALI MASSILON PONTES	01/04/2009	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
015469	03	MANUELA DE QUEIROZ ROCHA GUERREIRO	01/04/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
009721	03	MANUELLA KARITA DE AGUIAR CAVALCANTI	01/04/2009	GT10	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
007700	00	MARCELO CAMARDELLA DA SILVEIRA	01/04/2009	RG35	CP65	ASSESSOR GABINETE
018887	03	MARCELO GOUVEIA DE ALENCAR	01/04/2009	GT03	G002	COORDENADOR GT
001258	07	MARCIO LOMONACO	01/04/2009	ANS13	PF02	CONSULTOR TEC.
016113	09	MARCONDES MARTINS DE SOUZA	01/04/2009	CPG10	P016	IO. SARGENTO
017046	03	MARCOS AURELIO CIDRAO CAVALCANTE MOTA	01/04/2009	GT10	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
001266	07	MARCOS AURELIO VERAS DE OLIVEIRA	06/04/2009	ADO18	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
017787	09	MARCOS LEONEL TORRES	01/04/2009	CPG10	P016	IO. SARGENTO
017040	03	MARCOS WILLIAN NORONHA LIMA	01/04/2009	GT11	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
017150	03	MARCUS CESAR SILVA DE MORAIS	01/04/2009	GT12	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
017056	03	MARGARETH ALVES DE SOUSA GONCALVES	01/04/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
009739	00	MARIA ADELAIDE VASCONCELOS DE AQUINO	01/04/2009	RG10	CP65	ASSESSOR GABINETE
017107	03	MARIA AMELIA MAIA MOTA	06/04/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
003982	03	MARIA AUXILIADORA GONCALVES FERNANDES	01/04/2009	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
009766	00	MARIA AUXILIADORA SOLON ARARIPE	01/04/2009	RG05	CP65	ASSESSOR GABINETE
017076	03	MARIA CLEIDE ARAUJO OLIVEIRA	01/04/2009	GT11	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
010103	03	MARIA DAS GRACAS LAVOR	01/04/2009	GT06	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017171	00	MARIA DE FATIMA BARROSO BEZERRA	01/04/2009	RG62	CP65	ASSESSOR GABINETE
017146	03	MARIA DE FATIMA CAVALCANTE GOMES	01/04/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001077	07	MARIA DE FATIMA FELISMINO APOLINARIO	01/04/2009	ANS10	PF04	CONSULTOR TEC. JURIDICO
001070	07	MARIA DE FATIMA MATOS BASTOS	01/04/2009	ADO22	PF24	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
010285	03	MARIA DE FATIMA SOBREIRA	01/04/2009	GT23	G004	ASSESSOR TECNICO GT
016981	00	MARIA DE LOURDES ALVES DE MORAIS	01/04/2009	RG35	CP65	ASSESSOR GABINETE
016601	03	MARIA DE LOURDES CABRAL OLIVEIRA	01/04/2009	GT22	G001	SUPERVISOR GT
016961	00	MARIA DE LOURDES DE LIMA OLIVEIRA	01/04/2009	RG63	CP65	ASSESSOR GABINETE
002683	03	MARIA DO SOCORRO BEZERRA PINTO	01/04/2009	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
017012	03	MARIA DO SOCORRO VIEIRA SARAIVA	01/04/2009	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
017165	03	MARIA ELUANI LINS FEITOSA	01/04/2009	GT16	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001796	08	MARIA EURIDICE OLIVEIRA	03/04/2009	PS010	AP14	SERV TECNIC ELEMENTARES
009674	00	MARIA FLAVIA SILVA DOS SANTOS	01/04/2009	RG56	CP65	ASSESSOR GABINETE
001135	07	MARIA GILDALIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	01/04/2009	ADO17	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
004297	08	MARIA HELENA BRASIL NOGUEIRA	01/04/2009	PS011	AP14	SERV TECNIC ELEMENTARES
010159	03	MARIA IRENE BEZERRA DE OLIVEIRA	01/04/2009	GT23	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017110	03	MARIA ISABEL SALDANHA DOS MARTINS COELHO	22/04/2009	GT03	G002	COORDENADOR GT
017015	03	MARIA JOSE ALVES TORQUATO	01/04/2009	GT30	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
009756	00	MARIA JULIA RODRIGUES DA SILVA	01/04/2009	RG62	CP65	ASSESSOR GABINETE
017024	03	MARIA LIDIANNE DIOGENES LIMA	01/04/2009	GT10	G006	SECRETARIO GT
009259	09	MARIA LINDECY ALVES DA SILVA	01/04/2009	CPG25	P015	SOLDADO-PM
001177	07	MARIA LUIZA RIBEIRO PEDROZA	01/04/2009	ADO29	PF18	ASSISTENTE DE
002687	03	MARIA MARINALVA ALVES GOMES	02/04/2009	GT22	G001	SUPERVISOR GT
002665	03	MARIA NADJA BARROSO CAVALCANTE	01/04/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001187	07	MARIA NEIDE DO NASCIMENTO DAMASCENO	03/04/2009	ADO20	PF24	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
009628	00	MARIA NEILE OLIVEIRA PINTO	01/04/2009	RG65	CP65	ASSESSOR GABINETE
018890	03	MARIA PERPETUO SOCORRO DE BRITO	01/04/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
018876	00	MARIA PINTO AMARAL	01/04/2009	RG54	CP65	ASSESSOR GABINETE
016978	00	MARIA RAFAELA CAMARA HOLANDA	01/04/2009	RG58	CP65	ASSESSOR GABINETE
017187	03	MARIA SOCORRO COSTA GALDINO	01/04/2009	GT16	G004	ASSESSOR TECNICO GT
009990	03	MARIA THAYS BARROSO CAVALCANTE	01/04/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017102	03	MARIA VILMA RINDEL ZARANZA	01/04/2009	GT03	G001	SUPERVISOR GT
009708	03	MARIANA PAIVA DE MORAES	01/04/2009	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
009607	00	MARLENE ALVES BEZERRA	01/04/2009	RG62	CP65	ASSESSOR GABINETE
002679	03	MARLENE GUILHERME MINDELLO	01/04/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
007177	03	MARLON MARCELO RODRIGUES SOBREIRA	01/04/2009	GT16	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017143	03	MAURICIO SANTOS DE MESQUITA	01/04/2009	GT23	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017050	03	MICHAELLY VIEIRA DA SILVA SOBREIRA	01/04/2009	GT11	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
017177	00	MICHEL PADILHA CAETANO	01/04/2009	RG63	CP65	ASSESSOR GABINETE
016985	00	MICHELE GUIMARAES	01/04/2009	RG65	CP65	ASSESSOR GABINETE
009545	03	MICHELE DE SOUSA FERNANDES GUERRA	01/04/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017013	03	MICHELE MATEUS NORONHA	01/04/2009	GT30	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
018893	03	MICHELY DE PAULA CORREIA PINHO	01/04/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017111	03	MIRELLA CAVALCANTE ARAUJO	01/04/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017031	03	MONIQUE PIMENTEL GONCALVES	01/04/2009	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
017161	03	MURILO CASTELO BRANCO FILHO	01/04/2009	GT10	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
017021	03	NADIANE ALEXANDRIA BEZERRA CAVALCANTE	01/04/2009	GT20	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
007951	03	NAIANA DE MAGALHAES BENEVIDES	01/04/2009	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT

Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
005313	03	NARCISO PESSOA MONTALVERNE FROTA	01/04/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017034	03	NEYLA MARIA NOBRE DE LIMA	01/04/2009	GT13	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
001324	07	NILCE MARIA FONTENELE SALES	03/04/2009	ANS11	PF03	ASSISTENTE SOCIAL
017063	03	NILCE MARIA LIMA SILVA	01/04/2009	GT14	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
018845	03	OCIVALDO FERNANDES DA SILVA	01/04/2009	GT03	G002	COORDENADOR GT
009672	00	OLGA MARIA CARVALHO DE ALMEIDA	01/04/2009	RG05	CP65	ASSESSOR GABINETE
001338	07	OZENILDA SOCORRO RIOS EUFRASINO	07/04/2009	ADO24	PF18	ASSISTENTE DE
001828	08	PATRICIA MONICA DE ALBUQUERQUE PINTO	03/04/2009	PS061	AP15	SERV TECNIC SUPERIORES
006323	00	PAULA JANETE FEITOSA DA SILVA	01/04/2009	RG65	CP65	ASSESSOR GABINETE
010274	03	PAULO SADAT FERNANDES DE OLIVEIRA	01/04/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017106	03	PEDRO GONCALVES DE OLIVEIRA NETO	01/04/2009	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
018872	03	PEDRO HENRIQUE LINS GOMES	01/04/2009	GT11	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
009656	00	PEDRO HENRIQUE SILVEIRA AGUIAR	01/04/2009	RG35	CP65	ASSESSOR GABINETE
017132	03	PRISCILA SILVA ARAGAO	01/04/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017207	03	RACHELL MARIA CAVALCANTE DE FRANCA	01/04/2009	GT16	G004	ASSESSOR TECNICO GT
008026	00	RAFAEL DUARTE PEREIRA	01/04/2009	RG62	CP65	ASSESSOR GABINETE
008066	00	RAFAELA DE ALENCAR ANTERO RODRIGUES	01/04/2009	RG64	CP65	ASSESSOR GABINETE
017019	03	RAQUEL DOS SANTOS SOUZA	01/04/2009	GT16	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017138	03	REGINA MAGDA TORRES LIMA VIEIRA	01/04/2009	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
009726	00	REGINA MARIA SAMPAIO DE MATOS	01/04/2009	RG18	CP65	ASSESSOR GABINETE
009752	00	REJANE ALVES SOUSA	01/04/2009	RG64	CP65	ASSESSOR GABINETE
017079	03	REJANE PORTO DE ASSIS	01/04/2009	GT23	G004	ASSESSOR TECNICO GT
016975	00	RENAN MONTENEGRO BRAGA	01/04/2009	RG35	CP65	ASSESSOR GABINETE
017128	03	RENATA GADELHA WIRTZBIKI	01/04/2009	GT23	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017059	03	RHENINNA WOLGA GONCALVES DE PINHO	01/04/2009	GT03	G002	COORDENADOR GT
017114	03	RICARDO PAIVA CAVALCANTE	06/04/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001846	08	RISALVA TAVEIRA NOGUEIRA	07/04/2009	PS018	AP01	CONTINUO
001414	07	RITA ROSANEIDE VIEIRA	03/04/2009	ADO22	PF18	ASSISTENTE DE
017116	03	ROBERTA ALBUQUERQUE CASTELO	06/04/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
009710	03	ROBERTO ALBUQUERQUE PARENTE	01/04/2009	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
018861	03	ROGERIO GONCALVES DE SOUSA	01/04/2009	GT13	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
017101	03	ROMULO GOMES CANDIDO	01/04/2009	GT20	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
018895	03	ROSA MARIA DE ARAUJO MOTA	01/04/2009	GT12	G006	SECRETARIO GT
017137	03	ROSA MIRTES ROGERIO PINHEIRO	01/04/2009	GT20	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
001434	07	ROSALINE CAVALCANTE BRAGA	07/04/2009	ADO17	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
017094	03	ROSEANE GOMES MONTEIRO	01/04/2009	GT12	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
001443	07	ROSILEUDA PONTES DE AGUIAR	03/04/2009	ANS16	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
009972	03	ROTHERDAN NOGUEIRA CASTELO BRANCO	01/04/2009	GT06	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001450	07	ROZZANA MARIA BARREIRO OLIVEIRA	02/04/2009	ADO27	PF18	ASSISTENTE DE
001451	07	RUTH VIANA ANDRADE	03/04/2009	ADO24	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
009713	03	SAMYA CAVALCANTE DE MATOS	01/04/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017009	03	SAMYA REGIA FIGUEIREDO VIEIRA	01/04/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
006785	00	SANDRA MARIA MAGALHAES	01/04/2009	RG68	CP65	ASSESSOR GABINETE
017208	03	SANDRA REGIA LEMOS RABELO	01/04/2009	GT10	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
003964	03	SEPHORA EDIVA DOS LIMA BARCELOS	01/04/2009	DNS2	D001	ASS PARLAMENTAR
001487	07	SILVANA MARIA SILVEIRA CASTRO	15/04/2009	ADO21	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
017026	03	SILVIA HELENA LACERDA BONFIM BARBOSA	01/04/2009	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
009808	00	SILVIA MARIA BARRETO DE SOUSA	01/04/2009	RG10	CP65	ASSESSOR GABINETE
003002	03	SILVINO LOPES DE SA BENEVIDES	01/04/2009	GT18	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
001512	07	SONALE PAIVA CIDRAO	01/04/2009	ADO28	PF18	ASSISTENTE DE
009673	00	SONNIA ROSANY MATOS RODRIGUES	01/04/2009	RG18	CP65	ASSESSOR GABINETE
017054	03	TALMA MARTINS DE MARTINS	01/04/2009	GT13	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
006889	03	TANIA APARECIDA COSTA	01/04/2009	GT03	G001	SUPERVISOR GT
018896	03	THIAGO ALVES DE LIMA	01/04/2009	GT06	G004	ASSESSOR TECNICO GT
016990	03	THIAGO MOTA FEITOSA GONCALVES	01/04/2009	GT29	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
018906	00	THYAGO RODRIGUES DE SENA GOIS	01/04/2009	RG62	CP65	ASSESSOR GABINETE
015484	03	TIAGO ASFOR ROCHA LIMA	02/04/2009	DNS2	F123	DIR DA CONSULT TEC JURIDIC
003750	03	TICIANE HOLANDA FONTELES	01/04/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
006824	00	TICIANO AGUIAR SILVEIRA	01/04/2009	RG35	CP65	ASSESSOR GABINETE
001547	07	TULIO MARCUS CHAVES OSTERNE	03/04/2009	ANS15	PF11	MEDICO
000235	02	VANIA MARIA VIANA LEITE	01/04/2009	ANS20	PC03	CONSULTOR TEC.
002873	03	VICENTE AUGUSTO COSTA PEREIRA	01/04/2009	GT11	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
018789	03	VICTOR SAMPAIO GONDIM	01/04/2009	GT06	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001581	07	VINICIUS AFRANIO CASTRO ALVES	01/04/2009	ANS10	PF07	ENGENHEIRO
017035	03	VINICIUS BELCHIOR LINHARES	01/04/2009	GT16	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017191	03	VIRNALISE ROCHA MOREIRA DE ANDRADE	01/04/2009	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
018838	00	VIVIANE FERREIRA PEREIRA PAIVA	01/04/2009	RG10	CP65	ASSESSOR GABINETE
017185	03	VIVIANE GURGEL SILVEIRA GARCEZ	01/04/2009	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
009707	03	VIVIANE MAMEDE VASCONCELOS	01/04/2009	GT16	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002686	03	VLADIMIR ANTONIO DE SOUSA MOREIRA	01/04/2009	GT10	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000242	02	WELTON COELHO CYSNE	01/04/2009	ANS23	PC05	CONSULTOR TEC. JURIDICO
015749	03	YNARA FURTADO FIGUEIREDO VASCONCELOS	01/04/2009	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
001606	07	ZENEIDA PINHO MAGALHAES	01/04/2009	ANS12	PF01	ECONOMISTA
016930	03	ZULEICA DE ALENCAR ARARIPE PINHEIRO ALVES	01/04/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017071	03	ZULEIDE MARIA DE MENESES SILVEIRA	01/04/2009	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT

*** **

PLANO ANUAL DE FÉRIAS

Exercício de Junho/09

Total de Servidores de Férias 298

Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
017657	03	ADERVAL CAVALCANTE DE LACERDA	01/06/2009	GT16	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017693	03	ALEXANDRE JULIO GONDIM DE SOUSA	01/06/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
004012	03	ALEXANDRE PONTES VASCONCELOS	01/06/2009	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000275	07	ALFREDO OTHON COELHO NETO	02/06/2009	ANS12	PF04	CONSULTOR TEC. JURIDICO
017753	03	ALZIRA CHRISTIANE ALBUQUERQUE FONSECA	01/06/2009	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT

Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
009905	03	AMANDA LIMA VIEIRA	01/06/2009	GT06	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000285	07	ANA CARLOTA MOURAO SANTOS	15/06/2009	ANS15	PF09	ENFERMEIRO
019075	03	ANA CLAUDIA ALBUQUERQUE VIEIRA	01/06/2009	GT03	G002	COORDENADOR GT
000305	07	ANA MARIA ARAGAO AMORIM	02/06/2009	ADO23	PF18	ASSISTENTE DE
015838	03	ANDERSON CIDRAL BRANDAO SILVEIRA	01/06/2009	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
017410	03	ANDREA MARIA LIMA MIRANDA	01/06/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017718	03	ANDREZZA DE OLIVEIRA CASTRO	01/06/2009	GT06	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017706	03	ANGELA VALERIA CARACAS	01/06/2009	GT10	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
006470	03	ANIBAL ONOFRE EUFRASINO DE PINHO	01/06/2009	GT79	G004	ASSESSOR TECNICO GT
009933	03	ANNA KARINNE DE OLIVEIRA FRANKLIN CHAVES	01/06/2009	GT14	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
017714	03	ANNA LUISA JORGE GURGO SALICE	01/06/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000338	07	ANNA WALERIA SAMPAIO DE ARAUJO	15/06/2009	ADO30	PF18	ASSISTENTE DE
017758	03	ANTHONY SAKER FILHO	01/06/2009	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017667	03	ANTONIA FABIULA MOURA CARVALHO	01/06/2009	GT14	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
017700	03	ANTONIO ASSUERIO VIEIRA	01/06/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000368	07	ANTONIO BOTELHO NETO	02/06/2009	ADO19	PF18	ASSISTENTE DE
019069	00	ANTONIO BRASILEIRO MAGALHAES	01/06/2009	RG05	CP65	ASSESSOR GABINETE
009272	09	ANTONIO CARLOS FERREIRA COSMO	01/06/2009	CPG13	P013	CABO
018729	03	ANTONIO CARLOS MAGALHAES	01/06/2009	GT06	TR00	TRAB RELEV
019059	00	ANTONIO DA SILVA RODRIGUES	01/06/2009	RG35	CP65	ASSESSOR GABINETE
000381	07	ANTONIO GLAY FROTA OSTERNO	02/06/2009	ANS12	PF04	CONSULTOR TEC. JURIDICO
000384	07	ANTONIO LIRA ANDRADE	15/06/2009	ANS15	PF02	CONSULTOR TEC.
017721	03	ANTONIO LUCIANO ARAUJO DE CARVALHO	01/06/2009	GT11	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
017675	03	ANTONIO NUNES DE SOUSA FILHO	01/06/2009	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
007179	03	APRIGIO CAVALCANTE DE QUEIROZ JUNIOR	01/06/2009	GT03	G002	COORDENADOR GT
017692	03	ARNALDO DE AZEVEDO LEMOS JUNIOR	01/06/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002949	03	BEATRIZ PHILOMENO CALS	15/06/2009	GT06	G004	ASSESSOR TECNICO GT
019085	03	BENEDITA MARTINS GOUVEIA	01/06/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000416	07	CARLOS ALBERTO ARAGAO DE OLIVEIRA	01/06/2009	ANS16	PF04	CONSULTOR TEC. JURIDICO
017687	03	CARLOS EDUARDO SOARES ROCHA	01/06/2009	GT11	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
019104	03	CINTIA PESSOA FEITOSA	01/06/2009	GT13	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
002064	08	CLAUDIA MARIA DE SOUSA RABELO	24/06/2009	PS042	AP14	SERV TECNIC ELEMENTARES
017720	03	CLAUDIA SAMIA SILVA DE SOUSA	01/06/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002760	03	CLAUDIO FIALHO VIEIRA	01/06/2009	GT10	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
017562	03	CLAUDIO MENEZES DE OLIVEIRA	02/06/2009	GT06	G004	ASSESSOR TECNICO GT
019063	00	CLEBIO CESAR DA ROCHA	01/06/2009	RG63	CP65	ASSESSOR GABINETE
003773	03	CLODOALDO PINHEIRO DA SILVA	01/06/2009	GT27	TR00	TRAB RELEV
002750	03	CRISTIANE ROZAS FREITAS	01/06/2009	GT23	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001653	08	DAISI LOPES DA ROCHA	02/06/2009	PS062	AP15	SERV TECNIC SUPERIORES
017665	03	DAMIAO FLAVIO SILVEIRA DA SILVA	01/06/2009	GT10	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
017709	03	DANIELLE RODRIGUES PAULINO	01/06/2009	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002788	03	DANIELLY TEIXEIRA	01/06/2009	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017772	03	DAYANNE DE MARIA ALVES DE AGUIAR RODRIGUES	01/06/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017731	03	DAYSE CAETANO BESERRA DIAS	01/06/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000488	07	DELANO ROOSEVELT FERREIRA DINIZ	02/06/2009	ADO27	PF18	ASSISTENTE DE
004773	07	DORIS GURGEL ARAUJO	02/06/2009	ANS14	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
017669	03	ECILIO BEZERRA CAVALCANTE NETO	01/06/2009	GT13	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
019124	00	EDGAR FONTENELE NETO	01/06/2009	RG62	CP65	ASSESSOR GABINETE
016479	00	EDILSON CAVALCANTE FIALHO	01/06/2009	RG18	CP65	ASSESSOR GABINETE
001666	08	EDMILSON RODRIGUES DE CARVALHO	01/06/2009	PS022	AP05	ELETRICISTA
000038	02	EDNIR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE	16/06/2009	ANS24	PC02	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
017715	03	EDUARDO FERNANDES ROCHA	01/06/2009	GT13	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
003971	03	ELAINE FACO JESUINO SIMOES	01/06/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017766	03	ELANE DE SOUSA	01/06/2009	GT16	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000524	07	ELDER CAVALCANTE CIDADE	02/06/2009	ADO26	PC15	ASSISTENTE DE
019065	00	ELIETE GOMES PEREIRA	01/06/2009	RG10	CP65	ASSESSOR GABINETE
019100	03	ELTON FERREIRA DE ALMEIDA FERRER	01/06/2009	GT14	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
017656	00	EMANUELA CASTRO BRAZ	01/06/2009	RG56	CP65	ASSESSOR GABINETE
000545	07	ERALDO FERNANDES DE SOUSA	02/06/2009	ADO20	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
003016	03	ERIKA VIEIRA COUTINHO	01/06/2009	GT11	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
009899	00	EVERARDO SOARES CAVALCANTE	01/06/2009	RG10	CP65	ASSESSOR GABINETE
019064	00	FABIO VIEIRA DIAS	01/06/2009	RG05	CP65	ASSESSOR GABINETE
017662	03	FELIPE PORTELA CAMARA	02/06/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
007858	00	FERNANDA ALVES BRAGA VIEIRA	01/06/2009	RG54	CP65	ASSESSOR GABINETE
002751	03	FERNANDA ANTONIA DE XEREZ PAULINO	01/06/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017632	00	FERNANDA GONCALVES DINIZ FROTA	01/06/2009	RG35	CP65	ASSESSOR GABINETE
000705	07	FERNANDO ANTONIO CHAGAS DE CARVALHO	02/06/2009	ANS15	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
000707	07	FERNANDO ANTONIO ROGERIO MOTA	01/06/2009	ADO18	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
000709	07	FERNANDO HUGO ARAUJO PESSOA	02/06/2009	ANS13	PF04	CONSULTOR TEC. JURIDICO
000716	07	FLAVIO AUGUSTO PEREIRA GOMES	01/06/2009	ANS19	PF12	CIRURGIAO DENTISTA
000576	07	FRANCISCA CLEIDE FERREIRA MACIEL	01/06/2009	ADO24	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
000582	07	FRANCISCA DIONISIA DE OLIVEIRA PINTO	01/06/2009	ADO19	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
000586	07	FRANCISCA FELIX ALVES	03/06/2009	ADO20	PF24	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
000588	07	FRANCISCA FRANCY SALES BASTOS	02/06/2009	ADO24	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
019128	00	FRANCISCA GLAUCILENE ASSUNCAO CAVALCANTE	01/06/2009	RG54	CP65	ASSESSOR GABINETE
001686	08	FRANCISCA ZENELIA XIMENES NOGUEIRA	23/06/2009	PS032	AP14	SERV TECNIC ELEMENTARES
017745	03	FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE FILHO	01/06/2009	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000053	02	FRANCISCO ALEX FRANCA DE SOUSA	05/06/2009	ANS10	PC03	CONSULTOR TEC.
000057	02	FRANCISCO BARROS ALVES	02/06/2009	ADO27	PC17	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO
000618	07	FRANCISCO DA COSTA CAMPOS	01/06/2009	ADO17	PF24	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
019216	09	FRANCISCO DAS CHAGAS DOURADO DA CUNHA	05/06/2009	CPG10	P016	10. SARGENTO
018489	03	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DA SILVA	01/06/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
019094	03	FRANCISCO DE ASSIS LOPES	01/06/2009	GT18	G004	ASSESSOR TECNICO GT
006649	00	FRANCISCO DIOGENES CAMPELO JUNIOR	01/06/2009	RG35	CP65	ASSESSOR GABINETE
009561	03	FRANCISCO ERLE FONTELES	01/06/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000653	07	FRANCISCO FERREIRA VERAS	01/06/2009	ADO16	PF24	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO

Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
009180	09	FRANCISCO GEONIO HOLANDA DE LIMA	01/06/2009	CPG13	P013	CABO
002203	08	FRANCISCO JOSE LIBANIO DE MENEZES	02/06/2009	PS050	AP15	SERV TECNIC SUPERIORES
000684	07	FRANCISCO REGIS DE OLIVEIRA FERNANDES	02/06/2009	ANS14	PF04	CONSULTOR TEC. JURIDICO
000698	07	FRANCISCO WEXDA URBANO CAVALCANTE	02/06/2009	ADO19	PF24	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
000724	07	GEORGE KENNEDY PEIXOTO PERES MOTA	02/06/2009	ADO23	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
017759	00	GILSON LEITAO AGUAR	01/06/2009	RG59	CP65	ASSESSOR GABINETE
017695	03	GISELE FELIPE BRAGA	01/06/2009	GT13	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
005291	03	GLAICE GONCALVES DE LUCENA FILGUEIRAS	01/06/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017677	03	GRACILIANO BEZERRA PEREIRA	01/06/2009	GT14	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
009558	03	GUSTAVO LOPES ALENCAR	10/06/2009	DAS3	D008	OF DE GABINETE PARLAMENTAR
000749	07	HEROLDO BONFIM STUDART DE CASTRO ARAUJO	01/06/2009	ADO18	PF24	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
017694	03	HELCIAS MONTEIRO SOUSA	01/06/2009	GT16	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001717	08	HELENA GOMES DA SILVA	14/06/2009	PS078	AP04	RECEPCIONISTA
010150	03	HERALDO DE MENDONCA CAMARA	01/06/2009	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000763	07	HERMETO SOARES AGUIAR DE OLIVEIRA JUNIOR	02/06/2009	ADO25	PF18	ASSISTENTE DE
007436	03	HERON TOMAZ FERRER	02/06/2009	GT12	TR00	TRAB RELEV
017747	03	HEWERTON FEIO SOARES	01/06/2009	GT10	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
002022	08	HIDELBRANDO VIANA DA SILVA	08/06/2009	PS036	AP18	SUPORTE, INTERNET E INTRANET
002542	03	IDUINA FELIX DE MENEZES FROTA	01/06/2009	GT04	G002	COORDENADOR GT
019093	03	ILANA CAMURCA LANDIM	01/06/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017698	03	IVANA MANOELA MOURA DE ALMEIDA	01/06/2009	GT16	G004	ASSESSOR TECNICO GT
018749	03	IVNA XIMENES FROTA	01/06/2009	GT12	G006	SECRETARIO GT
019102	03	IVONE MARIA LIMA CORREIA	01/06/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017032	03	IVONE MONTEIRO SOARES	01/06/2009	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
010161	00	IZABELLA DE SOUZA BARCELOS	01/06/2009	RG62	CP65	ASSESSOR GABINETE
000789	07	JACQUELINE COELHO ROCHA	02/06/2009	ANS20	PF03	ASSISTENTE SOCIAL
000792	07	JAIRO SANTANA DE ARAUJO FREIRE	02/06/2009	ADO19	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
017762	00	JANAINA VITOR PIMENTA	01/06/2009	RG05	CP65	ASSESSOR GABINETE
002312	08	JOAO APOLINARIO JUNIOR	02/06/2009	PS023	AP13	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
000826	07	JOAO TEIXEIRA ARAUJO FILHO	02/06/2009	ANS16	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
017089	03	JOEL JUNIOR MAGALHAES CARDOSO	01/06/2009	GT22	G001	SUPERVISOR GT
017685	03	JONAS DE MELO LOPES	01/06/2009	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
001737	08	JOSE ALEXANDRE DE ANDRADE	02/06/2009	PS023	AP14	SERV TECNIC ELEMENTARES
017679	03	JOSE ALUISIO BEZERRA FERREIRA LIMA	01/06/2009	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
009900	00	JOSE ALVES DE QUEIROZ	01/06/2009	RG60	CP65	ASSESSOR GABINETE
017704	03	JOSE AVILA ROCHA GOMES	01/06/2009	GT10	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
017738	03	JOSE GOMES DE LOIOLA JUNIOR	01/06/2009	GT13	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
000879	07	JOSE HUGO COSTA MARTINS	01/06/2009	ADO30	PF18	ASSISTENTE DE
009700	03	JOSE MARIA CAMILO	01/06/2009	GT12	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
019062	00	JOSE PERBOYRE DA SILVEIRA E SILVA FILHO	01/06/2009	RG67	CP65	ASSESSOR GABINETE
015256	03	JOSE WELLINGTON DE AQUINO	01/06/2009	GT23	G004	ASSESSOR TECNICO GT
003012	03	JOSEMARDES SARAIVA PONTE	01/06/2009	GT14	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
017678	03	JOSIANNE FERNANDES LOIOLA	01/06/2009	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
017783	00	JUAREZ GOMES DE OLIVEIRA FILHO	01/06/2009	RG66	CP65	ASSESSOR GABINETE
002602	03	JULIANA MONTENEGRO THEOPHILO	01/06/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
003360	03	JULIO HENRIQUE SONSOL GONDIM	02/06/2009	GT08	TR00	TRAB RELEV
000942	07	JUVENAL DO VALE FILHO	02/06/2009	ANS15	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
019070	00	KELVIA RAVENNA TEIXEIRA DE MENEZES	01/06/2009	RG32	CP65	ASSESSOR GABINETE
019096	03	LEA ARAGAO FEITOSA	01/06/2009	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
017653	00	LEANDRO DA SILVA PINEO	01/06/2009	RG61	CP65	ASSESSOR GABINETE
008060	00	LEANDRO SCAPELLATO CRUZ	01/06/2009	RG15	CP65	ASSESSOR GABINETE
019105	03	LENY MARA GUEDES MONTEIRO	01/06/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017743	03	LIGIA MARA LOBO CAMARA	01/06/2009	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000117	02	LILIA MARIA VON KOSTRISCH	02/06/2009	ANS11	PC11	TAQUIGRAFO REVISOR
002771	03	LINDALVA MONTEZUMA SALES RODRIGUES	01/06/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000122	02	LISSIE MARIA SMITH RODRIGUES DE CASTRO	02/06/2009	ADO28	PC15	ASSISTENTE DE
015664	03	LUCIANA CAMPOS DE ALMEIDA CRAVEIRO	01/06/2009	GT10	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
002768	03	LUCIENE SILVEIRA	01/06/2009	GT16	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000996	07	LUCINEIDE MARIA CARVALHO NOGUEIRA	16/06/2009	ADO20	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
002117	08	LUCIRENE ARAUJO MACIEL	01/06/2009	PS060	AP16	COMUNICACAO SOCIAL
018543	00	LUIZ ALBERTO DA COSTA	01/06/2009	RG35	CP65	ASSESSOR GABINETE
019088	03	LUIZ AUCI OLIVEIRA SOUSA	01/06/2009	GT12	G006	SECRETARIO GT
017750	03	LUIZ CLAUDIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	01/06/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017780	03	LUIZ GONZAGA NOGUEIRA MARQUES	01/06/2009	GT22	G001	SUPERVISOR GT
015033	03	LUIZ OTAVIO MAIA	01/06/2009	DAS2	D030	SEC EXECUTIVO I
001012	07	LUIZA GONCALVES DE LEMOS GALINDO	02/06/2009	ADO20	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
017636	00	LUIZA NOEMIA DE OLIVEIRA PAZ	01/06/2009	RG54	CP65	ASSESSOR GABINETE
019121	03	LUNGUINHA PESSOA VERCOSA	01/06/2009	GT37	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
019083	03	LUZIA ELIZANGELA DE SOUSA	01/06/2009	GT12	G006	SECRETARIO GT
019131	03	MAKYLLENE KELLY ANDRADE VIANA	01/06/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001237	07	MANUEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	02/06/2009	ADO16	PF23	AGENTE DE SEGURANCA
017739	03	MARA KAROLINE MIRANDA DE LIMA	01/06/2009	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
017710	03	MARCELO LACERDA DO NASCIMENTO	01/06/2009	GT14	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
017708	03	MARCELO TOMAZ NORONHA	01/06/2009	GT14	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
017736	03	MARCIA DE CASTRO DIAS	01/06/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002657	03	MARCIA DIAS SOARES	01/06/2009	GT22	G001	SUPERVISOR GT
009278	09	MARCOS DE SOUSA CORREIA	01/06/2009	CPG13	P013	CABO
019082	03	MARCOS ULISSES FARIAS TORQUATO	01/06/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001021	07	MARIA ADRIANA ARRUDA RIBEIRO	02/06/2009	ANS11	PF02	CONSULTOR TEC.
001023	07	MARIA AIDE PINHEIRO DE ANDRADE	01/06/2009	ANS15	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
015756	00	MARIA ALDA DE SOUSA RIBEIRO	01/06/2009	RG10	CP65	ASSESSOR GABINETE
019071	00	MARIA ALUCE GIRAO	01/06/2009	RG18	CP65	ASSESSOR GABINETE
001028	07	MARIA AMELIA UCHOA	02/06/2009	ADO24	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
019081	03	MARIA ANA ALBUQUERQUE VIEIRA	01/06/2009	GT03	G002	COORDENADOR GT
017701	03	MARIA ARIANE PEREIRA MENDONCA	01/06/2009	GT04	G003	GERENTE GT
019089	03	MARIA AUDILENE DA MAIA VIEIRA	01/06/2009	GT12	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
019122	03	MARIA BESERRA GOMES LIMA	01/06/2009	GT18	G006	SECRETARIO GT
002236	08	MARIA CELIA SOARES RODRIGUES	02/06/2009	PS069	AP15	SERV TECNIC SUPERIORES

Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
017724	03	MARIA CLARA DE ALMEIDA VITOR	01/06/2009	GT12	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
001047	07	MARIA CLEIA BARBOSA MAGALHAES	02/06/2009	ADO24	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
005818	00	MARIA CONCEICAO MARTINS SILVEIRA	01/06/2009	RG62	CP65	ASSESSOR GABINETE
009936	00	MARIA CRERINEUMA DE OLIVEIRA SILVA	01/06/2009	RG54	CP65	ASSESSOR GABINETE
001053	07	MARIA DA CONCEICAO LEITE PINHEIRO MACHADO	01/06/2009	ADO25	PF18	ASSISTENTE DE
017754	03	MARIA DA CONSOLACAO BEZERRA FREIRE	01/06/2009	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
015638	00	MARIA DAS DORES MATIAS MARTINS	01/06/2009	RG63	CP65	ASSESSOR GABINETE
017317	03	MARIA DAS GRACAS CORDEIRO DE LIMA	01/06/2009	GT10	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
001071	07	MARIA DE FATIMA CASTELAR QUEIROZ	01/06/2009	ADO24	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
007877	00	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS VIANA	01/06/2009	RG18	CP65	ASSESSOR GABINETE
019114	03	MARIA DE FATIMA HOLANDA REBONATTO	01/06/2009	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
001788	08	MARIA DE FATIMA NOGUEIRA ELPIDIO	02/06/2009	PS015	AP09	OPERADOR DE COMPUTADOR I
001089	07	MARIA DE LOURDES FERREIRA SA	02/06/2009	ANS14	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
001791	08	MARIA DILSA DE SOUSA ZUIM	15/06/2009	PS078	AP14	SERV TECNIC ELEMENTARES
015466	03	MARIA DO CARMO GURGEL FONSECA DIAS	01/06/2009	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
008710	00	MARIA DO SOCORRO FEITOSA LIMA E SILVA	01/06/2009	RG65	CP65	ASSESSOR GABINETE
001120	07	MARIA ELIZABETE DE SOUZA ROCHA	01/06/2009	ANS11	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
007859	00	MARIA ELZENIRA FERREIRA DE SOUSA	01/06/2009	RG58	CP65	ASSESSOR GABINETE
016957	03	MARIA FONTENELE PEREIRA	01/06/2009	GT11	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
001131	07	MARIA FRANCILIA DE ALMEIDA	02/06/2009	ADO20	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
017733	03	MARIA GABRIELA FAUSTINO OLIVEIRA	01/06/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001136	07	MARIA GORETE GOMES BASTOS	02/06/2009	ADO18	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
001141	07	MARIA HELENA REIS ARAGAO	02/06/2009	ANS14	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
001145	07	MARIA ISABEL RABELO BEZERRA DE MENEZES	01/06/2009	ANS14	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
001152	07	MARIA JOANEIDE AUGUSTA CHAVES CAMARA	12/06/2009	ADO19	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
017774	00	MARIA JOSE FREIRE PINTO	01/06/2009	RG66	CP65	ASSESSOR GABINETE
002714	03	MARIA JOSICLEA MENEZES BRASIL	15/06/2009	GT10	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
019087	03	MARIA KILVANNY CARVALHO DO NASCIMENTO	01/06/2009	GT05	G001	SUPERVISOR GT
017776	00	MARIA LELIANE DOS SANTOS	01/06/2009	RG66	CP65	ASSESSOR GABINETE
017531	03	MARIA LIA COUTINHO CARVALHO XIMENES	08/06/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017682	03	MARIA LUTIANE ALEXANDRE DE LACERDA	01/06/2009	GT14	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
000172	02	MARIA MARLENE ARRUDA RIBEIRO	02/06/2009	ANS16	PC07	ENGENHEIRO
016958	03	MARIA RODRIGUES DA SILVA	01/06/2009	GT11	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
001207	07	MARIA SILENE AGUIAR BEZERRA DE FARIAS	02/06/2009	ADO18	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
002753	03	MARIANA CAMPOS DE PALHANO XAVIER	01/06/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017496	03	MARIO KEMPS FEITOSA CAVALCANTE	01/06/2009	GT14	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
002084	08	MARIO MIRANDA DE ALBUQUERQUE	02/06/2009	PS015	AP14	SERV TECNIC ELEMENTARES
017436	03	MARLEY ABREU FERNADES	01/06/2009	GT10	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
001285	07	MARLI BESSA FARIAS	02/06/2009	ANS18	PF04	CONSULTOR TEC. JURIDICO
018877	03	MAYRA BEZERRA DE SOUSA	01/06/2009	GT12	G006	SECRETARIO GT
002754	03	MAYRA OLIVEIRA RODRIGUES	04/06/2009	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
019058	00	MELYNA GOMES SARAIVA	01/06/2009	RG32	CP65	ASSESSOR GABINETE
019060	00	MILEANNE ARAUJO LOUREIRO GOMES	01/06/2009	RG35	CP65	ASSESSOR GABINETE
002605	03	MONICA FERREIRA GOMES FERNANDES	02/06/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002119	08	NAGELA DE ARAUJO FONTENELE CAVALCANTI	02/06/2009	PS011	AP15	SERV TECNIC SUPERIORES
017668	03	NAGIBE DA SILVA COSTA	01/06/2009	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
016391	00	NARA ALINNE MONTENEGRO MARQUES	01/06/2009	RG56	CP65	ASSESSOR GABINETE
017770	03	NATALIA ALENCAR DE ALMEIDA BRANDAO	01/06/2009	GT16	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017655	03	NATALIA GONCALVES VIEIRA	01/06/2009	GT14	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
001317	07	NEIRIANE PINHEIRO DE MACEDO	02/06/2009	ADO19	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
009831	03	NIEDJA MARIA FILGUEIRA CRUZ	01/06/2009	GT36	G003	GERENTE GT
015607	00	NORMA MARIA BESERRA DE CARVALHO	01/06/2009	RG18	CP65	ASSESSOR GABINETE
001329	07	NORMA SILVIA PINHEIRO	02/06/2009	ADO16	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
019099	03	OZIANE RODRIGUES DA SILVA	01/06/2009	GT10	G006	SECRETARIO GT
017723	03	PARMENIO FEITOSA DE CARVALHO	01/06/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
009928	03	PATRICIA BAHIA BARRETO	01/06/2009	GT13	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
019101	03	PAULA CELIA PIRES DE OLIVEIRA	01/06/2009	GT13	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
009123	09	PAULO ANGELO SALES ALVES	01/06/2009	CPG13	P013	CABO
002172	08	PAULO BRENO FURTADO MOREIRA FILHO	02/06/2009	PS032	AP14	SERV TECNIC ELEMENTARES
017730	03	PAULO HENRIQUE TIMBO FORMIGA	01/06/2009	GT12	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
009145	09	PAULO SERGIO ROCHA	01/06/2009	CPG13	P013	CABO
018972	03	PHELIPPE ANDRADE OLIVEIRA	01/06/2009	GT37	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
019106	03	RAFAEL LIMA TORQUATO	01/06/2009	GT12	G006	SECRETARIO GT
017742	03	RAIMUNDO LEITE DA SILVA	01/06/2009	GT06	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017746	03	RAIMUNDO LOPES JUNIOR	01/06/2009	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001373	07	RAIMUNDO NONATO AVELINO DE QUEIROZ	01/06/2009	ADO15	PF23	AGENTE DE SEGURANCA
019126	00	RAISSA DE FATIMA VENUTO FARIAS	01/06/2009	RG54	CP65	ASSESSOR GABINETE
001393	07	REGINA SOUSA DE ARAUJO	02/06/2009	ADO23	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
019115	03	RENATA NEGREIROS NOBRE	01/06/2009	GT03	G002	COORDENADOR GT
001397	07	RENATA PEREIRA DE ALMEIDA BRAGA	02/06/2009	ADO26	PF18	ASSISTENTE DE
019097	03	RENE BRAGA MEIRELES JUNIOR	01/06/2009	GT11	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
003564	03	RENO XIMENES PONTE	01/06/2009	GT04	G002	COORDENADOR GT
007875	00	ROBERTO MARCAL RODRIGUES	01/06/2009	RG62	CP65	ASSESSOR GABINETE
001420	07	ROBERTO PEREIRA DE CARVALHO	02/06/2009	ANS15	PF02	CONSULTOR TEC.
019095	03	ROBSON CARLOS DE ARAUJO	01/06/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017732	03	ROCHELLE FONTENELE GURGEL DO AMARAL	01/06/2009	GT11	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
001427	07	ROMULO RIBEIRO PARENTE	02/06/2009	ADO22	PF18	ASSISTENTE DE
019108	03	ROSA MARIA MONTEIRO CRUZ	01/06/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
006132	03	ROSE INES GIFFONI MOURA ARAUJO	01/06/2009	GT11	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
019125	00	RUANN PABLO VENUTO	01/06/2009	RG54	CP65	ASSESSOR GABINETE
009281	09	RUBENIO MESQUITA BORGES	01/06/2009	CPG13	P013	CABO
017119	03	SABRINA MACEDO XIMENES	02/06/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
019130	00	SAMMUEL DAVID DE ANDRADE MEDEIROS E BARBOSA	01/06/2009	RG10	CP65	ASSESSOR GABINETE
008853	08	SANDRA MARIA GONCALVES PONTES	02/06/2009	PS018	AP14	SERV TECNIC ELEMENTARES
017757	03	SARILLA CARVALHO CORDEIRO	01/06/2009	GT16	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017705	03	SAUL CARDOSO ONOFRE DE ALENCAR	01/06/2009	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
017716	03	SCIENA SERVIA DE ARAUJO VIANA	01/06/2009	GT11	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT

Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
001472	07	SEBASTIAO MIRANDA SAMPAIO	23/06/2009	ANS14	PF14	CONTADOR
001495	07	SILVANIA MOURAO DE FREITAS	02/06/2009	ADO23	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
001500	07	SILVIA MARIA QUEIROZ MAIA	01/06/2009	ADO23	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
006618	00	SIMONE MATOS DE ALENCAR	01/06/2009	RG62	CP65	ASSESSOR GABINETE
006753	03	TADEU FERNANDES DE OLIVEIRA	01/06/2009	GT10	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
019098	03	TAINA NOBRE NASCIMENTO	01/06/2009	GT11	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
019129	00	TARCISIO ANTONIO RODRIGUES FREIRE	01/06/2009	RG54	CP65	ASSESSOR GABINETE
002198	08	TEREZA CRISTINA BARRETO MESQUITA	02/06/2009	PS052	AP13	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
003730	03	TEREZA MARGARIDA BEZERRA DE MENEZES JUCA	01/06/2009	GT06	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001540	07	TEREZA NEUMA RODRIGUES LIMA	01/06/2009	ADO19	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
002080	08	TEREZINHA DE FREITAS BAIMA	02/06/2009	PS059	AP15	SERV TECNIC SUPERIORES
002196	08	THAYS BARRETO MESQUITA	02/06/2009	PS052	AP13	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
017426	03	THIAGO STUDART NOROES ELLERY	02/06/2009	GT115	G004	ASSESSOR TECNICO GT
009903	00	TONNY MARLY MOURA CAVALCANTE	01/06/2009	RG32	CP65	ASSESSOR GABINETE
019090	03	UYARA BERNARDO DE SENA	01/06/2009	GT03	G002	COORDENADOR GT
019103	03	VALERIA MARIA PIMENTA GOMES	01/06/2009	GT10	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001557	07	VANIA CIARLINI VARANDAS	02/06/2009	ANS14	PF10	FISIOTERAPEUTA
004801	07	VANIA MARIA ARRUDA BANDEIRA DE MELLO	01/06/2009	ANS21	PF12	CIRURGIAO DENTISTA
009497	08	VENUSIA MARIA DE ANDRADE RIBEIRO	02/06/2009	PS064	AP13	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
001568	07	VERA LUCIA LEITE ARNALDO	02/06/2009	ANS16	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
002183	08	VERA MARIA PIRES KAYATT VASCONCELOS	02/06/2009	PS029	AP13	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
001575	07	VERUSCHKA GOTTLIEB GROLLA	02/06/2009	ADO16	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
003472	03	VICENTE DE ARAUJO BARRETO	18/06/2009	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001578	07	VICENTE EDUARDO ESPINDOLA NETO	19/06/2009	ADO24	PF20	DATILOGRAFO
002197	08	VICTOR HUGO BARRETO MESQUITA	02/06/2009	PS050	AP13	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
000237	02	VILANI PIRES DE OLIVEIRA	02/06/2009	ANS23	PC04	ASSISTENTE SOCIAL
002154	08	VILMA VIEIRA DIAS	02/06/2009	PS078	AP01	CONTINUO
010015	03	VINICIUS MENDONCA ASSUNCAO	01/06/2009	GT23	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001583	07	VIRGILIO RODRIGUES XIMENES NETO	02/06/2009	ADO19	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
017755	03	VIRGINIA MARIA MACHADO PEREIRA MATOS	01/06/2009	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
017674	03	VLADMA GOMES LIMA DE MACEDO	01/06/2009	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
001592	07	WALEWSKA MARTINS DE ALMEIDA	02/06/2009	ADO23	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO

*** **

RESULTADO FINAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 10/2009

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica que o resultado final do Pregão Eletrônico Nº09/2009, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de CD PLAYER, APARELHOS DE DVD, TELEVISORES E SUPORTES PARA PROJETORES, para atender as necessidades do Gabinete da Presidência e do Memorial deste Poder Legislativo, teve como **vencedora** a empresa **MITRA COMÉRCIO DE MATERIAL ELETRÔNICO LTDA-EPP** - LOTE I, com o valor de R\$5.138,00 (cinco mil, cento e trinta e oito reais). No que diz respeito ao LOTE III, foi considerado FRACASSADO. Quanto ao LOTE II, ainda não foi declarado o vencedor, nem adjudicado. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2009.

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior
PREGOEIRO

*** **

RESULTADO FINAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 10/2009

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica que o resultado final do Pregão Eletrônico Nº10/2009, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de CD PLAYER, APARELHOS DE DVD, TELEVISORES E SUPORTES PARA PROJETORES, para atender as necessidades do Gabinete da Presidência e do Memorial deste Poder Legislativo, teve como **vencedora** a empresa **ACME ELETROELETRÔNICOS LTDA**, com o valor R\$16.635,82 (dezesseis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos). No que diz respeito ao lote I já foi adjudicado anteriormente. Com relação ao lote III foi declarado fracassado. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2009.

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior
PREGOEIRO

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DE PAUTA Nº66/2.009 - PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Francisco Aguiar
Processo nº. 7179/08

Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2007
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Responsável: EDUARDO FLORENTINO RIBEIRO
Relator: Cons. Luiz Sérgio
Processo nº. 7665/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 7149/09
Órgão: SECRETARIA DE FINANÇAS DE BARBALHA
Responsável: ANTONIO EGERTON DUARTE
Processo nº. 9986/04
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 24409/08
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
Responsável: JOSE MARIA DE SOUZA
Processo nº. 10411/07
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2006
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM
Responsável: ANTONIO DA MOTA BRITO
Processo nº. 10839/08 - Processo transformado nº7295/08
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2001 Recurso de Revisão: 29325/08
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRACA
Responsável: ANA LUCIA MARTINS BRITO
Processo nº. 10843/03
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002 Recurso de Reconsideração: 9892/08
Órgão: SECRETARIA DE FINANÇAS DE BARBALHA
ADMINISTRA; DE CAUCAIA
Responsável: PAULO AUSTRAGESILO AZEVEDO DE CASTRO
Processo nº. 12542/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 8839/09
Órgão: IPREM - INST. PREV. DOS SERV. MORADA NOVA DE MORADA NOVA
Responsável: MARIA DA ASSUNCAO CAVALCANTE DE ALMEIDA
Processo nº. 15051/03 - Processo transformado nº11458/03
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2001 Recurso de Reconsideração: 4356/05
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO
Interessado: WILEBALDO MELO AGUIAR
Relator: Cons. Manoel Veras
Processo nº. 10234/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 7818/09

Órgão: FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FORQUILHA
 Responsável: EVELINE MARIA RANGEL ARAUJO
 Processo nº: 11802/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 12858/09

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU
 Responsável: JOSE ALVES LIMEIRA
 Relator: Cons. Pedro Ângelo
 Processo nº: 3309/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 6693/09

Órgão: FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL DE SABOIEIRO
 Responsável: ANTONIA MONICA TAVARES RODRIGUES
 Processo nº: 12907/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 1619/09

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVARUSSAS
 Responsável: ANTONIA DE MARIA CASTRO HOLANDA SOUSA
 Processo nº: 18897/05 - Processo transformado nº16362/05
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 1999 Recurso de Reconsideração: 9779/09

Órgão: FUNDO SAUDE DE CAMPOS SALES
 Responsável: MARIA LOURDEJAN PEREIRA DE SOUSA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16-junho-2009.
 Virgílio Freire do Nascimento Filho
 SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº56/2.009 - 1ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Francisco Aguiar
 Processo nº: 3709/09 - Processo transformado nº19339/08
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004
 Órgão: FUNDEF DE BARRO
 Responsável: FRANCISCA MARIA ALBUQUERQUE FEITOSA
 Processo nº: 9883/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: FUNDEF DE MORADA NOVA
 Responsável: EXPEDITO MAURICIO PEREIRA NOBRE
 Processo nº: 9939/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: SECRETARIA DE AGRICULTURA DE GUARAMIRANGA
 Responsável: CARLOS FERNANDO RAMOS BARBOSA
 Processo nº: 10063/03
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE APUIARES

Responsável: TERESINHA SOARES ARAUJO
 Processo nº: 11481/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: SER I DE FORTALEZA
 Responsável: CICERO CAVALCANTE DE SOUSA
 Processo nº: 11832/03
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO
 Responsável: FRANCISCO WIDER LUCENA LANDIM
 Advogado: WILSON DA SILVA VICENTINO
 Processo nº: 12114/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE FORTALEZA
 Responsável: HELENA RODRIGUES BARROSO
 Processo nº: 12137/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DE IRAUCUBA

Responsável: KATIANA BARRETO MOURA DUARTE
 Processo nº: 12471/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
 Responsável: TEODOMIRO SOARES SAMPAIO
 Advogado: WILSON DA SILVA VICENTINO
 Processo nº: 13030/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BREJO SANTO

Responsável: HERBENIA MIRANDA LUCENA BARROS
 Advogado: MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA
 Processo nº: 13273/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO
 Responsável: NILTON RICARTE DE ALENCAR
 Processo nº: 22418/08 - Processo transformado nº21059/08
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2005
 Órgão: SECRETARIA DE AGRICULTURA DE CHOROZINHO

Responsável: GILMARIO PEREIRA CASTRO
 Processo nº: 25050/08 - Processo transformado nº22328/08
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CANINDE

Responsável: ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA NETO
 Processo nº: 27043/08 - Processo transformado nº23331/08
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2001
 Órgão: FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE QUIXERE
 Responsável: LUZIMAR BANDEIRA DE OLIVEIRA REBOUCAS
 Processo nº: 31255/06 - Processo transformado nº28021/06
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2005
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL
 Responsável: PEDRO RODRIGUES DE SOUSA
 Relator: Cons. Pedro Ângelo
 Processo nº: 9389/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE ARACOIABA

Responsável: FRANCISCO TEOFILO SOBRINHO
 Processo nº: 9627/01
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2000
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Responsável: JOSE ARAUJO SOUTO
 Processo nº: 16333/05 - Processo transformado nº10127/05
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2004
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU

Responsável: ANTONIO DE PADUA ARCANJO
 Processo nº: 26862/07 - Processo transformado nº24249/07
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2007
 Órgão: FUNCET - FUNDACAO CULTURA ESPORTE TURISMO DE FORTALEZA

Responsável: MARIA DE FATIMA MESQUITA DA SILVA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16-junho-2009.
 Virgílio Freire do Nascimento Filho
 SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº56/2.009 - 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Luiz Sérgio
 Processo nº: 4446/08 - Processo transformado nº17504/07
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2003
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APUIARES
 Responsável: FRANCISCA ZIRLANDA BERNARDO GOIS
 Processo nº: 5509/09 - Processo transformado nº23878/08
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE CAMOCIM
 Responsável: ANTONIO SIDNEY FONTENELE DE BRITO
 Processo nº: 9170/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: SEC SAUDE DE AIUABA
 Responsável: ANTONIA GENI DE ANDRADE NETA
 Processo nº: 13127/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE HORIZONTE
 Responsável: FLORILDA MARTINS DE ALMEIDA
 Processo nº: 13270/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
 Responsável: EUCLIDES ANDRADE DE CASTRO
 Processo nº: 13482/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARIRE
 Responsável: LEANDRO PONTE DIAS

Processo nº. 13693/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: PROCURADORIA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
 Responsável: FRANCISCA MARINHO ALBANO
 Processo nº. 14805/02
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2001
 Órgão: FUNDEF DE PEDRA BRANCA
 Responsável: FRANCISCO ERNESTO LINS CAVALCANTE
 Processo nº. 20696/08 - Processo transformado nº4521/08
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO DE URUBURETAMA
 Responsável: ISABEL RODRIGUES BATISTA NUNES
 Processo nº. 25073/08 - Processo transformado nº23445/08
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA
 Responsável: RIGOBERTO BEZERRA DE QUEIROZ
 Relator: Cons. Manoel Veras
 Processo nº. 964/09 - Processo transformado nº25611/08
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: GUARDA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
 Responsável: JOSE WILLIAM OLIVEIRA GONCALVES
 Processo nº. 1007/09 - Processo transformado nº25614/08
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: SERC. EXT. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE JUAZEIRO DO NORTE
 Responsável: FRANCISCO WILTON DE ALMEIDA
 Processo nº. 3688/09 - Processo transformado nº1420/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLE
 Responsável: FRANCISCO FONTENELE VIANA
 Processo nº. 5533/09 - Processo transformado nº3379/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
 Responsável: JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES
 Processo nº. 5535/09 - Processo transformado nº3427/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANOPOLIS
 Responsável: FRANCISCO VIEIRA COSTA
 Processo nº. 5538/09 - Processo transformado nº3161/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE
 Responsável: ANTONIO PINHEIRO LIBERATO
 Processo nº. 5569/09 - Processo transformado nº3172/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
 Responsável: SEBASTIAO EDUARDO CORREIA LIMA
 Processo nº. 7243/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CATUNDA
 Responsável: FRANCISCO ODALI PEREIRA CLAUDIANO
 Processo nº. 9923/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE AQUIRAZ
 Responsável: FRANCISCA TAVEIRA DA SILVA FILHA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16-junho-2009.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
 SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ. EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos do Município de Choró, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial Nº 0605.01/2009; **Unidade Administrativa:** Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos; **Dotação Orçamentária:** 0501.20.122.0017.2021; **Elemento de Despesa:** 33.90.30.00 e 44.90.52.00; **OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo e Permanente para atendimento ao Programa de Construção de Cisternas e realização de Oficinas de Trabalho no Município de Choró-Ce; Vigência do Contrato:** até 90 (noventa) dias; **Contratada:** Carneirril Comercial Ltda; **Assina Pela Contratada:** Sérgio José Beltrão Ebrahim; **Assina Pela Contratante:** Francisco Wilson Pereira; **Valor Global:** R\$ 574.000,00 (quinhentos e setenta e quatro mil reais); **Choró - Ce, 17 de Junho de 2009; Wilker Dany Farias Donato - Presidente da Comissão de Licitação.**

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 15ª REGIÃO/CE - ATA DE ENCERRAMENTO DO PRAZO PARA REGISTRO DE CHAPAS. Às 18 horas do dia 12 (doze) de Junho de 2009, na Sede desta Entidade, situada na Rua Padre Luís Figueira, 324, nesta cidade de Fortaleza, foi encerrado o prazo para registro de chapas concorrentes à eleição que será realizada no dia 20 de Julho de 2009, conforme Aviso publicado no Diário Oficial da União Nº 100, página 128, que circulou em 28.05.2009 e Aviso resumido de Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, página Nº 138, em, 28/05/2009, que circulou em 28/05/2009. No prazo estabelecido no referido Edital apresentou-se para concorrer ao pleito uma única chapa assim constituída: **CONSELHEIROS EFETIVOS:** 1) Apolo Scherer Albuquerque, 2) Alberto Gustavo Sarmento de Carvalho, 3) Cláudio Sousa Apolônio, 4) Erinaldo Alencar Rodrigues, 5) Fábio Robson Timbó Silveira, 6) José Juarez do Prado Filho, 7) Rogério Fonseca Porto, 8) Roufman Ribeiro Rolim, 9) Sebastião Moraes Filho, 10) Vanderley Castelo Crispino, 11) Ayrton Martins Júnior, 12) Maria Edalclires Costa, 13) Salim Ivan Ary, 14) Iderval Sousa Nunes, 15) José Maria Cavalcante Lima, 16) Vânia Maria Veras Marques, 17) Antônio Armando Cavalcante Soares, 18) Clícério José de Oliveira Carvalho, 19) Hamilton da Silva Cavalcante, 20) Antônio Flávio Pinto, 21) Antônio Sérgio Porto Sampaio, 22) Everardo Moysés Ferreira, 23) João César Gomes Seraine, 24) Kalil Otoch, 25) Maria Lúcia das Graças Monteiro e Forti, 26) José Marcelino Freitas Silveira, 27) Sílvio Alves de Oliveira. **CONSELHEIROS SUPLENTE:** 1) Jorge Luís Rios, 2) Paulo Rogério Colares Matos, 3) Manoel Castro Neto, 4) Luiz Martins Rêgo, 5) Júlio Jorge Vieira Filho, 6) José Luís da Silva Filho, 7) Brenno Lima Câmara, 8) Francisco Moreira Albino Júnior, 9) Aluízio Lôbo de Macêdo, 10) Carlos Marcelo Aguiar Dias, 11) Hélio Sérgio Bezerra de Carvalho, 12) Francisco Miguel Nobre, 13) Ricardo Lopes Goyanna, 14) José Itamar Pereira Lima, 15) Maria Cristina Chaul Barbosa, 16) Maria Julcine de Sousa Moraes, 17) Sérgio Ferreira Aguiar, 18) Benedito Edson Farias, 19) Francisco Teles de Menezes, 20) José de Anchieta Cândido Dourado, 21) Maria do Carmo de Vasconcelos e Sousa, 22) Paulo da Cruz Matos, 23) Adriana Nepomuceno Neves, 24) José Walter do Nascimento Mota Júnior, 25) Ricardo Belchior Mendes Bezerra, 26) Sávio Malveira Barreira e 27) Francisco Freitas Cordeiro. Corre o prazo de 03 (três) dias para eventuais impugnações, nos termos do Artigo 21, da Resolução-COFECI Nº 1128/2009. Para que produzam os efeitos desejados, foi lavrada a presente Ata, por mim, LUIS ARMANDO BARBOSA SOARES - Diretor Secretário, pelo Coordenador da Comissão Eleitoral, pelos membros presentes e pelo Representante da Chapa registrada. **Fortaleza, 16 de Junho de 2009. José Alberi Andrade Souza - Coordenador da Comissão Eleitoral.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA - DECRETO Nº 27 de 15 Junho de 2009. Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 80, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea "i" do Art. 5º do Decreto-Lei Nº 3.365 de 21 de Junho de 1941, e, **CONSIDERANDO** a prescrição normativa descrita na alínea "i" Art. 5º do Decreto-Lei Nº 3.365 de 21 de Junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica; a construção ou ampliação de distritos industriais. **DECRETA: Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um terreno pertencente a **SRª. ERANDIR FERREIRA SALES**, situado no bairro Jabuti, perfazendo uma área total a ser desapropriada de **4.273.00m²**, localizado na Rua Francisca Ferreira Sales, esquina com Rua: Manuel Cajueiro, no Município de Itaitinga, com os seguintes limites e confrontações, **AO NORTE (FRENTE)**, em onze seguimentos: sentido leste-oeste com as medidas, **1,54m, 8,54m, 12,81m, 8,01m, 21,57m, 40,53m, 10,05m, 10,35m, 11,92m, 20,93m, 20,34m**, que somam **166,59m**, limitando-se com a rua Francisca Ferreira Sales; **AO SUL (FUNDOS)**, por onde mede **45,40m**, limita-se com terreno da Prefeitura Municipal de Itaitinga; **AO LESTE (LADO DIREITO)**, em dois seguimentos **55,06m e 63,68m** que somam **118,64m**, com terras a quem de direito; **AO OESTE (LADO ESQUERDO)**, em três seguimentos: **14,54m, 37,40m e 2,92m**, que somam **54,86m**, com terras a quem de direito e a rua Manoel Cajueiro, fechando a poligonal. **Art. 2º** - O terreno acima descrito tem por finalidade o escoamento de águas pluviais. **Art. 3º** - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, todos os atos necessários à efetivação da desapropriação prevista neste Decreto. **Art. 4º** - Os recursos financeiros para execução da presente desapropriação serão provenientes de recursos próprios do Município. **Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE ITAITINGA. Itaitinga 15 de Junho de 2009. ABDIAS PATRÍCIO OLIVEIRA - Prefeito Municipal.**

*** **

HOTEL FLAMINGO S.A. - CNPJ - 07.199.284/0001-36

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à apreciação de V.S.as, as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, acompanhadas das respectivas notas explicativas. **Resultado** - No exercício findo em 31 de dezembro de 2008 o Hotel Flamingo S/A apresentou um lucro líquido de 698.632,50 (Seiscentos e noventa e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). **Contexto Operacional** - O Hotel Flamingo S/A tem como atividade operacional o arrendamento de imóveis para fins de hotelaria, mantendo contrato com a empresa Hotelaria Accor Brasil S/A até 31/12/2010. Por ocasião da celebração do contrato de arrendamento ficou prevista a constituição de um fundo correspondente a 5% da receita de hospedagem destinado à execução de obras de melhoria da unidade hoteleira. Este fundo é administrado pela empresa Hotelaria Accor Brasil S/A. A Administração.

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais R\$)

	31.12.2008	31.12.2007		31.12.2008	31.12.2007
ATIVO	2.139.063,97	2.043.750,92	PASSIVO	2.139.063,97	2.043.750,92
ATIVO CIRCULANTE	392.983,32	278.708,18	PASSIVO CIRCULANTE	94.317,91	42.983,25
Caixa	662,03	686,71	Obrigações Sociais	1.955,21	1.525,33
Bancos Conta Movimento	310.342,11	213.225,43	Obrigações Tributárias	92.362,70	37.279,39
Clientes	79.444,47	59.380,02	Outras Contas a Pagar	-	4.178,53
Tributos a Recuperar	213,83	1.863,90	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	945.142,14	929.796,25
Despesas Antecipadas	2.320,88	3.552,12	Adiantamento de Arrendamento	230.958,92	322.009,09
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.746.080,65	1.765.042,74	Créditos de Acionistas	8.468,52	8.958,37
Ativo Realizável a Longo Prazo	992.283,69	834.664,22	Dividendos a Distribuir	35.714,70	18.828,79
Débitos de Acionistas	7.150,54	81.264,63	Dividendos Propostos	670.000,00	580.000,00
Crédito p/ Investimento em Obras	985.133,15	753.399,59	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.099.603,92	1.070.971,42
Ativo Imobilizado	753.796,96	930.378,52	Capital Social	1.000.000,00	1.000.000,00
Terrenos	93.129,84	93.129,84	Lucros Acumulados	-	16.001,86
Edificações	2.598.102,41	2.598.102,41	Reserva Legal	89.901,19	54.969,56
Instalações	40.689,87	40.689,87	Reserva de Lucros	9.702,73	-
Máquinas e Equipamentos	616.465,96	616.465,96			
Equipamentos de Informática	14.402,79	14.402,79			
Moveis e Utensílios	39.490,00	39.490,00			
(-) Depreciação Acumulada	(2.648.483,91)	(2.471.902,35)			

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO (Em Reais R\$)

	2008	2007
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.234.383,48	1.078.445,52
(-) Tributos s/Faturamento	(45.188,24)	(39.363,27)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	1.189.195,24	1.039.082,25
(-/+ Despesas/Receitas Operacionais)	(275.159,45)	(285.684,04)
Despesas Administrativas	(97.253,90)	(106.380,53)
Depreciação e Amortização	(176.581,56)	(175.594,68)
Despesas Tributárias	(1.323,99)	(3.708,83)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	914.035,79	753.398,21
Resultado Financeiro	(99.165,69)	(25.582,63)
Despesas Financeiras	(116.555,53)	(25.758,24)
Receitas Financeiras	17.389,84	175,61
LUCRO ANTES DO IRPJ/CSLL	814.870,10	727.815,58
IRPJ	(79.091,10)	(62.392,77)
CSLL	(37.146,50)	(31.059,25)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	698.632,50	634.363,56

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 (Em R\$ 1,00)

1. CONTEXTO OPERACIONAL - O Hotel Flamingo S.A. é uma Sociedade por Ações de Capital Fechado, atualmente, explorando a atividade de arrendamento de imóvel para fins de hotelaria. **2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - As Demonstrações Contábeis estão elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e conforme práticas contábeis descritas a seguir: **a) DIREITOS E OBRIGAÇÕES** - Os Direitos e Obrigações estão registrados com base no seu custo histórico. **b) IMOBILIZADO** - Está registrado ao custo de

aquisição (ou construção). A depreciação é calculada pelo Método Linear, com base nas seguintes taxas anuais: 4% para Edificações, 10% para Móveis e Utensílios, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos e 20% para Equipamentos de Informática. **3. ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO** - Referem-se a valores relativos à: **a)** Saldo acumulado de R\$ 985.133,15 relativos à constituição de um fundo para investimentos em obras decorrente do contrato de arrendamento entre Hotel Flamingo S/A e Hotelaria Accor do Brasil Ltda, correspondente a 5% da receita de hospedagem; **b)** Débitos de acionistas no valor de R\$ 7.150,54 decorrentes de mútuos financeiros. **4. IMOBILIZADO** - Composição:

ATIVO IMOBILIZADO	31/12/2008	31/12/2007
Terrenos	93.130	93.130
Edificações	2.598.102	2.598.102
Instalações	40.690	40.690
Máquinas e Equipamentos	616.466	616.466
Equipamentos de Informática	14.403	14.403
Móveis e Utensílios	39.490	39.490
Depreciações Acumuladas	(2.648,483)	(2.471,902)
TOTAL	753.796	930.378

5. PASSIVO NÃO CIRCULANTE - O passivo não circulante é composto de: **a)** Saldo de R\$ 230.958,92 refere-se ao investimento efetuado pela empresa Hotelaria Accor do Brasil Ltda no imóvel arrendado e seus equipamentos. Os investimentos da Hotelaria Accor do Brasil Ltda que receberam o tratamento de "Adiantamento de Arrendamento", são atualizados com base no Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM e serão liquidados no prazo de 120 meses conforme contrato; **b)** Saldo de créditos à disposição dos acionistas decorrente da redução do capital social da entidade no montante de R\$ 8.468,52; **c)** Dividendos a Pagar no valor de R\$ 35.714,70. **6. DESTINAÇÃO DO RESULTADO** - O resultado do exercício teve a seguinte destinação: **a)** 5% para constituição de reserva legal; **b)** Do saldo remanescente, R\$ 670.000,00 será destinado no curso do exercício de 2009, para a quitação dos empréstimos de mútuo e distribuições aos acionistas. Fortaleza, 31 de dezembro de 2008. **Maria Massari - Diretora Presidente - CPF 141.120.353-49. Raquel de Oliveira Freire - Contadora CRC-CE 017.360/O-5 - CPF 896.076.433-72**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em Reais R\$)

	Capital Social Subscrito	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006	1.000.000,00	23.251,39	-	332.128,39	1.355.379,78
Distribuição de Lucros	-	-	-	(332.128,39)	(332.128,39)
Lucro do Exercício	-	-	-	634.363,56	634.363,56
Constituição de Reserva Legal	-	31.718,17	-	(31.718,17)	-
Dividendos Propostos	-	-	-	(580.000,00)	(580.000,00)
Ajuste Exercícios Anteriores	-	-	-	(6.643,53)	(6.643,53)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007	1.000.000,00	54.969,56	-	16.001,86	1.070.971,42
Lucro do Exercício	-	-	-	698.632,50	698.632,50
Constituição de Reserva Legal	-	34.931,63	-	(34.931,63)	-
Constituição de Reserva Lucros	-	-	679.702,73	(679.702,73)	-
Dividendos Propostos	-	-	(670.000,00)	-	(670.000,00)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	1.000.000,00	89.901,19	9.702,73	-	1.099.603,92

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.06.15.1.
Objeto: Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídico-Administrativa, especializada na Área de Licitações e Contratos Públicos. Tipo: Menor Preço. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Paraipaba, comunica aos interessados que no dia 06 de Julho de 2009, às 10:00hs, na Sala das Sessões da Prefeitura, localizada a Rua: Joaquim Braga, Nº 296 - Centro. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (85) 3363.1212. **Paraipaba - CE, 16 de junho de 2009. José Roberto do Carmo de Oliveira - Presidente da CPL.**

GARIMPEIROS NORDESTE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS S/A
 CNPJ nº 08.472.616/0001-77

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/DE
 (Pela legislação Societária)

ATIVO	2008 R\$	2007 R\$
Circulante	2.011.149,19	1.302.821,37
Disponível	1.392.404,45	727.821,37
Caixa e Bancos	4.297,95	111.149,56
Aplicações	1.388.106,50	616.671,81
Outros Créditos	618.744,74	575.000,00
Empréstimo a Terceiros	618.744,74	575.000,00
Permanente	5.854.112,50	5.854.112,50
Imobilizado	5.854.112,50	5.854.112,50
Diferido	-	-
Total do Ativo	7.865.261,69	7.156.933,87
PASSIVO	2008 R\$	2007 R\$
Circulante	1.112.251,93	1.097.313,27
Contratos de Câmbio	1.069.850,78	1.069.850,78
Mtuos	11.322,24	-
Obrig. Fiscais e Trabalhistas	21.990,71	22.744,19
Outras Obrigações	9.088,20	4.718,30
Patr. Líquido	6.753.009,76	6.059.620,60
Capital Social	5.678.100,00	5.678.100,00
Reserva de Lucros	53.745,49	19.076,03
Reserva Legal	53.745,49	19.076,03
Lucros ou Prej. Acumulados	1.021.164,27	362.444,57
Lucros Acumulados	1.021.164,27	362.444,57
Total do Passivo e Patrim. Líquido	7.865.261,69	7.156.933,87

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS
 (Pela legislação Societária)

	R\$	R\$
	Período de 01/Jan/2008 a 31/Dez/2008	Período de 01/Jan/2007 a 31/Dez/2007
Rec. Operac. Bruta	821.557,85	648.450,00
Deduções da Receita	(30.449,95)	(23.668,45)
Receita Líquida	791.107,90	624.781,55
Lucro Bruto	791.107,90	624.781,55
Despesas Operacionais	(30.099,28)	(192.364,78)
Desp. Administrativas	(30.074,28)	(95.978,45)
Desp. Financeiras	(25,00)	(33.607,84)
Desp. Tributárias	-	(62.778,49)
Lucro Operacional	761.008,62	432.416,77
Despesas Não Operac.	(2.233,98)	(923,37)
Resultado Antes do I.R. e C.S.	758.774,64	431.493,40
Cont. Social	23.660,85	18.675,36
Imposto de Renda	41.724,63	31.297,44
Resultado antes das Participações	693.389,16	381.520,60
Resultado do Exercício	693.389,16	381.520,60

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Pela legislação Societária) **EM R\$**

	Capital Social	Reserva Legal	Lucros Acumulados	Prejuízos Acumulados	Total
Posição em 31/Dez/2007	5.678.100,00	19.076,03	362.444,57	-	6.059.620,60
Integralização Capital Social	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros	-	34.669,46	-	-	34.669,46
Lucro Líquido do Exercício	-	-	658.719,70	-	658.719,70
Posição em 31/Dez/2008	5.678.100,00	53.745,49	1.021.164,27	-	6.753.009,76

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS (Pela legislação Societária)

	R\$	R\$
	Período de 01/Jan/2008 a 31/Dez/2008	Período de 01/Jan/2007 a 31/Dez/2007
Origem de Recursos	693.389,16	4.207.023,40
Integralização do Capital Social	-	3.807.757,70
Lucro Líq. Exercício	693.389,16	381.520,60
Baix. Do Diferido	-	17.745,10
Aplicação de Recursos	-	4.279.000,00
No Imobilizado	-	4.279.000,00
No Diferido	-	-
Varição do C.C.Liq.	693.389,16	(71.976,60)
Ativo Circulante	708.327,82	1.025.336,67
No início do exerc.	1.302.821,37	277.484,70
No final do exerc.	2.011.149,19	1.302.821,37

Passivo Circulante 14.938,66 1.097.313,27
 No início do exerc. 1.097.313,27 -
 No final do exerc. 1.112.251,93 1.097.313,27
 (As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

Nota 1 Contexto Operacional - O objeto e fins da sociedade é compra, venda e locação de imóveis, podendo participar de outras sociedades na condição de quotista ou acionista. **Nota 2 Das Demonstrações Contábeis** - As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância às práticas contábeis adotadas no Brasil. **Nota 3 Procedimentos Contábeis - a) Imobilizado** - Está demonstrado ao custo de aquisição, não foi realizada depreciação, é composto por um terreno em Teresina/PI e um prédio em Maceió. **Nota 4 Capital Social** - Pertence inteiramente a acionistas estrangeiros, composto de 5.678.100 ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma. **DIRETORIA** - Hugo Martins Vieira; Alexandre Martins Vieira. **CONTADOR** - Nelson Saraiva Gondim CRC/CE 14148.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA - EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS N° 003/2009-PMG, cujo Objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO**. Contratante: Secretaria Municipal da Saúde, Sr. Francisco Valdenir Gomes de Sousa - Contratadas: **MIGUEL FROTA VIÑAS**, com Sede à Av. Jonh Sanford, 1661, Junco, Sobral - Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 23.535.727/0001-79, neste ato representada pelo Senhor Miguel Frota Viñas, inscrito no CPF (MF) sob o N° 324.073.433-87, vencedor dos itens 01-05, 08, 11-12, 14-16, 18-25, 28-33, 37-39, 42-50 e 53-101 no valor global de **R\$ 187.052,50** (Cento e oitenta e sete mil, cinqüenta e dois reais e cinqüenta centavos) e **D&V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR**, com Sede à Rua Bárbara de Alencar, 300, Centro, Fortaleza - Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 05.964.983/0001-08, neste ato representada pela Senhora Maria Derlange Pinheiro Maia, inscrita no CPF (MF) sob o N° 734.892.983-49, vencedor dos itens 06-07, 09-10, 13, 17, 26-27, 34-36, 40-41 e 51-52 no valor global de **R\$ 73.783,30** (Setenta e três mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta centavos). **Período:** 29 de Maio de 2009 até 31 de Dezembro de 2009. **Dotações Orçamentárias** N° 07.10.301.1001.2.036/07.10.122.10 09.2.034. **Elemento de Despesa** N° 33.90.32.01. **Graça - Ce, 17 de Junho 2009.** José Adailson Melo Aguiar - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 2009.06.16.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Procedimento Licitatório, na modalidade Tomada de Preços n° 2009.06.16.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de quadra poliesportiva coberta no Distrito de Pajeú, Município de Araripe/CE, nos termos do Contrato de Repasse referente ao PT n° 0246958-76 (Min. do Esporte/Esporte e Lazer na Cidade), celebrado com a Caixa Econômica Federal, conforme projetos e orçamentos apresentados junto ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 06 de julho de 2009 às 09:00 (nove) horas. A visita ao local onde serão executados os serviços ocorrerá no dia 03 de julho de 2009, a se iniciar às 10:00 (dez) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Alexandre Arraes, n° 757, Centro, Araripe/CE, ou pelo telefone (88) 3530-1245, no horário de 08:00 às 12:00. **Araripe/CE, 16 de junho de 2009.** Cláudio Ferreira dos Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

GARIMPEIROS II NORDESTE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS S/A CNPJ Nº 08.947.794/0001-07

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/DE (PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA)

ATIVO	2008 R\$	2007 R\$	PASSIVO	2008 R\$	2007 R\$
Circulante	1.793.047,31	502.453,82	Circulante	709.045,05	95.780,40
Disponível	1.043.047,31	502.453,82	Contratos de Câmbio	703.193,70	94.309,80
Caixa e Bancos	21,00	21,00	Cont. Sociais	128,65	117,80
Aplicações	1.043.026,31	502.432,82	Outras Obrigações	5.722,70	1.352,80
Outros Créditos	750.000,00	-	Patr. Líquido	5.559.002,26	1.856.673,42
Permanente	4.475.000,00	1.450.000,00	Capital Social	5.723.294,00	1.963.125,00
Imobilizado	4.475.000,00	1.450.000,00	Prejuízos Acumulados	(164.291,74)	(106.451,58)
Total do Ativo	6.268.047,31	1.952.453,82	Total do Passivo e Patrim. Líquido	6.268.047,31	1.952.453,82

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS (PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA)

	R\$	R\$		R\$	R\$
	Período de	Período de			
	01/Jan/2008	01/Jan/2007			
	a 31/Dez/2008	a 31/Dez/2007			
Despesas Operacionais	(57.823,40)	(106.439,78)	Desp. Tributárias	-	(81.413,79)
Desp. Administrativas	(38.001,10)	(12.865,06)	Lucro Operacional	(57.823,40)	(106.439,78)
Desp. Financeiras	(19.822,30)	(12.160,93)	Despesas Não Operac.	(16,70)	(11,80)
			Resultado Antes do I.R. e C.S.	(57.840,16)	(106.451,58)
			Resultado antes das Participações	(57.840,16)	(106.451,58)
			Resultado do Exercício	(57.840,16)	(106.451,58)

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS (PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA)

	R\$	R\$		R\$	R\$
	Período de	Período de			
	01/Jan/2008	01/Jan/2007			
	a 31/Dez/2008	a 31/Dez/2007			
Origem de Recursos	3.760.169,00	1.963.125,00	Prejuízo do Exerc.	57.840,16	106.451,58
Integralização do Capital Social	3.760.169,00	1.963.125,00	Varição do C.C.Liq.	677.328,84	406.673,42
Aplicação de Recursos	3.082.840,16	1.556.451,58	Ativo Circulante	1.290.593,49	502.453,82
No Imobilizado	3.025.000,00	1.450.000,00	No início do exerc.	502.453,82	-
			No final do exerc.	1.793.047,31	502.453,82
			Passivo Circulante	613.264,65	95.780,40
			No início do exerc.	95.780,40	-
			No final do exerc.	709.045,05	95.780,40

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Pela legislação Societária) EM R\$

	Capital Social	Reserva Legal	Lucros Acumulados	Prejuízos Acumulados	Total
Posição em 31/Dez/2007	1.963.125,00	-	-	(106.451,58)	1.856.673,42
Integralização Capital Social	-	3.760.169,00	-	-	3.760.169,00
Prejuízo do Exercício	-	-	-	(57.840,16)	(57.840,16)
Posição em 31/Dez/2008	1.963.125,00	3.760.169,00	-	(164.291,74)	5.559.002,26

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

Nota 1 Contexto Operacional - O objeto e fins da sociedade é compra, venda e locação de imóveis, podendo participar de outras sociedades na condição de quotista ou acionista. **Nota 2 Das Demonstrações Contábeis** - As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância às práticas contábeis adotadas no Brasil. **Nota 3 Procedimentos Contábeis** - a) Imobilizado - Está demonstrado ao custo de aquisição, não foi realizada depreciação, é composto por um prédio em Teresina/PI e um prédio adquirido esse ano em Salvador. **Nota 4 Capital Social** - Pertence inteiramente a acionistas estrangeiros, composto de 5.723.294 ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma. **DIRETORIA** - Hugo Martins Vieira; Alexandre Martins Vieira. **CONTADOR** - Nelson Saraiva Gondim CRC/CE 14148.

*** **

SÃO MIGUEL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A. - CNPJ 03.499.195/0001-54 - NIRE 23 3 0002063 4. **Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária da São Miguel Participações e Empreendimentos S.A. Realizada no dia 1º de junho de 2009. I. Empresa:** São Miguel Participações e Empreendimentos S.A., doravante COMPANHIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.499.195/0001-54, com o NIRE (JUDEC) 23300020634. **II. Data, Hora e Local:** realizada no dia 1º de junho de 2009, às 11h, na sede social, Av. Dom Luís, n.º 300, sala 618, bairro Aldeota, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. **III. Convocação e Presenças:** A convocação foi dispensada e considerada regular a assembléia, ao amparo do disposto no Artigo 124, § 4.º, da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976, encontrando-se presentes acionistas representando a totalidade das ações que compõem o capital social, consoante as assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas". **IV. Mesa:** A assembléia foi presidida pelo acionista Paulo Tarso Rêgo de Lima, tendo como Secretária Adriana Brasil Martins de Albuquerque. **V. Ordem do Dia:** A Ordem do Dia é composta de propostas para deliberação dos acionistas versando sobre as matérias seguintes: **(a) em Assembléia Geral Ordinária:** (i) examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da Diretoria e das Notas Explicativas, referentes ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2008, publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará e no Jornal O POVO, em 28 de maio de 2009, não tendo sido constituída a Reserva Legal (Artigo 192, Lei n.º 6.404, de 15/12/1976), haja vista a base negativa no final do exercício, não se propondo, em decorrência, a destinação do "lucro líquido do exercício"; **(b) em Assembléia Geral Extraordinária:** (i) dar nova redação ao Artigo 1º, do Estatuto Social, passando ao teor seguinte: "Artigo 1.º - A Companhia adota a denominação social de 'SÃO MIGUEL HOLDING E INVESTIMENTOS S.A.', regendo-se por este Estatuto Social e pela legislação vigente aplicável."; (ii) dar nova redação ao Artigo 25, do Estatuto Social, que passa ao teor seguinte: "Artigo 25 - No caso de contratos em que a Companhia seja parte, que devam ser firmados no exterior, a sua representação far-se-á por meio de dois diretores ou por mandatário(s), neste caso, mediante a outorga de mandato cujo instrumento procuratório deverá ser assinado por dois diretores, com definição de poderes."; (iii) dar nova redação ao Artigo 27, do mesmo instrumento, que passa ao teor seguinte: "Artigo 27 - As procurações outorgadas pela Companhia serão assinadas conjuntamente por dois diretores, devendo, em qualquer caso, serem especificados os poderes de que se acham investidos os mandatários, vedado o seu subestabelecimento, não podendo o prazo de validade exceder ao período de 1 (um) ano, exceção feita aos mandatos outorgados para fins de representação judicial e para a realização de operações em Bolsas de Valores e de Mercadorias.". **VI. Deliberações Tomadas à Unanimidade:** Tendo sido as matérias discutidas à exaustão, foram votadas e aprovadas, à unanimidade, por acionistas representando a totalidade do capital social da COMPANHIA, não havendo quem estivesse impedido de fazê-lo. **VII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerradas as assembléias e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, à unanimidade, é assinada por todos os presentes: Paulo Tarso Rêgo de Lima (Presidente da Mesa); Adriana Brasil Martins de Albuquerque (Secretária); Acionistas: Paulo Tarso Rêgo de Lima, Vicente de Paula Rêgo de Lima, Pedro Alcântara Rêgo de Lima. Esta é uma cópia autêntica do original que integra o "Livro de Registro de Atas das Assembléias Gerais", impresso por meio eletrônico. Adriana Brasil Martins de Albuquerque - Secretário da Mesa. JUDEC - Certifico o registro em 03/06/2009, sob nº 20090495519. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral.

CENTEC - INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO C.N.P.J (MF) 03.021.597/0001-49		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO - ANO 2008	
BALANÇO PATRIMONIAL		31.12.08	31.12.07		
ATIVO	31.12.08 R\$ 31.12.07 R\$	Receitas Operacs. 33.351.064,19	26.198.493,78	1- Receitas Operacionais R\$ 33.351.064,19	
Circulante	3.196.282,21 9.753.842,50	Receitas de Contratos	30.404.411,89	Receitas de Contratos	R\$ 30.404.411,89
Disponível	2.882.486,61 7.666.453,21	Receitas de Convênios	724.509,94	Receitas de Convênios	724.509,94
Caixa Geral	40.676,11 30.174,57	Receitas de Recursos Próprios	959.773,42	Receitas de Recursos Próprios	959.773,42
Bcs.Conta Movim.	555.592,30 5.551.028,80	Receitas Financeiras	168.252,61	Receitas Financeiras	168.252,61
Conta Cauconada	3.000,00 3.000,00	Receitas Diversas	86.709,52	Receitas Diversas	86.709,52
Aplics.Financeiras	2.267.241,80 2.070.003,31	Reversão de Provisões	1.031.432,23	Reversão de Provisões	1.031.432,23
Numerários em Trânsito	2.000,00 466,53	Devol.de Receitas	(24.025,42)	Devoluções de Receitas	(24.025,42)
Devedores Diversos	13.776,40 11.780,00	Desps.Operacs. 34.253.092,24	29.546.365,98	2 - Despesas Operacionais R\$ 34.253.092,24	
Valores a regularizar	200,00 0	Despesas Administrat.	6.364.245,12	Despesas Administrativas	6.364.245,12
Real.a Curto Prazo 1.804.298,39	2.087.389,29	Despesas c/Pessoal	18.578.448,35	Despesa c/pessoal	18.578.448,35
Valores a Recuperar	4.017,20 6.224,18	Desps.c/Enc.Sociais	5.629.329,17	Despesas c/Encargos Sociais	5.629.329,17
Adiantamento	181.089,37 775.073,94	Despesas Tributária	59.824,00	Despesas Tributárias	59.824,00
Desp.do exerc.seguinte	11.241,61 12.294,16	Desp.Serv.Prest.		Serviços Prestados - PF	1.831.470,35
Clientes	1.587.193,79 750.475,30	P. Física	1.831.470,35	Despesas c/treinandos	1.102.283,07
Estoques	20.756,42 543.321,71	Desps.de Treinandos	1.102.283,07	Despesas Financeiras	687.492,18
Realizável a L.Prazo 4.808,65	4.808,65	Despesas Financeiras	687.492,18	Superávit/Déficit do Exercício	(R\$ 902.028,05)
Depósito Judicial	4.808,65 4.808,65	Super/Déficit do Ex. 902.028,05	(3.347.872,20)		
Permanente 7.970.548,08	6.709.790,90	Diretrizes Contábeis - A - Apuração do Resultado - A classificação e registro contábil dos eventos econômicos deram-se em conformidade com o regime de competência para as despesas e receitas de operações com terceiros (serviços prestados); e regime de caixa para os convênios, contratos, inclusive o contrato de gestão. B - Aplicações Financeiras - Estão avaliadas pelo custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos auferidos. Nota 04 - Estoques - As quantidades físicas e financeiras dos itens constante em estoque, são determinadas pelas movimentações registrada no sistema de estoques e aferidas por levantamento físico (inventário) realizado por ocasião do encerramento das demonstrações contábeis. Nota 05 - Ativo Permanente - O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição. As depreciações e amortizações estão calculadas pelo método linear sobre o custo de aquisição, com base em taxas determinadas em função da vida útil do bem.			
Imobilizado 10.979.980,26	8.826.385,94	Descrição Custo Depreciação Acumulada Valor Líquido Taxa			
Instalações	394.365,90 374.846,73	Instalações	394.365,90	(221.984,14)	172.381,76 10%
Maq. e Eqs.Tecnol.	4.241.411,51 2.706.450,44	Máquinas e Equipamentos	4.241.411,51	(757.849,28)	3.483.562,23 10%
Computs.e Periféric.	1.740.028,93 1.261.893,10	Computadores e Periféricos	1.740.028,93	(877.370,77)	862.658,16 20%
Móveis e Utensílios	937.542,35 891.489,18	Móveis e Utensílios	937.542,35	(436.789,19)	500.753,16 10%
Veículos	263.653,12 263.653,12	Ap. Telefônico	42.715,89	(26.576,09)	16.139,80 20%
Aparelhos Telefônicos	42.715,89 29.013,81	Biblioteca	17.837,48	(17.837,48)	0,00 10%
Biblioteca	17.837,48 17.837,48	Software	51.648,73	(26.099,56)	25.549,17 10%
Software	51.648,73 51.648,73	Veículos (motociclos)	263.653,12	(263.653,12)	0,00 25%
Benf.em bens de tercs.	637.263,92 637.263,92	Benf.em Bens de Terceiros	637.263,92	(185.689,61)	451.574,31 4%
Edificações	2.574.515,86 1.931.636,51	Edificações	2.574.515,86	(132.706,12)	2.441.809,74 4%
Apars.e Eq.Laborat.	74.773,42 74.773,42	Ap.e Equip. Laboratório	74.773,42	(36.619,64)	38.153,78 10%
Outras Instalações	2.029,15 1.579,15	Outras Instalações	2.029,15	(792,11)	1.237,04 10%
Semoventes	1.600,00 1.600,00	Semoventes	1.600,00	(0,00)	1.600,00 0%
Bandeiras e Brasões	594,00 594,00	Bandeiras e Brasões	594,00	(0,00)	594,00 0%
Imobiliz.em Andamento	0,00 582.106,35	Nota 06 - Patrimônio Social - Conforme estabelece o Estatuto, constituirá o Patrimônio do Instituto Centec, bens e valores oriundos de: A - Contrato de gestão; B - Convênios ou Contratos de Pesquisa e Desenvolvimento com órgãos e entidades governamentais, instituições privadas, empresas e agências nacionais ou internacionais de desenvolvimento científico e tecnológico; C - Contratos de Prestação de Serviços Especializados nas suas áreas de atuação com órgãos e entidades governamentais, instituições privadas, empresas e agências nacionais ou internacionais; D - Doações, auxílios, legados e subvenções que venham a ser feitas ou concedidas pela União, Estado e Municípios, ou por quaisquer outras entidades públicas ou privadas, aceitas somente após a manifestação do Conselho de Administração; E - Receitas provenientes de taxas, mensalidades, anuidades e emolumentos que forem fixados pela Diretoria Executiva; F - Recebimentos de direitos sobre marcas, patentes e publicações que lhe pertencem, bem como "royalties", e pela cessão de licenças de uso e fabricação a terceiros, cumpridas as formalidades legais; G - Rendimentos auferidos de seus bens patrimoniais e de aplicações financeiras de suas disponibilidades; H - Receitas provenientes da produção de bens; I - Recursos de operações de crédito, provenientes de empréstimos e financiamentos obtidos, devidamente aprovados pelo Conselho de Administração; J - Locação de espaços físicos; K - Por outros que porventura lhes sejam destinados. O Patrimônio Social do CENTEC representa a diferença entre os valores registrados no Ativo e os registrados no Passivo, estando composto por resultados positivos e negativos de cada um dos projetos, e convênio executados pelo CENTEC. Nota 07- Patrimônio Social - O Patrimônio Social do Instituto Centec, com posição de 31.12.2008 é de R\$ 6.591.324,07 (Seis milhões,quinhentos e noventa e hum mil,trezentos e vinte e quatro reais e sete centavos) e está discriminado na DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL. Nota 07.01- Realizamos a receita oriunda do aditivo ao contrato de gestão de 2008 no valor de R\$ 1.490.502,79 (Hum milhão, quatrocentos e noventa mil, quinhentos e dois reais e setenta e nove centavos), a qual somente entrará no fluxo financeiro da empresa no ano de 2009, por orientação da Auditoria Interna do Instituto CENTEC (Parecer 02/2009 anexo). Esse procedimento diverge da técnica adotada para esse tipo de receita no exercício de 2008, no qual adotamos o regime de caixa. Caso o citado registro não tivesse sido efetuado, o valor do déficit do exercício seria de R\$ 2.392.530,84 (Dois milhões, trezentos e noventa e dois mil, quinhentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos). Com o lançamento dessa receita, o déficit diminuiu para R\$ 902.028,05 (novecentos e dois mil, vinte e oito reais e cinco centavos). Nota 08- Do ajuste do Exercício - Em relação aos valores lançados na conta Ajuste do Exercício Anterior, trata-se de: Valores lançados a crédito dessa conta: Refere-se a ajustes das contas de Ativo/Despesa feito em duplicidade ou não contabilizados no valor de R\$ 5.220,19 Valores lançados a débito dessa conta: Refere-se a ajustes feito na conta Almoarifado devido a falta de baixa destes, no valor de R\$ 496.076,68. Refere-se a devolução de convênios firmados em 2007 e não executados no ano de 2008 no valor de R\$ 71.955,64 Refere-se a receita lançada em duplicidade no ano de 2007 no valor de R\$ 11.142,25. Nota 09 - Do Resultado do Exercício - O Instituto apresentou, no exercício de 2008, um déficit de R\$ 902.028,05 (novecentos e dois mil, vinte e oito reais e cinco centavos). Nota 10 - Outras Contas Patrimoniais - 1- A conta cheques a compensar registra os cheques que foram emitidos e não foram compensados pelo agente financeiro, evidenciando na própria conta a conciliação de saldos; 2- Receitas em que terão suas despesas realizadas no ano seguinte foram transferidas para o Passivo - Contratos/Convênios a Realizar, evitando uma distorção no resultado do exercício. 4- O saldo da conta valores a recuperar está composta por: INSS Retido na Fonte 4.017,20 Referente ao INSS retido na fonte trata-se de descontos na fonte de 11% sobre serviços prestados pelo Instituto Centec a outras entidades prestadoras de serviço, valores esses que serão compensados futuramente na guia de pagamento do			
Total do Ativo 12.662.141,73	16.468.442,05				
PASSIVO 31.12.08 31.12.07					
Circulante 6.061.375,50	8.383.600,11				
Fornecedores	89.407,88 214.862,53				
Obrigs.Trab. e Socs.	4.870.849,38 3.577.527,20				
Emprs.a Funcionários	49.325,40 46.227,99				
Cheques a Compensar	49.774,26 1.801.361,48				
Outras Obrigs.a Pagar	310.389,12 189.816,91				
Contratos/Convênios a Realizar	691.546,96 2.553.804,00				
Adiant.de Clientes	82,50 0,00				
Exigível a L.Prazo 9.442,16	17.535,44				
INSS/CLT-Parcelam.	9.442,16 17.535,44				
Patrimônio Social 6.591.324,07	8.067.306,50				
Patrimônio Social	7.350.702,74 11.272.529,32				
Super/Déficit do Ex.	(902.028,05) (3.347.872,20)				
Doações	142.649,38 142.649,38				
Total do Passivo 12.662.141,73	16.468.442,05				
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FIMDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008					
Nota 01 - Contexto Operacional - Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC é uma sociedade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em Fortaleza, e tendo por objetivo promover a Educação Tecnológica de Qualidade. Exerce atividades de ensino, pesquisa e extensão, e é reconhecida por atender à demanda da sociedade em áreas estratégicas para o desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará. O Centec foi criado em 09 de março de 1999 e qualificado como Organização Social em 29 de junho de 2000 pelo decreto nº 25.927; seu estatuto está em conformidade com o que determina a lei Federal nº 9637 de 15 de maio de 1998, e com a lei Estadual nº 12781 de 30 de dezembro de 1997; lei das Organizações Sociais, mantendo contrato de gestão com o governo do Estado do Ceará, através da SECITECE. Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis - A Entidade é uma Organização Social desde 30 de junho de 2000 conforme dispõe a lei nº 12.781 e suas demonstrações contábeis estão em conformidade com as disposições contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade, Princípios Fundamentais da Contabilidade e adotando os conceitos, conteúdo e estrutura, bem como nomenclatura, das demonstrações contábeis estabelecidos através da Resolução CFC Nº 926/01. Nota 03 - Principais					

Continuação do Balanço Patrimonial do CENTEC – INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO INSS. 5- A conta despesas do exercício seguinte refere-se: · Seguro de veículos – Seguro total de 06 veículos, sendo três com a seguradora Bradesco Seguro S/A, três com a Itaú Seguros S/A. Os preços variam entre as seguradoras, logo fechamos contrato com a que oferece o serviço nas melhores condições a cada renovação do contrato; · assinatura de revistas e periódicos; 6- A conta empréstimo consignado, funciona da seguinte forma: - O Instituto Centec não empresta dinheiro a seus funcionários, a transação é feita entre a instituição financeira (Banco do Brasil) com a qual trabalhamos e os nossos funcionários, ficando o Instituto Centec com a responsabilidade de descontar na folha de pagamento tais valores e repassá-los à instituição financeira; - A liquidação deste empréstimo é feita através de um relatório enviado pela instituição financeira ao Instituto Centec, no qual traz o nome do funcionário e o valor do débito, ora quitado. 7- Em relação a conta receitas diversas, a recuperação de despesas refere-se a: estorno de tarifas bancárias, estorno de lançamentos (provisões) feito a maior ou em duplicidade ou ainda cheques devolvidos. Samuel Brasileiro Filho - Presidente, Regina Cláudia Xavier Freitas - CRC-CE 11834/0-5.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - DECRETO Nº 032, de 16 de Junho de 2009. Declara de utilidade pública para fins de desapropriação imóvel localizado em Cascavel, no Estado do Ceará, constituído pelos lotes 08, 10, 12 e 14 da Quadra 23, do Loteamento denominado Novo Cascavel, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, XII, da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO**, a prescrição normativa descrita na alínea “g” do art. 5º do Decreto-Lei Nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, que considera de utilidade pública a construção de Posto de Saúde; **CONSIDERANDO**, a função do poder público municipal de dotar o Município de um Posto de Saúde e seus serviços para a população cascavelense. **DECRETA:** Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de **DESAPROPRIAÇÃO**, 01 (um) terreno urbano, situado no Corrente MataQuiri, distrito sede deste Município e Comarca de Cascavel, no Estado do Ceará, com frente para a rua 50, lado ímpar, distando 33,00m (trinta e três metros) para a rua 76, constituído pelos lotes de Nºs 08 (oito), 10 (dez), 12 (doze) e 14 (catorze), da quadra 23 (vinte e três), do loteamento denominado “ Novo Cascavel”, medindo 44,00m (quarenta e quatro metros) de frente por 30,00m (trinta metros) da frente aos fundos, de ambos os lados, e tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a **área total de 1.320,00m²** com suas servidões e benfeitorias, **limitando – se:** ao **NORTE** (frente), com a rua 50; ao **SUL** (fundos), com os lotes de Nºs 7 (sete), 9 (nove), 11 (onze) e 13 (treze), da quadra 23 (vinte e três), sendo que o de Nº 7 (sete) pertencente a José Valtedinam Pinheiro Mesquita, os de Nºs 9 (nove) e 11 (onze), pertencem a Alzira Gonçalves Santos e o de Nº 13 (treze) pertence a Serval Serviços e Limpeza LTDA; ao **NASCENTE** (lado direito), com o lote de Nº 6 (seis), da quadra 23 (vinte e três) pertencente a José Valtedinam Pinheiro Mesquita; ao **POENTE** (lado esquerdo), com o lote de nº.16 (dezesesseis), da quadra 23 (vinte e três), pertencente a Serval Serviços e Limpeza LTDA. Imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Cascavel sob o Nº 5.744, pertencente ao Sr. **PAULO BARBOSA LEMOS**, brasileiro, solteiro, motorista, portador da cédula de identidade – RG Nº 2002005136471/SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o Nº 754.524.213-00, residente e domiciliado no lugar Choró Passagem do Franco, em Cascavel/CE. **Art. 2º** - O imóvel aludido neste Decreto, tem por finalidade a construção de um Posto de Saúde. **Art. 3º** - Fica a Procuradoria Geral do Município de Cascavel autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, o procedimento administrativo expropriatório da Desapropriação prevista neste Decreto. **Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Cascavel, em 16 de Junho de 2009. DÉCIO PAULO BONILHA MUNHOZ - Prefeito Municipal de Cascavel.**

*** **

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM-CE - AUTARQUIA MUNICIPAL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 1304.01/2009 - A Comissão de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Quixeramobim, neste ato representada pela Presidente MILENA MILLIAN PEDROSA ARAÚJO, nomeada pela Portaria nº 0311.01/2008 de 03/11/2008, considerando a necessidade de modificação parcial no conteúdo do EXTRATO DE PUBLICAÇÃO, referente a publicação da TOMADA DE PREÇO Nº 1304.01/2009, cujo objeto é a aquisição de tubos e conexões para atendimento das necessidades do SAAE - Quixeramobim, publicado no dia 29 de maio de 2009, vem comunicar, através do presente aviso de Re-Ratificação, que foi procedida a seguinte alteração: Onde lê-se COPERSAN LTDA - ITENS 11-13-14, leia-se DISTRIBUIDORA E COM. DE MATERIAIS PREMIUM LTDA - ITENS 11-13-14. Desta forma, fica retificado o aviso, conforme acima e ratificadas as demais informações nele contidas. Quixeramobim, 16 de junho de 2009. **MILENA MILLIAN PEDROSA ARAÚJO** - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - CONCURSO PÚBLICO. Provimento Efetivo no Quadro de Pessoal - ATO DE NOMEAÇÃO. O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do Cargo, em consonância com o disposto da Constituição Federal, Artigo 37, pelo que lhe confere o Artigo 105, da Lei Orgânica do Município – LOM, e Leis complementares, tendo em vista a aprovação e classificação mediante Resultado do Concurso Público destinado ao provimento efetivo no Quadro de Pessoal e ampliação de vagas em cargos já existentes da Administração Municipal, da Prefeitura Municipal de Cedro, Estado do Ceará, em conformidade com as Leis Nºs 174, 178, 187/05, 219, 229/2007 e 246/2008, Edital Nº 003/2007, de 23 de Março de 2007, Editais Nº 005/2009 de 16 de Abril de 2009 e 008/2009 de 17 de Abril de 2009 RESOLVE NOMEAR, nos termos da Lei 090/2000 de 11/12/2000 – Regime Jurídico do Município, as pessoas abaixo relacionadas, para exercer em caráter efetivo, o seu respectivo cargo, de acordo com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Município de Cedro e legislação complementar, em virtude de terem sido aprovados no Concurso Público acima citado, a que se submeteram. **Relação por Nº, Nome do Candidato, Classif. e Cargo:** 01 - Maria Célia Rocha de Araújo - 2º - Assistente Social. 02 - Francisca Carlos Batista - 3º - Fisioterapeuta. 03 - Neyla Diniz Torres - 4º - Fisioterapeuta. 04 - Ivanísia Condados Pessoa - 3º - Farmacêutica. 05 - Lidiane Regina de Oliveira - 16º - Auxiliar de Serviços Gerais. 06 - Elayne Cristina Tavares de Freitas Nazareth - 17º - Auxiliar de Serviços Gerais. 07 - Antônia Araújo de Matos - 18º - Auxiliar de Serviços Gerais. 08 - Antônio Arbúzio de Souza Viana - 19º - Auxiliar de Serviços Gerais. 09 - Lucivânia Barbosa de Oliveira - 62º - Professor de Educ. Básica I – 20h. 10 - Arlete Sandra Henrique Batista - 63º - Professor de Educ. Básica I – 20h. 11 - Conceição de Maria Bezerra Batista - 64º - Professor de Educ. Básica I – 20h. 12 - Aclésia Ferreira Lima - 14º - Professor de Educ. Básica I – 40h. 13 - Silvana Gomes de Lima - 15º - Professor de Educ. Básica I – 40h. 14 - Josefa Josélia Tomaz Lemos - 16º - Professor de Educ. Básica I – 40h. **Registre-se; Publique-se; Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO – CE, EM 12 DE MAIO DE 2009. JOÃO VIANA DE ARAÚJO - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO - LEI 615/2009, DE 15 DE JUNHO DE 2009. Dispõe sobre parcelamento de Precatórios, na forma do disposto nos termos parágrafo 3º do Artigo 100 da Constituição Federal. O Prefeito RAIMUNDO ESTEVAM NETO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU e EU SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei: **Art. 1º - Os precatórios judiciais, no âmbito da Administração Pública Municipal, observarão a ordem cronológica de sua apresentação, em listagens separadas, sendo uma para aqueles relativos a créditos de natureza alimentícia e a outra para os demais. **§ 1º** - Essas listagens serão elaboradas nos termos do Art. 78, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal. **§ 2º** - Serão pagos com prioridade, à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Judiciário, os precatórios de natureza alimentícia, e os de pequeno valor, como definido no Artigo 3º. **Art. 2º** - Os precatórios judiciais pendentes de pagamento até a data da vigência desta Lei serão pagos de forma integral. **Art. 3º** - Serão considerados como de pequeno valor os precatórios judiciais requisitados pelos Tribunais, cujo valor original requisitado não exceda a R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **§ 1º** - É vedado o fracionamento, repartição ou quebra do valor da execução, de modo que o pagamento se faça, em parte, na forma estabelecida nesta Lei e, em parte, mediante expedição do precatório. **§ 2º** - É vedada a expedição de precatório complementar ou suplementar do valor pago na forma prevista nesta Lei. **Art. 4º** - O pagamento ao titular de Obrigação de Pequeno Valor será realizado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da apresentação de requisição à Secretaria Municipal de Administração, instruída com documentação expedida pelo Tribunal Competente demonstrando o trânsito em julgado do processo respectivo e a liquidez da obrigação. **Art. 5º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação constante do orçamento vigente. **Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário. **Paço Municipal, 15 de Junho de 2009. RAIMUNDO ESTEVAM NETO - Prefeito Municipal.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.011/2009. A Pregoeira de CAUCAIA - Ce – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 30 de Junho de 2009 às 09:00hs, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua Presidente Getúlio Vargas, 485, Altos, Centro, CAUCAIA - CE, estará realizando Licitação, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo **Objeto** é a Aquisição de Combustível (Gasolina Comum/Alcool Comum/Óleo Diesel) para o Abastecimento do Posto Municipal e Óleo Lubrificante, Filtro de Ar, Filtro de Óleo e Graxa visando o atendimento das necessidades da Frota de Veículos à disposição das Diversas Unidades Gestoras do Município de Caucaia – Ce., o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. **Terena Maria Fernandes de Weimar Thé - A Pregoeira.**

FAE FERRAGENS E APARELHOS ELETRICOS S/A - CNPJ/MF: 07.281.413/0001-30 - NIRE 23300000803 - Companhia Aberta - ATA DA 97ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2009. DATA: 21 de Maio de 2009. **LOCAL E HORA:** na sede da Companhia na Rodovia BR 116 KM 13 No. 2363 – CEP: 60871-200 - Messejana, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, às 14:00 horas. **PRESEÇA:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração conforme abaixo: (i) CRISTIANE FREITAS BEZERRA DE LIMA, brasileira, divorciada, industrial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.275.267-4 – SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 293.293.703-06, residente e domiciliada na Av. Beira Mar, 3956 – Apto. 1600 - Mucuripe – Fortaleza-CE, CEP 60165-121; (ii) CARLA BEZERRA LIMA QUINTÃO, brasileira, casada, industrial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 746.240-SSP-CE, inscrita no CPF/MF sob nº 224.021.793-68, residente e domiciliada na Rua República do Líbano, 120 – Apto. 700 – Aldeota - Fortaleza-CE, CEP. 60160-140 e (iii) DIEGO BEZERRA LIMA BORGES, brasileiro, solteiro, maior, universitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 99006017389-SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob nº 006.864.783-20, residente e domiciliado na Av. Beira Mar, 3956 – Apto. 1700 - Mucuripe – Fortaleza-CE, CEP 60165-121. **MESA:** Presidente: Cristiane Freitas Bezerra Lima; Secretária: Carla Bezerra Lima Quintão. **ORDEN DO DIA:** 1. Estabelecer os critérios para o rateio da remuneração anual global para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, no valor de R\$ 1.631.760,00 (Um milhão, seiscentos e trinta e um mil, setecentos e sessenta reais) estabelecida pela Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada nesta data. 2. Eleição de membros da Diretoria. **DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES, SEM QUAISQUER RESSALVAS OU RESTRIÇÕES:** 1. O valor anual da remuneração fixada pela Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2009, será destinado conforme abaixo: (i) Diretor Presidente – remuneração anual global no valor de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte quatro mil reais); (ii) Diretor Vice Presidente – remuneração anual global no valor de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte quatro mil reais); (iii) Diretor Geral – remuneração anual global no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais); (iv) Diretor Industrial – remuneração anual global no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais); (v) Diretor de Suprimentos – remuneração anual global no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais); (vi) Conselheiro Presidente – remuneração anual global no valor de R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais); (vii) Conselheiro Secretária – remuneração anual global no valor de R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais) e (viii) Conselheiro – remuneração anual global no valor de R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais); 2. A eleição dos membros da diretoria - (i) Eleição de membro da diretoria para o cargo de Diretor Geral que se encontrava vago, para cumprimento do mandato à encerra-se em abril de 2010, sendo designado o Sr. Renzo Rodrigues Sudário da Silva, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, CIC Nº 005.182.747-64 e carteira de identidade Nº 13.449.267 SSP/MG, residente na Avenida Senador Virgílio Távora, No. 77 – Apto. 502 Aldeota - Fortaleza - Ceará CEP 60170-251; (ii) Eleição de membro da diretoria para o cargo de Diretor Industrial que se encontrava vago, para cumprimento do mandato à encerra-se em abril de 2010, sendo designado o Sr. Aparecido Rocha, brasileiro, casado, engenheiro industrial, CPF Nº 055.919.698-95 e carteira de identidade Nº 16.450.453-SP, residente a Rua Egídio de Oliveira, 600-Bairro José de Alencar – Fortaleza/CE, CEP 60.830-643; (iii) Eleição de membro da diretoria para o cargo de Diretor de Suprimentos que se encontrava vago, para cumprimento do mandato à encerra-se em abril de 2010, sendo designado o Sr. Ricardo Guilherme Ribeiro Senra, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, CPF Nº 344.399.606-00 e carteira de identidade Nº MG-3.329.796, residente a Rua Claudio Manoel, 518 – Bairro Funcionários, Belo Horizonte-MG, CEP. 30.140-100. **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** não há Conselho Fiscal Permanente, nem foi instalado no presente exercício. **DECLARAÇÃO:** Os diretores eleitos declaram não estar incurso nos impedimentos previstos no Parágrafo Primeiro do Artigo 1.011 da Lei nº 10.406/2002 (Novo Código Civil). **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata. Reaberto os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. (aa) Presidente: Cristiane Freitas Bezerra Lima; Secretária: Carla Bezerra Lima Quintão. Conselheiros: Cristiane Freitas Bezerra Lima; Secretária: Carla Bezerra Lima Quintão e Diego Bezerra Lima Borges. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. **Carla Bezerra Lima Quintão - Secretária.** Ata arquivada na JUCEC sob o nº 20090491599 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 09/06/2009.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - CONCURSO PÚBLICO. Provimento Efetivo no Quadro de Pessoal - ATO DE NOMEAÇÃO. O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do Cargo, em consonância com o disposto da Constituição Federal, Artigo 37, pelo que lhe confere o Artigo 105, da Lei Orgânica do Município – LOM, e Leis complementares, tendo em vista a aprovação e classificação mediante Resultado do Concurso Público destinado ao provimento efetivo no Quadro de Pessoal e ampliação de vagas em cargos já existentes da Administração Municipal, da Prefeitura Municipal de Cedro, Estado do Ceará, em conformidade com as Leis Nºs 174, 178, 187/05, 219, 229/2007 e 246/2008, Edital Nº 003/2007, de 23 de Março de 2007, Editais Nº 010/2009 de 29 de Abril de 2009, 011/2009 de 08 de Maio de 2009, 012/2009 de 19 de Maio de 2009 e 013/2009 de 21 de Maio de 2009 RESOLVE NOMEAR, nos termos da Lei 090/2000 de 11/12/2000 – Regime Jurídico do Município, as pessoas abaixo relacionadas, para exercer em caráter efetivo, o seu respectivo cargo, de acordo com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Município de Cedro e legislação complementar, em virtude de terem sido aprovados no Concurso Público acima citado, ao qual se submeteram. **Relação por Nº, Nome do Candidato, Classif. e Cargo:** 01 - José Evangelista de Caldas Júnior - 1º - Guarda de Trânsito. 02 - José Leonam de Oliveira - 3º - Guarda de Trânsito. 03 - Magno Cândido de Oliveira - 4º - Guarda de Trânsito. 04 - Cícero Aquino de Matos - 5º - Guarda de Trânsito. 05 - Tomaz Aquino de Matos Neto - 8º - Agente Administrativo. 06 - Cícero Henrique Viana Correia - 9º - Agente Administrativo. 07 - Francisca Cláudia Nunes de Almeida - 10º - Agente Administrativo. 08 - Francisco Wellington de Alencar - 8º - Motorista. 09 - Maria Inácia da Silva - 9º - Merendeira. 10 - Maria de Fátima Lima Pinheiro - 10º - Merendeira. 11 - José Evangelista da Costa - 9º - Motorista. 12 - Francilene Viana do Nascimento - 14º - Zelador. 13 - Cícero Rubenilson da Silva Gonçalves - 7º - Guarda de Trânsito. Registre-se; Publique-se; Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO – CE, EM 04 DE JUNHO DE 2009. JOÃO VIANA DE ARAÚJO - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2009/SECULT/PMC. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coreaú torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o Resultado da Tomada de Preços Nº 001/2009-SECULT/PMC, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para Executar a Construção de Uma Quadra Poliesportiva no Município de Coreaú. Foi Vencedor da Tomada de Preços acima citada a Empresa: Vertentes Construções, Transportes e Comércio Ltda, a Ata de Julgamento das Propostas de Preços na íntegra encontra-se nos autos do Processo. **Coreaú – CE, 16 de Junho de 2009. José Maria Moreira Filho - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA - DECRETO Nº 28 de 15 Junho de 2009. Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso VIII da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea “i” do Art. 5º do Decreto-Lei Nº 3.365 de 21 de Junho de 1941, e, **CONSIDERANDO** a prescrição normativa descrita na alínea “i” Art. 5º do Decreto-Lei Nº 3.365 de 21 de Junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica; a construção ou ampliação de distritos industriais. **DECRETA: Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um terreno pertencente a **SR. ERANDIR FERREIRA SALES**, situado no bairro Jabuti, perfazendo uma área total a ser desapropriada de **5.289,92m²**, localizado na Rua Francisca Ferreira Sales, no Município de Itaitinga, com os seguintes limites e confrontações, **AO NORTE (FRENTE)**, por onde mede **28,75m**, limita-se com a rua Francisca Ferreira Sales; **AO SUL (FUNDOS)**, por onde mede **27,63m**, limita-se com terras do Sr. João Américo da Silva; **AO LESTE (LADO ESQUERDO)**, por onde mede **198,15m**, com terras do Sr. João Américo da Silva; **AO OESTE (LADO DIREITO)**, por onde mede **223,98m**, com terras da Sra. Erandir Ferreira Sales, fechando a poligonal. **Art. 2º** - **O terreno acima descrito tem por finalidade o escoamento de águas pluviais.** **Art. 3º** - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, todos os atos necessários à efetivação da desapropriação prevista neste Decreto. **Art. 4º** - Os recursos financeiros para execução da presente desapropriação serão provenientes de recursos próprios do Município. **Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE ITAITINGA. Itaitinga 15 de Junho de 2009. ABDIAS PATRÍCIO OLIVEIRA - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2009. A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar LEILÃO PÚBLICO, para a venda de bens móveis inservíveis, pertencentes a seu Patrimônio, a partir das 14:30 horas do dia 10 de Julho 2009, na Av. 7 de Setembro, Nº 480 (Rutilo Esporte Clube – REC), Centro, Independência/CE, através da Leiloeira Pública Oficial, Sra. FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS, com Escritório na Av. Des. Moreira, 1800, Sala 27, Aldeota, Fortaleza/CE, PABX (85) 3246.2207. Editais explicativos e demais informações poderão ser obtidos no Escritório da Leiloeira ou na Prefeitura Municipal de Independência/CE. **Independência/CE, 16 de Junho de 2009. PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA. JOSÉ VALDI COUTINHO - PREFEITO.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - DECRETO Nº 066/2009 DE 08 DE JUNHO DE 2009. "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR RESULTANTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará, Sr. PEDRO DA SILVA BRITO, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, etc., CONSIDERANDO, que o Servidor Público estável, contratado em razão de aprovação em concurso público, só perderá o cargo mediante processo administrativo, conforme o previsto nos Art. 41, § 1º, inc. II e Art. 20, inc. II da CF e Lei Municipal 485/2007, respectivamente; CONSIDERANDO, que a DEMISSÃO é uma das penalidades disciplinares resultantes de ineficiência administrativa pela prática de ato omissivo ou comissivo do Servidor no desempenho do cargo ou função, conforme prevê o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais; CONSIDERANDO ainda, a regularidade do Processo Administrativo Disciplinar, no qual constam as peças informativas e, anexo o competente Parecer conclusivo da Procuradoria Jurídica, favorável à DEMISSÃO do Servidor, **DECRETA: Art. 1º.** Fica exonerado o Servidor **FRANCISCO MÁRIO MAGALHÃES MENEZES**, inscrito no CPF sob o Nº 675.795.743-49 e RG Nº 218994191-SSP/CE, ocupante do Cargo de Guarda Civil Municipal de 1º Classe, lotado na Secretaria Geral de Infraestrutura, declarado exonerado para todos os efeitos a partir de **08 de Junho de 2009**, sem direito, a qualquer tempo, judicial ou extrajudicial, a indenização de qualquer natureza. **Art. 2º.** O Depto. de Recursos Humanos providenciará os assentamentos em sua ficha funcional, certificando ao mesmo seu tempo de serviço e, comunicado ao Seguro Social sobre o fato através de competente documento previdenciário. **Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE, EM 08 DE JUNHO DE 2009. PEDRO DA SILVA BRITO - Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - CONCURSO PÚBLICO. Provimento Efetivo no Quadro de Pessoal - ATO DE NOMEAÇÃO. O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do Cargo, em consonância com o disposto da Constituição Federal, Artigo 37, pelo que lhe confere o Artigo 105, da Lei Orgânica do Município - LOM, e Leis complementares, tendo em vista a aprovação e classificação mediante Resultado do Concurso Público destinado ao provimento efetivo no Quadro de Pessoal e ampliação de vagas em cargos já existentes da Administração Municipal, da Prefeitura Municipal de Cedro, Estado do Ceará, em conformidade com as Leis Nºs 174, 178, 187/05, 219, 229/2007 e 246/2008, Edital Nº 003/2007, de 23 de Março de 2007, Edital Nº 014/2009 de 09 de Junho de 2009, RESOLVE NOMEAR, nos termos da Lei 090/2000 de 11/12/2000 - Regime Jurídico do Município, as pessoas abaixo relacionadas, para exercer em caráter efetivo, o seu respectivo cargo, de acordo com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Município de Cedro e legislação complementar, em virtude de terem sido aprovados no Concurso Público acima citado, ao qual se submeteram. **Relação por Nº, Nome do Candidato, Classif. e Cargo:** 01 - Maria Vanísia Mendonça de Lima - 11º - Agente Administrativo. 02 - José Israel Teixeira Barros - 11º - Guarda Municipal. 03 - Francisco Kennedy Pires Calu - 12º - Guarda Municipal. 04 - Raimundo Victor Júnior - 13º - Guarda Municipal. 05 - Reginaldo Caetano Viana - 14º - Guarda Municipal. 06 - Francisco Houston Alves de Oliveira - 15º - Guarda Municipal. 07 - Josafá Lima de Araújo - 16º - Guarda Municipal. Registre-se; Publique-se; Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - CE, EM 09 DE JUNHO DE 2009. JOSÉ ARNÓBIO FERREIRA DE ARAÚJO - Prefeito Municipal em Exercício.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA - EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2009-PMG, cujo Objeto são os **SERVIÇOS PRESTADOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A COLETA DE LIXOS E ENTULHOS DOS DISTRITOS E SEDE DESTA MUNICÍPIO.** Contratante: Secretaria Municipal das Obras, Transportes e Serviços Públicos, Sr. Simão Pedro Brito, Chefe de Gabinete e Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos - Contratada: **A.J.C. FARIAS - ME**, com Sede à Rodovia CE 040, S/N, Mata Fresca, Meruoca - Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 10.699.624/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Honório da Ponte Silva, inscrito no CPF (MF) sob o Nº 388.493.483-04 e RG sob o Nº 98031011390 SSP/CE, no valor mensal de **R\$ 18.930,00** (Dezoito mil novecentos e trinta reais). **Período:** 04 de Maio de 2009 até 31 de Dezembro de 2009. **Dotação Orçamentária** Nº 04.15.452.1509.2.012. **Elemento de Despesa** Nº 33.90.39.61. **Graça - Ce, 17 de Junho 2009. José Adailson Melo Aguiar - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - SEC. DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Habilitação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16.03.01/2009** cujo Objeto é Contratação da Prestação de Serviços de Coleta de Lixo e de Resíduos Sólidos do Município de Icó - Ce, faz saber: Empresas **HABILITADAS:** 01 - MASTERLIMP - Prestadora de Serv. e Const. Ltda; 02 - WA Construções & Serviços Ltda; 03 - Êxodo Engenharia; 04 - J F Engenharia Ltda; 05 - Edifica - Ed. e Const. Ltda; 06 - JPM Construtora Ltda; 07 - MAXLIMP - Serv. de Limp. e Obras - Ltda. Empresas **INABILITADAS:** 01. Água Azul Construtora; 02. RCA Construções Ltda; 03. Meta Empreendimentos Serv. de Loc. de Mão de Obra Ltda; 04. Freitas Serv. e Loc. Ltda; 05. Dinenas Serv. de Const. Civil Ltda; 06. Geofísica Construções Ltda; 07. APBJ Const. Ind. Com. e Serv. de Mão de Obra Ltda; 08. ECB - Engenharia Com. Bez. Ltda; 09. JEAF Serviços de Construções e Eventos Ltda; 10. Sobreira Engenharia Ltda; 11. Maxicon Construções e Serviços; 12. Nominal Construções e Eventos Ltda; 13. CSL Const. e Serv. Lavras Ltda; 14. Limite Construções e Serviços Ltda; 15. Construserv - Com. Serv. e Const. Ltda; 16. Construfort - Const. Com. Serv. e Const. Ltda; 17. GM Construções Ltda; 18. Limeira e Albuquerque Com. Alim. Const. Ltda; 19. MIRPI Comércio, Serv. Const. Ltda; 20. Construtora Neves Nogueira Ltda; 21. CENPEL Centro Norte Projetos e Emp. Ltda; 22. Construtora Bárbara; 23. Construtora CHC Ltda; 24. Vale Salgado Construções Ltda; 25. LS Comércio, Serv. e Rep. Ltda; 26. Construtora Kennedy Barros Ltda; e 27. Engetrans Const. Serv. e Trasp. Ltda. Fica a partir desta data aberto o Prazo Recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações vigente. Icó - Ce, 15 de Junho de 2009. **Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

PAJUÇARA CONFECÇÕES S/A
CNPJ n.º 06.642.342/0001-91 - NIRE 23 3 0001403 1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas de PAJUÇARA CONFECÇÕES S/A convocados a se reunirem em assembléia geral ordinária e extraordinária no dia 01 de julho de 2009 às 11:00h (onze horas), na sede da Companhia, na Rua Central 3, n.º 576 (Prédio Portaria), 1º Distrito Industrial, em Maracanaú, Estado do Ceará, para votação da seguinte ordem do dia: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2008; 2) Deliberar sobre os resultados do exercício referido no item antecedente, sem distribuição de dividendos; 3) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia para um novo mandato de 3 (três) anos que se estenderá até a realização da Assembléia Geral de 2012; 4) Deliberar sobre a fixação de verba global anual para a remuneração dos administradores; 5) Outros assuntos de interesse da Companhia e cuja apreciação seja de competência da AGE. **Instruções Gerais:** Encontram-se a disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia os documentos pertinentes às matérias aqui previstas. Solicita-se aos senhores acionistas cujas ações estejam escrituradas em seus nomes, bem como àqueles que desejarem se fazer representar por procurador, observarem ao disposto no inciso I e § 1º do artigo 126 da Lei 6.404/76. Maracanaú (CE), 15 de junho de 2009. Ricardo Steinbruch - Presidente do Conselho de Administração.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS. TIPO: Menor Preço. EDITAL Nº: 2009.06.17.2. OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE SEMEN BOVINO DESTINADO A FOMENTAR AS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS NO MUNICÍPIO DE MILHÃ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXO AO EDITAL. A Presidenta da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Milhã comunica aos interessados que no dia 03 de Julho de 2009 às 08:00 horas, na Sala das Sessões da PREFEITURA, localizada a Avenida Pedro José de Oliveira, 406 - Centro, estará recebendo Envelopes de Habilitação "A" e Proposta Comercial "B", para o Objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 88 3529.1637. **MILHÃ/CE, 17 de Junho de 2009. Antônia Gecilane Coutinho da Silva - Presidenta da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Assaré, através da Comissão de Licitação, torna público o Resultado dos Documentos de Habilitação referente a Tomada de Preços Nº 2009.05.22.002PMA, cujo Objeto é a Aquisição de Material de Expediente e Material Didático. **Empresas Habilitadas:** Luiz Oclécio Alves de Azeiteiro - ME, Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda. **Empresas Inabilitadas:** Não Houve. Fica Aberto o Prazo Recursal. **Assaré, 16 de Junho de 2009. Débora Sutério de Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Fortim, através de suas Unidades Administrativas - Secretaria de Administração Geral; Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação; Secretaria de Agricultura e Pesca; Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente; Secretaria de Desenvolvimento Urbano; Secretaria de Ação Social e Cidadania; e Gabinete da Prefeita; **Contratada:** Barreira Transportes Ltda - CNPJ (MF) 03041.042/0001-69; **Objeto:** Locação de Veículos destinados as Unidades Administrativas do Município de Fortim; **Valor Global:** R\$ 255.760,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais); **Prazo:** 13/05/09 à 31/12/09; **Fundamento Legal:** TP 2704.02/09-PMF; **Assinantes:** Sr. Everardo de Paula da Silva, Willian Paiva Marques, Maria Luiza Oliveira da Costa e Daniele Garcia Chagas - Gestores de Despesas e Sr. Marcelo Mitos Barreira, Sócio. **Fortim (CE), 16 de Junho de 2009. Ailane Ferreira dos Santos - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA - EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2009-PMG/EDUC, cujo Objeto são os **SERVIÇOS PRESTADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DESTA MUNICÍPIO.** Contratante: Secretaria Municipal da Educação, Sra. Rita Maria de Sousa Lima - Contratada: **R.T.S. DE SOUZA LOCAÇÃO,** Av. Monsenhor Gonçalves Eufrásio, 183, Centro, Ubajara - Ce, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.730.296/0001-45, neste ato representada pelo Sr. Ronaldo Teixeira Santos de Souza, inscrito no CPF sob o Nº 811.828.483-20, no valor mensal de **R\$ 41.250,00** (Quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais). **Pérido:** 01 de Junho de 2009 até 31 de Dezembro de 2009. **Dotações Orçamentárias** Nº 06.1236.1120.32028 - 06.1236.2121.02022 - 06.1236.1120.92021. **Elemento de Despesa** Nº 33.90.39.99. **Graça - Ce, 17 de Junho 2009. José Adailson Melo Aguiar - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ. EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos do Município de Choró, torna público o Extrato do Instrumento Contratual Resultante do Pregão Presencial Nº 0605.02/2009; **Unidade Administrativa:** Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos; **Dotação Orçamentária:** 0501.20.122.0017.2021; **Elemento de Despesa:** 33.90.39.00; **OBJETO:** **Contratação da Prestação de Serviços para Realização de Oficinas de Trabalho para Capacitação do Pessoal Envolvido com o Programa de Construção de Cisternas no Município de Choró - Ce; Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2009; **Contratada:** Educmais Consultoria e Treinamento Ltda; **Assina Pela Contratada:** João Evangelista de Melo Júnior; **Assina pela Contratante:** Francisco Wilson Pereira; **Valor Global:** R\$ 18.447,00 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais). **Choró - Ce, 17 de Junho de 2009. Wilker Dany Farias Donato - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2009.06.17.1. A Pregoeira da Prefeitura do Município de MILHÃ - CE - torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia **30 de Junho de 2009, às 10:00h,** na Sede da Prefeitura de MILHÃ, localizada à Avenida Pedro José de Oliveira, 406 - Centro, estará realizando Licitação, na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** Critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº **2009.06.17.1 de 17 de Junho de 2009,** com fins **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS NO MUNICÍPIO DE MILHÃ, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DOS ANEXOS DO EDITAL,** o qual encontra-se na íntegra na Sede da Prefeitura Municipal de MILHÃ, no endereço supra citado, fone: (88) 3529.1637, no horário de 08:00h às 12:00h. **A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2009.06.17.01. O Município de Solonópole, por meio da Comissão de Pregões, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Presencial Nº 2009.06.17.01, cujo Objeto é a **Aquisição de 02 (dois) Veículos Tipo Passeio destinados ao Programa Saúde da Família, Vinculado a Secretaria de Saúde do Município de Solonópole, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital,** com data de abertura para o dia 30 de Junho de 2009 às 09:00h, na Sala da Comissão de Pregões, situada na Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole - Ce. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Dr. Queiroz Lima, 330, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **Solonópole - CE, 16 de Junho de 2009. Roberto Mário Pinheiro Lima - Pregoeiro.**

ORGANIZAÇÃO SILVEIRA ALENCAR S.A. - SILCAR - NIRE 2330000872 3-CNPJ 07.201.148/0001-33 - Assembléia Geral Ordinária - Edital de Convocação - Ficam os Srs. Acionistas de ORGANIZAÇÃO SILVEIRA ALENCAR S.A.-SILCAR convocados para se reunirem em assembléia geral ordinária, a se realizar a partir das 15:30 horas do dia 24 de junho de 2009, na sede social, na Rua Gonçalves Ledo, 1.234-sala 04 - Centro - Fortaleza (CE)-CEP 60.110-261, que terá a seguinte ordem do dia: a) tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008; b) destinação dos resultados do exercício referido no item antecedente; c) eleição do conselho de administração; d) fixação da remuneração dos administradores da companhia; e) discussão de assuntos gerais de interesse da sociedade. Fortaleza, 10 de junho de 2009. Conselho de Administração - Gilberto Fábio Egypto da Silva - Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO Nº 2009.04.16.0001 - REPUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu Pregoeiro Oficial, torna público que às 09:00 horas do dia 03 de Julho de 2009, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio - CE, situada à Rua Edmilson Pinheiro, 150, Bairro Autódromo, Eusébio - CE, realizar-se-á Sessão pública para Recebimento dos Envelopes de Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, para a Realização de Licitação cujo Objeto é a Manutenção Preventiva e Corretiva de Computadores e Impressoras para Diversas Secretarias. O Edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilson Pinheiro Nº 150, Bairro Autódromo, Eusébio - CE, no horário de 08:00 às 13:00 horas. **A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu de Figueiredo, S/Nº, Centro, torna público que no dia **30 de Junho de 2009, às 09:00 horas** estará abrindo Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1706.02/2009 - SEDUC,** cujo Objeto é a Aquisição de Livros de Educação de Jovens e Adultos (EJA) para atender as necessidades da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Ce. O Edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, mediante o recolhimento da taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais). **Juazeiro do Norte - Ce, 17 de Junho de 2009. CÍCERA ROMÊNIA BOTELHO MARQUES - Presidente da CCL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/02/GP/PP. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Crateús torna público que no dia 29 de Junho de 2009, às 10:00 horas na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Coronel Zezé, Nº 1141, Centro, Crateús - CE, receberá propostas para: **OBJETO:** Aquisição de 01 (um) Veículo Caminhonete 4x4 e 01 (um) Veículo Caminhonete 4x2 destinados a Prefeitura Municipal de Crateús. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 07:30 às 11:30 horas. **Crateús, 16 de Junho de 2009. Igor Marcel Sousa Lima - Pregoeiro.**

*** **

IMOBILIÁRIA JOSÉ CARNEIRO S.A. - CNPJ 07.201.155/0001-35 - Ata da Assembléia Geral Ordinária - Edital de Convocação - Ficam os srs. acionistas de IMOBILIÁRIA JOSÉ CARNEIRO S.A. convocados para se reunirem em assembléia geral ordinária, a se realizar a partir das 16:30 horas do dia 24 de junho de 2009, na sede social, na Rua Gonçalves Ledo, 1.234 - Centro - Fortaleza (CE) - CEP 60110-261, que terá a seguinte ordem do dia: 1) análise, discussão e votação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008; b) destinação dos resultados do exercício referido no item antecedente; c) fixação do montante da remuneração dos diretores da companhia; e d) assuntos gerais de interesse da sociedade. Fortaleza, 10 de junho de 2009. **Francisco José Andrade Silveira - Diretor Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/07/FMS/PE. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Crateús - CE torna público o Cancelamento do Pregão Eletrônico 09/07/FMS/PE, que seria realizada no dia 26 de Junho de 2009, às 09:30 horas. **OBJETO:** Locação de Veículos divididos em Lotes, destinados a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Crateús. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **Crateús, 16 de Junho de 2009. Igor Marcel Sousa Lima - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu de Figueiredo, S/Nº, Centro, torna público que no dia **29 de Junho de 2009, às 14:00 horas** estará abrindo Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1706.01/2009 - SEDUC**, cujo Objeto é a Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Ce. O Edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, mediante o recolhimento da taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais). **Juazeiro do Norte - Ce, 17 de Junho de 2009. CÍCERA ROMÊNIA BOTELHO MARQUES - Presidente da CCL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SECRETARIA DE SAÚDE. A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu de Figueiredo, S/Nº, Centro, torna público que no dia **30 de Junho de 2009, às 14:30 horas** estará abrindo Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1706.01/2009 - SESAU**, cujo Objeto é a Aquisição de Açúcar e Café para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Ce. O Edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, mediante o recolhimento da taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais). **Juazeiro do Norte - Ce, 17 de Junho de 2009. CÍCERA ROMÊNIA BOTELHO MARQUES - Presidente da CCL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu de Figueiredo, S/Nº, Centro, torna público que no dia **01 de Julho de 2009, às 15:00 horas** estará abrindo Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1706.03/2009 - SEDUC**, cujo Objeto é a Aquisição de Cinco Veículos Automotores para atender as necessidades da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Ce. O Edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, mediante o recolhimento da taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais). **Juazeiro do Norte - Ce, 17 de Junho de 2009. CÍCERA ROMÊNIA BOTELHO MARQUES - Presidente da CCL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2009 - SEMED - AVISO DE ADIAMENTO. O Pregoeiro do Município de Russas, comunica que as datas referentes ao Pregão Eletrônico Nº 002/2009 da Secretaria Municipal de Educação, cujo Objeto é a Aquisição de Equipamentos, Material de Consumo e Permanente para Equipar Laboratórios e Estruturar o Centro Vocacional Tecnológico do Município de Russas, sofreram as seguintes alterações: I. Abertura de Propostas marcada para o dia 17/06/2009 fica Adiada para 30/06/2009; II. Início do Pregão marcado para 18/06/2009 fica Adiado para 01/07/2009. Informações no site www.licitacoes.com.br ou no Tel. (88) 3411.8429. **Russas - CE, 17 de Junho de 2009. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento - Pregoeiro.**

*** **

CARBOMIL QUÍMICA S.A. CNPJ (MF) - 07.645.062/0001-08 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA Ficam convidados os senhores acionistas da CARBOMIL QUÍMICA S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada às 11:00 horas do dia 23 de junho de 2009, na sede da Companhia sita na Fazenda Baixa Grande, s/nº, Zona Rural, Limoeiro do Norte-Ce, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2008; b) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício; c) Eleição da Diretoria. Limoeiro do Norte-Ce, 12 de junho de 2009. **MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA QUINDERÉ - DIRETORA PRESIDENTE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ - AVISO DE PREGÃO. O Município de Massapê, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade Pregão Nº 2009.06.17.01-PP-ADM, do Tipo Menor Preço por Lote, cujo Objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Produção de Eventos para Coordenação e Realização das Festividades Alusivas ao Chitão de Massapê. A realizar-se dia 29 de Junho de 2009, às 11:00hs. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Major José Paulino, 191 - Massapê - CE, das 08:00 às 11:30hs. **Massapê - CE, 17 de Junho de 2009. Francisco Djane Nascimento Costa - Presidente da Comissão de Licitações.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.06.15.001FG. A Prefeitura Municipal de Salitre, torna público, que fará realizar a Licitação, na Modalidade Tomada de Preços Nº 2009.06.15.001FG, cujo Objeto é a Revitalização de Avenida Urbana, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, Tipo Menor Preço, com Data de Abertura marcada para o dia 06 de Julho de 2009, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, situado na Praça São Francisco, S/N. Maiores informações através do telefone (88) 3537.1196. **Salitre - Ce., 16 de junho de 2009. Patrícia de Souza Barreto Arrais Domingos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU. A Comissão de Licitação torna público o Resultado da Fase de Propostas de Preços, referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1303.01/2009** cujo Objeto é Execução dos Serviços de Limpeza Pública do Município de Ipu/Ce. A Empresa Bt Locação e Limpeza Pública Ltda, venceu a Licitação pelo Valor Global de R\$ 1.335.567,60 (Hum milhão trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). Encontra-se a partir desta Publicação aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "b" da Lei de Licitações. Maiores Informações: (88) 3683.2022. **Ipu/CE, 17 de Junho de 2009. Eucélio Fernandes de Mesquita - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2009/INFRA/PMC. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coreaú torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o Resultado da Tomada de Preços Nº 001/2009-INFRA/PMC, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para Executar a Construção de Kits Sanitários no Município de Coreaú. Foi Vencedor da Tomada de Preços acima citada a Empresa: Construtora Ximenes Cunha Ltda, a Ata de Julgamento das Propostas de Preços na íntegra encontra-se nos autos do Processo. **Coreaú - CE, 16 de Junho de 2009. José Maria Moreira Filho - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2404.01/2009 - SEC. DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, comunica aos interessados que no dia 18 de Junho de 2009, às 09:00 horas, estará abrindo as Propostas de Preços referente a Tomada de Preços Nº 2404.01/2009, cujo Objeto é a Locação de Máquinas acompanhadas de Operador, destinadas a atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Tauá. **Tauá - Ce., 16 de Junho de 2009. EDNEY FEITOSA ALENCAR - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2009.06.05.01, cujo objeto: **Contratação de pessoa física ou jurídica especializada em promoção de eventos para promover o I Festival Junino de Capistrano.** O Pregoeiro vem tornar público o CANCELAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL acima mencionado. Maiores informações: Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Major José Estelita de Aguiar s/n - Centro - Capistrano-CE. Telefone (0xx85) 3326-1327. Capistrano(CE), 16 de Junho de 2009. **ANTONIO ERNANDES ARAÚJO DE SOUZA - PREGOEIRO.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - AVISO ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.004/2009. A Pregoeira de Caucaia - Ce - torna público para conhecimento dos interessados que, por motivo de Alteração no Tipo de Licitação, foi **ANULADA** a Licitação, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo Objeto é a Seleção de Empresa para o Registro de Preços visando a Aquisição de Combustíveis (Gasolina Comum/Álcool Comum/Óleo Diesel), Óleo Lubrificante, Filtro de Ar, Filtro de Óleo e Graxa, de interesse de diversas Unidades Gestoras do Município de Caucaia - CE. **A Pregoeira.**

*** **

FIOTEX INDUSTRIAL S/A - CNPJ 07.648.272/0001-41 - AVISO AOS ACIONISTAS - Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social, à Av. Parque Central s/nº, Distrito Industrial, em Maracanaú, Ceará, onde poderão obter cópias, os documentos de que trata o art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2008. **Francisco Assis Machado Neto - Presidente do Conselho de Administração.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Secretaria Municipal de Educação/PMFortim; Contratada: Barreira Transportes Ltda - CNPJ (MF) 03041.042/0001-69; Objeto: Locação de Veículos destinados ao Transporte Escolar do Município de Fortim; Valor Global: R\$ 486.320,00 (Quatrocentos e oitenta e seis mil, trezentos e vinte reais); Prazo: 13/05/09 à 31/12/09; Fundamento Legal: TP 2704.01/09-SME; Assinantes: Sra. Maria Luiza Oliveira da Costa, Gestora de Despesas e Sr. Marcelo Mito Barreira, Sócio. Fortim (CE), 16 de Junho de 2009. Ailane Ferreira dos Santos - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/PMFortim; Contratada: Barreira Transportes Ltda - CNPJ (MF) 03041.042/0001-69; Objeto: Locação de Veículos destinados à Coleta de Lixo no Município de Fortim; Valor Global: R\$ 109.920,00 (Cento e nove mil, novecentos e vinte reais); Prazo: 13/05/09 à 31/12/09; Fundamento Legal: TP 2704.03/09-SMDU; Assinantes: Sr. Everardo de Paula da Silva, Gestor de Despesas e Sr. Marcelo Mito Barreira, Sócio. Fortim (CE), 16 de Junho de 2009. Ailane Ferreira dos Santos - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Assaré, através da Comissão de Licitação, torna público o Resultado dos Documentos de Habilitação referente a Tomada de Preços Nº 2009.05.22.001PMA, cujo Objeto é a Aquisição de Material de Limpeza. Empresas Habilitadas: Luiz Oclécio Alves de Abreu-ME, Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda. Empresas Inabilitadas: Não houve. Fica aberto o prazo recursal. Assaré, 16 de Junho de 2009. Débora Sutério de Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU - SECRETARIA DE OBRAS, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - AVISO DE PREGÃO Nº 003/2009 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO. OBJETO: Aquisição de Veículo Utilitário com Baú destinado a Unidade Laboratorial junto a Secretaria de Obras, Agricultura e Desenvolvimento Econômico do Município de Tururu, passando a Abertura do dia 18/06/2009, às 11:00hs para o dia 23/06/2009, às 11:00 horas, ficando confirmados as demais Regras Editalícias. Tururu/CE, 17 de Junho de 2009. O Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU - SECRETARIA DE OBRAS, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - AVISO DE PREGÃO Nº 002/2009 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO. OBJETO: Aquisição de Kit para com Utensílios para Unidade Laboratorial junto a Secretaria de Obras, Agricultura e Desenvolvimento Econômico do Município de Tururu, passando a abertura do dia 18/06/2009, às 10:00hs para o dia 23/06/2009, às 10:00 horas, ficando confirmados as demais Regras Editalícias. Tururu/CE, 17 de Junho de 2009. O Pregoeiro.

*** **

KLC BRASIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 09.073.975/0001-14 – NIRE nº 23.201161272 – **EDITAL DE CONVOCAÇÃO: REUNIÃO DE SÓCIOS** – Ficam os senhores sócios da KLC Brasil Construtora e Incorporadora Ltda. Convocados para a REUNIÃO DE SÓCIOS, a realizar-se no dia 29 de junho de 2009 às 10:00h(dez horas) na sede da empresa, à Avenida Central, 14608, Loja 03, Bairro Tabuba, CEP 61.618-860 em Caucaia-CE com o objetivo de tratar sobre a exclusão de(a) sócio(a). Caucaia-Ce, 10 de junho de 2009. ENRIQUE ALMENARA CABRERA

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE/CE - torna-se público que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO** de bens móveis, veículos, camionetas, trator e equipamentos pesados considerados inservíveis para uso útil, através do Leiloeiro Público Oficial do Estado do Ceará, **FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JÚNIOR**, a realizar-se-á no dia 06 de julho de 2009 às 10:00h, na Av. Estenio Gomes, n.º 872 – Parque Iracema - Maranguape/CE (Antigo SESI) – Informações: Escritório do Leiloeiro (85) 3226-4115 ou Prefeitura (85) 3341.1166.

*** **

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006
1º andar - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)
3101-6366 - Casa Civil

Horário de atendimento: 08h30min às 16h

DESTINADO A

An empty rectangular box with a black border, positioned below the text 'DESTINADO A'. It is intended for the recipient's name or address.